

PLANO GERAL
DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO

2025

Índice

1. Introdução	8
2. Institucional	12
2.1. Órgãos e Estruturas Estatutários	14
2.2. Estruturas Complementares	24
2.3. Estatuto, Regulamentos e Documentos Funcionais	27
2.4. Relações Institucionais e Internacionais	30
3. Organização e Recursos Humanos	36
3.1. Organização da Instituição	37
3.2. Recursos Humanos	45
4. Serviços da Ordem dos Arquitectos	48
4.1. Serviço ao Membro	49
4.2. Admissão, Reconhecimento e Certificação de Membros	56
4.3. Apoio à Prática Profissional	60
4.4. Encomenda e Concursamento	64
4.5. Formação Profissional	68
4.6. Atividades estratégicas para a arquitetura e profissão de arquiteto	71
5. Comunicação e Marketing	82
5.1. Plataformas Digitais da Ordem dos Arquitectos	83
5.2. Ferramentas de Comunicação	85
5.3. Iniciativas de Marketing	88

6. Instalações Físicas e Digitais	94
6.1. Sedes da Ordem dos Arquitectos	95
6.2. Instalações Digitais da Ordem dos Arquitectos	99
7. Cultura, Promoção e Valorização da Arquitetura e do Arquiteto	102
7.1. Edições OA	103
7.2. Eventos e Iniciativas	108
7.3. Premiação	115
7.4. Projetos Culturais	118

ANEXOS PLANOS DE ATIVIDADES DAS SECÇÕES REGIONAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS	122
---	------------

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE	123
---------------------------------	------------

1. Introdução	126
----------------------	------------

2. Opções Globais	128
--------------------------	------------

2.1. Estratégia	129
-----------------	-----

2.2. Princípios de Atuação	130
----------------------------	-----

2.3. Organização da equipa de trabalho: institucional, técnica e administrativa	131
---	-----

3. Opções Sectoriais	132
-----------------------------	------------

3.1. Presidência Relacionamento Institucional	133
---	-----

3.2. Gestão administrativa de apoio ao membro e secretaria	136
--	-----

3.3. Gestão de Património e Infraestruturas	140
---	-----

3.4. Comunicação	142
------------------	-----

3.5. Cultura	144
--------------	-----

3.6. Biblioteca / Livraria / Centro Documental	148
--	-----

3.7. Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade – Norte41	151
---	-----

3.8. Apoio ao Membro e Prática Profissional	155
---	-----

3.9. Admissão e Inscrição na Ordem	157
------------------------------------	-----

3.10. Formação	159
----------------	-----

3.11. Encomenda	160
-----------------	-----

3.12. Protocolos	165
------------------	-----

3.13. Observatório da Profissão	166
---------------------------------	-----

3.14. Bolsa de Emprego / Estágio	167
----------------------------------	-----

4. Mesa da Assembleia Regional	168
---------------------------------------	------------

5. Conselho de Disciplina	170
----------------------------------	------------

6. Conclusão	174
---------------------	------------

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO	176
1. Mensagem Do Presidente	178
2. Órgãos Sociais Triénio 2023-2026	184
2.1. Composição	185
2.2. Orgânica do Conselho Diretivo do Centro	187
3. Plano de Atividades	188
3.1. Presidência	189
3.2. Gestão Financeira	190
3.3. Gestão Administrativa	196
3.4. Encomenda	198
3.5. Formação	199
3.6. Admissão	201
3.7. Prática Profissional	202
3.8. Cultura	203
3.9. Comunicação	209
3.10. Grupos de Trabalho	211
3.11. Conselho de Disciplina Regional	213
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	214
1. Estrutura da Secção Regional de Lisboa e Vale Do Tejo	216
2. Introdução	218
3. Plano de Atividades	222
3.1. Presidência	223
3.2. Serviços Financeiros	224
3.3. Encomenda	226
3.4. Prática Profissional	227
3.5. Formação	229
3.6. Admissão	230
3.7. Gestão Administrativa e Operativa	231
3.8. Comunicação	234
3.9. Cultura	236
3.10. Biblioteca	238
3.11. Conselho de Disciplina Regional	239
SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO	240
1. Mensagem	242
2. Organograma da Secção Regional do Alentejo	246
2.1. Mesa da Assembleia Regional do Alentejo	247

2.2. Conselho Diretivo Regional do Alentejo	247
2.3. Conselho de Disciplina Regional do Alentejo	247
3. Introdução	248
4. Atividades dos Pelouros	250
4.1. Presidência	251
4.2. Grupos de trabalho	253
5. Gestão Financeira	254
5.1. Tesouraria e orçamento	255
5.2. Protocolos financeiros	257
6. Gestão Administrativa	258
6.1. Sede da Secção Regional do Alentejo	259
6.2. Recursos Humanos	259
6.3. Serviços e instrumentos informáticos de gestão	259
7. Apoio ao Membro	260
8. Admissão	262
8.1. Admissão de novos membros	263
9. Formação	264
9.1. Introdução	265
9.2. Objetivos	265
9.3. Iniciativas	265
10. Apoio à Prática Profissional	266
10.1. Introdução	267
10.2. Objetivos	267
10.3. Iniciativas	267
11. Encomenda (Concursos e Prémios)	268
11.1. Introdução	269
11.2. Estratégia	270
10.3. Objetivos	270
12. Comunicação	272
12.1. Objetivos	273
12.2. Atividades	273
13. Cultura	274
13.1. Objetivos	275
13.2. Cerimónia de Receção aos Novos Membros	276

14. Conselho de Disciplina Regional	278
14.1. Competências	279
14.2. Objetivos	279
14.3. Atividades	279
15. Mesa de Assembleia Regional	280
15.1. Competências	281
15.2. Objetivos	281
SECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE	282
1. Mensagem do Presidente do Conselho Diretivo	284
2. Composição dos Órgãos Sociais	288
3. Orgânica do Conselho Diretivo Regional do Algarve	290
4. Pelouros e funcionamento	292
4.1. Presidência	293
4.2. Gestão Financeira	294
4.3. Gestão Administrativa	295
4.4. Encomenda	296
4.5. Premiação	296
4.6. Educação	297
4.7. Admissão	298
4.8. Recursos Humanos	299
4.9. Comunicação	299
4.10. Apoio à Prática	301
4.11. Instalações	301
4.12. Formação	302
4.13. Cultura	302
5. Eventos e Atividades 2025	304
6. Grupos de Trabalho	312
7. Conselho de Disciplina Regional do Algarve	314
8. Mesa da Assembleia	316
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	318
1. Órgãos Regionais para o Triénio 2023-2026	320

2. Recursos Humanos	322
3. Plano de Atividades 2025	324
3.1. Introdução	325
3.2. Recursos e Serviços	327
3.3. Equilíbrio Financeiro	329
3.4. Inscrição na Ordem e apoio à Prática Profissional	330
3.5. Atendimento	330
3.6. Formação	330
3.7. Encomenda	331
3.8. Divulgação	332
3.9. Premiações e mostras de Arquitectura	333
3.10. Exposições e Eventos	333
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	336
1. Introdução	338
2. Missão	340
3. Órgãos Sociais	342
3.1. Composição	343
3.2. Cargos	344
3.3. Pelouros	345
3.4. Representações	347
4. Quadro Atual	348
5. Mesa da Assembleia Regional	350
6. Conselho Diretivo Regional	352
6.1. Princípios e Competências	353
6.2. Atividades Comuns	354
6.3. Atividades Próprias	354
6.4. Presidência e Relações Institucionais	357
6.5. Instituição	359
6.6. Profissão	364
6.7. Arquitetura e Sociedade	368
6.8. Contributos e Grupos de Trabalho	373
7. Conselho de Disciplina Regional	374
ORÇAMENTO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS 2025	380

1.

Introdução



Caros colegas,

É com renovado entusiasmo, confiança e sentido de responsabilidade que apresentamos o **Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Architectos (PGA&ORÇ-OA) para 2025**. Este documento representa mais um passo estratégico na consolidação do nosso compromisso com a atividade da instituição. O documento representa as linhas de força da nossa atividade e foca-se na valorização da profissão, no apoio aos nossos membros e na promoção da Arquitetura como pilar essencial do desenvolvimento sustentável e da qualidade do ambiente construído.

O **PGA&ORÇ-OA 2025** constitui, mais uma vez, um instrumento de gestão integralmente concebido e implementado dentro do presente triénio. Nele, reflete-se não apenas a continuidade do trabalho iniciado, mas também a ambição de aprimorar os processos, fortalecer a representatividade da Ordem e aproximar a nossa atuação da realidade quotidiana dos arquitetos.

Reforçamos, assim, a importância de uma Ordem dos Architectos mais direcionada e próxima dos seus membros, atenta às questões que afetam diretamente o exercício da profissão e empenhada em garantir um ambiente de trabalho mais justo, inovador e sustentável. Tal como no ano transato, desejamos que este **Plano Geral de Atividades e Orçamento** vá além de um simples planeamento anual; aspiramos que seja a matriz orientadora para os próximos anos, estabelecendo uma visão clara e coesa para o mandato em curso.

O **fortalecimento da representatividade da Ordem** é uma das nossas prioridades. Assumimos o papel de interlocutores ativos junto dos decisores políticos, das entidades públicas e privadas e da sociedade civil, procurando garantir que a Arquitetura e os arquitetos ocupam um lugar de destaque nas discussões sobre o território, o ambiente construído e as cidades do futuro. Acreditamos que, num momento em que os desafios moldam as dinâmicas económicas e sociais, é

fundamental garantir que a nossa profissão continue a ser reconhecida pelo seu valor e impacto.

Em 2025, reforçamos também a aposta numa **Ordem mais próxima dos seus membros**, com serviços mais eficazes, acessíveis e ajustados às necessidades concretas dos arquitetos. Continuamos a investir na modernização dos serviços administrativos, na digitalização de processos e na criação de novas plataformas de apoio à prática profissional, simplificando a relação entre a Ordem e os seus membros.

Em quase toda a programação existe uma constante preocupação com a redefinição da regulação dos serviços de Arquitetura e com as carreiras dos profissionais. Nesse sentido entendemos que o Compromisso com a Valorização Profissional passa inevitavelmente pelo reconhecimento do trabalho dos arquitetos e pela **defesa de carreiras mais dignas e bem remuneradas, tanto no sector público como no privado**. Um dos principais desafios que enfrentamos prende-se com a desvalorização salarial, a precariedade laboral e a falta de reconhecimento do impacto do nosso trabalho na sociedade.

Neste sentido, assumimos a **defesa ativa da melhoria das condições de trabalho dos arquitetos**, promovendo medidas concretas que incentivem a valorização da profissão, incluindo a **revisão e a implementação de uma regulamentação na contratação de serviços de arquitetura**, combatendo o aviltamento de preços e a concorrência desleal. Por outro lado, vincamos o **reforço do papel do arquiteto no sector público**, garantindo a revisão das carreiras técnicas e especializadas da Administração Pública, de forma a corrigir assimetrias salariais e reconhecer o contributo essencial dos arquitetos na gestão territorial, no urbanismo e no património.

A defesa da **dignidade da profissão** é, por isso, um compromisso inalienável para 2025. Acreditamos que um arquiteto motivado, valorizado e justamente remunerado tem um impacto positivo não só na qualidade da Arquitetura, mas também no desenvolvimento do país.

A formação contínua e o desenvolvimento de carreiras são outro dos pilares fundamentais deste plano. Apostamos na capacitação dos arquitetos em áreas emergentes, na valorização das competências técnicas e no estímulo a novas oportunidades de trabalho, tanto a nível nacional como internacional. Para tal, reforçaremos parcerias estratégicas com instituições académicas, organismos públicos e privados e redes internacionais, promovendo uma **internacionalização ativa da arquitetura portuguesa**.

A **gestão sustentável da Ordem** é também um dos eixos centrais do **PGA&ORÇ-OA 2025**. Embora a situação financeira da instituição seja estável, procuramos otimizar os recursos disponíveis e maximizar as oportunidades de financiamento através de parcerias estratégicas e da criação de novos instrumentos de apoio aos arquitetos. A eficiência na gestão interna permitirá canalizar mais investimentos para iniciativas

de apoio aos membros e para a promoção da Arquitetura enquanto disciplina essencial para o desenvolvimento sustentável.

Reforçaremos também o nosso compromisso com a **inclusão e diversidade na profissão**, promovendo uma maior equidade no acesso à arquitetura, tanto no exercício profissional como na sua fruição pela sociedade. O reconhecimento da diversidade dos arquitetos, dos seus percursos e desafios, será refletido em iniciativas concretas de apoio à prática profissional e à valorização da Arquitetura enquanto bem de interesse público.

O **PGA&ORÇ-OA 2025** é, acima de tudo, um documento orientador, que estabelece um caminho sólido para a afirmação da Ordem dos Arquitectos enquanto instituição de referência, capaz de dar resposta às exigências contemporâneas e de preparar os seus membros para os desafios do futuro.

Os tempos que vivemos exigem **ação, inovação e cooperação**. Sabemos que só conseguiremos alcançar os nossos objetivos e o sucesso deste plano através do envolvimento de todos os arquitetos e, por isso, apelamos à participação ativa dos nossos membros na construção deste percurso. Queremos uma Ordem aberta ao diálogo, mais próxima e mais eficiente, capaz de potenciar o talento, a criatividade e o impacto positivo da Arquitetura em Portugal e no mundo.

Assim, e para que juntos possamos consolidar uma **Ordem dos Arquitectos forte, representativa e preparada para os desafios do futuro**, contamos convosco para concretizar esta visão e promover um impacto significativo na nossa profissão e na sociedade.

2.

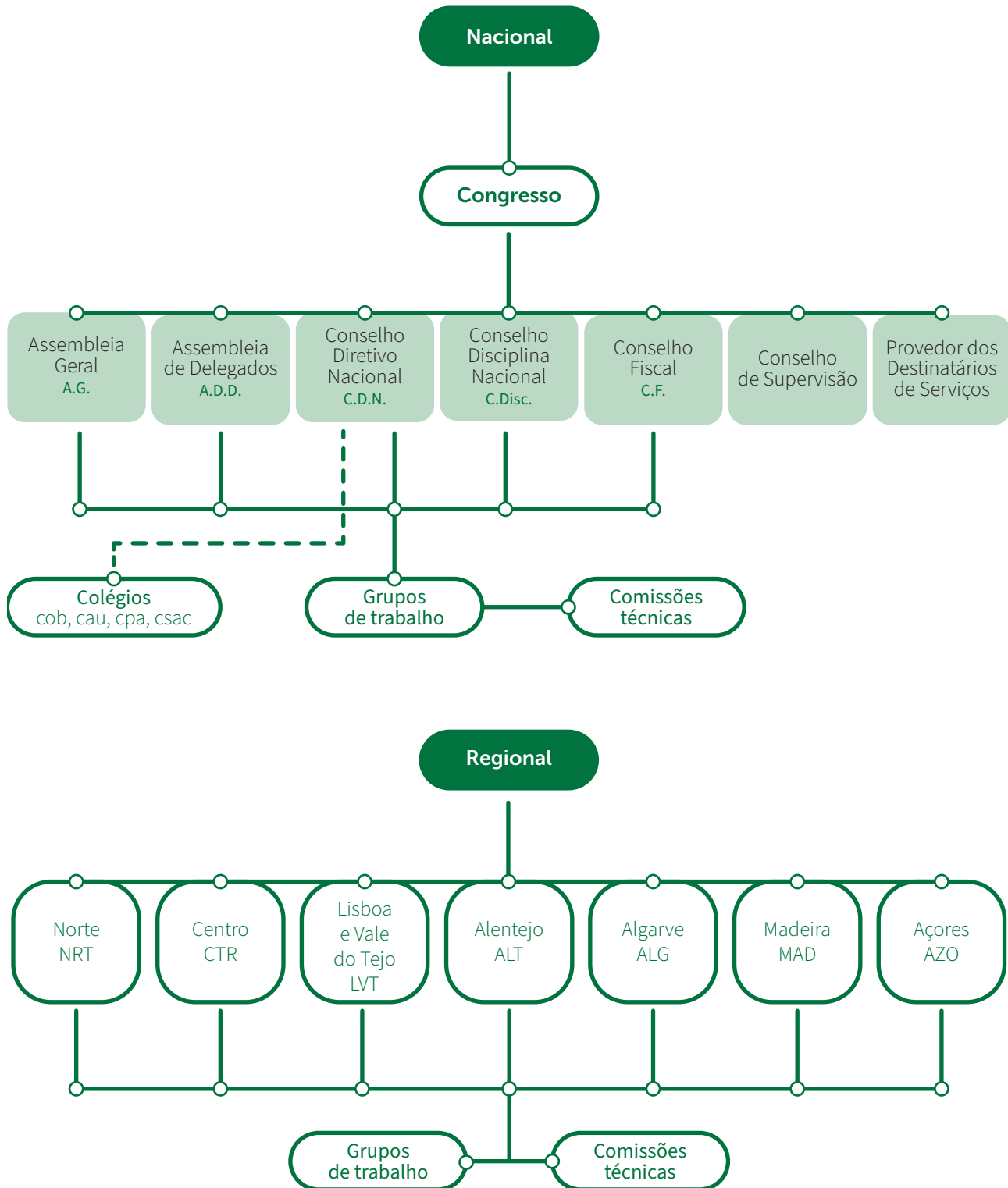
Institucional

Após um período de alteração da estrutura orgânica da OA, a instituição entra no 3º ano completo de funcionamento com as suas sete novas secções regionais já totalmente instaladas no território e após um processo eleitoral funcionalmente eficaz e publicamente enriquecedor. Perante esta conjuntura, importa incluir no presente instrumento de gestão um capítulo que vincule toda a atividade da organização à dimensão institucional da nossa associação profissional.

Reforçando a dinâmica de reestruturação institucional sistematizou-se a súmula dessa atividade em quatro subcapítulos, dois deles direcionados à organização, órgãos e estruturas estatutários e estruturas complementares funcionais; um terceiro, mais inorgânico e focando-se na reformulação (que obrigatoriamente acontecerá por imposição estatutária) de todos os documentos reguladores da Ordem dos Arquitectos. Sabendo que o novo Estatuto, à data da operacionalização deste PGA&ORÇ-OA 2025, estará já em vigor, originando a aplicação, pela OA, das medidas transitórias, considera-se que, apesar disso, teremos de rever uma vez mais o Estatuto (desta vez internamente, propondo as alterações à tutela), alterar e ajustar a maioria dos regulamentos, regimentos e normas internas, que na realidade são os documentos funcionais – vamos, então, em conjunto analisar e repensar todos os documentos, na íntegra. Completa este capítulo institucional um quarto subcapítulo dedicado às relações institucionais e internacionais.

2.1. Órgãos e Estruturas Estatutários

Ordem dos Arquitectos



2.1.1. Congresso

Enquadramento:

O Congresso da OA reúne trienalmente, num evento organizado pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN) em colaboração com o Conselho Diretivo da região onde for realizado, se possível, num período temporal próximo da metade do mandato dos órgãos estatutários. Neste sentido, o XVII Congresso irá realizar-se em outubro de 2025 na cidade de Évora.

Por proposta do CDN e ouvida a Assembleia de Delegados, foi definido como tema do Congresso “Inteligência Essencial”, em analogia à importância do novo instrumento tecnológico que está a transformar o mundo profissional, a que os Arquitetos se terão de adaptar. O CDN deliberou já sobre a composição das Comissões Organizadora e Executiva.

Ações:

- Definição programática e formalização da imagem gráfica e do site;
- Concretização dos protocolos institucionais com parceiros estratégicos;
- Apresentação pública do XVII Congresso dos Arquitetos, com os intervenientes convidados, as iniciativas a realizar e a abertura de inscrições;
- Angariação de patrocínios e execução operacional.

Coordenação:

Cláudia Costa Santos (Presidente do Congresso) e Avelino Oliveira (Presidente da OA).

Comissão Organizadora:

Presidente do Congresso e da Mesa da Assembleia Geral, Cláudia Costa Santos.

Presidente da Assembleia de Delegados, Jorge Teixeira.

Presidente do Conselho Diretivo Nacional, Avelino Oliveira.

Vice-Presidente do Conselho Diretivo Nacional, Paula Torgal.

Vogais do Conselho Diretivo Nacional: Marlene Roque e Sofia Aleixo.

Presidente do Conselho de Disciplina Nacional, Pedro Lebre.

Presidente do Conselho Fiscal, Luís Rebelo de Andrade.

Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Alentejo, Daniel Carrapa.

Presidente do Conselho Diretivo Regional do Alentejo, Cláudia Gaspar.

Comissão Executiva:

Vice-Presidente do Conselho Diretivo Nacional, Paula Torgal.

Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional, António Laúndes.

Vogal do Conselho Diretivo Nacional, Rui Florentino.

Presidente do Conselho Diretivo Regional do Alentejo, Cláudia Gaspar.

Tesoureiro do Conselho Diretivo Regional do Alentejo, Elsa Barreiras.

Assessoria técnica e operacional:

Conteúdos e edição: Cristina Meneses e Sofia Vechina.

Secretariado Mesa da Assembleia Geral: Fátima Marques.

Relações institucionais: Cidalina Duarte.

Relações internacionais: Clélia Fernandes.

Assessoria jurídica: Helena Almeida.

Produção: Teresa Branco e David Lopes.

Comunicação e marketing: Ana Paulista, Marta Nunes e Maria Miguel.

Apoio e logística: Maria Correia, Lúcia Pires, Cláudia Almeida, Célia Santos e Célia Reis.

2.1.2. Assembleia Geral**Enquadramento:**

A Assembleia Geral reuniu em 2024 e procedeu à organização das eleições para o novo órgão da OA – Conselho de Supervisão. O ano de 2025 vai iniciar uma nova etapa, com a organização de uma Assembleia Geral sobre os assuntos da profissão e do XVII Congresso dos Arquitectos.

Ações:

- Realização de uma Assembleia Geral no primeiro semestre do ano e presidência do Congresso da OA em outubro;
- Participação nos grupos de trabalho institucionais;
- Representação oficial da OA junto de órgãos de soberania.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Claúdia Costa Santos (Presidente da AG), Paula Torgal (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte e Fátima Marques.

2.1.3. Assembleia de Delegados**Enquadramento:**

A Assembleia de Delegados (AdD) tem um papel fundamental, pois é o órgão deliberativo da OA. Em 2024 realizou vários encontros descentralizados, acompanhando toda a atividade da OA, no âmbito da sua missão estatutária.

As principais competências da AdD são:

- Discutir e votar o plano geral de atividades, o orçamento, o relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem e o relatório de contas;
- Discutir e aprovar propostas de alteração ao Estatuto, ouvidas as assembleias regionais;
- Aprovar os regulamentos necessários, designadamente os do estágio profissional, eleitoral e de organização e funcionamento das estruturas regionais e locais, regulamento de disciplina, e outros que sejam essenciais;
- Elaborar o regulamento de remuneração dos órgãos sociais e o regulamento do provedor dos destinatários dos serviços e propor a sua aprovação ao conselho de supervisão;
- E eventualmente, a mais importante de todas as competências – pronunciar-se sobre a atividade de todos os órgãos sociais, com exceção da Assembleia Geral (AG) e das Assembleias Regionais (AR), resolvendo os conflitos de competência entre órgãos sociais.

Contamos que a AdD continue a ser um órgão ativo e seja a plataforma principal de articulação com a AG e as AR no desenvolvimento da fiscalização sucessiva do trabalho executivo da Ordem. Para esse efeito procurar-se-á dar todas as condições ao seu regular funcionamento e impulsionar a realização de iniciativas em parceria com o CDN, no âmbito do previsto neste documento.

Ações:

- Realização das reuniões ordinárias de forma descentralizada, coordenando iniciativas de envolvimento dos membros – em 2025 prevê-se que a AdD participe no Congresso e realize quatro reuniões ordinárias, sendo duas delas descentralizadas;
- Reuniões extraordinárias sobre matérias de especial relevo;

- Criação, coordenação e participação em grupos de trabalho de materiais fundamentais para a profissão, nomeadamente, revisão estatutária e regulamentos da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Jorge Teixeira (AdD) e Avelino Oliveira (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Dr. Bernardo Pinheiro.

2.1.4. Conselho Diretivo Nacional**Enquadramento:**

O Conselho Diretivo Nacional (CDN) desenvolveu uma intensa atividade em 2024, operando uma transformação da cultura profissional da instituição. Em 2025 irá continuar a desempenhar todas as competências que o Estatuto lhe confere, visando o pleno cumprimento das várias frentes do seu programa.

Ações:

- Realizar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias necessárias para o cumprimento das tarefas que lhe estão cometidas;
- Definir as formas de coordenação e a organização dos seus membros por forma a cumprir o Plano Geral de Atividades e a respetiva execução orçamental;
- Definir a posição da Ordem perante os órgãos de soberania e da administração pública, nos assuntos relevantes relacionados com as atribuições da OA;
- Envolvimento na organização, participação e representação nacional e internacional da OA;
- Definir as unidades orgânicas de funcionamento dos recursos humanos e materiais da OA;
- Criar grupos de trabalho ou outras estruturas sempre que tal seja necessário para a execução das atividades previstas em instrumentos de gestão e da competência da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo o Estatuto, a ação institucional do CDN é contínua e permanente.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte e Helena Almeida.

2.1.5. Conselho de Disciplina Nacional**Enquadramento:**

Considerando que o Conselho de Disciplina Nacional (CDISC_N) é um órgão, no que diz respeito às suas funções, predominantemente de segunda instância, já que os Conselhos de Disciplina Regionais asseguram o fulcro principal das funções disciplinares da OA, julga-se relevante assinalar que o foco principal do CDISC_N deverá ser a concatenação de processos e critérios, bem como a visão ética da profissão.

Compete ao CDISC_N, entre outras funções:

- Julgar os recursos das deliberações em matéria disciplinar dos conselhos de disciplina regionais e os recursos das deliberações dos conselhos diretivos regionais que não admitam a inscrição de profissionais na Ordem;
- Exercer o poder disciplinar e arbitrar conflitos sobre os titulares dos órgãos sociais da Ordem por factos praticados no exercício dos respetivos cargos em que intervenham;
- Emitir parecer sobre os projetos de regulamentos de inscrição e de estágio profissional.

Assim, no âmbito das suas competências e face aos procedimentos já iniciados no ano 2024, propõe-se em 2025 dar continuidade aos mesmos por forma a alcançar os objetivos a que este Órgão se propôs, num plano de ações concertado, desenhado para se desenvolver ao longo de todo o presente mandato.

Ações:

- Colaborar ativamente na elaboração do novo Regulamento Disciplinar, de acordo com as premissas do novo Estatuto;
- Preparar a incorporação de elementos externos à profissão no Órgão;
- Promover um Plano de Ações de Ética e Deontologia alargado, para dar a conhecer estas matérias aos associados, em articulação com os Conselhos de Disciplina Regionais (CDISC_RG), incluindo a criação de uma unidade funcional informal constituída pelos Presidentes dos órgãos disciplinares, para discussão de matérias relevantes em deontologia;
- Realizar e propor aos órgãos competentes (CDN e AdD) opções orientadoras para regimentos; solicitar esclarecimentos ao CDN sobre os regimentos;
- Implementação de uma solução digital personalizada e adequada à Disciplina, e em cumprimento do Estatuto, nos termos seguintes:

- Desmaterialização dos procedimentos disciplinares;
- Tramitação dos procedimentos disciplinares;
- Interoperabilidade entre plataformas na Ordem.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025, tendo algumas ações continuação em 2026.

Coordenação:

Pedro Lebre (CDISC_N) e Avelino Oliveira (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

José Manuel de Freitas Ferreira, com Fátima Marques e Helena Almeida (CDN e SR) e Valdino Celestino (CDISC_N).

2.1.6. Conselho Fiscal**Enquadramento:**

O trabalho do Conselho Fiscal continuará a ser de proximidade com o CDN, no entendimento de que a OA melhore os procedimentos financeiros, compatibilizando mecanismos, estabelecendo parâmetros comuns e flexibilizando soluções que permitam uma boa execução do orçamento. A essência da competência do Conselho Fiscal centra-se na análise financeira trimestral da Ordem, nos pareceres sobre os planos de atividades e orçamentos anuais apresentados, bem como, os respetivos relatórios de contas.

Em 2025, o Conselho Fiscal terá uma atividade mais abrangente na execução das atividades, em especial financeiras e regulatórias da OA, bem como, na sua representação externa.

Ações:

- Realizar o respetivo parecer sobre o Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025 (PGA&ORÇ-OA 2025);
- Realizar o respetivo parecer sobre o relatório e contas (R&C-OA 2024);
- Acompanhar trimestralmente a gestão financeira, analisando os respetivos relatórios de execução orçamental;
- Rever, em parceria com o CDN, as normas de procedimentos financeiros da OA.

Calendarização: Anual/Plurianual:

2025 e anos seguintes.

Coordenação:

António Laúndes (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Revisor Oficial de Contas da OA.

2.1.7. Conselho de Supervisão

Enquadramento:

Na sequência das eleições realizadas em 2024 para este novo órgão da OA, a Presidente da AG deu já posse a 12 dos membros do Conselho de Supervisão, como previsto no Estatuto, sendo 6 arquitetos e outros 6 oriundos de instituições de ensino superior, não membros da Ordem. Na primeira reunião do órgão, também conforme definido em Estatuto, foram eleitos por unanimidade os restantes 3 membros que completam o órgão, para além do provedor dos destinatários dos serviços, igualmente personalidades que não pertencem à OA.

Ações:

O Conselho de Supervisão irá desempenhar as competências do art.º 25º-B do Estatuto:

- Aprovar o regulamento de estágios, sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, regulando nomeadamente a determinação das regras de estágio, incluindo a avaliação final, bem como a fixação de qualquer taxa referente às condições de acesso à inscrição na Ordem, que só produz efeitos após homologação pelo membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
- Verificar a não sobreposição das matérias a lecionar no período formativo com as matérias ou unidades curriculares que integram o curso conferente da necessária habilitação académica, após parecer vinculativo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a emitir no prazo de 120 dias a contar do pedido;
- Acompanhar regularmente a atividade do Conselho de Disciplina Nacional e dos Conselhos de Disciplina Regionais, designadamente através da apreciação anual do respetivo relatório de atividades e da emissão de recomendações genéricas sobre os seus procedimentos;
- Acompanhar regularmente a atividade formativa da Ordem, em especial a realização dos estágios de acesso à profissão, e a atividade de reconhecimento de competências obtidas no estrangeiro, designadamente, através da apreciação anual do respetivo relatório de atividades e da emissão de recomendações genéricas sobre os seus procedimentos;
- Supervisionar a legalidade e conformidade estatutária e regulamentar da atividade exercida pelos órgãos da Ordem;
- Proceder à verificação da conformidade estatutária dos processos de referendo;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a existência de eventuais conflitos de interesses no exercício de funções por parte dos membros que integram os demais órgãos da Ordem;

- Arbitrar conflitos em que intervenham titulares dos órgãos sociais da Ordem por factos praticados no exercício dos respetivos cargos;
- Propor ao Presidente do Conselho Diretivo Nacional a nomeação do Provedor dos Destinatários dos Serviços;
- Destituir o Provedor dos Destinatários dos Serviços por falta grave no exercício das suas funções, ouvido o Conselho Diretivo Nacional;
- Determinar a remuneração dos membros dos órgãos da Ordem, por regulamento, sob proposta da Assembleia de Delegados;
- Avaliar e pronunciar-se sobre o exercício de funções nos órgãos da Ordem com a titularidade de órgãos sociais de associações de representação de interesses suscetíveis de gerar conflitos de interesses;
- Emitir parecer vinculativo sobre a criação, a composição, as competências, o modo de funcionamento e a extinção dos colégios;
- Aprovar o regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços, sob proposta da Assembleia de Delegados;
- Aprovar o respetivo regimento interno.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em funcionamento contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Dr. Ricardo Bexiga.

2.1.8. Provedor dos Destinatários dos Serviços

Enquadramento:

O Provedor dos Destinatários dos Serviços (PDS_OA) defende os interesses dos destinatários dos serviços profissionais prestados pelos membros da Ordem.

O PDS_OA é remunerado, nos termos previstos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), e apresenta um relatório anual ao Presidente do Conselho Diretivo Nacional e à Assembleia Geral. A sua designação pelo Presidente do CDN é proposta pelo Conselho de Supervisão. Está em funções neste órgão o Prof. Nuno Higinio.

A forma de funcionamento, a duração do mandato e os meios do Provedor dos Destinatários dos Serviços são determinados em regulamento aprovado pelo Conselho de Supervisão, sob proposta da Assembleia de Delegados.

Ações:

Criação do Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços, sua designação e exercício das competências previstas em Estatuto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Valdino Celestino.

2.1.9. Secções Regionais**Enquadramento:**

As secções regionais funcionam de acordo com o Plano de Atividades próprio. No entanto, o respetivo orçamento será consolidado no orçamento previsto no PGA&ORÇ-OA 2025 que ora se apresenta, (seguindo os trâmites de aprovação interna previsto pelos documentos funcionais da Ordem dos Arquitectos) aprovado nos órgãos próprios, neste caso na Assembleia de Delegados.

Por esse motivo, passamos a incluir neste documento, nos seus anexos, os planos de atividades aprovados nos respetivos conselhos diretivos e assembleias regionais, de forma a consolidar a transversalidade do funcionamento da OA. Nesse sentido, pretende-se que o PGA&ORÇ-OA 2025 seja um documento representativo de uma instituição coerente, capaz de se organizar em dimensão multinível, independentemente das competências específicas, partilhadas, comuns e delegadas.

Todas as secções regionais possuem um ambicioso programa a cumprir em 2025, onde não só se destacam o número de atividades e serviços regionais e nacionais assegurados pelas duas secções com maior número de membros (Lisboa e Vale do Tejo e Norte), como também, a dinâmica já imprimida pelas regiões Centro, Algarve e Alentejo, que se têm inserido cada vez melhor no tecido social e político da região, como foi visível em 2024. As duas secções insulares têm vindo a ultrapassar dificuldades e o facto de existirem com autonomia tem permitido uma visibilidade muito significativa dos arquitetos, tanto na Madeira com uma presença constante de intervenção pública, como nos Açores, onde o Congresso em 2023 deixou não só reforçadas as ligações entre membros da OA, como também venceu a importância dos arquitetos e o seu papel social. Importa agora, à Ordem como um todo, contribuir para que se capitalize esse trabalho de qualidade desenvolvido.

Sem prejuízo da autonomia, prevê-se que as seguintes atividades sejam asseguradas pelas SR:

- Administrar e dirigir os serviços regionais;
- Representar a Ordem na respetiva região, designadamente, perante os organismos regionais e locais;

- Adotar os procedimentos administrativos necessários à execução das suas atividades e realizar a cobrança regular das quotas dos membros inscritos;
- Prestar os diversos serviços disponibilizados pela OA aos membros e a outras entidades;
- Constituir comissões de trabalho de âmbito regional e pronunciar-se, a solicitação do Conselho Diretivo Nacional, sobre projetos de diplomas legislativos e regulamentares;
- Cooperar com os demais órgãos da Ordem na prossecução das suas atribuições.

Ações:

- Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias necessárias para o cumprimento das tarefas estatutárias que lhe estão cometidas;
- Execução do respetivo Plano de Atividades;
- Cooperar e colaborar nas atividades transversais da OA;
- Reforçar os serviços próprios, os serviços partilhados (Secções e CDN) e os serviços comuns (intersecções);
- Definir as formas de coordenação e a organização dos seus membros, de modo a cumprir o Plano Geral de Atividades e a respetiva execução orçamental;
- Criar grupos de trabalho ou outras estruturas (formais ou informais), sempre que tal seja necessário, para a execução das atividades previstas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Luís Matos, Sílvia Barros, Miguel Varela Gomes e Rui Florentino (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Clélia Fernandes e Fátima Marques.

2.2. Estruturas Complementares

Enquadramento:

Além destes órgãos, a OA possui um conjunto de estruturas que garantem a prossecução das atividades essenciais da instituição. Estas estruturas, que de forma complementar apoiam as diferentes ações em áreas estratégicas para o cumprimento dos seus fins, possuem um cariz mais funcional e complementar à atividade da OA, mas são da maior relevância. Destacamos os colégios profissionais (CP), as comissões técnicas (CT), as comissões interprofissionais (CI) e os grupos de trabalho (GT).

2.2.1. Colégios Profissionais

Enquadramento:

Os colégios foram objeto de revisão no Estatuto da OA que entrou em vigor em 2024, surgindo agora como órgãos (alínea i) do n.º 2 do Artigo 11.º). Estando já eleito e em funcionamento o Conselho de Supervisão, em 2025 será realizado o previsto no Art.º 33º: *“A criação de especialidades e a composição, competências e modo de funcionamento de colégios são definidos em regulamento aprovado pela assembleia geral, mediante proposta do conselho diretivo nacional e parecer vinculativo do conselho de supervisão, o qual apenas produz efeitos após homologação pelo membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território.”*

Elementos de ligação no CDN:

Rui Florentino e Marlene Roque (CDN).

2.2.2. Comissões Técnicas

Enquadramento e ações:

Em 2024, as comissões técnicas desempenharam um papel crucial de suporte às intervenções da OA em áreas estratégicas. Para 2025, a OA continuará a contar com a atividade das comissões técnicas (CT), sendo quatro as atualmente existentes: Habitação (CTH), Acessibilidades (CTA), Mobilidade (CTM) e Segurança Contra Incêndios em Edifícios (CTSCIE).

Mantém-se o compromisso do CDN em adequar as CT às necessidades emergentes da profissão, mantendo-se ágil e proativo na abordagem de temas críticos que moldam a prática arquitetónica contemporânea. O reforço destas estruturas técnicas representa uma resposta dinâmica e eficaz aos desafios e oportunidades que se apresentam no cenário atual.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Paula Torgal, Rui Florentino e Marlene Roque (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Rui Seco.

2.2.3. Comissões Interprofissionais

Enquadramento:

No âmbito interprofissional destaca-se a relação entre a OA e a Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), reiterado no protocolo firmado em 2024. De igual modo, salienta-se a Declaração do Território iniciada em 2018 e que junta, para além destas duas organizações, as Ordens dos Engenheiros e dos Biólogos e as Associações dos Geógrafos e dos Urbanistas. Para 2025, prevê-se a celebração de uma nova Declaração, aderindo também mais duas entidades: a Associação para o Direito do Urbanismo e da Construção (AdUrbem) e a Associação dos Técnicos da Administração Municipal (ATAM).

Ações:

- Criação de uma unidade orgânica informal interprofissional de arquitetos e arquitetos paisagistas (OA+APAP);
- Realização de um evento interprofissional de relevo no âmbito do ordenamento do território.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Teresa Branco.

2.2.4. Grupos de Trabalho**Enquadramento:**

Em 2024, a OA reformulou e criou os Grupos de Trabalho (GT) fundamentais para acompanhar o trabalho dos órgãos diretivos, destacando a constituição de áreas de projeto em BIM (Building Information Modeling) e PEPU (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos). A OA está também empenhada em liderar transformações significativas nos processos de honorários e condições profissionais, pelo que mantém o GT do Observatório, reconhecendo a necessidade de adaptação a tendências contemporâneas.

Atenta às alterações legislativas em curso no âmbito da revogação do RGEU e da elaboração do Código da Construção (CC), a OA criou três grupos de trabalho: i) Regulação da Profissão (grupos I e V da estrutura do CC); ii) Edificação, Infraestruturas e Espaços Exteriores (grupos II e III da estrutura do CC); e iii) Qualidade e Ciclo de Vida (grupo IV da estrutura do CC).

Ações:

- Continuidade do trabalho nos grupos de BIM, PEPU e Observatório e sua monitorização;
- Implementação dos três novos GT, relativos ao Código da Construção, possibilitando a participação de mais membros da OA no desenvolvimento das propostas, e sua articulação com as comissões técnicas;
- Participação dos GT nos processos legislativos, acompanhando o CDN na sua liderança perante os decisores políticos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Miguel Varela Gomes, Marlene Roque e Rui Florentino (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Rui Seco.

2.3. Estatuto, Regulamentos e Documentos Funcionais

2.3.1. Revisão Estatutária

Enquadramento:

Após um ano da entrada em vigor do novo Estatuto e tendo em conta o processo, constatamos que não foi intenção do Governo nem da Assembleia da República reabrir o processo de revisão dos estatutos das ordens profissionais conforme tinha sido prometido.

Mantém-se a necessidade -reconhecida não só pelo Presidente da República como pelos próprios grupos parlamentares – de serem clarificadas, corrigidas e mesmo reponderadas algumas das soluções apresentadas nesta recente alteração. Nesse sentido, a Ordem dos Arquitectos decidiu abrir um processo interno de revisão estatutária que pretende não apenas corrigir o que resulta desta alteração, como ir mais além, identificando outras eventuais situações que devam ser sujeitas a revisão. Para o efeito, foi disponibilizado no site da Ordem um *email* para recolha de contributos dos membros e de outros eventuais interessados nessa participação. No entanto, rapidamente se percebeu que para que essa alteração seja eficaz, deverá ser concluído o conjunto amplo de regulamentos que estão presentemente em atualização. Assim, a Ordem mantém este trabalho numa velocidade adequada, acompanhando o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) nas suas posições institucionais e, mal haja oportunidade e abertura da tutela, introduzirá o tema.

Ações:

- Manutenção da equipa de revisão estatutária, coordenada pela Assembleia de Delegados;
- Criação de uma proposta urgente de alteração do mecanismo de estágio profissional, a apresentar à tutela;
- Audição das assembleias regionais da Ordem, nos termos do Artigo 19.º, n.º 1, alínea c), do Estatuto;
- Elaboração de um relatório preliminar com a identificação das situações a tratar em sede de revisão, incluindo as matérias que resultarem da audição das assembleias regionais e a referência aos contributos que serão recebidos em sede de consulta pública;

- Elaboração de um relatório final com a identificação das normas a rever e redacção de propostas nesse sentido;
- Solicitação de audiências aos órgãos com iniciativa legislativa (Governo e Grupos Parlamentares), para seguimento do procedimento legislativo de revisão do Estatuto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida e Valdino Celestino.

2.3.2. Regulamentos da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento:

A alteração ao Estatuto veio implicar a revisão da maior parte dos regulamentos da Ordem dos Arquitectos e, nalguns casos, a criação de novos regulamentos. A nova lei introduz mudanças significativas nos procedimentos internos da OA e isso implicou a revisão de (quase) todos os seus regulamentos. O trabalho está em curso e deve ser continuado, se possível obtendo uma finalização no segundo semestre de 2025.

Ações:

Regulamentos a criar ou a adaptar:

- **Conselho de Supervisão, a implementar:**
 - Designação, funcionamento e remuneração dos membros (em curso).
- **Provedor dos Destinatários dos Serviços, a implementar:**
 - Funcionamento, meios e remuneração do titular;
 - Proposta da Assembleia de Delegados, seguida de aprovação pelo Conselho de Supervisão.
- **Estágio profissional e inscrição na Ordem:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (em curso) seguida da aprovação pelo Conselho de Supervisão e homologação da tutela.
- **Regulamento de Atos:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (em curso), seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
 - Homologação da tutela.
- **Sociedades de profissionais e sociedades multidisciplinares:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.

- **Colégios – adaptação dos regulamentos dos colégios existentes:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia Geral (em análise sobre continuidade e pertinência).

- **Regulamento de Quotas:**
 - A alteração vem determinar que é da competência do Conselho Diretivo Nacional a coordenação do processo de cobrança de quotas;
 - Também deverá ser introduzida a possibilidade de isenção ou redução de taxas de inscrição e frequência de formação para os estagiários que o requeiram, nos termos da lei ora aprovada. Esta possibilidade terá de ser incluída no Regulamento de Estágio, da competência do Conselho de Supervisão, mas pode ser replicada (sem inovação) ou não no Regulamento de Quotas;
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (em curso), seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.

- **Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar:**
 - Adaptar a questão da sujeição disciplinar à Ordem das sociedades de profissionais e multidisciplinares (em análise);
 - Proposta do Conselho de Disciplina Nacional, seguida da aprovação pela Assembleia de Delegados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, António Laúndes e Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida e Valdino Celestino.

2.3.3. Documentos Funcionais

Enquadramento:

Na sequência da alteração ao Estatuto e da revisão dos regulamentos, importa que a Ordem dos Arquitectos atualize e, nalguns casos crie, os regimentos de cada órgão estatutário e as normas de funcionamento de estruturas internas. Os regimentos são fundamentais e devem estar em linha com as normas estatutárias e regulamentares da Ordem.

Ações:

- Revisão das normas de funcionamento do Congresso (em curso);
- Revisão do regimento do Conselho Diretivo Nacional (em curso);
- Revisão das normas de funcionamento das comissões técnicas;
- Revisão das normas de funcionamento dos grupos de trabalho;

- Elaboração de um manual sobre os procedimentos de inscrição na Ordem para publicação interna e no site (em curso);
- Elaboração de um conjunto de FAQs sobre a Ordem dos Arquitectos e a sua atividade para publicação no *site*.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, António Laúndes e Marlene Roque.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida e Valdino Celestino.

2.4. Relações Institucionais e Internacionais

2.4.1. Representações Nacionais

Enquadramento:

No contexto nacional, a OA atua como representante legítima e voz da comunidade perante órgãos governamentais, instituições e outras entidades relevantes. Esta representação nacional é essencial para assegurar que as preocupações e interesses dos arquitetos sejam adequadamente considerados em questões urbanísticas, legislativas e de políticas públicas.

A presença efetiva nas representações nacionais é uma prioridade estratégica para a Ordem dos Arquitectos, refletindo o compromisso da instituição em ser uma voz ativa e influente no cenário nacional. A estratégia de participar, sempre que solicitada, demonstra a disposição da OA em colaborar construtivamente com diversas entidades, consolidando a sua posição como um ator relevante nas decisões que impactam a profissão.

Ao diferenciar as entidades por nível de interesse, a OA pode direcionar os seus esforços de maneira mais eficaz, concentrando-se nas questões que têm um impacto mais direto na prática dos arquitetos. Esta abordagem permite uma gestão mais focada dos recursos, garantindo que a representação seja direcionada para áreas onde a contribuição da OA é mais significativa.

Ações:

A lista de representações destaca diversas entidades, entre as quais:

- **Ministério das Infraestruturas e Habitação:** participação ativa no processo de decisão legislativa e respetivos grupos de trabalho;

- **Ministério da Coesão Territorial:** participação ativa no processo de tutela (regulamentos) e no processo de decisão legislativa e respetivos grupos de trabalho;
- **Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP):** participação ativa para promover a valorização e regulação da profissão de arquiteto a nível nacional;
- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU):** envolvimento estratégico a fim de contribuir para políticas habitacionais e de reabilitação urbana;
- **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC):** participação na definição de regulamentações e normas para o sector da construção e imobiliário;
- **Agência para a Modernização Administrativa (AMA):** colaboração para promover eficiência e modernização nos processos administrativos relacionados à arquitetura, que neste momento estão em curso e muito particularmente no que diz respeito à legislação ligada à simplificação e procedimentos urbanísticos, (PEPU, Código da Construção, Cédula Profissional, etc.);
- **Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES):** participação na definição de decisões em matéria de garantia da qualidade do ensino superior;
- **Fundo Ambiental:** contribuição para decisões relacionadas com as políticas ambientais, em especial aquelas que têm maior impacto no exercício da arquitetura sustentável;
- **Património Cultural I.P.:** participação nas discussões sobre a preservação do património cultural e arquitetónico em Portugal;
- **Direção-Geral do Território (DGT):** colaboração estratégica para influenciar políticas de ordenamento do território e planeamento urbano;
- **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT):** envolvimento ativo para abordar questões laborais e de emprego no sector da arquitetura;
- **Construção Pública E.P.E.** (Entidade Pública Empresarial – antiga Parque Escolar, agora ampliada): envolvimento nos processos de promoção de investimento público;
- **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):** envolvimento nas questões críticas sobre temas quotidianos e de funcionamento nas câmaras municipais;
- Mapa resumo dos assuntos/processos em curso, por tema e entidade.

Essas representações destacadas refletem a diversidade de áreas em que a OA procura atuar, desde a regulação profissional até à promoção de práticas ambientais sustentáveis, passando pela defesa do património cultural. Ao participar ativamente junto destas entidades, a OA reforça a sua posição como uma instituição comprometida em moldar o ambiente profissional e social em que os arquitetos operam.

Finalmente, de referir que a OA pretende ter uma ação de proximidade constante com o Governo, nomeadamente, com a tutela das matérias onde atuam as competências da Ordem dos Arquitectos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte e Clélia Fernandes.

2.4.2. Representações Internacionais

Enquadramento:

As Relações Internacionais da Ordem dos Arquitectos têm por princípio a promoção e o desenvolvimento internacional da arquitetura e dos arquitetos portugueses em palco internacional. Uma instituição com a missão da Ordem, representante oficial dos seus associados, participa ativamente nas mais diversas ações de cooperação internacional, estabelecendo relações com instituições congéneres, com organizações internacionais e regionais, universidades e sociedade civil que motivem na comunidade de arquitetos o debate alargado, promovendo o crescimento qualitativo e as oportunidades para arquitetos portugueses.

Com a criação e intensificação das relações institucionais, tal como a participação e acompanhamento da Agenda Internacional, a Ordem dos Arquitectos e os seus membros têm a oportunidade de aprender e ensinar, participando nos principais fóruns internacionais de arquitetura, dando voz aos conteúdos criados em Portugal e no estrangeiro de forma concertada.

Num contexto de globalização e mundialização, a arquitetura deverá continuar a ser um rosto da nossa cultura e a materialização da criação do arquiteto português; no entanto, deverá acompanhar as grandes questões como o meio ambiente, o ambiente construído, a sustentabilidade, a ecologia, a arquitetura de emergência e a arquitetura para a sobrevivência, o património e a reconstrução dos países menos desenvolvidos, tais como, as novas tecnologias e a inteligência artificial e a forma como afetam a arquitetura, sendo estas questões de enorme importância.

Por outro lado, com a livre circulação de pessoas, bens e serviços, é de todo o nosso interesse que questões práticas sejam discutidas, analisadas e concertadas.

Nomeadamente, o reconhecimento de cursos superiores, dos programas curriculares ou a prática em países terceiros, quer seja no espaço europeu, ou fora dele. A harmonia e o consenso apenas são alcançados através da discussão e, sem dúvida alguma, são mais enriquecidos quando existe uma participação multicultural. Desta forma, não só existe a possibilidade de preservar uma cultura própria, como também se assiste à comunhão de culturas através da participação democrata nas instâncias internacionais.

O desenvolvimento das tecnologias de informação é um elemento de maior importância na possibilidade do estabelecimento de relações com as mais variadas instituições, que tem um efeito alavanca na disseminação e absorção do conhecimento de arquitetura. As relações com o universo académico têm nestes instrumentos da globalização um lugar privilegiado quanto a facilidade na troca de informação, na pesquisa e nas disponibilidades infindáveis de acesso a *chats* e sítios na *Internet*, cujas potencialidades são indiscutíveis.

Essas representações internacionais da OA não só fortalecem a posição da arquitetura portuguesa no cenário global, como também promovem o enriquecimento mútuo e o desenvolvimento conjunto do exercício da arquitetura com práticas inovadoras e sustentáveis.

Mais, numa perspetiva de cooperação mais lata, a OA tenciona reforçar as suas ações neste âmbito, respondendo à exigência contemporânea dos acontecimentos internacionais, transbordando os imperativos internacionais de exigência, qualidade profissional, competição e aprendizagem, através da cooperação e desenvolvimento de ações que ousem elevar a arquitetura portuguesa à esfera internacional, estando ao lado dos seus membros na procura de mais e melhor arquitetura.

É dentro destes parâmetros que a Ordem dos Arquitectos delineou as atividades previstas para o ano de 2025, procurando, de forma concisa e inovadora, mas de acordo com uma lógica programática já iniciada em mandatos anteriores, ir ao encontro das prioridades e necessidades dos arquitetos portugueses. A bem dos arquitetos, da arquitetura, do sector onde nos inserimos, da sociedade civil e do país. Neste contexto, a Ordem dos Arquitectos, através das Relações Internacionais, pretende intensificar as relações dos arquitetos portugueses nos mais variados níveis: a nível internacional, sendo um membro ativo dentro das organizações internacionais a que pertence, como sendo com a União Internacional dos Arquitectos (UIA); a nível europeu, no Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE); na Rede Europeia de Autoridades Competentes no âmbito da arquitetura (ENACA); dentro do espaço lusófono, com o Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP); dentro do espaço mediterrâneo, embora esteja a ser repensada a participação, na União Mediterrânea dos Arquitectos (UMAR) e, finalmente, mas não menos importante, os protocolos bilaterais com várias organizações/instituições regionais como por exemplo: o DoCoMoMo, cujo principal objetivo é inventariar e proteger o património arquitetónico do Movimento Moderno, com o Conselho Superior dos Colégios dos Arquitectos de Espanha (CSCAE), numa perspetiva mais ibérica, ou ainda, com

o CAU/BR no Brasil (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), para rever acordos e manter fortalecidos os laços profissionais e promover a arquitetura luso-brasileira, mas, essencialmente permitir o reconhecimento mútuo de profissionais e articular posições relativas ao desenvolvimento na prestação de serviços.

A OA pretende, igualmente, impulsionar a participação em representações profissionais nos países da América do Sul, bem como do continente asiático, já que tem existido um crescente interesse por parte de profissionais e estudantes destas áreas geográficas em exercer e estudar em Portugal (verificando-se uma significativa presença de estudantes de arquitetura daquelas proveniências nas universidades portuguesas).

Ações:

- Osaka 2025 – participação na Exposição Mundial a convite da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- Assembleias e iniciativas ACE/CAE;
- Reuniões ENACA;
- Assembleias e iniciativas CIALP;
- Assembleias e iniciativas UIA (preparação da participação portuguesa em Barcelona 2026);
- Encontro Bilateral Portugal (OA)-Brasil (CAU);
- Outras iniciativas (câmaras de comércio).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes e Cidalina Duarte.

2.4.3. Relações Estratégicas

Enquadramento:

As relações estratégicas, tanto a nível nacional quanto internacional, desempenham um papel vital na defesa e promoção da arquitetura. A Ordem dos Arquitectos utiliza essas conexões para moldar políticas, influenciar regulamentações e fortalecer a posição dos arquitetos, garantindo que a profissão esteja alinhada com os desafios e oportunidades emergentes no cenário nacional e internacional.

Ações:

- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com entidades da Administração Central e Descentralizada do Estado, nomeadamente Governo, institutos públicos, associações, Comunidades Intermunicipais (CIM) e municípios;
- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com entidades relevantes para a profissão (privadas);
- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com associações com escopo semelhante ao da OA, nomeadamente Ordem dos Engenheiros e Ordem dos Engenheiros Técnicos, Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE), sindicatos, outras associações profissionais;
- Promoção de relações bilaterais ou multilaterais com instituições ligadas à divulgação e promoção da cultura arquitetónica como a Casa da Arquitetura, a Trienal de Lisboa, a Fundação Marques da Silva, a Fundação Serra Henriques, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação de Serralves, o Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT), entre outras;
- Promoção de relações bilaterais ou multilaterais com as universidades nacionais com trabalho académico nas áreas do território e cultura.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte e Clélia Fernandes.

3.

Organização e Recursos Humanos

3.1. Organização da Instituição

O ano de 2024 ficou marcado por uma auditoria funcional, administrativa e financeira à organização da OA, motivada pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas. A prestação de informação solicitada bem como a recolha documental e a verificação de procedimentos, permitiu uma leitura transversal de aspetos fundamentais para melhoria da organização da instituição.

Por outro lado, alguns aspetos foram objeto de intervenção imediata por forma a resolver pequenas desconformidades e adequar processos a uma política de escrupuloso cumprimento normativo, regulamentar e legislativo.

Nesse sentido, está já em curso um corpo de medidas imediatas, em colaboração com secções regionais e outros órgãos sociais que tem vindo a obter resultados positivos.

Assim, todo o capítulo sobre a organização da instituição reflete um processo de transformação em curso.

3.1.1. Articulação entre Órgãos Estatutários

Enquadramento:

Com o processo de implementação das sete secções regionais já bastante consolidado, a Ordem dos Arquitectos procura agora otimizar processos e recursos. Neste novo momento, é fundamental aprimorar a articulação entre essas regiões para fortalecer a coesão da organização, nomeadamente no âmbito dos procedimentos administrativos e respetivo enquadramento processual financeiro. Assim, a gestão administrativa assume um papel charneira. É essencial implementar práticas

eficientes que garantam a transparência e a sustentabilidade financeira da OA, sem prejuízo da devida autonomia das secções, assegurando que os recursos sejam alocados de maneira estratégica e equitativa entre as diferentes regiões. Por outro lado, a representação da OA deve refletir a diversidade e as necessidades das sete secções regionais. O processo de decisão, por sua vez, deve ser participativo e inclusivo, envolvendo as diferentes regiões, por forma a assegurar que as políticas adotadas sejam representativas e beneficiem todos os membros de forma equitativa. O equilíbrio entre autonomia e consolidação é um desafio importante; procurar uma organização coesa não significa eliminar a autonomia regional, mas sim encontrar sinergias que fortaleçam a OA como um todo e promover a coesão que é essencial para evitar redundâncias, otimizando recursos. Ao mesmo tempo, é necessário promover a descentralização para garantir que as peculiaridades de cada região sejam consideradas nas tomadas de decisão, promovendo uma abordagem mais adaptada e inclusiva.

Ações:

- Quadro/plataforma de articulação entre órgãos estatutários: princípios de procedimento administrativo e financeiro e respetiva articulação entre os órgãos estatutários da Ordem dos Arquitectos;
- Formalização do Contrato Interadministrativo: formalizando o compromisso de fortalecer a articulação entre os órgãos estatutários.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, António Laúndes e Presidentes das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Helena Almeida e Maria Correia.

3.1.2. Serviços Nacionais OA**Enquadramento:**

Os serviços nacionais desempenham um papel fundamental na Ordem dos Arquitectos, sendo a estrutura central da instituição e essenciais para a implementação das suas políticas e objetivos. Estes serviços abrangem diversas áreas, assegurando o funcionamento eficaz da Ordem e o apoio necessário aos seus membros.

Na área da Gestão Administrativa, os serviços nacionais coordenam processos internos, organizam documentos, arquivos e correspondência, e supervisionam atividades para garantir a eficiência operacional da Ordem.

A Gestão Financeira é conduzida com rigor, incluindo o planeamento e controlo das contas da instituição. Abrange a elaboração de orçamentos, relatórios financeiros

e o acompanhamento das transações económicas, assegurando transparência e eficiência.

No que concerne ao Aprovisionamento, os serviços nacionais gerem os processos de aquisição de bens e serviços, negociam com fornecedores para garantir condições vantajosas e monitorizam os recursos disponíveis.

Os Serviços de Apoio ao Membro e Prática Profissional fornecem suporte técnico, orientam sobre práticas profissionais e ética na arquitetura e auxiliam em questões relacionadas com o exercício da profissão.

A Formação na OA desenvolve programas de formação contínua, organiza cursos, eventos de atualização profissional e sessões de esclarecimento sobre legislação e temas emergentes, promovendo o crescimento e aprendizagem no sector da arquitetura.

A Comunicação da OA define estratégias internas e externas, promove campanhas para reforçar a imagem da Ordem e gere as plataformas digitais para assegurar uma comunicação eficaz.

A Promoção da Cultura ocorre através da organização de atividades culturais ligadas à arquitetura, contribuindo para a valorização da profissão na sociedade.

A Gestão de património, infraestruturas e instalações da OA tem a seu cargo a manutenção e supervisão das infraestruturas e instalações, garantindo a sua funcionalidade e segurança.

Os serviços de Admissão e Secretaria coordenam a integração de novos membros, gerem registos e bases de dados e asseguram um atendimento organizado e eficiente.

Em conjunto, estes serviços trabalham de forma integrada para que a Ordem dos Arquitectos cumpra a sua missão, prestando apoio aos seus membros e promovendo a excelência na prática profissional da arquitetura em Portugal.

Os Serviços Nacionais da OA são coordenados pelo CDN, que assume integralmente as receitas e despesas. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços associados aos Serviços Nacionais reportam hierarquicamente ao CDN.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria Técnica e Operacional:

Cidalina Duarte.

3.1.3. **Serviços Comuns OA**

Enquadramento:

Consideram-se Serviços Comuns aqueles que são transversais aos Órgãos Nacionais e Regionais, sendo a coordenação dos mesmos assumida pelo CDN. São exemplo de Serviços Comuns os Serviços Administrativos e Financeiros da Ordem dos Arquitectos, os serviços de contabilidade, certificação de contas (Revisor Oficial de Contas) e assessoria financeira, bem como a emissão de quotas e a sua cobrança; a assessoria jurídica no âmbito da contratação pública, bem como a representação forense; a assessoria informática, o parque informático da instituição, a arquitetura de sistemas e gestão de dados, gestão e parametrização de *softwares*; o Balcão Único designado por Portal dos Arquitectos, a assessoria técnica aos portais e assessoria de comunicação e ainda o website único da OA; o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, a Cédula Profissional; o Cartão de Saúde e o E-mail Profissional.

No ano de 2025 inserem-se na lógica dos Serviços Comuns a revisão que está em curso dos regulamentos da OA. Muitos destes documentos implicam análise-diagnóstico e várias cenarizações. Existem medidas já em implementação.

A receita dos Serviços Comuns, caso venha a existir, é repartida pelo CDN e pelas sete Secções Regionais na percentagem da dotação de quota que lhes é afeta.

Os gastos com os Serviços Comuns são assumidos pelo CDN na dotação de quota que lhe é afeta e pelas sete Secções Regionais, segundo a percentagem de membros ativos de cada uma. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços afetos aos Serviços Comuns têm como superior hierárquico o Conselho Diretivo Nacional.

3.1.4. **Serviços Regionais Partilhados da OA**

Enquadramento:

Consideram-se Serviços Regionais Partilhados os Serviços Regionais de Admissão, os Serviços de Formação Certificada, os Serviços de Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e os Serviços de Encomenda.

Os Serviços Regionais Partilhados, enquanto serviços prestados aos membros da OA, devem atuar com base numa Carta de Princípios e Normas de Funcionamento elaboradas pelo CDN, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais, a aprovar em reunião plenária de Conselho Diretivo Nacional (em curso).

Os Serviços Regionais de Admissão devem cumprir escrupulosamente o definido no Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor.

O Conselho Diretivo Regional da área territorial que coincidir com o local de trabalho dos funcionários afetos ao Serviço de Admissão e ao Serviço de Formação será o responsável hierárquico destes. Os gastos com estes Recursos Humanos e Prestadores de Serviços serão assumidos pelas sete Secções Regionais segundo a percentagem de membros ativos de cada uma.

Em relação aos Serviços de Formação Certificada, os Conselhos Diretivos Regionais devem assumir em conjunto a gestão e coordenação destes serviços, nomeadamente no que se refere ao Gestor da Formação, aos Coordenadores, Formadores e Prestadores de Serviço e demais custos inerentes à organização dos cursos de formação que compõem o Plano Anual de Formação, que por proposta dos Conselhos Diretivos Regionais deverá ser aprovado em reunião plenária de CDN antes da sua execução.

Em relação aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e aos Serviços da Encomenda, sem prejuízo de que cada Conselho Diretivo Regional será o responsável hierárquico dos funcionários que decidir afetar a cada um destes Serviços, tendo a desejável autonomia para decidir qual a percentagem de tempo, bem como o número de recursos humanos que pretende afetar a cada um destes serviços, com base no número de membros que representa e na atividade que tem, foi já implementada um equipa coordenadora destes serviços que, em articulação com as SR imprime as diretrizes gerais da OA.

Cada secção regional suportará os custos inerentes aos Recursos Humanos e prestadores de serviços afetos aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e aos Serviços da Encomenda, cabendo ao CDN os custos com a coordenação nacional destes serviços.

No que respeita à receita proveniente dos Serviços de Admissão, esta é afeta à respetiva secção regional na qual o membro estiver inscrito. Por outro lado, a receita proveniente da Formação Certificada integrada no Plano Anual de Formação da OA será repartida pelas sete Secções Regionais segundo a percentagem de membros ativos de cada uma.

A receita proveniente dos Serviços de Encomenda é afeta à respetiva Secção Regional cujo território coincida com a área de intervenção.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, António Laúndes, Miguel Varela Gomes e Marlene Roque.

Responsáveis operacionais:

Cidalina Duarte e Helena Almeida.

3.1.5. Serviços das Secções Regionais OA

Enquadramento:

Os Serviços Regionais da OA são coordenados pelo Conselho Diretivo Regional respetivo, sendo as receitas e gastos assumidos integralmente por esse Conselho Diretivo Regional. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços afetos aos Serviços Regionais de determinada Secção Regional têm como superior hierárquico o Conselho Diretivo Regional dessa Secção.

A afetação e contratação de Recursos Humanos, sejam para integrar os Serviços Comuns, os Serviços Regionais Partilhados, os Serviços Nacionais e/ou os Serviços Regionais devem continuar a ser sempre precedidas de uma análise conjunta dos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais com todos os Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, avaliando-se, no todo, a possibilidade de partilha entre partes ou a realocação de recursos existentes.

Ações:

- Prosseguir na articulação realizada em 2024 dos diferentes serviços, em consonância com o ponto 2.1.9.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Helena Almeida e Serviços de Apoio Financeiro.

3.1.6. Serviços Administrativos e Jurídicos da OA**Enquadramento:**

Os Serviços Administrativos e Jurídicos da Ordem dos Arquitectos desempenham um papel fundamental na gestão eficiente da OA. Pretende-se, num curto espaço de tempo, aperfeiçoar a eficiência e a qualidade dos serviços da Ordem dos Arquitectos, contribuindo para o melhor funcionamento da organização.

A reformulação dos serviços jurídicos foi de grande importância na gestão eficaz dos serviços, apoiando a missão da Ordem dos Arquitectos e promovendo uma reorganização da orgânica de serviços, que se apresentava necessária.

A atividade exercida em 2024 revelou melhorias, mas também revelou que existe uma manifesta insuficiência de recursos nesta matéria. A otimização de processos contribuirá significativamente para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela OA, aperfeiçoando a qualidade do atendimento aos membros, reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão administrativa, implementando procedimentos que garantam o cumprimento das regulamentações vigentes.

Estão previstas as seguintes funções dos Serviços Administrativos e Jurídicos da Ordem dos Arquitectos:

- Promover uma gestão orientada dos recursos, de acordo com os objetivos definidos pelos órgãos competentes da Ordem – articulada entre CDN e CDR;
- Coordenar, e continuar a motivar e empenhar os colaboradores do CDN no sentido de assegurar o bom desempenho das respetivas funções e uma maior aproximação entre a Ordem e os seus membros;

- Fazer executar as deliberações do CDN, dos CDR e da Comissão Executiva de acordo com os mapas já elaborados ou em elaboração para procedimentos e respetivo fluxograma;
- Propor ajustes na distribuição de responsabilidades e funções, visando otimizar a eficiência e reduzir custos operacionais – de acordo com as novas diretrizes aprovadas.

Os Serviços Administrativos e Jurídicos da Ordem dos Arquitectos terão as seguintes competências:

- O Coordenador Geral exerce as competências que lhe forem atribuídas pelo CDN, pelo Presidente do CDN ou por qualquer dos membros da Comissão Executiva do CDN;
- Estabelecer ligações entre o CDN, o Presidente do CDN, os membros da Comissão Executiva, os prestadores externos especializados e os colaboradores dos serviços nacionais e regionais;
- Estabelecer ligações externas, ao respetivo nível, com outras instituições ou entidades, nomeadamente com as restantes ordens profissionais, sempre que necessário;
- Articular com as SR uma adequada gestão dos serviços;
- Garantir a formação adequada dos colaboradores para que as referidas ferramentas possam ser aproveitadas ao máximo.

Ações:

- Criar uma unidade orgânica da gestão de contratos e contratação;
- Criar um manual de procedimento dos serviços jurídicos (em curso);
- Operacionalização melhorada de sistemas de gestão administrativa e plataformas digitais para automatizar processos, como gestão de documentos, arquivo, e comunicação interna, em articulação com o responsável do pelouro – processo fundamental;
- Finalizar a atualização de disposições regulamentares bem como a racionalização e simplificação de procedimentos (em curso).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida e Cidalina Duarte.

3.1.7. Gestão Financeira da OA

Enquadramento:

Sendo da competência do CDN a elaboração do Orçamento Geral da OA para o ano de 2025, cabe à Gestão Financeira a coordenação da elaboração desse documento, considerando e integrando as previsões dos Conselhos Diretivos Regionais da Ordem dos Arquitectos. Para dar início à elaboração deste instrumento de gestão, foi necessário criar e aprovar o “Protocolo de Repartição de Quotização” e os “Princípios Orientadores para a Elaboração do Orçamento 2025”, previamente aprovados em Assembleia de Delegados.

Será da responsabilidade da Gestão Financeira do CDN a apresentação do Orçamento da Ordem junto do Conselho Diretivo Nacional, reunido em plenário, o envio para o Conselho Fiscal e, posterior apresentação junto da Assembleia de Delegados, para que este Órgão possa deliberar. Uma vez aprovado, deverão, o CDN e restantes Conselhos Diretivos Regionais, executar o Orçamento elaborando trimestralmente os relatórios de execução, para que possa existir monitorização da atividade da OA.

O Relatório e Contas relativo ao ano de 2024, que será realizado no primeiro trimestre do ano de 2025, deverá contar com o apoio da Gestão Financeira do CDN. Este ano e uma vez que em janeiro de 2025 houve mudança do sistema de apoio à gestão financeira, bem como transição de Revisor Oficial de Contas (ROC), prevê-se que seja necessário um especial cuidado nesta transição.

O Relatório e Contas será certificado pelo novo ROC, que integra o Conselho Fiscal, e enviado para Assembleia de Delegados para discussão e aprovação. Finalmente, será remetido para o Tribunal de Contas, encerrando-se assim o ano 2024.

Ações:

Serão ainda da responsabilidade da Gestão Financeira do CDN as seguintes iniciativas:

- Elaboração de Manual de Procedimentos para a Contratação de bens e serviços (em curso) cumprindo o estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, no sentido de dotar a Ordem dos Arquitectos de metodologias de contratação ajustadas à sua realidade e melhorar a utilização das suas receitas otimizando os exercícios anuais da Ordem;
- Operacionalização de uma Base de Dados para controlo dos custos, através de uma plataforma para controlo e monitorização do exercício onde se consiga, em tempo real, acompanhar a evolução e execução do Orçamento (concluída e em início de funcionamento);
- Análise dos atuais Gestores Documentais e Gestor de Membros para implementar melhorias das funcionalidades ao nível da operacionalidade e da interoperabilidade – de acordo com as novas regras legais;

- Garantir a emissão de aviso de cobrança de quotas 2025 para todos os arquitetos no início do ano, a ser disponibilizado no Portal dos Arquitectos;
- Zelar pelo cumprimento da metodologia de cobrança de quotas da OA que evita o acumular de dívidas por parte dos membros, a implementar pelos Conselhos Diretivos Regionais, e que enquadre os Planos de Regularização de Quotas definidos no Regulamento de Quotas em vigor – respeitando as recomendações do Tribunal de Contas, mais rigorosas que a prática corrente dos últimos anos;
- Reformular os serviços contratados pela OA no que se refere a entidades envolvidas nos processos administrativos, nomeadamente de Assessoria Financeira, Contabilidade, Contabilista Certificado, Revisor Oficial de Contas e suporte ao Primavera Software;
- Ser o interlocutor da OA com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outros;
- Colaborar com os respetivos tesoureiros regionais, promovendo reuniões periódicas para coordenação e acompanhamento dos diferentes instrumentos de gestão da Ordem dos Arquitectos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

António Laúndes e Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Célia Santos, Lúcia Pires, Lúcia Meireles e Cláudia Almeida.

3.2. Recursos Humanos

3.2.1. Diagnóstico, Organização e Medidas Emergentes

Enquadramento:

A atual situação dos Recursos Humanos na Ordem dos Arquitectos exige uma análise minuciosa. Desde logo, considerar uma organização mais funcional criando diferentes unidades orgânicas. Por outro lado, organizando os serviços com definição de tarefas e procedimentos, incentivando o trabalho em equipa. A Ordem é uma organização com matriz territorial e implementação em vários locais do país, o que, por esse motivo, poderá causar alguma dispersão. Em 2023 foi realizada uma avaliação revelando níveis preocupantes de desmotivação entre os funcionários e colaboradores. Este cenário exige uma ação urgente, reconhecendo a elevada exigência e responsabilidade associada às funções de cada recurso. A desmotivação poderá

ser atribuída, em parte, à remuneração que, em média, é significativamente inferior a dois salários mínimos nacionais. Este desfasamento financeiro torna-se ainda mais crítico quando considerado o aumento do custo de vida, colocando uma pressão adicional sobre os colaboradores.

Perante este quadro, é essencial implementar medidas que reavivem o engajamento e a satisfação no trabalho.

Ações:

- Definição das unidades orgânicas de funcionamento e coordenação de serviços;
- Reforço significativo das relações profissionais e laborais entre todos os funcionários e colaboradores da OA;
- Mitigação gradual das discrepâncias existentes entre diferentes serviços e regiões, quer no âmbito das competências, quer nos sistemas de remuneração.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Helena Almeida, Maria Correia e Célia Santos.

3.2.2. Criação e Consolidação de Carreiras na OA | Mecanismos de Progressão

Enquadramento:

O ano de 2025 terá de ser um ano de implementação de medidas, com a devida interpelação orçamental, com o intuito não só de melhorar os níveis de motivação e promover um ambiente laboral mais saudável e produtivo, como também, de suprir as necessidades de recursos humanos da OA que são transversais aos serviços nacionais e regionais.

A Ordem dos Arquitectos pretende também fortalecer a eficiência organizacional e garantir a continuidade do seu papel na promoção e regulamentação da arquitetura em Portugal.

Ações:

- Atualização da tabela salarial aos valores de 2025 e incremento dos respetivos benefícios sociais;
- Processo de implementação de um quadro de carreira na OA estabelecendo progressão horizontal e vertical, incluindo mecanismos de avaliação de desempenho.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Maria Correia e Célia Santos

3.2.3. Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos**Enquadramento:**

Uma das principais preocupações é a capacitação e valorização dos recursos humanos da OA. Este compromisso reflete a compreensão de que profissionais devem estar preparados e isso eleva a qualidade do trabalho e serviço prestado pela instituição.

A capacitação dos recursos humanos na Ordem dos Arquitectos procura reconhecer e promover o valor intrínseco dos seus colaboradores e enfatiza a necessidade de investir em iniciativas que fortaleçam a formação e atualização, garantindo que estejam preparados para os desafios contemporâneos e capazes de oferecer soluções inovadoras.

Por outro lado, importa reconhecer que existem áreas em que é necessário reforçar os recursos humanos disponíveis, de forma a dar autonomia à OA e deixá-la independente do fornecimento de serviços externos em áreas fundamentais da sua atuação.

Ações:

- Formação profissional para colaboradores, adaptada a cada função;
- Definição de um quadro de avaliação transparente e justo;
- Análise de reforço de recursos humanos em áreas deficitárias.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Maria Correia e Célia Santos.

4.

Serviços da Ordem dos Arquitectos

4.1. Serviço ao Membro

4.1.1. Atendimento

Enquadramento:

O Atendimento ao membro poderá ser considerado o primeiro contacto que os membros têm com a Ordem dos Arquitectos. Neste sentido, a importância da forma como é realizado é fundamental, pois representa, numa primeira fase, o relacionamento que a Ordem quer ter com os seus membros. Neste sentido, as diretrizes sobre o atendimento têm procurado impulsionar uma metodologia de maior proximidade, com uma atuação expedita e eficaz. Em termos operativos, o atendimento é realizado em três formatos: atendimento presencial, atendimento telefónico e atendimento virtual.

Relativamente a cada um destes três formatos, importa aferir o seguinte:

Atendimento presencial (Secretaria das Secções Regionais): é fundamental garantir a acessibilidade e confiança ao membro que recorra aos serviços de atendimento presencial. A vertente presencial é fundamental para a credibilidade da Ordem, nomeadamente, para os membros que não se sintam confortáveis em ambientes virtuais, ou, por princípio, para que assuntos que necessitem de maior aprofundamento ou análise possam ser tratados presencialmente nas respetivas sedes e em circunstâncias adequadas. A este serviço acresce o Atendimento dos Serviços da Presidência, que é semanal e aberto a todos.

Atendimento telefónico: é, ainda hoje, um recurso fundamental. O membro sente muito a sua relação e pertença à instituição, quando por via telefónica consegue resolver rapidamente a maior parte das suas questões. Mesmo que o atendimento telefónico seja, em muitos casos, um condutor para as ferramentas digitais ou *online*.

Atendimento Online: nos dias de hoje um atendimento *online* eficaz, prático e direcionado às questões fundamentais permite otimizar serviços. A OA produziu em 2024 o desenvolvimento da ferramenta designada por Secretaria Virtual, que já está em funcionamento no Portal dos Arquitectos e será potenciada, prevendo-se um muito significativo crescimento. Este atendimento é feito de forma transversal em todas as SR e representa uma evolução pois possibilita o redireccionamento para os serviços, a monitorização de prazos, o relatório desta atividade e o tratamento de dados de situações mais frequentes.

Ações:

- Continuar a implementar as melhorias no sistema de atendimento presencial dos serviços administrativos nacionais e das SR;
- Aumentar a capacidade do atendimento telefónico;
- Consolidar a implementação do atendimento *online*, nomeadamente em <https://portal.ordemdosarquitectos.org/pt/group/oa-site/apoio-à-pratica-profissional>

Fig. 2 –
Exemplo da
ferramenta já
disponível no
portal

única e exclusivamente, aos membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, ativos e no pleno exercício dos seus direitos, nos termos do EOA.

O pedido deve indicar o assunto e expor a questão de forma clara e sucinta, podendo esta ser acompanhada de documentação que deverá estar reunida num único ficheiro PDF ou num formato compactado do tipo ZIP.

Dependendo da especificidade e/ou complexidade da questão apresentada, os serviços podem prestar o respetivo esclarecimento por telefone ou diretamente nesta área do Portal.

Para um eficaz funcionamento deste serviço, os membros devem manter os contactos profissionais atualizados em [Perfil > Dados Pessoais](#)

Submeter um novo pedido

Assunto

Texto até 1000 caracteres

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado até 10Mb

[Submeter](#)

Histórico de pedidos

VISUALIZAÇÃO 10 PESQUISAR:

Data	Assunto	Estado	Detalhes
------	---------	--------	----------

- Criação de um documento *online* de FAQs de fácil utilização e ferramenta CHAT direto – ARQCHAT;
- Desenvolvimento do Portal do Arquitectos – para além das funcionalidades existentes, melhorar serviços de *webmail*, plataforma Moodle e de formação, sistema de contratos editáveis e Calculadora de Serviços de Arquitetura (ver quadro regulatório da profissão, em curso).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025 e períodos seguintes.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

4.1.2. Apoio Jurídico**Enquadramento:**

Apoio Jurídico da Ordem dos Arquitectos: combatendo burocracia e influenciando legislação nacional, porque é atribuição da OA participar na elaboração de legislação e pronunciar-se sobre os trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão. Assim, o apoio jurídico da OA trabalhará segundo as seguintes premissas:

Participação Ativa na Elaboração de Legislação _ a Ordem dos Arquitectos deve combater a burocracia na produção de legislação nacional que impacta a profissão, comprometendo-se a participar ativamente na elaboração de legislação e pronunciando-se sobre os atos legislativos e regulamentares relacionados com a arquitetura. Além de responder a convocações, a OA envolve-se proactivamente em iniciativas legislativas, contribuindo em consultas públicas e propondo alterações legislativas relevantes. Nesse contexto, destaca-se a proposta de revisão do Código dos Contratos Públicos, alinhada às orientações europeias, visando estabelecer procedimentos que promovam a qualidade na contratação de serviços de arquitetura.

Apoio Legislativo no Exercício da Prática Profissional _ num período desafiador e de mudanças legislativas, os arquitetos contam com o apoio da OA para esclarecer dúvidas e otimizar procedimentos no exercício da prática profissional. A OA atua como recurso essencial para os seus membros, oferecendo suporte jurídico atualizado. Estabelecer um diálogo eficaz com as entidades licenciadoras e fiscalizadoras é uma prioridade, procurando criar um ambiente propício ao desenvolvimento da profissão.

Apoio Legislativo à Encomenda de Serviços _ a OA mantém um papel ativo na monitorização da encomenda de serviços de arquitetura, promovendo o diálogo com as entidades adjudicantes. O combate ao *dumping*, a promoção da qualidade dos serviços e a mitigação de procedimentos de má qualidade são objetivos centrais. A OA visa estabelecer um quadro nacional regulado e estável para a encomenda de serviços de arquitetura, tanto no sector público quanto privado, visando beneficiar a qualidade global do sector e evitar excessiva simplificação nos procedimentos.

Ações:

- Participação nos processos de consulta pública, pronúncia sobre iniciativas legislativas, proposta de alterações legislativas, nomeadamente acerca de dezena e meia de diplomas em que a OA está envolvida em grupos de trabalho (RJUE, Portaria de Seguros, Bases de Vida, Alteração DL 163/2006; Código da Construção, PEPU, Alteração RGEU, Alteração RJIGT, Lei 31/2014, entre muitas outras);
- Criação ou colaboração do tema do apoio jurídico no âmbito do Quadro Regulatório da Profissão, com documento de boas práticas e de cumprimento legal das premissas profissionais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025 e períodos seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e Presidentes das Secções Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Alexandra Lourenço, Helena Rocha e juristas colaboradores da OA ligados ao Apoio à Prática.

4.1.3. Apoio à Carreira de Arquiteto**Enquadramento:**

Considerando a desconcertante situação das carreiras de arquiteto, tanto no sector público quanto no privado, propõe-se que a OA continue a desenvolver estratégias na defesa do interesse público com o foco na promoção de um quadro regulatório que o Governo deverá introduzir, na defesa da criação de carreiras reguladas para arquitetos. No âmbito do sector privado, defende-se a criação da Carreira de Arquiteto, integrada na Agenda do Trabalho Digno. Isso envolve a exigência, mediação, participação e incentivo para a criação de um Acordo Coletivo de Trabalho, estabelecendo patamares progressivos com base na experiência adquirida, alinhando-se com práticas comuns em países europeus.

Por outro lado, a OA tem vindo a demonstrar o reconhecimento da atividade específica e especial dos Arquitetos da Administração Pública e, conseqüentemente, tem procurado mediar, participar e incentivar a criação de uma Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, que reflita com justiça os seus níveis de formação, que são de pelos menos cinco anos de curso superior acrescidos de estágio profissional. A implementação da Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, à imagem de outras existentes em Portugal, é um imperativo social, tendo em conta a responsabilidade, o impacto das funções desempenhadas, e a sua importância no planeamento do território e das cidades.

Com o relatório HONORÁRIOS NA ENCOMENDA PÚBLICA EM PORTUGAL a OA desenvolveu uma campanha onde expôs o estado da arte em Portugal com diferentes realidades e utilizando os dados recolhidos entre julho 2023 e junho de 2024 pelo Observatório da Profissão – Projeto Remuneração Justa; confrontaram-se ali os dados obtidos com algumas realidades de congéneres europeias que contam com instrumentos reguladores, os quais estimulam a justa compensação pelo trabalho em arquitetura e engenharia e, ao mesmo tempo, respeitam a livre concorrência e protegem o consumidor.

Constata-se que os valores atualmente praticados em Portugal para pagamento de serviços de arquitetura e engenharia estão num patamar bastante inferior relativamente às referências indicadas.

É urgente criar uma legislação que valorize critérios de qualidade e não dependa apenas do preço como principal fator. Isso ajudará a garantir uma remuneração justa e estimulará a qualidade nos serviços prestados.

Assim, propõe-se que a OA, através do Conselho Diretivo Nacional e das Secções Regionais, no estrito uso das suas competências, desenvolva a segunda fase do Plano de Ação ARQUITETURA com medidas imediatas promotoras de remuneração justa, compromisso esse que fará parte dos requisitos para integração das sociedades comerciais de arquitetura na Ordem dos Arquitectos.

E que neste âmbito se aprove a constituição de documentos e equipas de trabalho.

Ações:

- Criação da proposta final de Carreira Especial em articulação com a Plataforma PIAAP (Plataforma Integrada dos Arquitetos da Administração Pública – entidade colaborativa de membros) e a PIAAC (Plataforma Integrada de Arquitectos com Atelier e Contratados) que é a adequada equipa dedicada ao tema Carreiras de Arquiteto, cujo objetivo é a apresentação de uma proposta consensualizada de carreiras no sector privado e no sector público;
- Reuniões com entidades fundamentais, como sindicatos, instituições públicas e outras ordens ou associações profissionais;
- Ligação funcional com a Autoridade da Concorrência e o IMPIC;
- Desenvolvimento do trabalho da equipa dedicada ao tema dos honorários (conectada ao Observatório da Profissão e Serviços de Encomenda da OA), cujo objetivo é a criação, no mais breve prazo, de um quadro regulatório da profissão dos arquitetos que inclua a adequada Calculadora de Serviços de Arquitetura, bem como a interligação aos índices ou tabelas oficiais de preços da construção. E que procure adequar-se ao novo Código da Construção que se encontra em elaboração pelo Governo;

- As equipas deverão, neste ano de 2025, cumprir o plano de atuação previsto desde 2024 sobre cada uma destas matérias, considerando todas as ações a realizar e da estratégia de atuação com as instituições externas e continuar, como até aqui, num plano de comunicação mediática relevante.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Luís Matos, Silvia Barros e Paula Torgal e um membro de cada SR.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Helena Almeida e Maria Barreiros, com apoio da equipa jurídica da OA.

4.1.4. Gabinete do Jovem Arquiteto**Enquadramento:**

A Ordem dos Arquitectos continua a desenvolver ações para que a relação com os seus membros mais jovens continue a melhorar.

No ano de 2024 tivemos um retorno positivo, com um aumento de participação significativo em iniciativas, projetos e na utilização dos meios da OA disponíveis.

No entanto, as políticas públicas indicam a necessidade emergente das instituições contribuírem para uma eficaz integração dos quadros jovens no mercado de trabalho, promovendo a iniciativa, o empreendedorismo, a inovação e a qualificação profissional.

O Conselho Diretivo Nacional deliberou a criação do Gabinete do Jovem Arquiteto (GJA) como uma unidade orgânica dentro da organização e articulada com os pelouros da Prática Profissional, quer do Conselho Diretivo Nacional, quer das Secções Regionais. Esta unidade orgânica está em funcionamento desde o primeiro trimestre de 2024, com canais próprios de comunicação e elementos da estrutura organizativa com competências atribuídas para a sua adequada ação e devendo agora em 2025 consolidar algumas ações pendentes fundamentais.

Ações:

- Criação e divulgação do Manual do Jovem Arquiteto;
- Criação de unidade interna de apoio específica ao Jovem Arquiteto;
- Iniciativas transversais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025 e períodos seguintes.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes e Sofia Vechina.

**4.1.5. Processo Individual e Gestor de Membros:
novas funcionalidade e atualização de dados****Enquadramento e ações:**

Verifica-se a necessidade fundamental da existência de uma informação sistematizada e atual sobre os membros da OA. Assim, temos vindo a efetuar campanhas sucessivas e melhoramentos para a atualização dos dados, incluindo numa Base de Dados única de informação sobre qualificações profissionais, dados curriculares, etc.

Complementarmente procurar-se-á incluir também a participação associativa, data de nascimento, data de término de formação (licenciatura, mestrado, pós-graduação, doutoramento), instituição de formação, data de inscrição do SNA / AAP / OA, cargos na instituição, e outros dados relevantes sobre os membros, sendo essa atualização realizada pelos membros.

Na verdade, na articulação com os processos legislativos eminentes este assunto é de crucial importância, já que algumas das ferramentas previstas, quer no apoio à prática, quer no reconhecimento e certificação de qualificações, dependem de um gestor de membro a funcionar em pleno.

Assim, prevê-se que 2025 possua um grande enfoque nesta matéria, nomeadamente nas respetivas bases de dados.

O objetivo é que existam no gestor de membro, por um lado as certidões que habilitam atos e compromissos profissionais, e por outro a possibilidade de se construir um Curriculum Vitae certificado pela OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Planeamento, procedimentos e operacionalização em 2025 e 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes, António Laúndes e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Cláudia Almeida, Maria Correia, Cristina Meneses, Ana Paulista e Clélia Fernandes.

4.2. Admissão, Reconhecimento e Certificação de Membros

A Ordem dos Arquitectos tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um conjunto de iniciativas que, pela sua natureza, conduzem a um aumento da eficiência administrativa, que se traduz numa otimização dos recursos humanos e financeiros. Para o efeito e como forma de garantir a sua continuidade, é importante não só concluir e operacionalizar as iniciativas que se encontram em curso, algumas já desde 2018, mas também dar início a um verdadeiro processo de uniformização e simplificação de procedimentos administrativos, no qual a desmaterialização e a consequente transição digital assumem um papel fundamental. Neste sentido, pretende-se concretizar uma simplificação, uniformização e desmaterialização administrativa a partir de ações concretas elencadas neste documento. A OA irá iniciar este processo de uniformização e simplificação administrativa com um primeiro levantamento exaustivo de todos os procedimentos, atos administrativos e respetiva documentação atualmente existente (minutas e afins), com o objetivo de identificar e sanar as diferenças e as sobreposições desnecessárias, que só promovem a morosidade, o desperdício e, consequentemente, os custos excessivos.

Com a atual revisão regulamentar imposta pela recente revisão estatutária, a OA irá tirar partido da mesma no sentido de converter as várias certidões para fins específicos, desde a coordenação de projeto, a direção de obra, a direção de fiscalização ou a elaboração de projetos de engenharia específicos, entre outras, numa única Certidão Profissional, na qual ficam averbadas/registadas todas as valências certificadas do arquiteto requeridas ao longo da sua atividade profissional.

4.2.1. Serviço de Admissão de Novos Membros

Enquadramento e ações:

A admissão de novos membros na Ordem dos Arquitectos é uma das competências essenciais desta instituição. Este serviço, não apenas valida a competência técnica dos candidatos, mas também promove a transição para o exercício profissional qualificado.

O processo de admissão aplica-se a cidadãos com o grau académico adequado para o exercício da profissão de arquiteto. Regra geral, o foco principal está nos alunos recém-formados das universidades portuguesas ou europeias. No entanto, a admissão da OA também se aplica frequentemente a cidadãos de outros países que tenham concluído cursos em universidades de países terceiros e desejem exercer a profissão em Portugal.

Este serviço de admissão está intrinsecamente ligado ao processo de estágio, fornecendo uma ponte essencial entre a formação académica e a prática profissional. A OA reconhece a importância de orientar e apoiar os arquitetos em início de carreira, garantindo que estejam preparados para os desafios do sector.

A OA defende um processo de admissão que seja cuidadoso e rigoroso, mantendo, ao mesmo tempo, transparência e confiança. É fundamental compreender que o procedimento não deve ser percebido como um obstáculo, mas sim, como uma etapa necessária para garantir a conformidade das qualificações e o conhecimento dos direitos, dos procedimentos deontológicos e respetivos deveres éticos.

A tradição da OA é de acolhimento e abertura a novos membros. Neste sentido, a OA pretende seguir à imagem de outras associações europeias, propondo a criação de uma secção digital dedicada ao auxílio na admissão de novos membros.

Esta secção digital terá a função de esclarecer dúvidas, fornecer informações relevantes para arquitetos e aqueles que se pretendem registar. Um guia abrangente será disponibilizado, contendo informações vitais para orientar os candidatos ao longo do processo. O intuito é promover uma interação facilitada entre a OA e os seus potenciais membros, simplificando a compreensão dos requisitos e proporcionando um suporte eficiente.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques, Maria Correia, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

4.2.2. Serviço de Reconhecimento de Membros

Enquadramento e ações:

A Ordem dos Arquitectos desempenha um papel fundamental no reconhecimento de profissionais legalmente estabelecidos noutros países, desde que possuam formação habilitante no domínio da arquitetura. Este processo assegura que os profissionais que desejam exercer arquitetura em Portugal cumprem os requisitos de qualidade e conformidade exigidos pelo quadro legal vigente.

O processo de reconhecimento baseia-se numa análise documental rigorosa, sendo necessário, numa fase inicial, a apresentação do título de formação académica na área da arquitetura, devidamente reconhecido de acordo com a legislação portuguesa. Para além disso, é exigida uma avaliação curricular, que inclui a comprovação de, pelo menos, dois anos de experiência profissional nos últimos dez anos. Este critério visa garantir que os candidatos possuem a experiência e competência prática necessárias para o exercício da profissão.

A OA rege-se pelo quadro legal europeu, que promove a livre circulação e prestação de serviços, permitindo a integração de profissionais provenientes de Estados-Membros da União Europeia (UE) e do Espaço Económico Europeu (EEE). Neste

contexto, são reconhecidas atividades comparáveis à profissão de arquiteto desenvolvidas nestes países, facilitando a mobilidade e integração profissional.

Para além da UE, Portugal mantém protocolos de reconhecimento mútuo com países de língua oficial portuguesa, bem como relações institucionais e procedimentais com países extracomunitários, promovendo a atratividade do país como destino profissional para arquitetos. Esta abordagem garante um equilíbrio entre regulação e abertura, fomentando o acolhimento de profissionais qualificados no sector.

Num contexto de transformação demográfica e alinhado com a tendência já observada noutras profissões (como na engenharia), Portugal tem vindo a registar um aumento significativo no número de arquitetos estrangeiros interessados em exercer a profissão no país. Para dar resposta a esta procura crescente, a OA tem modernizado e agilizado o serviço de reconhecimento de membros, tornando-o mais eficiente, transparente e monitorizado.

Além disso, a OA mantém uma estreita articulação com universidades de arquitetura e gere ativamente acordos internacionais, garantindo que os padrões definidos pelo CAE e as diretrizes europeias são cumpridos, reforçando a qualidade e a credibilidade do exercício da arquitetura em Portugal.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Valdino Celestino e Fátima Marques.

4.2.3. Serviço de Certificação de Membros

Enquadramento:

Para além da cédula profissional, o documento de identificação profissional do arquiteto, que atesta a inscrição como membro efetivo e ativo na Ordem dos Arquitectos e que tem vindo a ser entregue gratuitamente a todos os membros desde 2019, o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), uma funcionalidade disponibilizada em “autenticação.gov” que tem como bases legais a [Portaria 73/2018](#) e o [Artigo 10º do Decreto-lei nº 83/2016](#), já está operacional desde meados de 2024.

Atualmente é possível um arquiteto inscrito na OA, ativo e no pleno exercício dos seus direitos, autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenha enquanto profissional qualificado. Este processo ganha particular importância no contexto da nova legislação do Simplex Urbanístico (e não só), pois deste modo a mera assinatura de um membro da OA garante a todos os agentes (clientes, requerentes, entidades licenciadoras, fiscalizadoras etc.) que aquele

técnico está inscrito e ativo na OA, capacitado para os atos próprios ou partilhados, e indicando a respetiva secção.

Face a alterações expectáveis no RJUE, este serviço poderá ter um impulso significativo com a implementação do novo modelo de autenticação dos membros da Ordem dos Arquitectos, que permita a possibilidade de criar modelos de documentos oficiais que se articulem com a Lei n.º 31/2009 e com as novas portarias do RJUE e a futura portaria dos requisitos mínimos dos seguros profissionais.

Ações:

- Manutenção da certificação dos atributos profissionais dos arquitetos da OA (SCAP);
- Criação do novo modelo de autenticação dos membros da Ordem dos Arquitectos, de conformidade de seguros e qualificação profissional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Equipa de Apoio à Prática, equipa da Regulação Profissional (encomenda) e Maria Correia, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

4.2.4. Serviço Cédula Profissional**Enquadramento e ações:**

Manutenção do sistema automático de emissão da Cédula Profissional de Arquiteto, já disponível na carteira digital, acessível através da aplicação “ID.GOV.PT”.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

4.3. Apoio à Prática Profissional

4.3.1. Contratualização de Serviços de Arquitetura

Enquadramento:

A contratação dos serviços de arquitetura é uma peça fundamental da prática profissional. Através desta peça procedimental, básica e essencial para o exercício e para a qualidade da arquitetura produzida, poderemos introduzir melhorias no interesse público.

Atualmente existem lacunas nas práticas existentes no sector. Sabemos que a liberdade contratual é um dos princípios básicos que orientam a elaboração de contratos, permitindo a livre estipulação pelas partes do conteúdo dos mesmos, ainda que sujeita a algumas limitações de ordem legal; no entanto, se contribuirmos para a melhoria do processo de contratualização estaremos indiretamente a melhorar a produção arquitetónica.

Pelos motivos expostos, em 2024 a OA desenvolveu um trabalho de fundo sobre a contratualização pública e privada. Depois de realizado este trabalho, a criação de uma tipologia de problemas e dinâmicas a implementar de fácil execução, vincando fatores de relevo e de boas práticas, introduzirá significativas melhorias nesta matéria. Este é um trabalho árduo e que levará o tempo devido a consolidar-se, mas que a OA tem de iniciar desde já.

A Ordem dos Arquitectos propõe para este ano a criação de um quadro regulatório para garantir a transparência, qualidade e eficiência na prestação de serviços de arquitetura. Este quadro inclui a previsão de documentos estruturais fundamentais como: o Manual do Destinatário dos Serviços, que esclarece as vantagens de trabalhar com um arquiteto, os aspetos a considerar antes da contratação, as boas práticas na colaboração, o código de conduta e os mecanismos de reclamação; e o Manual da Prestação de Serviços do Arquiteto, que sustentado no novo Regulamento de Atos Profissionais (em curso), esclarece os atos exclusivos da profissão, as responsabilidades dos arquitetos, as diretrizes para contratação e os critérios para o cálculo de honorários. Esta iniciativa visa simplificar processos administrativos, promover maior segurança jurídica e valorizar a profissão, assegurando um serviço mais eficiente e acessível.

Ações:

- Sistematização do mapa para a criação do quadro regulatório da profissão (em curso);
- Criação do quadro regulatório e discussão nos órgãos sociais da OA (assembleias regionais, Assembleia de Delgados, etc.) – após finalizar o Regulamento de Atos Profissionais;

- Iniciar a revisão da ferramenta Calculadora de Serviços de Arquitetura (após finalizar o quadro regulatório) – ver ponto 4.3.2. Cálculo de Honorários de Remuneração de Serviços.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em continuidade, durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Helena Almeida, Célia Faria, Alexandra Lourenço e Helena Rocha.

4.3.2. Cálculo de Honorários de Remuneração de Serviços

Enquadramento:

O tema dos honorários de projeto para a remuneração de arquitetos tem sido amplamente discutido nos últimos anos, especialmente em fóruns internacionais. Devido às restrições impostas pela Lei da Concorrência e à inexistência de uma tabela de honorários, a alternativa é procurar soluções dentro dessas limitações, reclamando um quadro regulatório junto das entidades governativas e, ao mesmo tempo, investindo em ações informativas do quanto o interesse público é afetado devido a este assunto. A Ordem dos Arquitectos pretende adotar procedimentos semelhantes aos de diversos países da União Europeia. Atualmente, estão em curso reuniões com outras ordens profissionais que possuem modelos internacionais validados por governos europeus, os quais regulam os serviços de arquitetura e a sua remuneração. Destacamos aqui o modelo alemão e o modelo *Equo Compenso* italiano, entre outros.

Além disso, os modelos de cálculo de honorários para os serviços de arquitetura devem estar interligados com as normas técnicas nacionais.

Após a sistematização do Quadro Regulatório da Profissão a OA irá propor ao Governo a implementação de um quadro estabilizado de remuneração e serviços.

Um objetivo de curto/médio prazo da OA é retomar a Calculadora de Serviços de Arquitetura como uma ferramenta para auxiliar os seus membros na elaboração de propostas de honorários. Entretanto, esse projeto precisa ser simplificado e garantida a sua validade legal, para que se possa permitir que os arquitetos utilizem livremente a ferramenta.

Ações:

- Realização de estudo por entidade competente (eventualmente, Instituto da Construção -UP) que certifique a base motriz da Calculadora de Serviços de Arquitetura, em conformidade com as regras da livre concorrência;

- Apresentação de modelo de calculadora a entidades relevantes (IMPIC, Autoridade da Concorrência, etc.);
- Criação de ferramenta *online* da Calculadora de Serviços de Arquitetura;
- Revisão da Norma 4526 (articulando com Ministério) – para o estabelecimento de interligação com legislação existente.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025 e 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Equipas de coordenação da Prática e Encomenda e equipa designada pelas SR.

4.3.3. Serviço de Previdência e Seguros Profissionais

Enquadramento e ações:

A Ordem dos Arquitectos oferece aos seus membros vários protocolos ligados com as áreas dos seguros e previdência. No entanto, as iniciativas mais relevantes que atualmente existem são as duas tipologias de seguros, a saber:

- Seguro de responsabilidade civil: este seguro foi renovado em tempo útil no início deste ano com uma abrangência genérica, não contributiva e respetiva cobertura de 50 mil euros;
- Seguro de Saúde, que se encontra atualmente em modelo contributivo.

Nos casos supramencionados prevê-se a manutenção dos modelos e coberturas atuais. Neste caso, face à situação vigente, considera-se que na conjuntura atual de alteração legislativa, o seguro de responsabilidade civil será objeto de debate institucional, pelo que é ponderado prever cenários de melhoramento e/ou alteração, combinando modelos não contributivos com modelos contributivos. No entanto, apresenta-se precoce a análise informada sobre essa matéria face à indefinição regulamentar e legislativa.

Sendo que a legislação será publicada no decorrer de 2025, será então realizada uma profunda alteração do plano de protocolos de seguros profissionais em modelo contributivo com a Ordem dos Arquitectos.

No caso do seguro de saúde prevê-se a análise de outros cenários, no ano de 2025, em articulação com outros órgãos estatutários.

Relativamente aos membros estagiários, importa referir que ainda em 2025 e em particular no último trimestre pondera-se a introdução de um seguro não contributivo

ou misto para os membros estagiários que hoje têm de suportar (ou fazer as entidades de acolhimento suportar) o seguro de acidentes pessoais, gerando, por vezes dissonâncias de prazos ou desfasamentos de datas por motivos processuais. A indexação deste seguro ao processo de estágio traz vantagens para os membros e para as entidades de acolhimento.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Lúcia Pires e Cláudia Almeida.

4.3.4. Aquisição de Bens ou Serviços Profissionais

Enquadramento:

Pretende-se a otimização dos serviços com o objetivo de um constante aprimoramento da oferta pela Ordem dos Arquitectos. Esta é também uma prioridade de pendor estratégico. Um dos passos iniciais consiste em estudar a viabilidade de um serviço dedicado à disponibilização de bens e serviços de utilidade para os membros da OA (em estudo desde 2024). Tal desiderato é atingido noutras instituições semelhantes através da centralização de Compras, que utilizam este modelo para otimizar o processo de aquisição. A OA considera a possibilidade de adotar um modelo semelhante, centralizando e sistematizando os múltiplos protocolos e acordos atualmente em vigor.

Assim, prevê-se o incremento progressivo do modelo, explorando novas parcerias e adaptando-se às evoluções do mercado.

Ações:

- Relatório de diagnóstico e de proposta de serviço a implementar (1º semestre de 2025);
- Análise de *benchmarking* com entidades semelhantes.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Maria Miguel e Cidalina Duarte.

4.4. Encomenda e Concursamento

4.4.1. Apoio à Encomenda de Serviços de Arquitetura

Enquadramento:

De acordo com o EOA, a Ordem tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura (Artigo 3.º, n.º 1).

Entre as atribuições da Ordem, está a de contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, e zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos (Artigo 3.º, n.º 2).

Assim, quando falamos de Encomenda de serviços de arquitetura, referimo-nos a tudo quanto diga respeito à contratação dos serviços dos arquitetos, quaisquer que seja a natureza e extensão das tarefas em causa, e independentemente do modo como a profissão é exercida e da natureza pública ou particular das obras em causa.

Quer isto dizer que, acompanhar e analisar criticamente os vários procedimentos de contratação, pública ou privada, com vista à contratação de qualquer serviço prestado por arquitetos no âmbito dos seus atos próprios, exclusivos ou partilhados, implica ter uma visão holística de todos os deveres deontológicos, legais e regulamentares que se lhes impõem acautelar no exercício da profissão.

Por conseguinte, na definição dos princípios para a Encomenda tem, necessariamente, de se assegurar um justo equilíbrio entre os vários interesses em jogo em cada uma das formas possíveis de contratar um arquiteto, ou uma equipa de projeto que inclua arquiteto, para qualquer das tarefas ou atos próprios do exercício da profissão, quer por entidades públicas, quer por privados.

Assim, quer a matéria da remuneração, seja por salário ou honorários, quer do conteúdo do objeto do contrato e das condições que o mesmo estabelece, ao nível financeiro, das qualificações profissionais, técnicas ou quaisquer outras, quer da idoneidade legal do procedimento contratual adotado, tem de ser ponderada e acautelada no momento prévio à relação contratual.

A Encomenda tem, pois, uma natureza eminentemente multidisciplinar, pois que cada vez menos é possível olhar-se para o concreto exercício da prática profissional da arquitetura, em qualquer dos seus modos, sem a necessária articulação e complementaridade com os demais técnicos necessários, sendo os da área da engenharia, da arquitetura paisagista e do urbanismo interlocutores privilegiados, mas não

descurando os geógrafos, os historiadores, os advogados e juristas, os economistas e gestores, entre muitos outros.

É este, pois, o vasto campo de atuação da Ordem dos Arquitectos no que toca à Encomenda de serviços de arquitetura. Cabe à OA garantir que, tanto no domínio da contratação pública, como no domínio da contratação privada, se encontrem mecanismos de seleção/adjudicação adequados, proporcionais e justos, garantindo a necessária qualidade e a remuneração devida e adequada à Encomenda.

Como tal, torna-se necessária a intervenção ao nível de todas as formas válidas de exercício da profissão numa relação contratual concreta, seja por conta própria, como sócio, administrador ou gerente de uma sociedade com objeto social no domínio da arquitetura, como trabalhador, agente ou qualquer outra modalidade de trabalho em funções públicas, ou como trabalhador dependente de qualquer empregador privado, para a prática de qualquer dos atos próprios, exclusivos ou partilhados, da profissão.

Ações:

Assim, para o ano de 2025 o CDN propõe-se, neste âmbito, intervir nas seguintes áreas:

- Acompanhamento da situação dos honorários dos arquitetos (através do Observatório da Profissão), seja ao nível da definição do preço-base nos contratos públicos, seja ao nível do apoio a honorários dignos e justos nos contratos privados, seja ao nível dos salários e das carreiras, ao serviço público ou privado;
- Avaliação da Calculadora de Serviços de Arquitetura, em processo de reformulação;
- Participação de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre a encomenda de serviços de arquitetura, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de consulta pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, as comissões técnicas da OA;
- Acompanhamento dos trabalhos legislativos e do impacto das medidas especiais de contratação pública, reforçando a necessidade de garantir e salvaguardar a qualidade da arquitetura;
- Articulação com o Observatório da Profissão e com os serviços regionais da encomenda na monitorização da encomenda de serviços e de projeto bem como com dados de relatórios de execução do PRR e das ações resultantes da aplicação de fundos;

- Promoção de ações de sensibilização e campanhas de informação relativamente a questões frequentes surgidas no âmbito dos contratos para serviços de arquitetura, nas suas várias modalidades;
- Diligenciar pelas necessárias alterações ao Código dos Contratos Públicos em vigor, devidamente enquadradas pelas mais recentes orientações europeias, defendendo que os procedimentos adotados para a contratação de serviços de arquitetura respondam a um modelo de avaliação adequado, permitindo aferir a avaliação de qualidade daquilo que construímos e que habitamos;
- Acompanhamento e colaboração com os representantes portugueses junto da UIA — União Internacional dos Arquitectos e do CAE — Conselho dos Arquitectos da Europa, nos temas da encomenda;
- Promoção do evento EUROPAN, desta vez com a participação de Portugal, através de um acordo de associação ibérica;
- Acompanhamento das várias medidas de simplificação administrativa e do seu impacto nas diversas relações contratuais dos arquitetos;
- Coordenação da atividade neste âmbito com os serviços regionais da Encomenda, a quem compete a assessoria a concursos e designação de elementos de júri, para que, no respeito pelas devidas autonomias, se reforcem os denominadores comuns que consolidem a posição da Ordem dos Arquitectos enquanto entidade especialmente apta e com experiência privilegiada nesta área.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Sara Azevedo, Célia Faria e pelouros regionais de apoio à prática.

4.4.2. Apoio Técnico a Concursos

Enquadramento:

No âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento da arquitetura, a Ordem dos Arquitectos estabelece, através das secções regionais, a oferta de serviços de apoio técnico e/ou assessoria a concursos de arquitetura. Esta iniciativa visa não apenas fortalecer a qualidade dos concursos e da encomenda pública e privada, mas também alinhar-se com as diretrizes e boas práticas europeias, especialmente aquelas emanadas pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e outros projetos relacionados.

O apoio técnico a concursos é uma competência atribuída às secções regionais da OA. Estas entidades desempenham um papel fundamental na adaptação e implementação das diretrizes estabelecidas pelos órgãos nacionais, assegurando uma abordagem contextualizada e sensível às particularidades regionais. No entanto, será da maior utilidade a compatibilização de procedimentos e critérios. A responsabilidade dos órgãos nacionais passa por promover a consistência e a equidade dos serviços da OA nos concursos.

Por outro lado, sem prejuízo da qualidade do trabalho executado ao longo dos anos pela OA nesta matéria, perante a enorme quantidade de procedimentos de entidades públicas e privadas que se afastam dos modelos concursais desejáveis, a OA terá de realizar o estudo de cenários de modelos de concurso. Assim, a OA terá de fazer um particular esforço em colocar vários cenários como hipóteses que, para lá de garantir a conformidade com os procedimentos do Código dos Contratos Públicos (CCP), possam introduzir uma abordagem inovadora e simplificada que permita explorar alternativas dentro ou fora da tramitação da atual legislação nacional obrigatória para entidades públicas, visando otimizar os processos e promover a excelência na realização de concursos.

Ações:

- Revisão do manual de boas práticas da OA relativo à assessoria e apoio a concursos;
- Continuação da sistematização de critérios de comunicação e avaliação de procedimentos de adjudicação de serviços de arquitetura;
- Definição de procedimentos em situações tipificadas de encomenda pública ou privada;
- Estudo de novos modelos e cenários de concursos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025 e períodos seguintes.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Sara Azevedo, Célia Faria e pelouros regionais de apoio à prática.

4.5. Formação Profissional

A formação profissional é uma aposta e prioridade estratégica para a Ordem dos Arquitectos. Assim, acreditamos firmemente na necessidade contínua de aprimoramento ao longo da carreira dos arquitetos, uma convicção que deve ser reforçada de forma proativa pela OA.

Assumindo a OA um papel como agente de mudança na mentalidade em relação à formação profissional, procurará ser um elo central nesse processo. A proposta é que sejamos audazes na oferta de planos de formação, concentrando-nos em áreas de relevância crítica, especialmente aquelas onde os profissionais enfrentam desafios em encontrar oportunidades no mercado. Adicionalmente, reconhecemos a importância da oferta de formação básica. Nesse contexto, almejamos uma abordagem transversal, assegurando que a formação essencial esteja acessível a todos os membros, preferencialmente de forma gratuita ou quase. Esta iniciativa visa garantir que a base de conhecimento dos arquitetos seja robusta e atualizada.

4.5.1. Plano de Formação Único

Enquadramento:

O Plano de Formação Único constitui-se como um plano integrador das sete secções regionais e CDN no sentido de disponibilizar uma oferta formativa ajustada e dirigida aos membros. A mesma serve à valorização, atualização e permanente evolução dos conhecimentos dos profissionais membros da OA.

A OA, como um todo, pretende acompanhar os níveis de satisfação dos formandos, a qualidade e adequação formativa, definir estratégias de melhoria e promover o quadro de formadores, a fim de garantir qualidade, rigor e excelência. Este trabalho será feito conjugando o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete secções regionais.

Revelando-se uma componente essencial da atividade global da Ordem dos Arquitectos, o Plano de Formação Único evidencia-se como uma importante ferramenta de gestão, sustentabilidade e uniformização, que regula toda a atividade formativa certificada da OA.

Ações:

- Implementar o Plano de Formação Único nos órgãos estatutários (nacionais e regionais);
- Monitorizar o trabalho desenvolvido na unidade partilhada e comum da formação;
- Fazer cumprir os requisitos da formação certificada.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque e os pelouros de formação regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva e Catarina Barradas.

4.5.2. Serviço Partilhado de Formação Profissional**Enquadramento:**

O Serviço Partilhado de Formação Profissional envolve, desde 2024, com particular sucesso, as sete secções regionais, que participam de forma direta, interativa e inter-operacionalmente com o CDN, para a sua operacionalização. O serviço partilhado pressupõe assim o envolvimento, a participação, o planeamento, a decisão e concordância de forma concertada para um Plano de Formação partilhado e imputado por todos.

Ações:

- Incrementar a unidade funcional da formação;
- Realizar reuniões mensais entre CDN (Marlene Roque) e os pelouros da formação, para acompanhamento direto dos trabalhos e operacionalização do Plano de Formação Único.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque, Paula Torgal, Rui Florentino e pelouros regionais da formação.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva e Catarina Barradas.

4.5.3. Formação Especial**Enquadramento e ações:**

- **Formação Essencial não Contributiva (Gratuita)**

Pretende-se que todos os anos a OA disponibilize a escolha incremental de uma área onde a formação profissional base pode ser disponibilizada aos membros de forma não contributiva. Este modelo não pretende ser concorrencial ao mercado, mas apenas fornecer as ferramentas básicas aos membros para a sua atualização. O valor da quota justifica que, pelo menos em níveis base, certas formações sejam fornecidas pela OA. Um dos exemplos é a Modelagem de Informação da Construção (BIM) que se tornou obrigatória, quer para projetistas quer para quem aprecia projetos e, portanto, merece toda a nossa atenção. A partir deste exemplo procuraremos de forma incremental, em três anos, ter uma base formativa gratuita para que os membros possam sentir a utilidade e o valor da inscrição na OA.

Pretende-se promover a valorização dos profissionais de um modo prático e direcionado de forma operacional com conteúdos específicos da Arquitetura,

Engenharia e Construção. Como tal é necessário investir em oferta formativa gratuita, aberta e disponível a todos os profissionais, membros da OA. Neste sentido propomos ainda um formato complementar, de *webinars* com temáticas específicas em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- **Formação à Medida**

As sete secções regionais promoverão ainda a Formação à Medida, por encomenda direta à OA, de acordo com as necessidades das empresas particulares, câmaras municipais ou outras entidades públicas que sirvam aos profissionais da arquitetura, construção, urbanismo e planeamento.

- **Formação no âmbito da Transição Digital**

Na linha de ação da transição digital, também integrada no desenvolvimento da plataforma PEPU e conseqüentemente a uniformização dos procedimentos nas câmaras, os projetos passarão a ser apresentados de forma digital através da tecnologia BIM que tem assumido, nos últimos anos, uma importância crescente no sector da Engenharia, Arquitetura e Construção. A OA disponibiliza um ciclo formativo em BIM, de um modo estruturado e suficientemente abrangente, de modo a garantir a oferta de profissionais BIM ao mercado, quer de génese, quer por reconversão.

- **Valorização profissional através de Iniciativas de Apoio à Prática**

Pretende-se promover a valorização dos profissionais, apostando na diversificação das suas competências através de uma política de formação contínua, mas também de iniciativas no âmbito do apoio à prática, nomeadamente as Terças Técnicas e a iniciativa Laboratórios Técnicos. As Terças Técnicas, enquanto sessões de apresentação de produtos e serviços, estabelecem-se como um formato complementar à formação contínua da OA. Reconhece-se o potencial de conteúdos de valor que acrescentam competências aos arquitetos e lhes dão mais conhecimento sobre o mercado e novos produtos, promovendo o contacto com fabricantes. Nesta medida propomos a organização de Terças Técnicas identificadas com os temas abordados no âmbito da formação, mas mantendo a identidade e a comunicação independentes.

Propõem-se ainda visitas aos Laboratórios Técnicos (organização de visitas de estudo às unidades fabris), com foco no conhecimento sobre o processo de fabrico e matérias-primas, promovendo um melhor conhecimento das soluções e uma maior consciencialização dos produtos fabricados pela indústria da construção.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Contínuo e incremental.

Coordenação:

Marlene Roque e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva, Catarina Barradas e Maria Miguel.

4.6. Atividades estratégicas para a arquitetura e profissão de arquiteto

Enquadramento e ações:

Neste capítulo agrupam-se ações estratégicas para reforçar o papel que a OA deve desempenhar na esfera pública. Subdivide-se em sete temas: i) Educação em Arquitetura; ii) Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP); iii) Intervenção Pública e Agenda; iv) Internacionalização; v) Planeamento e Monitorização da Profissão; vi) Inclusão e Responsabilidade; vii) Ecologia e Sustentabilidade.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

CDN com o apoio pontual das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Funcionários e colaboradores da OA.

4.6.1. PIAAP – Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos defende que se deve procurar demonstrar o reconhecimento da atividade específica e especial dos Arquitetos da Administração Pública e, conseqüentemente, a OA deverá incentivar, mediar, participar e colaborar na criação de uma Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública que reflita com justiça os seus níveis de formação, que são de pelos menos cinco anos de curso superior acrescidos de estágio profissional. A implementação da Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, à imagem de outras existentes em Portugal, é um imperativo social, tendo em conta a responsabilidade, o impacto das funções desempenhadas, e a sua importância no planeamento do território e das cidades.

Após o ano de 2024 constatamos que já existe uma mobilização significativa neste sentido, mas ainda dispersa, pelo que se criou a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP).

A PIAAP é uma iniciativa que visa criar um ponto de encontro para arquitetos que trabalham na administração pública, destinando-se este espaço a promover a reunião e discussão aberta e abrangente sobre questões centrais relacionadas com a prática da arquitetura no sector público. Pretende-se, a partir da PIAAP criar uma proposta pública com medidas concretas para implementar uma carreira especial da administração pública que seja o resultado de um trabalho colaborativo em modelo “bottom-up”.

A PIAAP foi concebida para ser um local onde os arquitetos podem propor medidas, sinalizar obstáculos, debater desafios e colaborar numa proposta comum que melhore os serviços prestados à comunidade. A sua organização tem dois níveis, um regional e outro nacional.

Ações:

- Constituição de uma organização informal dos arquitetos da administração pública;
- Constituição de uma base de dados dinâmica que permita criar uma vasta rede de contatos autorizados (RGPD);
- Realização do 4º Encontro Nacional de Arquitetos da Administração Pública, por um conjunto de cidades médias (cerca de 3 por secção regional);
- Criação, no mais breve prazo, de uma proposta consensualizada de carreiras no sector público;
- Apresentação da proposta de carreira e tabela remuneratória (1ª fase em consulta pública);
- Entrega da proposta ao Governo e Assembleia da República (2ª fase – pós consulta pública e incorporação de contributos).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em 2025 e em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Luís Matos, Sílvia Barros e Presidentes das SR.

Assessoria Técnica e Operacional:

Helena Almeida, Cidalina Duarte, Teresa Branco, Marta Nunes e equipas regionais.

4.6.2. Educação em Arquitetura**Enquadramento:**

A arquitetura desempenha um papel social e cultural fundamental na sociedade, permitindo transformar o ambiente construído e influenciando a qualidade de vida das pessoas.

Considerando projetos já anteriormente realizados na Ordem dos Arquitectos com o objetivo de entender e valorizar a arquitetura, pretende agora a OA implementar novos programas de educação que permitam uma constante valorização e reconhecimento da profissão. O projeto destina-se a fomentar ações dirigidas para a infância, adolescência, idade adulta e sénior, bem como estimular programas envolvendo arquitetos em idade sénior. Pretende-se promover a consciência arquitetónica desde cedo e ao longo da vida, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e

a participação cívica, bem como facilitar a relação intergeracional, proporcionando uma plataforma para a troca de conhecimentos e perspectivas entre diferentes gerações. Estas ações devem ser implementadas junto das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, adaptadas de acordo com as necessidades e características específicas de cada público e de cada região, incentivando o interesse, o respeito e a valorização da arquitetura.

Por outro lado, em 2024, a OA aprofundou a sua relação com as instituições de ensino superior e de investigação em Arquitetura e Urbanismo, com atividades e protocolos de colaboração, que serão objeto de desenvolvimento este ano.

Ações:

- **Oficinas e *Workshops*:**

Promoção de atividades práticas onde os participantes possam experimentar e construir os seus próprios projetos arquitetónicos, permitindo a compreensão dos conceitos básicos de arquitetura de forma lúdica e participativa;

- **Visitas a Edifícios Emblemáticos e Exposições:**

Organização de visitas guiadas a espaços relevantes na comunidade regional, como museus, parques, bibliotecas, escolas, entre outros, e exposições. As visitas serão acompanhadas por arquitetos, onde se explicam conceitos e características, incentivando a observação crítica e estimulando a perceção arquitetónica dos participantes;

- **Programas de Interação Geracional:**

Programas em que arquitetos com mais experiência possam guiar e auxiliar os mais novos. A troca de conhecimento e experiências pode ajudar ao desenvolvimento de capacidades e despertar o interesse e a paixão pela profissão;

- **2º Seminário Internacional** sobre os temas da Educação em Arquitetura [o 1º Seminário aconteceu na SRS da OA, em 2019];

- **Programas de Atualização:**

Cursos ou conferências específicos para arquitetos séniores, tendo como objetivo a atualização de conhecimentos sobre novas técnicas, tecnologias e regulamentos. Isto permite que os profissionais continuem a contribuir na área da arquitetura e atentem a uma atualização da vida profissional;

- **Programas de Troca de Experiências:**

Promoção de encontros ou grupos de discussão, nos quais os arquitetos séniores possam partilhar as suas experiências no campo da arquitetura. Esta troca de conhecimento e estórias pode ser enriquecedora tanto para os participantes quanto para as gerações mais jovens, permitindo uma maior interação e respeito mútuo;

- **Programas de Participação em Projetos Sociais:**

Encorajar a participação de arquitetos séniores em projetos sociais, como consultorias, projetos de recuperação e requalificação de espaços públicos, ou outros. Esta participação permite que estes continuem a aplicar os seus conhecimentos, contribuindo para a sociedade, além de proporcionar bem-estar e realização pessoal;

- **Atividades de Disseminação:**

Sempre que possível, as secções regionais da Ordem dos Arquitectos deverão realizar ações de disseminação de forma a partilhar as atividades desenvolvidas nos programas de educação. Isso poderá incluir publicações, exposições e eventos abertos ao público.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal, Marlene Roque, Rui Florentino e responsáveis das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes.

4.6.3. Política Nacional de Arquitetura e Paisagem – PNAP

Enquadramento:

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (RCM nº 45/2015), comemora este ano a primeira década.

Para a sua implementação obtiveram-se, em mandatos anteriores, importantes apoios, quer do Fundo Ambiental, quer da Fundação Calouste Gulbenkian, dirigidos em particular a uma das suas medidas, no âmbito da educação das gerações mais jovens para a arquitetura e a paisagem. Com estas iniciativas concluídas, sem prejuízo da obtenção de novos apoios, em 2025 as ações visam maior aplicação das outras medidas de implementação da PNAP, de estratégia e concretização, legislativas e de regulação.

Ações:

- Vincular a PNAP à revisão da Lei dos Solos e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

- Desenvolver a rede de parceiros e fazer da PNAP uma marca associada a muitas das atividades públicas em que a OA participa;
- Desenvolver uma parceria entre as entidades da Comissão de Acompanhamento da PNAP e o projeto Habitar Portugal 74|24, em concretização com o apoio do Centro Cultural de Belém e da Fundação Serra Henriques;
- Realizar a Conferência Anual, dedicada ao balanço dos 10 anos da PNAP.

Planeamento temporal de implementação/execução:

2025 e 2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco e Teresa Branco.

4.6.4. Intervenção Pública e Agenda

Enquadramento:

A intervenção pública da OA, com a marcação da agenda da arquitetura na sociedade portuguesa, é um dos eixos do programa eleito para o presente mandato. Serão, pois, desenvolvidas ações para aumentar o papel e a intervenção social dos arquitetos, nas principais questões de impacto nacional, regional e local.

Em ano de eleições autárquicas, pretende-se desenvolver as iniciativas já realizadas em 2024, designadamente: reforçar o posicionamento institucional, público e mediático da OA na valorização do exercício e do futuro da profissão de arquiteto; afirmar a arquitetura nacional, no país e no mundo; identificar oportunidades de afirmação da OA; contribuir para responder aos problemas e desafios dos portugueses e do território.

Ações:

- Promover a participação corrente da arquitetura em todas as questões sociais, económicas e territoriais, já com ênfase no próximo período eleitoral;
- Implementar o gabinete de assessoria mediática, visando a presença regular de arquitetos nos meios de comunicação social e o aumento da sua visibilidade;
- Divulgar publicamente a Agenda da Presidência da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses e consultores externos.

4.6.5. Internacionalização**Enquadramento e ações:**

A internacionalização da arquitetura e dos arquitetos portugueses será também uma aposta contínua ao longo do mandato, não só através do trabalho que se desenvolve nos organismos de representação, mas também com o recurso a parcerias estratégicas, em especial no quadro ibérico. Estas ações justificam-se ainda pela proximidade a Barcelona, que irá acolher o próximo Congresso da União Internacional dos Arquitetos (UIA), em 2026, onde comparecerá uma participação numerosa de arquitetos portugueses.

A arquitetura é um recurso profissional, económico e social de enorme valor e prestígio para Portugal. A exportação de serviços de arquitetura poderá contribuir para alterar o paradigma da emigração forçada que se tem verificado em diversas gerações de arquitetos, em especial em faixas etárias mais jovens, contribuindo, sim, para uma internacionalização de serviços de arquitetura como parte integral do sector da construção e edificação, potencializando a cooperação e a efetivação, de forma qualitativa, de trocas de serviços comerciais entre a comunidade de arquitetos a nível internacional. Mais, atualmente, com a evolução e intensificação dos meios tecnológicos, os serviços de arquitetura, podem ser exportáveis sem a necessária deslocação permanente em território estrangeiro, valorizando-se, desta forma, uma maior possibilidade de criação de equipas multidisciplinares, com experiências, *know-how* e capital humano bastante diferenciado, o que, por si só, será uma mais-valia para a criação.

Para além de atividades relevantes já em preparação que serão concretizadas em 2025, como a recuperação de uma participação com um sítio português na 18ª edição dos Concursos European, destinado a jovens arquitetos europeus (após alguns anos de ausência), em parceria com o European Espanha e a Câmara Municipal de Lisboa, e como a representação na Exposição Mundial em Osaka, irão desenvolver-se também as seguintes ações:

- Continuação da participação no grupo de trabalho do CAE, de apoio aos arquitetos que se querem internacionalizar, também para motivar a criação de grupos da diáspora;
- Identificar e divulgar oportunidades nos variados nichos de mercado e oportunidades, como sejam:
 - Económico – protocolos com câmaras de comércio, AICEP, AIP e feiras internacionais, possibilitando a integração de arquitetos em missões empresariais;
 - Cultural – divulgação de eventos e formação;
 - Político e Institucional – protocolos com embaixadas, entidades congéneres e instituições internacionais.

- Criar uma base de dados de oportunidades por continente/país;
- Incrementar a presença dos arquitetos portugueses em eventos internacionais que promovam as relações económicas e comerciais, garantindo melhores resultados para a arquitetura portuguesa, decorrentes da participação nos grupos de trabalho existentes;
- Exportar o modo de fazer arquitetura e não um determinado tipo de arquitetura;
- Candidatar o projeto de internacionalização, através do *cluster* da construção, a fundos comunitários;
- Criar um caminho direto digital, no *site* da OA, onde os membros possam obter informação de forma rápida, eficaz e eficiente, com notícias sobre arquitetos e arquitetura portuguesa no estrangeiro, relações institucionais internacionais da OA, prática, honorários, legislação e manuais de procedimento nos diversos países;
- Apoiar o membro face à possibilidade de promoção no exterior, na procura de financiamento para empresas em processo de internacionalização, na forma de apresentação de qualificações e capacidades no estrangeiro, na promoção de feiras, congressos e encontros empresariais;
- Criar a figura do Arquiteto/Embaixador no estrangeiro e realizar o Encontro/Fórum/ Seminário de Arquitetos/Ateliers a exercer no estrangeiro.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes, Maria Miguel e Ana Paulista.

4.6.6. Planeamento e Monitorização da Profissão

Enquadramento:

No âmbito do planeamento e monitorização da profissão, irão realizar-se ações de acompanhamento da evolução do trabalho dos arquitetos, dando sequência a diagnósticos anteriores, mas antecipando também dinâmicas em curso e tendências de futuro para os diferentes modos de exercício da arquitetura.

Considerando que o inquérito da Ordem dos Arquitectos “Observatório da Profissão: conhecer o presente para desenhar o futuro” realizado em 2021, com o apoio de investigadores do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa (CESOP), articulado com as secções regionais, permitiu perceber, conhecer, identificar, analisar e caracterizar a atividade dos membros da

OA, através da recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos arquitetos, relevantes para a cartografia da profissão, durante o atual mandato a intenção será repensar o formato, o objetivo e o procedimento do inquérito, uma vez que essa recolha terá sido feita de forma estática e não dinâmica. Será necessário introduzir novos mecanismos, como incluir centros de estudos das universidades. Por outro lado, importa visitar o Plano Estratégico do Sector da Arquitetura (PESA) no Norte: 2018-2038. Este estudo, que mantém ainda hoje muitos pontos de interesse, foi realizado pela Secção Regional Norte, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, com o “objetivo de conhecer o estado da profissão com base em dados concretos, que fundamentassem e assegurassem uma estratégia de futuro, identificada e calendarizada no tempo por via de medidas de cariz pragmático e prático, com vista à sustentabilidade e viabilização futura da profissão de arquiteto”. Pretende-se agora potenciar esse trabalho e realizar um estudo tendo por base o PESA mas num âmbito nacional, mantendo a visão do estudo original, mas abrangendo as secções regionais recentemente criadas. No fundo, importa consolidar uma monitorização ativa e contínua do exercício profissional.

Ações:

- Integração dos Centros de Investigação Universitária numa estratégia de articulação com a OA em áreas temáticas de interesse da profissão: congregar os centros de investigação das universidades, promovendo uma colaboração efetiva para compilar ações relevantes no âmbito da prática e investigação em arquitetura. Esta sinergia visa potenciar a inovação e aprimoramento contínuo do exercício da profissão;
- Análise comparativa do inquérito com indicadores europeus: apresentar os resultados do último inquérito, conduzindo uma análise comparativa com os indicadores de referência europeus. Esta ação proporcionará uma avaliação abrangente, identificando áreas de destaque e oportunidades de melhoria para alinhar as práticas arquitetónicas nacionais com os padrões europeus;
- Revisão Nacional do Plano Estratégico (PESA): realizar uma revisão abrangente do Plano Estratégico para o Sector da Arquitetura no Norte (PESA), expandindo seu escopo para um estudo nacional. Essa revisão manterá a visão original do PESA, mas adaptada ao contexto nacional e abrangendo as secções regionais, assegurando uma estratégia coesa e atualizada;
- Incremento do Observatório da Profissão de Arquiteto: a OA estabelecerá o Observatório da Profissão, alinhado com o novo Estatuto da OA. Esse observatório será uma ferramenta central para monitorar e analisar a dinâmica da prática a nível nacional, fornecendo dados valiosos para orientar futuras iniciativas e políticas da Ordem.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Rui Florentino e Marlene Roque.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Sofia Vechina, Clélia Fernandes e responsáveis das SR.

4.6.7. Inclusão e Responsabilidade**Enquadramento:**

Como já foi notado em 2024, este mandato está comprometido em liderar uma mudança significativa na igualdade de género entre arquitetos em Portugal, reconhecendo a importância da inclusão para a construção de um ambiente profissional diversificado e equitativo, beneficiando as gerações futuras. Nesse sentido, propomos a elaboração de um plano de ação para a Igualdade de Género no contexto da OA e procurando que se implemente na arquitetura portuguesa. Através de um manual inspirado em iniciativas europeias, a OA conta fornecer as ferramentas específicas para a promoção da igualdade de género, diversidade, equidade e inclusão na profissão. Além disso, pretende-se apresentar práticas de trabalho mais inclusivas e responsáveis, contribuindo para a construção de ambientes de trabalho que valorizam e respeitam a diversidade de género. A criação de um grupo de trabalho dedicado à igualdade de género é uma peça central deste plano de ação. E o grupo de trabalho envolvido na construção deste planeamento terá como objetivo identificar estratégias para superar disparidades como visibilidade, salários, estereótipos e valorização enfrentada, nomeadamente, pelas arquitetas.

A colaboração com colegas de diferentes países europeus enriquecerá as discussões, proporcionando uma perspetiva mais abrangente. Destacamos a importância de concentrar esforços nos benefícios da inclusão, reconhecendo que a equidade de género é fundamental para alcançar objetivos sólidos. Estudos evidenciam que equipas diversas apresentam melhor desempenho, tornando a promoção das mulheres não apenas uma escolha ética, mas também uma estratégia inteligente para fortalecer o valor e a eficácia de qualquer organização ou escritório de arquitetura.

Ações:

- Desenvolvimento do Manual para a Promoção da Igualdade de Género;
- Criação de Grupo de Trabalho dedicado à igualdade de género: focalizado na identificação de estratégias para superar disparidades;
- Promoção da inclusão e equidade nas empresas/ateliers de arquitetura.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e SR.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes, Rui Seco e Maria Miguel.

4.6.8. Ecologia e Sustentabilidade**Enquadramento:**

A OA assumiu, ao longo destes últimos anos, um papel de intervenção e compromisso sobre a temática da sustentabilidade e das alterações climáticas, da proteção do ambiente e da renovação da construção e reutilização e reciclagem de materiais, bem como também na utilização de energia e recursos naturais. A conjuntura posiciona a arquitetura no centro do debate e nós, enquanto arquitetos, não podemos esquecer que o sector da construção é responsável por cerca de 40% do consumo total de energia da UE e 36% da emissão de Gases do Efeito de Estufa (GEE).

A OA pretende contribuir com propostas de medidas eficazes, levadas a cabo com os seus parceiros e que possam vir a ser propostas no âmbito das políticas do Ministério do Ambiente e Energia e do Ministério da Coesão Territorial, contribuindo para um novo projeto ambiental, económico e cultural para Portugal aliando a arquitetura, a sustentabilidade e o investimento. Em 2024, a OA participou na organização de uma conferência internacional, que se realizou no Centro Cultural de Belém (CCB), com o apoio de dois centros de investigação da Universidade de Lisboa.

Ações:

- Manter o compromisso de sustentabilidade na utilização de recursos e edifícios da OA;
- Fazer um diagnóstico e um plano de ação com medidas de sustentabilidade para o sector da arquitetura e da construção;
- Realizar uma publicação internacional em resultado da conferência de 2024.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte e Rui Seco.

4.6.9. ARQ.PT . Mapeamento e Valorização da Arquitetura Portuguesa, Preservação e Futuro.**Enquadramento:**

O ARQ.PT constituir-se-á como um repositório digital interativo, que permitirá o acesso a dados, estudos e cartografias sobre o ambiente construído português no século XXI, que permita analisar a relação entre a tradição e a inovação, identificando práticas tradicionais e novas abordagens arquitetónicas. O projeto não só contribuirá

para o conhecimento e salvaguarda da arquitetura portuguesa, mas também promoverá o debate sobre o futuro e a sua relevância na sociedade atual.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino, com Presidentes das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Sofia Vechina e Ana Paulista.

5.

Comunicação e Marketing

5.1. Plataformas Digitais da Ordem dos Arquitectos

5.1.1. Site da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento:

O objetivo desta ação passará pela contínua reformulação do *site* para que permita construir uma cultura de comunidade *online*, estabelecer autoridade e uniformizar a mensagem, mostrando UMA ÚNICA Ordem dos Arquitectos. O *site* da OA ainda não consegue ser uma ponte integral para o Portal dos Arquitectos e uma plataforma aberta para promover a arquitetura para o exterior, sendo necessário continuar a fortalecer a presença *online* e construir uma imagem e marca sólida da OA.

Pretende-se, desde já, concluir a migração e integração dos conteúdos digitais da instituição ainda dispersos por outras páginas (nacionais e regionais). E pretende-se a eliminação definitiva e estruturada dos antigos *sites* (processo em curso e quase concluído).

Além disso, é importante a revalorização da imagem do novo *site*, através da introdução de novos conteúdos e revisão dos aspetos gráficos existentes menos apelativos e de regras restritivas de publicação de determinados conteúdos que têm elevadíssimo impacto na receita. Assim, será realizada uma reestruturação da organização da *homepage* para conferir maior autonomia e destaque à figura das sete secções regionais, aos campos dos eventos, notícias e outros serviços considerados essenciais ao funcionamento da Ordem. Serão ainda integrados no *site* novos serviços que se encontram em processo de implementação, nomeadamente os separadores técnicos, livraria *online*, a Calculadora de Serviços de Arquitetura ou as funcionalidades relacionadas com nova legislação.

Ações:

- Conclusão da transferência de conteúdos do antigo *site*;
- Campanhas de *marketing* para promoção do *site*;
- Novas funcionalidades de informação, de gestão e de interação;
- Nova plataforma de venda de livros e *merchandising*.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes, António Laúndes, Luís Matos e Sílvia Barros, com a colaboração de João Sousa.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Clélia Fernandes, Maria Miguel e Maria Correia.

5.1.2. Portal dos Arquitectos (Balcão Único dos Serviços da OA)**Enquadramento:**

Sendo o Portal dos Arquitectos o balcão único eletrónico previsto nos termos da lei para a tramitação de procedimentos vários, específicos dos arquitetos e da profissão, julga-se importante, no sentido da continuidade do processo em curso de modernização e simplificação do sistema informático, iniciar o procedimento concursal para a contratação do serviço de desenvolvimento de novos módulos operativos de gestão de membros e gestão documental a partir do Portal dos Arquitectos, o que irá não só aumentar a velocidade e a eficiência do processamento da informação, mas também reduzir os custos dos recursos estruturais, humanos e informáticos.

Prevê-se um novo modelo de autenticação de documentos e qualificações do membro que está a ser estudado com o Governo para que se possa enquadrar nas novas mudanças legislativas.

Ações:

- Aumentar significativamente os recursos do Portal, nomeadamente através de ligações à plataforma de formação, criação de um novo modelo de autenticação de conformidade, serviços, e introdução de ferramentas ligadas à prática profissional (Calculadora de Serviços de Arquitetura, etc.).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025 e seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida e colaboradores das SR ligados aos serviços de apoio aos membros.

5.2. Ferramentas de Comunicação

5.2.1. *Newsletters*

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos continuará a inovar nas suas *newsletters*, visando aprimorar a comunicação com os membros e otimizar a divulgação de informações essenciais. Essa iniciativa resulta na definição de duas tipologias distintas instaladas em 2024:

NA – Newsletter Arquitectos: esta vertente assume um carácter institucional, comunicando mensagens importantes dos presidentes dos órgãos nacionais e regionais. Além disso, destaca-se por fornecer informações específicas por meio de emails ou *newsletters* comerciais, proporcionando uma comunicação regular e consistente, tanto de âmbito nacional quanto regional;

MO_MKT – Newsletter de Marketing: esta designação refere-se à *newsletter* específica para a divulgação de eventos técnicos, iniciativas de *marketing* e outras atividades relevantes. O seu propósito é ampliar a visibilidade e participação nos eventos técnicos, tornando-se uma ferramenta eficaz na promoção das atividades promovidas pela OA.

Pretende-se que a renovação das *newsletters* as torne mais acessíveis e menos restritivas, alinhando-as estrategicamente com a comunicação da OA. O compromisso mantido é o de proporcionar uma comunicação eficaz, regular e colaborativa entre os órgãos, promovendo a reputação da OA e oferecendo um serviço útil e valioso para os membros.

Ações:

- Edição mensal da NA – *Newsletter* Arquitectos;
- Edição mensal da MO_MKT – *Newsletter* de *Marketing*.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Sílvia Barros e Luís Matos.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista e Maria Miguel.

5.2.2. Agenda Digital**Enquadramento:**

Tendo como objetivo a informação aos membros acerca das atividades e iniciativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da OA, mas também iniciativas externas de interesse no âmbito da arquitetura, será mantida a recentemente criada agenda digital, com uma leitura mensal.

Ações:

- Melhoria e desenvolvimento da agenda digital mensal;
- Capacitar a agenda digital mensal de sustentabilidade e viabilidade financeira.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal, Sílvia Barros e Luís Matos.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Maria Miguel, Isabel Fonte e Marta Nunes.

5.2.3. Redes Sociais**Enquadramento:**

A Ordem dos Arquitectos está empenhada em fortalecer a sua presença *online*, apostando numa comunicação homogénea nas principais plataformas e redes sociais. Atualmente, a OA utiliza preferencialmente o LinkedIn, Facebook e Instagram como veículos de comunicação. O objetivo é consolidar o uso desses meios, garantindo uma abordagem consistente e articulada com os *sites* institucionais da OA. Além das plataformas tradicionais, há um reconhecimento da importância crescente do conteúdo em vídeo. Nesse sentido, a OA pretende melhorar a presença nas redes e plataformas de vídeo, como YouTube e Vimeo, explorando esses canais para promover conteúdos visuais, como eventos, entrevistas e tutoriais, fortalecendo assim a conexão com a audiência.

Outro ponto de destaque na estratégia é o estudo da expansão para novos projetos. Isso envolve explorar novas plataformas emergentes, considerando a evolução das tendências digitais e identificando oportunidades para alcançar públicos específicos. A OA está comprometida em adaptar-se de forma proativa ao cenário digital em constante mudança, mantendo-se relevante e atendendo às expectativas da sua comunidade *online*.

Ações:

- Melhoria da identidade de comunicação e imagem;
- Redefinição da estratégia de acordo com a respetiva rede social;
- Aumento e melhoria da comunicação direta.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal, Luís Matos e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista e Maria Miguel.

5.2.4. Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura**Enquadramento:**

Após o início do trabalho em 2024, é importante prosseguir na construção de um “Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura e Arquitetos”, uma iniciativa que se reveste de alguma urgência para a Ordem dos Arquitectos. Este projeto visa organizar e preservar os valiosos conteúdos existentes na OA, garantindo-lhes fácil acesso e utilização eficiente, através de um arquivo meticulosamente organizado, não apenas por obras, mas principalmente por membros, reconhecendo a significativa contribuição individual para a arquitetura.

Propõe-se assim a organização da história da instituição, por obras e por membros, memória de eventos, arquivo fotográfico, biografias, etc.

Ações:

- Organização de conteúdo e início da construção do “Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura e Arquitetos”;
- Organização e criação de Arquivo Fotográfico Histórico digital da OA;
- Inclusão de biografias e dados pessoais dos membros da OA: compilar biografias e outros dados pessoais dos arquitetos;
- Estruturação por metadados: organizar o repositório extenso por meio de metadados, assegurando uma ferramenta de pesquisa fácil de usar para pesquisadores, estudantes e entusiastas da arquitetura;
- Integração contínua: estabelecer um plano de manutenção e atualização contínua do arquivo, assegurando que novos conteúdos sejam incorporados e que a plataforma permaneça relevante ao longo do tempo.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Ana Paulista e Rui Seco.

5.3. Iniciativas de *Marketing*

5.3.1. Eventos Técnicos

Enquadramento:

As apresentações técnicas organizadas pela OA com os fabricantes de materiais têm como objetivo principal fornecer informações detalhadas sobre os produtos ou materiais disponíveis no mercado. Essas apresentações ajudam a promover uma compreensão mútua entre fabricantes e arquitetos, permitindo que estes últimos tomem decisões informadas.

Neste contexto, face à crescente necessidade de atualização nestas matérias, é objetivo investir em novos formatos complementares, criando uma cultura de informação técnica com valor para profissionais e marcas, especialmente nas seguintes áreas de educação técnica: informações técnicas detalhadas sobre produtos e/ou materiais, incluindo especificações, propriedades físicas e químicas, métodos de instalação, manutenção e outros dados relevantes, comportamento dos materiais, inovação e tecnologia, normas, sustentabilidade, custo/eficiência, entre outras.

Ações:

- Ciclos de Terças Técnicas temáticas;
- Laboratórios Técnicos;
- Ciclos Mesas-Redondas com fabricantes.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

CDN com SR.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, com apoio externo.

5.3.2. Diretórios de Produtos, Serviços e Ferramentas Comerciais

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos pretende implementar uma plataforma inovadora com o objetivo de facilitar o acesso dos arquitetos a informações especializadas e atualizadas fornecidas por parceiros de projeto, como engenheiros civis, topógrafos, e outros profissionais correlatos. Essa integração será efetuada no Portal da Ordem dos Arquitectos, oferecendo acesso exclusivo aos membros. Esta plataforma, disponível apenas para arquitetos ativos, não só proporciona uma valiosa fonte de receita, mas também representa uma forma direta e exclusiva de publicidade. A cobrança por esse acesso não apenas assegura a responsabilização pela atualização contínua dos dados, mas também demonstra o interesse manifestado pelos técnicos em fazer parte desse diretório.

Além disso, a iniciativa visa fomentar uma cultura de informação técnica de valor, tanto para profissionais quanto para marcas. Dado o aumento constante na oferta de produtos destinados aos arquitetos, a criação de um diretório de produtos e marcas possibilita um mapeamento abrangente das principais redes e soluções construtivas, oferecendo aos arquitetos um acesso direto aos grandes fabricantes. Esta abordagem visa fortalecer a conexão entre profissionais e fornecedores, contribuindo para uma prática mais informada e eficiente na área da arquitetura.

Ações:

- Criação do *Booklet* Digital da OA: desenvolver o *Booklet* Digital que incluirá Páginas Amarelas da Arquitetura e Construção, Páginas Brancas dos ateliers e arquitetos, e o Diretório de Marcas e Materiais, proporcionando uma fonte abrangente de contatos úteis para arquitetos;
- Criação de Perfis Padrão para Ateliers: desenvolver perfis detalhados padronizados para os ateliers, destacando as suas especialidades, projetos anteriores, áreas de expertise e mapeando interesses e competências específicas, proporcionando uma visão abrangente da comunidade;
- Recuperação e Modernização do Diretório de Marcas e Materiais: atualizar e modernizar o Diretório de Marcas e Materiais no *site* (Base de Materiais – www.1-1.pt), assegurando que seja uma fonte de referência atualizada e relevante para arquitetos e profissionais da construção.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, com informático e programação – design.

5.3.3. Mapa de Oportunidades

Enquadramento:

O programa “Mapear Oportunidades” visa estabelecer uma sinergia entre os ateliers, alinhando-os com as atividades estratégicas da agenda nacional e internacional. Essa iniciativa, em cooperação com o sector de Internacionalização e a Agenda Internacional das Relações Internacionais, busca criar oportunidades para a colaboração, fortalecer o *networking* e aumentar a visibilidade global da profissão.

Este programa é estruturado em duas etapas essenciais:

- Identificação de eventos internacionais: o primeiro passo é identificar e mapear eventos relevantes no cenário internacional. Isso possibilitará a participação ativa dos ateliers em iniciativas estratégicas que contribuam para o desenvolvimento da arquitetura global;
- Criação de Perfis de Ateliers: a segunda etapa envolve a criação de perfis detalhados para os ateliers, destacando as suas competências e interesses específicos. Esse mapeamento permitirá uma melhor compreensão das potencialidades de cada atelier, facilitando a identificação de oportunidades de colaboração e projetos conjuntos.

A Ordem dos Arquitectos pretende assim fomentar a cooperação internacional, estimular o intercâmbio de conhecimento e promover o prestígio da arquitetura portuguesa em âmbito global.

Ações:

- Reforçar a marca **Architects on Business** como guarda-chuva destas iniciativas;
- **Agenda internacional de eventos:** compilação de uma agenda estratégica que inclua participação em eventos, datas de inscrição para concursos, prazos de submissão, prémios, entre outra informação;
- **Architects on business Call,** mobilização dos membros para a sua representação em feiras e grandes eventos de construção nacional e internacional, com o objetivo de se apresentarem a clientes e donos de obra;
- **Protocolos com agentes, câmaras de comércio, organizações de eventos,** entre outros a considerar, com vista a apoiar ou contribuir para a consolidação do Mapa de Oportunidades, como por exemplo: tradutores, escolas de design, entre outros;
- **Base de Dados:** criar uma rede de contactos explorando oportunidades de colaboração com ateliers internacionais;

- **Iniciativa de suporte à internacionalização de ateliers:** dinâmica de impulso e apoio na preparação de apresentações, garantindo que os interessados estejam prontos para se destacar num cenário internacional ou nacional – a articular com o Gabinete do Jovem Arquitecto (GJA).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025 e períodos seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Clélia Fernandes e Ana Paulista.

5.3.4. **Merchandising OA**

Enquadramento:

O *merchandising* da OA pode ser uma boa ferramenta estratégica para a Ordem, contribuindo para a promoção da profissão, o fortalecimento da comunidade e gerando recursos financeiros adicionais. Entendemos valorizar nesta ação a visibilidade da profissão com objetos de *merchandising* com o logótipo ou elementos associados à Ordem dos Arquitectos que aumentem o interesse do público em relação à arquitetura.

É objetivo apostar no fortalecimento da marca, educar e consciencializar, com a inclusão de mensagens ou designs que promovam a importância da arquitetura na sociedade.

A linha de *merchandising* da Ordem dos Arquitectos pretende incluir objetos simples que representem um tributo à identidade arquitetónica e uma forma de promover a cultura e a tradição da profissão:

Criação de objetos de referência para arquitetos – produtos cuidadosamente selecionados para serem objetos de referência que os arquitetos apreciam e valorizam no seu dia a dia. Desde peças exclusivas, até acessórios, cada item é uma expressão tangível da paixão pela arquitetura.

Para os turistas interessados em arquitetura, a linha de *merchandising* oferece uma oportunidade de levar para casa uma lembrança única que vai para além do tradicional; é uma forma de envolver os visitantes na cultura arquitetónica de Portugal.

Tradição de desenho – ao incluir itens que fazem referência à tradição de desenho arquitetónico, a Ordem dos Arquitectos reforça a importância histórica da profissão e incentiva a divulgação da disciplina.

Promover a cultura arquitetónica – através do *merchandising*, a OA não apenas comercializa produtos, mas também promove ativamente a cultura.

Arrecadar receita promovendo – além de promover a cultura, o *merchandising* serve como uma fonte adicional de receita para a Ordem dos Arquitectos. Esses recursos podem ser reinvestidos em iniciativas que beneficiem diretamente os membros.

Ações:

- Criação da agenda-caderno da OA;
- Criação de uma coleção de serigrafias;
- Criação de lenços, sacos, selos, *memory sticks/pen drives*;
- Criação de livraria/loja *online* da Ordem dos Arquitectos em cooperação com as secções regionais (edições especiais e livros técnicos), possibilitando a venda de publicações e *merchandising* existente;
- Desenvolvimento da ação *Architects on Business*, com forte presença em eventos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel.

5.3.5. Colaborações e Protocolos Comerciais de Marketing

Enquadramento:

A gestão eficaz de colaborações e protocolos comerciais é fundamental para a Ordem dos Arquitectos, visando a congruência com os seus valores, mas também o retorno financeiro e de cardápio de serviços e descontos disponíveis aos membros e às atividades. O alinhamento estratégico desses acordos, sejam existentes ou em negociação, busca proporcionar benefícios diretos e substanciais a todos os membros ativos, assegurando vantagens significativas. Os protocolos comerciais devem estar alinhados com os valores da Ordem dos Arquitectos.

Ações:

- Parcerias Estratégicas Nível 1: estabelecer protocolos comerciais para explorar oportunidades estratégicas da Ordem, para implementação do seu Plano Geral de Atividades;
- Parcerias diretas e descontos comerciais: estabelecer protocolos com empresas e fornecedores de serviços relevantes para a profissão, excluindo-se todo o sector dos materiais e fabricantes de construção. Negociar acordos comerciais exclusivos para os membros da Ordem dos Arquitectos, como por exemplo,

acesso privilegiado a recursos educacionais ou participação preferencial em eventos do sector, apoio ao desenvolvimento profissional, licenças de *software*, banca, saúde e recursos culturais, como sejam acesso privilegiado a exposições, ciclos de cinema, teatro, dança, música, entre outros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel e Cidalina Duarte.

6.

Instalações Físicas e Digitais

6.1. Sedes da Ordem dos Arquitectos

As sedes da OA são elementos fundamentais para a sua expressão e o envolvimento com os membros. Após as eleições de 2020, a OA passou de duas sedes e duas delegações para sete sedes; em diferentes edifícios e com contratos/acordos também eles distintos, a OA afirmou a sua presença em todo o território.

No entanto, existem necessidades prementes que importa assinalar neste Plano Geral de Atividades, com destaque para o Edifício-Sede de Lisboa. Assim, sistematizam-se as ações que se anteveem necessárias planear e, se possível, realizar em 2025, sendo que algumas delas necessitam de um enquadramento plurianual. Deste modo, elencam-se por sede, as iniciativas que se antecipam realizar.

6.1.1. Sede Nacional e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Enquadramento:

A sede nacional (Lisboa), localizada no antigo edifício Banhos de São Paulo, encontra-se num estado que requer urgente reabilitação. Conforme assinalado no Plano Geral de Atividades anterior, constata-se o seu mau estado de conservação, tanto a nível da fachada e cobertura, como dos espaços interiores. E não são só as áreas do edifício mais afetas ao uso público, já que nas zonas de gabinetes de trabalho a situação ainda se mostra mais evidente. Esta circunstância resulta da falta de manutenção dos espaços e equipamento e revela também uma desadequação dos espaços às funções atuais. A nível de infraestruturas, o edifício sofre de patologias e os equipamentos têm deficiências e avarias, pelo que se torna urgente uma intervenção de fundo. No Plano Geral de Atividades e Orçamento dos dois últimos anos foi feito um reforço expressivo do Fundo de Reserva da OA com vista à afetação de uma verba para a reabilitação do edifício Banhos de São Paulo, mas esse orçamento só foi parcialmente executado, mantendo-se a situação de necessidade de obras de reabilitação.

Em paralelo, existe um processo ainda pendente decorrente do Concurso de Ampliação da Sede Nacional da Ordem dos Arquitectos que teve lugar no mandato 2017-2019, importando lembrar que os imóveis em causa são propriedade da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Analisada a situação com o projetista no ano de 2024, ainda não houve uma decisão final, considerando que a OA foi convidada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) a participar num projeto-piloto de energia geotérmica neste edifício. Assim, só estão para já previstas reabilitações urgentes no edifício principal e um avanço de procedimento no local de ampliação.

No ano passado foram, entretanto, feitas várias intervenções, em parceria com a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, destacando-se a *due diligence* e a colocação de equipamentos de sistema de vídeo e *streaming*, para além de reparações nos pavimentos interiores, entre outras.

Ações:

- Continuação das reparações imediatas;
- Conclusão do projeto de reformulação espacial do edifício sede, segundo coordenação do arquiteto autor do edifício – Arq. Egas José Vieira;
- Concurso de seleção de empreiteiro para obras de manutenção da sede nacional da OA;
- Concurso de seleção de empreiteiro para demolição do barracão anexo ao edifício sede;
- Participação no projeto-piloto de energia geotérmica.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elementos de ligação com a SRLVT:

Pedro Novo e Marco Lopes da Silva.

6.1.2. Sede da Secção Regional Norte

Enquadramento:

O edifício sede da Secção Regional Norte, no Porto, foi concluído em 2016 com o apoio do projeto Norte 41, Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade. Sendo uma estrutura recente e de utilização diária, nomeadamente dada a sua área administrativa, carece de uma gestão e manutenção planeada de todos os elementos e espaços, também por se tratar de um edifício suscetível de alguns imprevistos, situações não planeadas e constante necessidade de melhorias ao nível de equipamentos e reorganização, para melhor servir todos os membros e seus utilizadores.

Ações:

- Levantamento de necessidades e continuidade de intervenções pontuais de reabilitação.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRN:

Andreia Oliveira.

6.1.3. Sede da Secção Regional do Centro**Enquadramento:**

A Secção Regional Centro da OA passou em 2024 a sua sede para Coimbra, estando instalada em espaço cedido pela Universidade, na Casa das Caldeiras, deixando assim o edifício de Aveiro. Apesar desta sede ter boas condições, apresenta alguns custos indiretos. Importa salientar que o edifício não é propriedade da Ordem, o que desaconselha investimentos avultados.

Ações:

- Estudo de viabilidade e estimativa financeira de médio e longo prazo.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRCTR:

Florindo Belo Marques.

6.1.4. Sede da Secção Regional do Alentejo**Enquadramento:**

A Secção Regional do Alentejo está já a funcionar em pleno desde outubro de 2021, com sede em Évora, na Torre do Salvador, objeto de protocolo de cedência de espaço. Em 2024, foram realizadas pequenas obras de manutenção, relacionadas com a impermeabilização do terraço. A sede tem já rede própria de telecomunicações devidamente adaptada às particularidades do edifício. Pretende-se criar um espaço dedicado à nova Biblioteca/Sala de Leitura da OASRALT e continuar a criar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro, apoio e partilha para os arquitetos que vivem ou exercem a profissão no Alentejo, e destes com a sociedade.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRALT:

Cláudia Gaspar.

6.1.5. Sede da Secção Regional do Algarve**Enquadramento:**

A sede da Secção Regional do Algarve é um ponto de referência essencial para a comunidade na região, em Faro. Apesar da sua modesta dimensão, desempenha um papel significativo na promoção da arquitetura, na colaboração entre profissionais e na oferta de recursos valiosos para os membros. Situada estrategicamente no centro da cidade, esta proximidade facilita uma participação ativa. No entanto, serão necessárias algumas pequenas alterações sobretudo ao nível de equipamentos.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRALG:

Ricardo Latoeiro.

6.1.6. Sede da Secção Regional da Madeira**Enquadramento:**

A Secção Regional da Madeira encontra-se numa nova sede, na Rua do Carmo, nº 66, na cidade do Funchal. Este novo espaço permite funcionalmente cumprir com as incumbências estatutárias e dispõe de áreas suficientes para implantar os serviços a prestar e as atividades, sem interrupção. Apesar de ter um significativo peso financeiro no orçamento da SRMAD, o novo espaço permite realizar a maior parte das atividades em espaço próprio, eliminando o inconveniente da dependência de outras instituições. As novas instalações carecem de mobiliário de escritório e máquinas de renovação e controlo da qualidade do ar, bem como de equipamento informático, sendo que se prevê ultrapassar as referidas dificuldades.

Existe também a pretensão de rentabilizar os novos espaços para exposições, apresentações e conferências, por forma a garantir apoios financeiros ao funcionamento e manutenção.

Ações:

- Introdução de melhorias de equipamento nas instalações da sede SRMAD.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRMAD:

Susana Gouveia Neves.

6.1.7. Sede da Secção Regional dos Açores**Enquadramento:**

A atual sede da Secção Regional dos Açores está bem localizada, junto à Universidade dos Açores e próxima do centro da cidade de Ponta Delgada; no entanto, é ainda insuficiente para albergar as necessidades do seu regular funcionamento. Assim, é intenção da OA avaliar as instalações no concelho de Ponta Delgada, e averiguar se existirá a opção de manutenção do espaço ou se se deverão ponderar outras hipóteses. De todo o modo, continua a haver necessidade de adquirir algum mobiliário funcional e respetivo equipamento.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Elemento de ligação com a SRAZO:

Nuno Costa.

6.2. Instalações Digitais da Ordem dos Arquitectos

6.2.1. Servidores**Enquadramento e ações:**

A manutenção adequada e uma segurança robusta dos servidores da OA são imperativas para garantir o funcionamento contínuo das operações digitais e proteger informações sensíveis. Eis uma abordagem sobre a importância desses aspetos:

Garantia de operacionalidade: manter os servidores da OA em bom estado de manutenção é crucial para assegurar que todos os sistemas digitais operam

eficientemente. Isso evita falhas inesperadas, minimizando o impacto nas atividades diárias e garantindo um serviço consistente para os membros e o público em geral.

Proteção de dados sensíveis: a segurança dos servidores é fundamental para proteger informações confidenciais, dados dos membros e outras informações sensíveis. Investir em medidas de segurança, como *firewalls*, sistemas de detecção de intrusões e encriptação, ajuda a salvaguardar contra potenciais ameaças cibernéticas.

Controle de acessos adequado: garantir que apenas pessoal autorizado tem acesso aos servidores é crucial. Estabelecer protocolos de autenticação robustos e monitorização constante dos acessos ajuda a prevenir potenciais violações de segurança e protege contra acessos não autorizados.

Atualizações e *patches*: manter os servidores atualizados com as últimas correções e *patches* de segurança é uma prática essencial. Isso aborda vulnerabilidades conhecidas e fortalece as defesas contra ameaças cibernéticas em constante evolução.

Backup e recuperação: implementar procedimentos regulares de *backup* e ter planos de recuperação de desastres em vigor são medidas preventivas. Em caso de falha do sistema ou incidente de segurança, essas práticas asseguram a recuperação eficiente dos dados.

Conformidade com regulamentações: manter os servidores em conformidade com as regulamentações de privacidade e segurança é vital. Tal não apenas protege a OA legalmente, mas também constrói a confiança dos membros e utilizadores em relação à proteção dos seus dados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia.

6.2.2. Domínios

Enquadramento e ações:

A gestão adequada dos domínios *online* é uma necessidade para a OA, garantindo a preservação da sua presença digital de maneira eficiente e segura. Manter os domínios de propriedade da OA requer uma abordagem proativa em termos de manutenção, interligação e segurança. A interconexão dos domínios da OA é essencial para criar uma experiência coesa para os utilizadores, promovendo a acessibilidade e a fácil navegação entre diferentes plataformas *online* associadas à Ordem. Uma estrutura bem interligada contribui para a consistência da marca e facilita a divulgação de informações relevantes aos membros e ao público em geral.

Além disso, a segurança dos domínios é uma prioridade indiscutível. A implementação de práticas robustas de segurança digital, como certificados SSL, *firewalls* e atualizações regulares, protege os domínios da OA contra ameaças cibernéticas e garante a integridade das informações hospedadas. A manutenção regular dos domínios é fundamental para assegurar o seu funcionamento otimizado. Isso envolve a atualização de conteúdos, verificação de *links*, correção de eventuais problemas técnicos e a adaptação contínua às melhores práticas digitais.

A racionalização e otimização dos domínios *online* são também passos importantes para garantir uma presença digital mais eficiente e coesa. Assim, serão aplicadas algumas estratégias para diminuir os domínios em desuso:

Avaliação da utilidade: realizar uma análise criteriosa para identificar os domínios que não estão a contribuir ativamente para os objetivos da OA;

Consolidação de conteúdo: se possível, consolidar conteúdos de domínios menos utilizados nos domínios principais, reduzindo a dispersão de informações e simplificando a gestão global;

Redirecionamentos eficientes: em casos de desativação de domínios, implementar redirecionamentos eficientes para garantir que os utilizadores sejam automaticamente encaminhados para a plataforma principal ou para a informação mais relevante;

Comunicação interna e externa: informar os membros da OA e o público sobre as mudanças nos domínios, garantindo uma transição suave e a compreensão dos utilizadores sobre onde/como encontrar informações específicas;

Atualização dos registos: garantir que os registos de domínio estão atualizados e refletem as mudanças realizadas, evitando problemas futuros relacionados com a propriedade dos domínios.

Ao implementar estas medidas, a OA pode simplificar a gestão da sua presença *online*, melhorando a experiência dos utilizadores, reduzindo custos associados à manutenção de múltiplos domínios e fortalecendo a coesão digital da instituição.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia.

7.

Cultura,
Promoção
e Valorização
da Arquitetura
e do Arquiteto

Empenhando-se a OA em assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura e contando-se entre as atribuições da Ordem, a contribuição para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, e o zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos, propõe-se a implementação das atividades elencadas neste ponto, para o ano de 2025.

7.1. Edições OA

As edições da OA abrangem uma variedade de iniciativas e publicações que visam enriquecer o conhecimento e a prática na arquitetura. Este ano, a OA dará continuidade ao desenvolvido em 2024, destacando-se a renovação do Jornal Arquitectos e publicações de cariz técnico, cultural e profissional.

7.1.1. JA – Jornal Arquitectos

Enquadramento:

Dando continuidade à transição iniciada em 2024, pretende-se refundar o Jornal Arquitectos (JA), revendo o seu Estatuto Editorial e retomando a Presidência da OA a sua Direção. A adoção de uma estratégia que atribua a esta publicação-matriz da OA um impulso renovado, especialmente na dimensão digital, permitir-lhe-á consolidar-se como uma plataforma dinâmica, adaptando-se às necessidades e à evolução da profissão.

Prevê-se a transição a partir da segunda metade do ano, sendo que o JA iniciará em 2025 um novo ciclo, procurando posicionar-se como a publicação de referência entre os arquitetos, eventualmente com uma matriz tematicamente menos dispersa e conteúdos mais transversais.

Ações:

- Renovação da plataforma digital JA e respetivo *sub-site*;
- Alteração do Estatuto Editorial;
- Renovação da estratégia JA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

No decorrer de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista e Maria Miguel.

7.1.2. IARP – Inquérito à Arquitetura Regional Portuguesa**Enquadramento:**

Na sequência da reedição em doze fascículos do livro *Arquitetura Popular em Portugal*, em fac-símile, numa parceria entre a Ordem dos Arquitectos, o Jornal Público e a editora A Bela e o Monstro, propõe-se a realização de um evento ainda no enquadramento da iniciativa começada no final do ano transato.

Ações:

- Evento.

Planeamento temporal de implementação:

Primeiro trimestre de 2025.

Coordenação:

Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses e Rui Seco.

7.1.3. Fotografias de Arquitetura Popular em Portugal**Enquadramento:**

A Ordem dos Arquitectos detém o espólio fotográfico resultante do trabalho dedicado ao Inquérito à Arquitetura Regional Portuguesa (IARP), o qual está digitalizado. Contudo, este acervo ainda não foi devidamente analisado e possui muitas imagens

escassamente ou nada divulgadas. A inércia tem tornado inacessíveis esses registos relevantes para os membros, seja na prática profissional ou na investigação, e representa uma barreira para a criação de novo conhecimento.

A proposta de reeditar a obra do IARP oferece uma oportunidade única para também produzir uma obra com inéditos disseminando este valioso acervo, transformando-o em fonte de inspiração e conhecimento para os arquitetos.

Propõe-se a coordenação e edição de um livro semelhante ao livro do “Inquérito”, em dimensões e papel, com capa rígida, sobre as fotografias inéditas do “Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa”, com edição em português, texto introdutório do coordenador e textos de seis autores (com trabalho publicado relacionado com o “Inquérito”), ilustrado com imagens, sobretudo fotográficas, mas também desenhos do espólio do Inquérito, ainda inédito, e cuja digitalização existe na OA. São temas propostos, a aferir de acordo com o material disponível:

- Pessoas (sobretudo mostrando os intervenientes no “Inquérito”, de que há diversas imagens);
- Materiais (mostrando modos de fazer);
- Espaços urbanos;
- Vivências / ambientes.

Ações:

- Convite e coordenação dos temas dos textos de autores, com trabalho publicado relacionado com o “Inquérito” de 1955-61.
- Seleção de imagens (inéditas) do espólio já digitalizado, organização por grupos temáticos;
- Texto de introdução justificativo das opções tomadas na estrutura do livro;
- Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho gráfico de paginação;
- Recolha e formalização de parcerias/apoios institucionais e comerciais;
- Todos os procedimentos necessários à produção do livro (paginação / estrutura gráfica, etc.);
- Evento de lançamento na sede da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco, Ana Paulista e Cristina Meneses.

7.1.4. Dicionário Online de Arquitetos**Enquadramento:**

Dando corpo e sequência à proposta aprovada em CDN para o Plano Geral de Atividades de 2024, pretende-se o lançamento *online* do Dicionário de Arquitetos do século XX. Alojado na página da Ordem dos Arquitetos, com edição em português, texto introdutório do coordenador e textos biográficos de arquitetos selecionados a partir do “Dicionário Histórico e Documental dos Arquitetos, Engenheiros e Construtores Portugueses” (Viterbo, 1988) e do “Dicionário dos Arquitetos Ativos em Portugal do Século I à Atualidade” (Pedreirinho, 2017), ilustrado com imagens (desenhos, fotografias, maquetas, etc.) e *links* para investigações em repositórios académicos.

As tarefas a desenvolver nesta primeira fase são referentes aos membros que assumiram a presidência da Instituição que representa os Arquitetos entre 1863 e 2022 – serão 29 arquitetos/entradas.

Ações:

- Elaboração de ficha de trabalho por arquitetos/entradas;
- Estrutura da informação na plataforma;
- Utilização dos conteúdos do “Dicionário dos Arquitetos...” e sua ampliação;
- Estabelecer protocolos com as instituições já identificadas.

Planeamento temporal de implementação/execução:**Desenvolvimento conceptual, gestão e tratamento de conteúdos**

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco e Ana Paulista.

7.1.5. Publicações Técnicas de Apoio à Prática**Enquadramento:**

Na mesma linha de outras congéneres europeias, a OA pretende retomar a produção de publicações técnicas, que enriquecem e orientam a prática profissional dos arquitetos. Pretende-se produzir uma coleção-tipo “Livro de Bolso do Arquiteto”, que condense informações essenciais para o quotidiano da prática, mantendo-se atualizado sobre legislação e sustentabilidade. Estas publicações começaram a ser preparadas em 2024 e devem ter versões físicas e digitais.

Estas publicações refletem o compromisso da OA em disponibilizar orientações práticas, atualizadas e normativas para a comunidade, promovendo a qualidade na prática profissional.

Ações:

- Publicações Técnicas, de matriz generalista utilitária, calendarização e definição de equipas e conteúdos;
- Recolha e formalização de parcerias institucionais e comerciais;
- Definição de tema, conteúdo, autores, paginação e design gráfico;
- Publicações de Guiões Técnicos, calendarização e definição de equipas e conteúdos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Rui Florentino e Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco, Ana Paulista, Cristina Meneses e Maria Miguel.

7.1.6. Publicações de Divulgação Cultural

Enquadramento:

No âmbito de eventos de divulgação cultural, sejam exposições na galeria da sede, sejam conversas ou encontros, na sede ou fora dela, a produção de pequenas publicações – brochuras, desdobráveis, cartazes, postais, etc.– contribui para a divulgação e disseminação da arquitetura, dos seus autores e das ações da OA. O principal objetivo é relatar as iniciativas, projetos e realizações da OA, mantendo uma prática e (re)estimulando a leitura e o contacto com a fonte de informação impressa.

Assim, propõe-se, no decorrer de 2025, a coordenação e edição do *volume II: 1974-1984* do *Livro: 50_25* sobre a história associativa dos arquitetos, complementando um período não abordado no volume I, e formalmente igual. Tal empreendimento requer investigação dedicada (a ser levada a cabo pela Historiadora Ana Isabel Ribeiro), revestindo-se o seu lançamento de pertinência no Dia Mundial da Arquitetura/Mês da Arquitetura.

Ações:

- Calendarização, definição de tipo de publicação, definição de equipas e de conteúdos;

- Livro: 50_25 (volume II: 1974-1984), em edição idêntica ao volume I (1984-2024), com texto de Ana Isabel Ribeiro e ilustrações a definir. Desdobramento de trabalhos:
 - Pré-preparação: recolha e visualização do material gráfico;
 - Produção dos textos escritos;
 - Tratamento gráfico e produção;
- Recolha e formalização de parcerias institucionais e comerciais;
- Produção e distribuição;
- Evento público de lançamento na sede da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Livro: 50_25 (volume II: 1974-1984): 1º semestre de 2025 com lançamento em outubro.

Outras publicações: durante 2025 e prosseguindo durante o mandato.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Sofia Aleixo.

Assessoria Técnica e Operacional:

Rui Seco, Ana Paulista, Cristina Meneses e Maria Miguel.

7.2. Eventos e Iniciativas

7.2.1. **HABITAR PORTUGAL – 74|24. 50 anos do 25 de ABRIL**

Enquadramento:

O Habitar Portugal (HP) é uma iniciativa da OA, iniciada em 2000, que corresponde a uma seleção de obras de arquitetura contemporâneas, construídas num determinado período, em território nacional e no mundo. A seleção das obras é da responsabilidade de uma equipa de comissários. O HP teve a última edição em 2021, com a edição HP 12-17, uma edição exclusivamente dedicada ao Espaço Público e alargamento do período das obras de três para seis anos.

Foi retomado o projeto, de forma ambiciosa, para realizar uma edição que, simultaneamente, celebre os 50 anos do 25 de abril. Um olhar sobre a arquitetura na comemoração dos 50 anos de democracia em Portugal. Além de reconhecer arquitetos consagrados atuais, a edição especial vai celebrar figuras notáveis da arquitetura que já não estão entre nós.

O foco é selecionar 100 obras emblemáticas que representem alguns momentos fundamentais da vida social e económica do país, proporcionando um olhar abrangente sobre a democracia. Este evento multifacetado celebra a arquitetura em liberdade e também destaca a evolução do país, através do trabalho distintivo dos seus arquitetos, que ganhou reconhecimento não apenas nacional, mas especialmente internacional. O projeto já foi lançado, simbolicamente, no dia 24 de abril de 2024 e estão obtidos apoios importantes: a exposição será inaugurada em janeiro de 2026, no renovado espaço da Garagem Sul do Centro Cultural de Belém, e o seu design gráfico, expositivo e a publicação contam com a parceria da Fundação Serra Henriques.

Ações:

- Conclusão da seleção das obras;
- Definição de programa de atividades paralelas e itinerância;
- Obtenção de patrocínios;
- Preparação de apresentação internacional;
- Evento público simbólico no dia 25 de novembro de 2025.

Planeamento temporal de implementação/execução:

2025 e 2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino (CDN), com César Costa (convidado).

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Teresa Branco, Marta Nunes e Maria Miguel.

7.2.2. Mês da Arquitetura

Enquadramento:

Originalmente comemorado a 1 de julho, em 1996 a União Internacional de Arquitetos (UIA) alterou o Dia Mundial da Arquitetura (DMA) para a primeira segunda-feira de cada mês de outubro, passando a coincidir com o Dia Mundial do *Habitat*, fundado pela ONU em 1986. O DMA comemora-se assim na primeira segunda-feira de outubro, mas a OA organiza um conjunto de atividades durante todo o mês com vista a celebrar a arquitetura e os arquitetos.

Este ano, o mês da Arquitetura terá como principal evento o XVII Congresso dos Arquitetos, que se realizará em Évora. Tradicionalmente, as comemorações do DMA iniciam-se a norte, com a cerimónia de entrega do Prémio Távora e o lançamento da edição seguinte. Em complemento ao Congresso, haverá a habitual cerimónia de atribuição de membros honorários.

Ações:

- Prémio Fernando Távora;
- XVII Congresso dos Arquitetos;
- Designação de membros honorários (em colaboração com as SR) e cerimónia de atribuição do título e conjunto de atividades.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Mês de outubro de 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Sílvia Barros e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Ana Paulista, Clélia Fernandes, Rui Seco e Maria Miguel.

7.2.3. DNA – Dia Nacional do Arquiteto**Enquadramento:**

O Dia Nacional do Arquiteto (DNA), estabelecido pela Ordem dos Arquitectos em 1998, celebra anualmente, em julho, a função social, a dignidade e o prestígio da profissão em Portugal. Nesta data, marcada pela publicação do Estatuto da OA em 1998, bem como a revogação do Decreto 73/73, em 2009, homenageiam-se os arquitetos cujas contribuições moldaram a arquitetura nacional.

Além de relembrar a importância histórica desta profissão, a celebração de 2025 destaca uma figura proeminente da arquitetura portuguesa. O evento incluirá uma conferência com o convidado de honra, bem como o convite à presença de uma figura de destaque do Estado, consolidando o compromisso contínuo com a promoção da arquitetura e o reconhecimento do impacto significativo dos arquitetos em Portugal.

Ações:

- Designação da figura a celebrar e conferência DNA_2025.

Planeamento temporal de implementação/execução:

julho de 2025

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Ana Paulista, Cristina Meneses, Rui Seco e Maria Miguel.

7.2.4. **Iniciativas e Encontros Descentralizados de Arquitetos**

Enquadramento:

Dando continuidade ao realizado em 2024, a OA irá promover iniciativas descentralizadas para fortalecer a ligação com as secções regionais e respetivos membros. Pretende-se que os órgãos nacionais, quando organizam eventos ou reuniões com as secções, os transformem, sempre que possível, em iniciativas públicas, promovendo a proximidade e participação dos membros. As Assembleias de Delegados descentralizadas, assim como Encontros de Deontologia, proporcionam espaços de discussão em diferentes regiões.

Além disso, a realização de encontros descentralizados amplia a participação dos membros em decisões importantes. A OA promove assim iniciativas culturais e eventos, reforçando a presença e envolvimento no território. Essas ações visam fortalecer a representatividade e a participação dos arquitetos em diversas regiões.

Ações:

- Iniciativas transversais

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Luís Matos, Sílvia Barros e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco, Cristina Meneses, Ana Paulista, Maria Miguel e Fátima Marques.

7.2.5. **Fórum | Convenção sobre Mobilidade Urbana Sustentável**

Enquadramento:

A evolução constante da área de mobilidade sustentável destaca a necessidade premente de os arquitetos se reunirem numa convenção ou num fórum dedicado a esse tema. Com um número crescente de arquitetos nesta área de trabalho tão dinâmica, é evidente que a mobilidade urbana sustentável se tornou uma preocupação central na profissão. Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), ou SUMP, como são conhecidos em inglês, emergem como instrumentos de planeamento comuns para criar cidades mais eficientes e ecologicamente equilibradas. Dado o conhecimento e a experiência dos arquitetos na conceção do urbanismo, eles desempenham um papel fundamental na formulação e execução desses planos, em breve obrigatórios.

Ora, a promoção da mobilidade sustentável exige uma abordagem colaborativa e inclusiva, pelo que é fundamental envolver ativamente os membros da OA nessa discussão. Um grande evento, unindo o espaço público e a cidade com os sistemas contemporâneos de mobilidade, servirá de plataforma estratégica para troca de ideias, de melhores práticas e inovações, fortalecendo o compromisso da classe

profissional com o desenvolvimento urbano sustentável. Tendo criado em 2024 a Comissão Técnica de Mobilidade, em que participam oito arquitetos, este evento irá concretizar-se em 2025.

Ações:

- Elaboração do programa geral e seleção do local;
- Obtenção de parcerias institucionais, apoios e patrocínios;
- Envolvimento das CT de Mobilidade e de Acessibilidade e da secção regional onde decorrer o evento.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Rui Florentino (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco, Ana Paulista, Fátima Marques e Maria Miguel.

7.2.6. Festival *New European Bauhaus* Portugal

Esta atividade realizou-se em 2024 com o apoio da Câmara Municipal do Fundão. Prevê-se uma possível 2ª edição este ano, caso seja aprovada candidatura europeia.

7.2.7. Encontros de Arquitetos na Administração Pública**Enquadramento:**

O conjunto de iniciativas denominadas “Encontros Nacionais dos Arquitetos na Administração Pública” iniciado em 2024 será desenvolvido este ano, já sob a orientação da Plataforma recém-criada.

Com a recente e marcante mudança na legislação, notadamente o *simplex* administrativo, surge a revitalização de uma iniciativa com raízes há duas décadas – o primeiro encontro ocorreu em 2003. O retomar destes encontros, agora muitíssimo aumentado, tem como propósito criar um espaço crucial de debate e reflexão sobre um domínio essencial da prática profissional: a presença do arquiteto na administração pública.

Estas iniciativas não se pretendem limitadas a meras discussões legislativas. Com a colaboração dos órgãos nacionais e regionais, serão organizados eventos em todas as secções, transformando encontros locais em iniciativas públicas. O foco é ampliado para abranger a discussão sobre a Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, explorando a viabilidade de uma carreira especializada neste contexto. Além disso, temas como os níveis de motivação, a organização das entidades públicas, e as razões que levam alguns colegas a deixar a administração pública, desiludidos, são

abordados. O seu objetivo é claro: tornar a profissão mais atrativa e regular, integrando-a num contexto de sustentabilidade económica. Atualmente, a profissão de arquiteto estende-se por diversas dimensões, com a administração pública desempenhando um papel crucial em áreas como ordenamento do território, património cultural, concursos e obras públicas, regulamentação, projeto, ensino e formação. No entanto, agora irá ser incrementada, e provavelmente em larga escala, a fiscalização.

Os Encontros Nacionais dos Arquitetos na Administração Pública, realizados nas sedes da Ordem, tornam-se assim momentos importantes para estabelecer um diálogo contínuo e construtivo sobre a prática profissional dos arquitetos na administração pública, e definir uma estratégia de atuação da Ordem na defesa do adequado exercício profissional.

Ações:

- Encontros descentralizados;
- Criação de grupos de trabalho informais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Luís Matos, Sílvia Barros e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Rui Seco, Cristina Meneses e Ana Paulista.

7.2.8. Projeto Arquitetura Circulante (Concurso de Ideias)

Enquadramento:

No âmbito da temática Iniciativas Culturais / Gabinete do Jovem Arquiteto, e procurando promover os membros da OA mais jovens que se encontram disseminados por todo o território nacional, abrir-se-á um concurso de ideias que dê resposta a uma necessidade premente de levar a arquitetura ao cidadão.

Alcançando todo o território, indo até à mais pequena localidade ou permanecendo na sede da freguesia, importa levar a profissão onde é (ainda) desconhecida ou pouco valorizada, com o objetivo de contribuir para a perceção social da prática profissional do arquiteto, como qualificador do meio ambiente e proporcionador de bem-estar.

Enquadrado nas ações do Gabinete do Jovem Arquiteto, este concurso permitirá ao jovem arquiteto “colocar os seus conhecimentos e a sua criatividade ao serviço do interesse público”. Esta iniciativa solicitará o desenvolvimento de um “dispositivo circulante”, de baixo custo, concebido para transportar diversas formas de comunicar o papel do arquiteto nas comunidades, difundindo a cultura

arquitetónica em todo o território, e assim promovendo os arquitetos e a arquitetura. Pretende-se, assim, implementar um serviço regional de proximidade entre a OA e o cidadão. Esta iniciativa, também contribuirá para a estratégia da PNAP, apresentando uma proposta inovadora para promover a arquitetura de forma acessível e abrangente, democratizando o acesso ao conhecimento sobre a arquitetura, transformando a paisagem cultural e incentivando a participação em diálogos sobre o ambiente construído.

Ações:

- Protocolo de parceria com entidade parceira;
- Divulgação e lançamento do concurso através do GJA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Planeamento, procedimentos e operacionalização em 2025 e 2026.

Coordenação:

Sílvia Barros e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista e Helena Almeida.

7.2.9. Open Day 1.0 – Ordem dos Arquitectos de Portas Abertas

Enquadramento:

A OA é um ponto de convergência para todos aqueles que dedicam a sua vida e interesse pela arquitetura. Assim, rompendo com a ideia de instituição fechada ou de matriz especialmente procedimental, a Ordem abraça a visão de uma entidade aberta, transparente e acessível a todos. Os *Open Day* da OA representam uma iniciativa nacional, unindo todas as regiões do país num mesmo dia. Este evento de portas abertas desmistifica o carácter algo formal de transpor as portas da OA e também enfatiza o carácter inclusivo da instituição.

Com um tema forte a cada edição, o *Open Day* torna-se um convite à exploração, à partilha de conhecimento e à celebração da diversidade arquitetónica em Portugal. Ao direccionar o foco para os mais jovens, especialmente os estudantes, a OA dessacraliza a perceção de que a adesão é um processo formal e burocrático. Este olhar para o futuro da arquitetura visa inspirar as gerações mais novas, proporcionando-lhes uma visão prática e inspiradora do que significa fazer parte da OA. A Ordem assume-se assim como uma verdadeira “casa de todos”, onde as ideias são partilhadas, e reforça o seu papel vital na promoção da arquitetura enquanto força dinâmica e acessível a todos.

Ações:

- Realização de uma ação conjunta no mês da arquitetura (outubro de 2025).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Sofia Aleixo, Luís Matos e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses e Ana Paulista.

7.3. Premiação

7.3.1. Premiação com Organização ou Co-Organização da OA

Enquadramento:

- **Prémios Sustentabilidade e Investigação 2025**

Os Prémios Sustentabilidade e Investigação são organizados pela OA, com o apoio do Fundo Ambiental (FA), em duas categorias simultâneas: Obra e Dissertação. Pretendem reconhecer publicamente arquitetos autores de obras que sejam exemplares, inovadoras e significativas no domínio da sustentabilidade e ecoeficiência, instituídos no âmbito do Protocolo assinado entre o Fundo Ambiental e a Ordem dos Arquitectos.

Estes prémios estão dependentes de um novo Protocolo com o Ministério do Ambiente, através do Fundo Ambiental ou do novo Fundo para a Ação Climática.

- **Prémio Manuel Graça Dias, DST – Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra**

A Ordem dos Arquitectos, ao inscrever o nome de Manuel Graça Dias (MGD), neste Prémio, visou, em simultâneo, celebrar a figura de MGD, figura ímpar da arquitetura portuguesa nas muitas dimensões que desenvolveu, como profissional, crítico, editor, divulgador, entre outras, e recordar a sua fortíssima ligação à instituição (Associação dos Arquitectos Portugueses e depois Ordem). Assim, ao associar o seu nome a um prémio “primeira obra” propõe-se sublinhar a imaginação, inconformismo, disponibilidade e generosidade que este arquiteto sempre demonstrou.

Atividade realizada em 2024 e em fase de conclusão no início deste ano, tendo já reunido o júri. Sendo um prémio bianual, prevê-se a 3ª edição para 2026.

- **Prémio Nacional Maria José Estanco**

Maria José Brito Estanco Machado da Luz, conhecida como Maria José Estanco, nasceu em Loulé em 26 de março de 1905 e faleceu em Lisboa em 30 de setembro de 1999. Notabilizou-se como a primeira mulher a formar-se em Arquitetura em Portugal. A sua trajetória académica concluiu-se em 1942, quando apresentou e defendeu o seu projeto “Um Jardim-Escola no Algarve” para o Concurso para Obtenção do Diploma de Arquitecto (CODA), tornando-se a primeira arquiteta portuguesa a obter tal diploma, com a nota de 16 valores. A sua notável carreira e comprometimento com a educação e causas sociais revelam valores relevantes na história da arquitetura em Portugal.

Por este motivo foi proposto e implementado em 2024 o Prémio Nacional Maria José Estanco, iniciativa de âmbito nacional, cujo objetivo será o reconhecimento e valorização do trabalho de mulheres arquitetas, promovendo e incentivando a participação plena e efetiva das mulheres na arquitetura, a igualdade de oportunidades na liderança e na tomada de decisão na prática da profissão. Durante o ano de 2025, esta iniciativa premiará na sua primeira edição uma autora ou co-autora de uma das regiões procurando implementar uma estratégia de inclusão, proporcionando o reconhecimento do trabalho feminino, e o sentimento de pertença e acolhimento das mulheres na OA.

Concurso aberto em janeiro de 2025, no seguimento do protocolo de colaboração celebrado com a Câmara Municipal de Loulé. Sendo um prémio bianual, prevê-se a 2ª edição para 2027.

Ações:

- Prémio Sustentabilidade e Investigação 2025 (dependente de novo protocolo);
- Prémio Manuel Graça Dias, dst – Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra _ recepção de candidaturas, secretariado técnico do júri e cerimónia de atribuição de Prémio;
- Prémio bianual Arquiteta Maria José Estanco.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em 2025.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.
Sofia Aleixo (Prémio MJE).

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses, Helena Almeida e Maria Miguel.

7.3.2. Premiação com Representação ou Colaboração da OA

Enquadramento:

- **Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira**

O Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira (PNAM) tem como objetivo elevar a floresta portuguesa, promovendo a inovação e valorização do uso da madeira em edificações. Este prémio bianual é destinado a reconhecer obras permanentes em Portugal, onde a madeira é um elemento relevante na arquitetura, realizadas por arquitetos inscritos na OA. Organizado pela Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal (AIMMP), com o apoio da OA e da Confederação Portuguesa da Construção e Imobiliário, o PNAM ganhou prestígio nacional e internacional desde sua primeira edição em 2011, recebendo o Alto Patrocínio da Presidência da República e de vários patrocinadores.

Considerando a sua periodicidade, a OA mantém o apoio e indica representante no júri.

- **Prémio Nacional de Reabilitação Urbana**

Promovido pela “Vida Imobiliária”, o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana visa reconhecer intervenções urbanas de destaque nas suas diversas dimensões, avaliando o impacto na comunidade, a aceitação de mercado, o valor social e a capacidade de induzir mudanças no tecido urbano. Além de destacar a reabilitação em territórios prioritários, o prémio abrange projetos de renovação em edifícios, enfatizando a sustentabilidade, o restauro do património e a inovação na reabilitação estrutural. Reconhece ainda o papel crucial da economia social na revitalização das cidades, promovendo inclusão social e preservação dos tecidos sociais em transformação nos processos de reabilitação urbana. Nesta edição vai distinguir as intervenções urbanas de maior valia para a sociedade nas suas múltiplas valências, contando com o apoio institucional e à divulgação da OA. A OA designará também oradores para os painéis de conferências a realizar.

- **Prémio Nuno Teotónio Pereira**

A OA associa-se a esta iniciativa a convite do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e pretende continuar a participar ativamente no Prémio Nuno Teotónio Pereira. Originalmente designado por Prémio IHRU, representa uma distinção de prestígio no sector da habitação em Portugal, criado em 2008. Em homenagem ao Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, o prémio incentiva boas práticas em construção, reabilitação urbana e produção científica sobre habitação. Dividido em duas vertentes – Reabilitação Urbana e Trabalhos de Produção Científica –, destaca-se por valorizar projetos inovadores, contribuir para a preservação do património e estimular a pesquisa na área habitacional e de reabilitação urbana.

- **Prémio Nuno Portas**

A OA associa-se a esta iniciativa a convite do IHRU e continuará a participar ativamente neste recém-criado Prémio Nuno Portas, em homenagem a este reconhecido arquiteto, professor e urbanista. O prémio tem por objetivo valorizar estudos, trabalhos e projetos académicos de estudantes das Instituições de ensino superior portuguesas, com enfoque na área da habitação e do *habitat*. Dividido em duas categorias – Teses de Doutoramento e Trabalhos Académicos de Projeto, Dissertações de Mestrado e/ou Mestrado Integrado –, o Prémio procura incentivar uma pesquisa inovadora, divulgar estudos referenciais e promover a interação entre teoria e prática na área da habitação e da reabilitação urbana. A participação da OA reforça o seu compromisso com o desenvolvimento do sector, estimulando o pensamento crítico e contribuindo para o aprimorar das políticas públicas de habitação e urbanismo em Portugal.

- **Outros prémios onde a OA pretende manter ou reforçar a ligação:**
 - **Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitectura Tradicional 2025:** distinção anual promovida pela INTBAU, com o apoio do *Richard H. Driehaus Charitable Lead Trust*, Fundação Serra Henriques, Real Academia de Belas Artes de San Fernando e *Hispania Nostra*, além do Alto Patrocínio da Presidência da República Portuguesa. Destina-se a arquitetos que tenham realizado intervenções de assinalar, seja em Portugal ou Espanha, na restauração de monumentos ou outras obras arquitetónicas. O foco é reconhecer contribuições significativas para a preservação, promoção e difusão dos valores da arquitetura clássica e tradicional;
 - **Prémio Vilalva | Fundação Calouste Gulbenkian:** distinção que reconhece projetos notáveis na conservação, recuperação, valorização ou divulgação do património português, seja ele imóvel ou móvel. Este prémio, criado pela Fundação Calouste Gulbenkian, foi instituído em 2007 e visa reconhecer intervenções exemplares em bens culturais, estimulando a preservação e recuperação do património cultural em Portugal;
 - **Prémio Europeu para o Espaço Público Urbano:** concurso bianual organizado pelo Centro de Cultura Contemporânea de Barcelona (CCCB), desde 2000. Reconhece as melhores intervenções de criação, transformação e recuperação de espaços públicos, nas cidades europeias. Consciente das ambiguidades inerentes à noção de espaço público, este é o prémio na Europa que reconhece e promove um espaço que é ao mesmo tempo público (aberto e de acesso universal) e urbano.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses e Ana Paulista.

7.4. Projetos Culturais

7.4.1. Atlas dos Materiais, Ofícios e Maestros

Enquadramento:

O Atlas dos Materiais e dos Ofícios da Construção iniciou-se na Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e pretende-se que em 2025 se desenvolva como um projeto cultural ligado ao sector da construção em Portugal. A sua missão abrangente visa mapear materiais, processos, oficinas e empresas nas áreas das artes, ofícios e construção, destacando-se como uma iniciativa voltada para o desenvolvimento sustentável. O principal objetivo do Atlas é realizar um levantamento abrangente dos diversos modos e escalas de produção, com uma visão de

abrangência nacional, conectando profissionais, empresas e comunidades num esforço conjunto.

O projeto terá relação com a rede de mestres e ofícios de construção já existente em Espanha. Na secção de Materiais, serão apresentados produtos, sua extração, transformação e mobilidade, contemplando as diversas escalas. Já na categoria de Ofícios, serão expostos serviços e empresas que englobam tecnologias de produção, conservação, reparação e restauro de património. Isso inclui tanto obras de reabilitação e regeneração do edificado quanto construções novas.

Uma característica distintiva do projeto é a sua conexão ibérica, que amplifica a sua importância através da Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, com quem se prevê celebrar um protocolo. Esta ligação vai enriquecer a troca de conhecimentos e experiências, fomentando a comunidade colaborativa de profissionais com excelentes práticas. O objetivo é promover os recursos do país, utilizando materiais locais, o que não apenas reforça a identidade cultural, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental.

Ações:

- Articulação entre o trabalho já realizado e o levantamento em curso pela Fundação Culturas Construtivas Tradicionais;
- Apresentação pública dos primeiros resultados do projeto no XVII Congresso da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Rui Florentino (CDN) e envolvimento das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco e Maria Miguel.

7.4.2. Roteiro de Arquitetura Contemporânea

Enquadramento:

A OA tem em desenvolvimento um “Roteiro de Arquitetura Contemporânea” a nível nacional (a partir de iniciativas em curso das secções regionais). Este é um projeto ambicioso voltado para a divulgação e promoção da arquitetura contemporânea em Portugal. O objetivo principal é não apenas cativar o público nacional, mas também atrair atenção internacional para a riqueza e a inovação da arquitetura portuguesa.

Pretende-se, no período compreendido pelos próximos dois anos, utilizar ferramentas digitais e edições físicas para criar um roteiro acessível e destacar as realizações notáveis da arquitetura contemporânea em Portugal. Dirigido a obras do séc. XXI, poderá guiar os entusiastas nacionais da arquitetura, mas também abrir portas para

uma audiência global, fomentando um diálogo internacional sobre a contribuição única de Portugal para a arquitetura contemporânea.

Ações:

- Realizar a primeira fase deste trabalho – definição de equipas e início de levantamentos, com as SR.
- Definição das parcerias estratégicas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino, com Presidentes das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Sofia Vechina e Ana Paulista.

7.4.3. Glossário de Arquitetura Portuguesa de Autor**Enquadramento:**

Promovendo as relações estratégicas e representação do CDN na Cultura e no Ensino Superior esta iniciativa consiste na coordenação de uma exposição que inclua as universidades participantes na sede da OA;

Com o objetivo de aproximar os estudantes da arquitetura e da OA, as secções regionais convidarão diretamente universidades e escolas secundárias no sentido de participarem docentes e estudantes, desde o 12º ano ao 5º ano do Mestrado, na elaboração de um Glossário de Arquitetura Portuguesa de Autor. Em 2023/2024 foi estudada a obra de Fernando Távora de modo didático e pedagógico, e na ilustração das entradas. Sob coordenação direta do CDN, a produção da primeira brochura desta coleção e desta exposição, serão divulgadas em evento na sede da OA. Pretende-se a co-produção e itinerância, em exposição e brochura, inicialmente de caráter individual nos estabelecimentos de ensino, seguindo-se uma exposição coletiva nas sedes regionais, e terminando numa grande exposição na sede nacional da OA. A 2ª edição referente a 2024/2025 será dedicada a Nuno Teotónio Pereira.

Ações:

- Publicações de divulgação cultural: brochura;
- Convite a docentes de universidades e de escolas secundárias a participar;
- Coordenação e Planeamento com aderentes;
- Obtenção de mecenas/apoios;

- Implementação de exposição, brochura e evento;
- Evento de conversas sobre arquitetos autores.

Planeamento temporal de implementação/execução:


No decorrer de 2025 e itinerância nos seguintes.

Coordenação:

Sofia Aleixo e representantes designados pelas SR.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista, Maria Miguel e Rui Seco.



**ANEXOS
PLANOS DE
ATIVIDADES
DAS SECÇÕES
REGIONAIS
DA ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

Secção Regional do Norte

Secção Regional do Centro

Secção Regional de Lisboa
e Vale do Tejo

Secção Regional do Alentejo

Secção Regional do Algarve

Secção Regional da Madeira

Secção Regional dos Açores

Secção Regional do Norte

1.

Introdução

O documento em causa refere-se ao plano de atividades para o ano de 2025 que a secção regional do norte da Ordem dos Arquitectos (adiante designada por SR-NRT) formula para o ano civil de 2025.

A elaboração deste documento reúne um conjunto de ações, opções e atividades que, no caso, a secção regional do norte, representada e dirigida pelo seu corpo diretivo, projeta como necessárias e desejadas desenvolver e concretizar nos 365 dias que integram o ano civil de 2025.

Este Plano fundamenta o desenho do orçamento financeiro para o próximo ano, prevendo um conjunto de investimentos e despesas que se pretende equilibrado, justo e racional, articulado com os meios e recursos ao dispor e um conjunto de receitas e benefícios financeiros expectáveis.

Na atual conjuntura nacional de profunda mudança estatutária das ordens profissionais e de múltiplos desafios à arquitetura e aos arquitetos, este é um momento de renovação nos campos de atuação. O foco, esse, mantém-se sempre no interesse genuíno pela defesa e pela dignidade da arquitetura e dos arquitetos na sua prática profissional.

2.

Opções Globais

2.1. Estratégia

O presente plano de atividades integrará um conjunto de ações consideradas primordiais, sempre com vista à melhoria do exercício profissional da arquitetura de acordo com os seguintes aspetos:

- Remunerações e fiscalidade no sentido da justa retribuição e tributação do esforço, benefício e qualidade demonstrados;
- Clarificação e estruturação das carreiras profissionais, gerando mecanismos de valorização e motivação laborais;
- Reunião, conciliação e síntese da legislação, criando um quadro legal, regulamentar e procedimental mais estável, generalizado e uniformizado;
- Afirmação do valor e da mais-valia do arquiteto na vida e intervenção públicas, densificando o seu papel de protagonista nos processos de reflexão, análise, avaliação, discussão e realização determinantes e condicionadores da vida de todos nós.

Esta secção regional mune-se de áreas de atuação consolidadas e estruturais já experimentadas, como a Cultura, a Formação e a Comunicação, no sentido de fortalecer o papel substantivo do arquiteto, reservando ao Apoio ao Membro, Encomenda e Prática Profissional um papel, sobretudo, operativo e de concertação/conciliação dos mecanismos legais, procedimentais e funcionais.

Em complemento a estas áreas, acrescenta-se a Gestão Administrativa, de carácter iminentemente operacional e instrumental.

Será a conjugação destas três áreas que produzirá o resultado deste documento e que, em influência recíproca, alimentará as potencialidades de cada “pelouro”.

No que diz respeito ao apoio aos membros, prevendo não apenas eventos/come-moração mas sobretudo potenciar e rentabilizar a formação, dirigindo-a às reais necessidades dos membros; promover o papel do arquiteto e relevância da Ordem em instituições universitárias, câmaras municipais e entidades similares; favorecer e colaborar na melhor inserção dos novos membros no mercado do trabalho, na generalização da presença da Ordem no território, numa lógica de proximidade e conhecimento que se deseja aprofundar e robustecer; divulgar (na perspetiva de conhecimento e valorização) dos vários papéis operativos e funcionais do arquiteto, nomeadamente nas suas componentes e confronto entre os exercícios profissionais público e privado; agilizar a operacionalidade da estrutura administrativa da secção regional; reunir, tratar, analisar e interpretar dados para melhor conhecer a realidade e habilitar futuras atuações assertivas e produtivas, numa atuação global que envolva todos os pelouros.

Assim sendo, identifica-se o exercício Presidencial como aquele capaz de agregar e orientar toda a atuação estrutural e conjuntural da secção regional, nas suas múltiplas áreas de atuação, para um maior e eficaz contributo da Ordem na valorização da arquitetura e do arquiteto na sua prática profissional.

2.2. Princípios de Atuação

A este documento estão subjacentes um conjunto de princípios orientadores e condicionadores, enunciados aqui sem ordem ou referência hierárquica.

Estes princípios estarão sempre balizados pelas regras legais e financeiras que importa atender em nome do cumprimento legal obrigatório, da coerência das opções e ações, da articulação e harmonia com as outras estruturas regionais e nacionais, bem como da obediência e prossecução das boas normas de gestão e administração.

- Conjugação das opções programáticas (inerentes à direção da secção regional) com os compromissos assumidos e registados;
- Previsão de receitas em função da quotização calculada (e respetiva repartição) e estrutura de custos das atividades projetadas em função do conhecimento do mercado atual (e sua prática de preços e contratação) bem como da experiência e repositório já verificado na secção regional;
- Associação, relação e otimização dos recursos específicos da secção regional com os serviços partilhados entre secções regionais e serviços comuns;
- Prática das boas regras de gestão e contratação de bens e serviços;

- Construção de um documento prospetivo, capaz de alcançar mais do que o ano a que reporta diretamente (2025), projetando-se no futuro com efeitos positivos a longo prazo;
- Prossecução dos princípios, metodologia e critérios inerentes aos princípios orientadores da construção do orçamento da Ordem formulado pelo conselho diretivo nacional.

2.3. Organização da equipa de trabalho: institucional, técnica e administrativa

Do ponto de vista institucional, a equipa diretiva é composta por sete elementos efetivos e um suplente, sendo os sete elementos efetivos desdobrados na presidência e vice-presidência, na tesouraria e secretaria e ainda na presença de três vogais. Andreia Oliveira (presidente e à qual estão adstritos os pelouros da representação institucional e apoio aos membros, nas áreas da encomenda e prática profissional), Bruno Marques (vice-presidente e primeiro responsável pelos pelouros da relação da secção regional com o exterior (norte 41º, protocolos e relação com as universidades), Pedro Gomes (secretário e sob a sua alçada os pelouros do apoio ao membro, na componente da formação, e património e infraestruturas), Susana Hermenegildo (tesoureiro e responsável pelos pelouros da área administrativa e operacional, tesouraria e aprovisionamento, apoio aos membros, componente da prática profissional e encomenda), Célia Mota (vogal e com atuação nos pelouros da área da admissão e inscrição na Ordem, apoio à prática profissional, secretaria e sistema de gestão da qualidade e proteção de dados, bolsa de emprego, património e infraestruturas), Adriana Floret (vogal com responsabilidades nos pelouros da relação com o exterior, nomeadamente cultura, biblioteca, livraria e centro documental e comunicação) e João Sousa (vogal e com gestão direta nos pelouros da área administrativa e operacional – com particular destaque para os recursos humanos).

Complementarmente, encontra-se instituída uma comissão executiva, composta pelos presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, de modo a potenciar um acompanhamento contínuo e regular da atividade da secção regional, assegurando a respetiva coordenação de ações e procedimentos, a gestão corrente e operacional dos serviços e a articulação direta com o CDRN.

Ao nível técnico e operacional, a atual equipa desdobra-se num conjunto de quinze funcionários/colaboradores em regime de contratação efetiva/assessoria e três assessores jurídicos: Susana Silva, Joana Silva, Joana Graça, Susana Machado, Filipa Paiva, Lígia Sampaio, Fátima Alves, Ana Teixeira, Susana Nogueira, Cláudia Almeida, Lídia Meireles, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Jacob, Helena Almeida, Nuno César Machado e Moreira da Costa.

3.

Opções Sectoriais

3.1. Presidência | Relacionamento Institucional

Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Bruno Marques e Pedro Gomes
Assessores técnicos e operacionais: Fátima Alves

Como representante máximo regional da Ordem dos Arquitectos (OA) no norte do país e protagonista no contacto e relacionamento institucional, bem como (desejavelmente) na proximidade com todos os membros e agentes que interagem em favor da arquitetura e da sua prática disciplinar e profissional, cada vez mais justa e assertiva, na repercussão e influência no incremento de bem-estar e qualidade de vida, na vida de todos nós, enquanto indivíduos e comunidade. A presidência da Secção Regional da OA (SR-NRT) encerra uma exigência cada vez mais progressiva e implica uma crescente abrangência e um exercício quotidiano cada vez mais dinâmico no preenchimento de todos os deveres que, à mesma, estão acometidos; de todas as requisições que, a mesma, deve atender; de todos os direitos que, à mesma, assiste perseguir e usufruir.

O ano vivido é desta realidade exemplo maior, tendo sido marcado por um processo transversal de alteração estatutária, mudança legislativa e exigência de melhoria das condições laborais, remuneratórias e de exercício profissional complexo, controverso e, por vezes, de erráticas decisões.

Já por si tema de difícil consensualização, a revisão estatutária preconizada obrigou a OA a desenvolver e desmultiplicar-se num conjunto de ações de contestação,

de proposição, de diálogo e de defesa da profissão e da disciplina que conheceu o seu maior impacto no reconhecimento e relevância da sua argumentação e alegação por parte da Presidência da República, a qual devolveu o diploma legal, então perspectivado aprovar, à Assembleia da República para reponderação e coerente reajustamento.

Pese embora tal não tenha ocorrido – tendo a Assembleia da República confirmado o diploma legal, acredita-se que o trabalho desenvolvido deixou um lastro de credibilidade, pertinência e visibilidade que importa desenvolver e aprofundar, na certeza de que permanece a necessidade e preocupação por um tema (estatutos) por demais importante no campo deontológico e normativo, muito impactante ao nível operacional e financeiro, e que importa priorizar ações e atividades convergentes no que de mais relevante se apresenta: a valorização contínua da arquitetura e da sua prática profissional!

Em paralelo, a revisão legislativa do quadro legal aplicável aos campos da arquitetura, planeamento urbano e ordenamento do território denominada “simplex urbanístico” perspectivou outro campo de atuação muito intenso e impactante no sentido, quer do esforço da sua clarificação e do seu esclarecimento – desenvolvimento de ações de formação, sessões de debate e discussão, produção de documentação técnica auxiliar, entre outros – quer da condensação e síntese das maiores dificuldades e fragilidades entretanto identificadas no conjunto de diplomas legais modificados para melhor potenciar uma futura participação e colaboração na revisão, ajustamento e construção de uma legislação cada vez mais assertiva e útil para todos!

Em ações partilhadas com outros órgãos regionais e aquele de âmbito nacional; em esforço próprio e autónomo; em reuniões de grupos de trabalho interdisciplinares e interassociações; na produção de conhecimento complementar e prática experimental; na otimização dos recursos humanos e técnicos disponíveis; e outras oportunidades e possibilidades mais, emerge e confirma-se o compromisso de tudo fazer para “continuar a fazer caminho” e tudo potenciar, melhorar e responder de forma maximizada às preocupações, dificuldades e incorreções que aqueles que mais implicados e afetados são, identificam e verbalizam: os arquitetos, sejam aqueles liberais, administração pública, trabalhadores por conta de outrem ou afins.

Assumindo a descentralização e a criação (ou reativação) de núcleos regionais como componente inultrapassável e inevitável, foi perseguido um esforço contínuo de fomento do associativismo municipal e criação de micro comunidades locais de agregação” entre pares” e de proximidade entre a Ordem e os seus membros, na convicção de que uma Ordem profissional cada vez mais pulverizada, mas também, cada vez mais unida, presente e reconhecida, será uma Ordem profissional, cada vez mais, reforçada e robusta!

A reativação do núcleo de arquitetos de Braga, a eleição dos municípios como atores preferenciais na influência e contributo positivo (e com impacto) na vida profissional quotidiana e os contactos suprarregionais e transfronteiriços são exemplos

do trabalho inerente a este objetivo e marca identitária de um esforço que se deseja materializar de modo, continuamente, fundo e irrecusável.

Como atividades centrais e complementares a desenvolver em coerência e consequência do acima exposto, identificam-se:

Sem prejuízo da promoção de relações institucionais e formais com múltiplas entidades e agentes sociais, económicos, culturais e políticos (entre outros), robustecimento e aprofundamento de relações institucionais e de trabalho com aquelas entidades com maior impacto, influência e presença no campo disciplinar e profissional da arquitetura;

Continuação na participação no fórum regional norte das ordens profissionais (FORNOP), reforçando a sua atuação e as valências que este fórum significa e potencia para os arquitetos e para o respetivo exercício profissional;

Aprofundamento da participação e colaboração da secção nos órgãos nacionais da Ordem, promovendo uma presença positiva e proativa, colaborando e tributando a pronúncia da Ordem sobre legislação e documentos estratégicos e programáticos de âmbito nacional, bem como de propostas a apresentar ao governo sobre matérias relacionadas com a arquitetura e os arquitetos;

Fomento assertivo na participação e na colaboração no trabalho de coordenação entre os conselhos diretivos das secções regionais, nomeadamente consolidando e aprofundando o trabalho dos serviços de apoio à prática profissional e encomenda, dando corpo de forma efetiva à uniformização de procedimentos desejada no início do mandato, garantia de igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros e ainda a partilha e a troca de experiências ao nível técnico e político (que enriqueçam a presença da Ordem, como um todo, no território);

Promoção da afirmação e desenvolvimento de estruturas locais, de núcleos, designadamente do Núcleo de Braga (reativação), delegações ou outras formas de associação, tendentes à concretização de ações de discussão e levantamento de questões, problemas e (possíveis) soluções relevantes para o exercício da prática profissional, nomeada e naturalmente com incidência regional aplicável.

Promoção de ações regulares e descentralizadas sobre temas da atualidade com relevância e influência no exercício profissional dos arquitetos e no desenho do território, visando garantir a presença e participação dos arquitetos na discussão e ponderação sobre os mesmos temas e que tanto podem influenciar e colocar em causa o interesse público;

Colaboração e participação ativamente no Congresso a realizar em Évora;

Aproximação e melhoria da comunicação entre e com os membros, ora de forma presencial na sede regional, ora favorecendo a descentralização de reuniões e presença

institucional, ora melhorando a comunicação eletrónica, visando uma constância de eficácia e relação permanente.

Na convicção de que à Ordem dos Arquitectos – e, como tal, a SR-NRT – assiste o dever de representação e influência na criação das melhores condições para o exercício e desempenho profissional, para a defesa da qualidade e impacto da arquitetura; a obrigatoriedade de prestar serviços e auxiliar operacionalmente os seus membros na salvaguarda das condições práticas necessárias ao exercício profissional quotidiano; a ambição de agregar e aprofundar a noção de comunidade, emergindo como elo maior e de síntese de todos aqueles que compõem, e acredita-se, integrarão a Ordem dos Arquitectos, é convicção de que 2025 traduzirá uma ação diária frutífera e convergente em tudo aquilo que mais importa e se projeta: continuamente, crescer e melhorar, agregar e reforçar, afirmar cada um de nós na sua singularidade e valor, integrado num grupo cada vez mais robustecido e solidário, unificado e convergente naquele elo maior da sua representação, defesa e valorização: a Ordem dos Arquitectos!

Esta será o maior dos objetivos, a melhor das ambições para o ano que se projeta: a Ordem como causa da resolução de problemas, como fonte de soluções, na afirmação e confirmação da arquitetura como bem comum!

3.2. Gestão administrativa de apoio ao membro e secretaria

Representantes institucionais: Célia Mota e Susana Hermenegildo

João Sousa – Recursos Humanos

Assessoria: Sofia Jacob e Cláudia Almeida

Apoio administrativo: Susana Nogueira e Ana Teixeira

A secretaria incorpora o atendimento direto ao membro, sendo um serviço fundamental, como rótula no mecanismo de funcionamento dos outros departamentos, articulando-se com estes através de toda uma série de procedimentos administrativos essenciais ao exercício das restantes atividades da secção regional. São vários os procedimentos na prestação de serviços e informações na área administrativa, emissão de certidões específicas, atualização de dados no programa gestão de membros, encaminhamento de pedidos recebidos via portal dos arquitetos, e outras ações que sejam oportunas e necessárias, como noutras áreas específicas que abrangem a admissão e a inscrição.

3.2.1. **Secretaria / receção/atendimento ao membro**

Otimização da central telefónica, objetivando-se a prestação de um serviço eficaz, através da redução do tempo de espera, redefinindo-se, em função do assunto a tratar, o formato de comunicação adequado.

Será repensado o horário de atendimento presencial aos membros, adequando estes serviços às solicitações externas se assim for necessário e útil.

Digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitar o estado de degradação em que se encontram devido às condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

Suspensão e Inscrição : Dar continuidade aos procedimentos necessários aos pedidos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas: Em 2025, e com as regras que entrarem em vigor com o novo Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Tabela de valores: Implementação de uma nova tabela de valores de todos os serviços, proposta que está a ser preparada com a mudança de todos os regulamentos da OA.

Certificação Membros Efetivos e Cédulas Profissionais: Continuação da revisão dos procedimentos de certificação e dos modelos de requerimento e certidões de modo a generalizar a resposta em todas as secções. Em 2025 deixará de haver o Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos que será integrado no Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), no âmbito da alteração e simplificação regulamentar, que vem na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro. Estando a decorrer a preparação do Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA) e após a sua aprovação, será feita a revisão de todos os procedimentos e modelos de forma a implementar as novas regras, o que irá acontecer no início do ano 2025.

Em 2025 teremos os dados relativos à certificação dos membros da secção regional Norte e da secção regional Centro nas várias funções (coordenação de projeto, direção de obra, direção de fiscalização de obra, elaboração de projetos de engenharia específicos, técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades, elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio; Elaboração de Projetos Comportamento Acústico; Elaboração de Relatórios Prévios) atualizados no programa GESTÃO de MEMBROS.

Este processo vai depois ter impacto na preparação da informação disponibilizada aos membros através do PORTAL DOS ARQUITECTOS sobre as suas habilitações profissionais e a eventual emissão da certidão única.

Em 2025, serão também realizadas transformações no PORTAL DOS ARQUITECTOS, com a passagem da informação sobre as certificações que cada membro tem e funções que está habilitado a desempenhar, que permitirá qualquer entidade confirmar com o código da Cédula Profissional.

Recursos informáticos: Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional será necessário a reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o GESTÃO DE MEMBROS, ERP Primavera, o IPORTALDOc – Gestor Documental e o PORTAL DOS ARQUITECTOS e site ORDEM dos ARQUITECTOS. Apoio na alteração do site da Ordem dos Arquitectos, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entenda necessário, com o objetivo de facilitar o contato dos membros com a Secção Regional para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

A reestruturação do Portal dos Arquitectos em curso terá consequências no ano 2025, visando a sua adaptação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos e permitindo aos membros o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal de forma mais completa.

Pretende-se efetuar definitivamente a migração total da informação constante do programa Lotus (programa descontinuado e tendencialmente para desaparecer totalmente) para os atuais programas informáticos de suporte (gestão de membros). Este processo foi já iniciado e terá continuidade durante o próximo ano.

3.2.2. Sistema de Gestão da Qualidade

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos. No âmbito da implementação do sistema de Certificação da Qualidade, está prevista a realização de inquéritos, que poderão ser enviados através de correio, mensagem eletrónica ou através do serviço Google Drive, de forma a recolher e analisar as eventuais sugestões ou observações advindas do inquérito e/ou apresentadas nos serviços da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos.

Tem havido um trabalho contínuo na criação de novos Procedimentos, Instruções de Trabalho e Modelos, realizados já sem a imagem da Secção Regional do Norte mas com o logotipo da Ordem dos Arquitectos. Estes importantes instrumentos estão já a ser usados para todos os colaboradores envolvidos e membros (independentemente

da secção regional de inscrição). É assim demonstrada a importância do Sistema de Gestão da Qualidade numa organização como a Ordem dos Arquitectos.

Durante o ano de 2025 este processo será reavaliado de modo a perceber se é o mais adequado a esta a associação pública, que é a Ordem dos Arquitectos. Caso se pretenda prosseguir com a certificação, a estrutura orgânica deverá ser toda envolvida, de modo a que a certificação seja total e a organização retire daí vantagens.

3.2.3. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Em 2025 será necessário dar continuidade à implementação deste processo iniciado anteriormente, que deverá ser acompanhado de formação aos colaboradores e direção para cumprimento da legislação.

Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e integrará todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a formação de membros eleitos e trabalhadores e a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

3.2.4. Recursos Humanos

Coordenação / responsável CDRN: João Sousa

Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves, Sofia Jacob

Durante o ano 2024, o Conselho Diretivo Regional do Norte concretizou o processo de conhecimento da estrutura e de avaliação das necessidades em função dos recursos humanos e financeiros atuais. É para o Conselho Diretivo Regional do Norte um objetivo e princípio a manutenção dos compromissos contratuais assumidos, garantindo os vínculos dos colaboradores e a melhoria das condições de trabalho de todos.

Um dos objetivos que anualmente tem sido adiado consiste em criar um Regulamento Interno de Trabalho na OA, onde constem normas de organização e disciplina do trabalho, para classificação e uniformização dos procedimentos, que atualmente se encontram em documentos dispersos. No início de 2024, o Conselho Diretivo Nacional disponibilizou, para consulta e recolha de contributos junto dos interessados, o documento Projeto das Normas Internas de Pessoal. Da organização interna dos colaboradores surgiram duas propostas, que serão analisadas e ponderadas pelo Conselho Diretivo Nacional com a participação dos conselhos regionais, para em 2025 terem seguimento e se concretizar este grande objetivo de aprovação e implementação das Normas Internas de Pessoal.

A importância da valorização e qualificação permanente dos recursos humanos é uma linha estrutural importante para maximizar a competência e a produtividade. Em 2025, a secção regional Norte pretende reforçar o papel da formação como instrumento de gestão, alinhada com os objetivos estratégicos da instituição. Mediante

a análise realizada, pretende-se disponibilizar aos trabalhadores, em situação de igualdade de oportunidades de acesso, um conjunto de ações de formação que possibilitem não só a sua aplicabilidade no seu trabalho diário como, também, o desenvolvimento pessoal perante novos desafios e tarefas.

Será ainda o ano de implementar as recomendações para melhorar as condições de trabalho diário na sede, com base no Relatório de Acompanhamento e de Avaliação de Riscos da empresa YourCare, designadamente com a aquisição de cadeiras novas e bases para elevação dos monitores. O acompanhamento da vistoria anual no âmbito da Segurança no Trabalho à sede da Secção Regional Norte, será concretizada no final do primeiro semestre, já com as melhorias apontadas como urgentes concretizadas nos vários postos de trabalho.

No âmbito da promoção do bem-estar dos colaboradores da secção, prevê-se a implementação de um programa de bem-estar no espaço de trabalho, através um conjunto de iniciativas que tem como objetivo combater o stress laboral e evitar o surgimento/agravamento de problemas físicos relacionados com a postura – Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas com o Trabalho, assim como a melhoria dos índices de produtividade, comunicação e envolvimento dos colaboradores.

As consultas médicas no âmbito de Saúde no Trabalho serão também asseguradas na sede da Secção Regional do Norte sempre que haja programação pela empresa YourCare.

3.3. Gestão de Património e Infraestruturas

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado

O edifício sede da secção regional norte da Ordem, número 41º: Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade registou a sua conclusão em 2016.

Sendo uma estrutura edificada de utilização diária, nomeadamente na sua área administrativa, carece de uma gestão e manutenção planeada de todos os elementos e espaços, até porque, em simultâneo, é um edifício suscetível de imprevistos, situações não planeadas e constante necessidade de melhorias ao nível de equipamentos e reorganização dos espaços de modo a melhor servir todos os utilizadores do edifício.

Verifica-se que em fevereiro de 2025, termina o período de contratação com a empresa de manutenção, ACCIONA – Facility Services, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade da manutenção ao edifício.

Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:

1. Ações de manutenção planeada: A manutenção planeada do edifício, envolvendo AVAC, sistema elétrico, Instalações ITED, sistema de domótica, sistema de deteção de intrusão, sistema de deteção de incêndio, sistema chamada de emergência, sistema de vídeo vigilância e controle de acessos (parte elétrica), hidráulica (incluindo termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível), pluvial e pequenas obras de manutenção; Ação de manutenção do elevador (inspeção periódica do equipamento, por parte do ISQ);
2. Ações de manutenção/reparação não planeada: Tendo em conta a constante utilização dos diferentes espaços por diversos utilizadores, resultando num desgaste natural, bem como imprevistos que possam ser causados por fenómenos naturais, humanos ou outros, origina ações de manutenção/reparação não planeadas;
3. Ações de melhoria (medidas de autoproteção): Providenciar a manutenção programada dos equipamentos e sistemas de SCIE e promover a realização de um simulacro no âmbito da implementação das medidas de autoproteção.
 - a) Será assegurada a manutenção dos 27 extintores existentes na sede da SR-NRT (24 de pó ABC – 6kg e 3 de CO₂) e a manutenção dos carretéis com verificação da pressão das mangueiras (3 carretéis).
 - b) A manutenção da SADI será garantida através do contrato de manutenção do edifício ACCIONA.
 - c) Sistemas e dispositivos de controlo de fumo, já implementados com a realização das obras de alteração da sede da SR-NRT ocorridas em 2024, será feita consulta ao mercado.
 - d) A manutenção da sinalização de segurança e iluminação de emergência será assegurada pela equipa de manutenção do edifício, nos serviços periódicos programados, por técnico habilitado.
4. Ações de melhoria (plano de sustentabilidade para o edifício): No seguimento do que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, garantindo os princípios previstos no projeto N41^o, serão promovidas ações que permitirão reduzir os custos energéticos resultantes pela utilização de energia elétrica. Dar-se-á continuidade da parceria estratégica existente com AdEPorto, pela monitorização dos consumos energéticos, nos diferentes momentos do ano, com vista à correção das situações que se revelem necessárias, bem como criar iniciativas que se venham a revelar fundamentais para alcançar os objetivos traçados; considerando ainda a adesão da Secção Regional Norte da OA à Associação Aliança Energética do Norte (AEN) participando na constituição da “ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE”, cujo processo de licenciamento junto da Direção Geral de Energia e Geologia, do Ministério da Economia, foi iniciado em 2024. Assim, constituída a entidade dar-se-á a partilha da eletricidade produzida

pela Central de Valorização Energética da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. Entidade que se designará por ENNO, Energias do Norte. A SR-NRT juntamente com vários municípios da região norte e outras entidades instaladas nesses municípios, constituem-se como fundadores dessa AEN cujo projeto tem como ambição liderar a produção descentralizada de energia, a gestão integrada e inteligente de energia, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, e ainda contribuir para a redução dos custos energéticos, permitindo às entidades fazer face à volatilidade dos preços de mercado para a aquisição de eletricidade.

5. Qualificação de instrumentos e meios de suporte à atividade laboral, perseguindo a melhoria contínua do “local de trabalho” (segurança, saúde e conforto), de acordo com o relatório da avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho no caso, através de aquisição de mobiliário, designadamente de 10 cadeiras, para substituição do equipamento existente que se encontra com enorme desgaste e desadequado na garantia da correta postura ergonómica da equipa técnica, funcionárias e assessores, da SR-NRT.
6. Será efetuada a qualificação do espaço exterior do lote em parceria com a Associação Nacional de Coberturas Verdes.
7. Face à finalização do protocolo de cooperação celebrado com a ENOR no momento da edificação do edifício da sede SR-NRT que alberga o Norte 41 – Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, da qual resultou a constituição de parceria pela designação de Fundador Prata, através do fornecimento e instalação do elevador existente no edifício, e em virtude de ser necessário contratar uma empresa que garanta os serviços de manutenção e inspeção periódica do equipamento, no início do ano 2025, será aberto concurso público para escolha de empresa que assegure a manutenção completa do elevador.

Em relação aos serviços de limpeza do edifício, o contrato do mesmo com a empresa Derichebourg Facility Services, encontra-se perto do término do período de contratação, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade dos serviços de limpeza ao edifício.

3.4. Comunicação

Responsável: Adriana Floret

Assessoria: Joana Graça

A área da Comunicação da Ordem dos Arquitetos Secção Regional Norte dará continuidade em 2025 a ações de comunicação como suporte aos diferentes serviços da SR-NRT, bem como em resposta a pedidos de divulgação do Conselho Diretivo Nacional, de outras Seções Regionais, e de entidades parceiras da SR-NRT. A comunicação é direcionada aos membros efetivos e extraordinários da Ordem dos

Arquitectos, com ênfase nos membros da Secção Regional do Norte, efetivando-se a contribuição para a prossecução dos fins e atribuições estatutários da OA a nível regional.

Será dada continuidade ao trabalho na produção de conteúdos, textos, suportes gráficos e fotografias, e procedendo à respetiva publicação nos canais de comunicação da SR-NRT – Websites, Redes sociais, e envio de E-mailing em massa. Faz ainda a articulação com diferentes entidades parceiras para alargamento da divulgação de iniciativas da SR-NRT, articulando sempre que necessário o contacto com Órgãos de Comunicação Social.

Revista InterSecções

Desde 2024, a área da comunicação da SR-NRT tem vindo a desenvolver um projeto para uma publicação periódica, em versão impressa e digital, perseguindo-se a criação de um canal de comunicação com os membros para divulgação dos serviços e atividades da secção regional.

Como resultado de um trabalho desenvolvido pelo grupo de iniciativas transversais da Ordem dos Arquitetos, surge a Revista InterSecções, cujo modelo foi pensado para ser adotado por diferentes Secções Regionais da Ordem dos Arquitetos, num projeto de comunicação em rede.

A SR-NRT propõe-se, em 2025, a editar semestralmente um número da revista que incluirá entrevista a um convidado de destaque, artigos de opinião sobre assuntos da atualidade, acervos e espólios, roteiros, e publicações, bem como conteúdos relativos às atividades e serviços da SR-NRT. A revista será publicitada e distribuída, sendo disponibilizada em entidades parceiras, instituições públicas, instituições de ensino ligadas à arquitetura, entre outras.

Colaboração na estratégia de Comunicação da OA

A SR-NRT continuará a dar apoio à implementação de estratégias de comunicação de âmbito nacional. Continuará a fornecer conteúdos de relevância na newsletter institucional da OA Nacional e a dar e a dar contributos para a melhoria e eficácia da sua distribuição pelos membros. Relativamente ao website, a área da comunicação continuará a dar apoio ao CDN com o fim de completar toda a informação a constar no site comum da Ordem dos Arquitetos, e subseqüentemente, substituir na totalidade o conjunto de websites e micro-sites desatualizados pertencentes à Secção Regional Norte.

Assessoria de Comunicação

Prevê-se a contratação de um serviço de assessoria de comunicação, externo à estrutura de recursos humanos da Ordem dos Arquitetos, nas Áreas de Consultoria, Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais e Acompanhamento à Comunicação, de modo a possibilitar melhorias na comunicação efetivada pela Secção Regional. Este ajuste permitirá resolver uma lacuna existente desde 2020,

quando duas assessoras foram substituídas por uma única assessora responsável pelos pelouros da Cultura e da Comunicação.

Congresso da Ordem dos Arquitectos

O Congresso da Ordem dos Arquitectos, que se irá realizar em 2025 em Évora, terá o apoio do pelouro da Comunicação na sua divulgação entre os membros, prevendo-se o estreitamento da relação institucional com a secção regional do Alentejo.

3.5. Cultura

Responsável: Adriana Floret

Responsável Távora 100: Bruno Marques

Assessoria: Joana Graça

A área da cultura da SR-NRT visa a organização de iniciativas culturais, quer de modo autónomo, com base em recursos e instalações próprios, bem como em complementaridade, com outras instituições e entidades, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

Programa “Desafios para a Habitação em Portugal”

A programa “Desafios para a Habitação em Portugal” dirige-se a profissionais e especialistas do sector, com o objetivo de debater soluções inovadoras e sustentáveis para os principais desafios habitacionais no país. Abordará questões centrais, como o urbanismo, reabilitação, sustentabilidade e a aplicação de tecnologias na construção de habitação acessível, adequadas ao contexto português. Com uma programação que irá incluir conferências, mesas redondas, e exposição paralela, onde os participantes terão a oportunidade de explorar estratégias eficazes para enfrentar o défice habitacional, o envelhecimento do parque imobiliário e o desordenamento do território. Pretende-se que a iniciativa seja uma plataforma para promover projetos que aliam design de qualidade a uma responsabilidade social e ambiental, respondendo às necessidades específicas do mercado habitacional nacional.

Parceria Olga Santos Galeria

No âmbito do protocolo celebrado, a SR-NRT acolhe no espaço expositivo da sua Sede exposições organizadas pela Olga Santos Galeria. A curadoria das exposições é da responsabilidade da Olga Santos Galeria, havendo abertura para realização de outras atividades com estas relacionadas, que possam ser do interesse dos membros da OA.

Parceria Fundação Bracara Augusta

No âmbito de protocolo estabelecido, a SR-NRT e a FBA articularão a organização de atividades da área do Património, Arquitetura, Urbanismo e Território, e outros tópicos de interesse mútuo, como conversas, e debates.

Workshop de fotografia “Encontro com a Paisagem – construção e preservação”

Celebramos a paisagem pelo olhar da fotografia, através de um workshop com Fotógrafos de Arquitetura. A proposta é promover um ‘Encontro com a Paisagem’, um duplo encontro entre arquitetos e destes com a paisagem. Encontro informal, mas atento, de convívio e atenção, celebrando a paisagem, urbana e natural. Densa e dispersa.

Exposição Wide-Angle View na SR-NRT

Realização da exposição Wide-Angle View em Portugal através de uma parceria com o RIBA (Royal Institute of British Architects), envolvendo uma curadoria conjunta entre a SR-NRT e o CEAU-FAUP através do grupo de investigação AAI e o projeto de Conferências Internacionais Sophia Journal. Propõe-se assim realizar a exposição no espaço da sede da SR-NRT e integrar a exposição como programa paralelo de Conferência Internacional sobre Habitação.

O RIBA apresenta a exposição centrada na série Manplan iniciada pela Architectural Review em 1969 para analisar o estado da arquitetura e do planeamento urbano na Grã-Bretanha.

“Revolucionária tanto na ambição como na execução, e radical no seu tom e estilo, a fotografia foi fundamental para comunicar ideias e criticar o impacto da arquitetura na sociedade. Muitas das questões abordadas pela série continuam a ser relevantes atualmente, incluindo a pobreza, a incerteza económica, a participação da comunidade no processo de planeamento e o papel que os arquitetos podem desempenhar na criação de uma sociedade mais justa.”

Oficinas para Crianças

Em continuidade com a estratégia iniciada em 2024, pretende-se disponibilizar oficinas práticas e lúdicas destinadas a crianças, com vista à sensibilização dos mais novos para os temas da arquitetura, cidade, urbanismo, sustentabilidade, arte, e aquisição de conhecimentos específicos do âmbito da arquitetura, geografia, a física e a engenharia.

Calendarização prevista:

1 de junho – Dia Mundial da Criança

20 de dezembro – Oficina de Natal

Outro Prisma

“Outro prisma” é um concurso aberto à participação de todos os interessados nos temas da arquitetura e fotografia, como arquitetos, estudantes de arquitetura, artistas, designers, fotógrafos e jornalistas. À melhor fotografia apresentada será atribuído, por um Júri, constituído para o efeito, um Prémio no valor total de 500.00€. Além do prémio pecuniário, pode o Júri propor a atribuição até duas Menções Honrosas, sem valor pecuniário. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil a “saber ver” a arquitetura: primeiro olhar, depois observar e então questionar

e compreender. Dependendo da participação e qualidade das fotografias, poderá a SR-NRT vir a realizar uma exposição na cidade do Porto, com as melhores fotografias apresentadas a concurso, conforme realizada nas edições anteriores.

Prémio Fernando Távora – 21ª edição

O prémio criado pela SR-NRT em 2005, celebra em 2025 20 anos de existência. Pretende-se dar continuidade a este prémio que conta com reconhecimento significativo da comunidade, consistindo na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, selecionada por um júri renovado para cada edição.

Estão previstas as seguintes atividades:

7 abril 2025 – Lançamento da 21ª edição do Prémio, júri e regulamento da edição, e Conferência resultado da viagem de investigação realizada pelos vencedores da 19ª edição do Prémio;

8 outubro 2025 – Anúncio do vencedor da 21ª edição do Prémio, e conferência por membro de júri.

Encerramento do Programa Távora 100

O Programa Távora 100, de Comemoração do Centenário de Nascimento do Arqº Fernando Távora, tinha realização prevista entre agosto 2023 e setembro 2024, organizado pela Ordem dos Arquitectos (OA), Fundação Marques da Silva (FIMS), Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra (DARQ) e Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho (EAAD).

O encerramento do Programa com a Festa I Love Távora, previsto para setembro 2024, sofreu um adiamento devido aos incêndios que deflagravam no norte e centro do país à data, e outro devido a condições climáticas adversas à realização de eventos ao ar livre.

A Festa I Love Távora foi assim reagendada para junho de 2025, para coincidir com o final do ano letivo das escolas de arquitetura do país. Esta Festa visa ser um momento de caráter lúdico, de partilha e de aproximação, das escolas de arquitetura, da comunidade dos arquitetos e também dos cidadãos em geral, tendo como mote o significado da obra do arquiteto Fernando Távora. O cenário escolhido é o Parque Municipal da Quinta da Conceição, espaço de referência da arquitetura portuguesa, com intervenção da autoria do Arq. Fernando Távora, o que torna este momento singular, acentuando a homenagem e afirmando o cruzamento entre a arquitetura e a sociedade.

Esta Festa relembra a organizada em 2006, pela Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos com apoio da Câmara Municipal de Matosinhos no âmbito do

icónico programa “I Love Távora”. “Porquê I love Távora? O Arq. Fernando Távora era conhecido pelo seu sentido de humor e um dia, (circa 1981?) no final de uma conferência, distribuiu pela audiência T-shirts com essa inscrição.” (Excerto “I Love Távora” 2006)

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura – ARQ OUT:

Mês da Arquitetura

O ARQ OUT – Mês da Arquitetura, iniciado em 2010, terá a sua 14ª edição em 2025, sendo uma iniciativa que pela sua longevidade e carácter se pretende dar continuidade. Objetiva o alargamento das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura (primeira segunda-feira do mês de outubro) a todo o mês de outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e cidade, e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da SR-NRT. As atividades são selecionadas por Open Call, divulgado pelos meios de comunicação da SR-NRT e entidades parceiras. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

5 minutos, 1 projeto

Pretende-se convidar os arquitetos à apresentação pública de um projeto em 5 minutos, segundo temática a definir. O projeto insere-se no programa oficial do Dia Nacional do Arquiteto.

Centenário José Carlos Loureiro

O Arquiteto José Carlos Loureiro (1925-2022) contou com um longo percurso profissional, com extensa obra construída no Porto e noutros distritos do norte de Portugal, e foi um dos arquitetos fundamentais na assunção da arquitetura moderna em Portugal. Distinguido como membro honorário da Ordem dos Arquitetos em 2012, ocupou cargos diretivos no Sindicato Nacional dos Arquitectos e foi vice-presidente da Associação dos Arquitectos Portugueses. Celebrando-se o seu centenário de nascimento a 2 de dezembro de 2025, pretende-se a realização de um evento comemorativo de homenagem ao arquiteto.

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Para a próxima Cerimónia de Receção aos Novos Membros da SR-NRT objetiva-se dar as boas-vindas aos membros que se tornaram efetivos entre o início de 2024 e 2025, celebrando a sua integração na vida profissional. Será selecionado um local de destaque para a realização do evento, pela sua qualidade arquitetónica ou relevância cultural, sendo a cerimónia animada por momentos musicais, e a entrega de diplomas e ofertas aos Novos Membros. Empresas de prestígio no setor serão convidadas a participarem na iniciativa. A realização da Cerimónia está agendada para o início de 2026, sendo os preparativos para a realização da mesma iniciados em finais de 2025, com a angariação de parceiros e adjudicação de serviços.

Coorganização de Atividades

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate, ...) no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- c) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da SR-NRT;
- d) Sinalização de datas comemorativas.

3.6. Biblioteca / Livraria / Centro Documental

Coordenação: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio

Biblioteca

A Biblioteca da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte, pretende, para o ano de 2025, continuar a afirmar-se como uma Biblioteca especializada em arquitetura, dirigida essencialmente aos seus membros, sejam eles investigadores, professores ou estudantes, mas também a todos aqueles que têm interesse direto ou indireto, na arquitetura enquanto profissão e enquanto disciplina. A sala de leitura de documentação disponibiliza uma lotação de 8 lugares sentados, com acesso via *wi-fi*.

A biblioteca, é constituída por um fundo geral proveniente do espólio adquirido ao longo dos anos, desde o período do Sindicato dos Arquitectos Portugueses e Associação dos Arquitectos Portugueses até à Estrutura organizativa atual.

A aquisição das publicações tem sido obtida através de compra, ofertas de instituições e particulares, doações de membros, doações de familiares de falecidos membros e cidadãos. As publicações recebidas, após serem avaliadas, passam a integrar o acervo, contribuindo para o enriquecimento e vitalidade da coleção da biblioteca da SR-NRT.

A coleção da biblioteca é especializada na área da arquitetura, organizada por áreas temáticas de Urbanismo, Arte, Design, Direito: Legislação e Regulamentação, Engenharia, História, Obras de Referência, Património e Sistema Educativo. As publicações periódicas encontram-se a ser organizadas por áreas temáticas.

Ações planeadas/projetos:

Comunicação/ divulgação da biblioteca da Secção Regional Norte

Pretendemos divulgar a Biblioteca, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação dos canais sem custos, que compõe: o site da OA, o site da livraria, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo exposto na livraria SR-NRT ou noutros locais estratégicos.

Daremos destaque às últimas aquisições recebidas na Biblioteca, faremos sugestões de leitura e também de catálogos temáticos.

Tratamento técnico-documental

Será dada continuidade ao tratamento técnico-documental dos seus muitos documentos, a fim de os disponibilizar aos seus utilizadores de forma organizada, no sentido de facilitar o acesso a essa mesma documentação.

“Política de gestão de coleção da biblioteca”

Assumindo que uma biblioteca é produtora de conteúdos informacionais de qualidade, proceder-se-á à elaboração de um documento que defina um programa sobre as soluções, prioridades, e estabeleça as regras da coleção da SR-NRT, designado por “Política de gestão de coleção da biblioteca”, a ser avaliado pelo CD SR-NRT. Esse documento determinará regras e critérios, e fará refletir sobre as tendências atuais, tendo em consideração, facultar uma informação atualizada, que vá ao encontro das necessidades dos seus utilizadores.

Permutas entre Bibliotecas

A Biblioteca continuará a promover permutas entre Bibliotecas, protocolos para a obtenção de livros e a gerir os acervos livreiros que pontualmente lhe são doados.

Apoio a exposições

A partir do material bibliográfico patente na biblioteca da SR-NRT, será dado apoio às exposições que a mesma venha a realizar.

Ações planeadas/projetos

Apoio a exposições

A partir do acervo documental patente no Arquivo da SR-NRT, será dado apoio às exposições que a SR-NRT venha a realizar.

Exposição intitulada “A história da Rua Álvares Cabral no Porto: – tempos – representações”.

Livraria

Em 2025, procurar-se-á consolidar a posição da livraria da secção regional norte como um importante espaço de referência na promoção da arquitetura e em atrair e fidelizar, não só o seu público-alvo, mas também os clientes individuais.

A Livraria está inserida no edifício da sede da SR-NRT, no espaço voltado para o pátio de acesso à entrada, criando a possibilidade cómoda, a quem chega, de conhecer as

novidades de edições ligadas à área da arquitetura e temas associados, concebendo movimento na sede da SR-NRT, mas também expandir a notoriedade da Ordem e consolidar a sua relação com a população em geral.

Ações planeadas/projetos

Comunicação/ divulgação da livraria da SR-NRT

Pretendemos dar seguimento à divulgação da livraria, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação dos canais sem custos, que compõem: o site da OA, o site da livraria, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo exposto na livraria da SR-NRT ou noutros locais estratégicos.

Continuidade da Livraria online

Continuaremos a dar destaque à Livraria online, possibilitando o acesso a um catálogo [<https://www.oasrn-oasrn.org/livraria.html>] para efetuar compras via internet, realizando-se o pagamento por transferência bancária e enviando-se com entrega rápida essas publicações por via postal.

Campanhas promocionais e publicitárias na Livraria da SR-NRT

A Livraria continuará a diligenciar várias campanhas publicitárias e promocionais, direcionadas às:

- novidades na Livraria;
- campanha dirigida aos membros da Ordem dos Arquitectos à qual é concedido um desconto de 10% em qualquer livro;
- livro do mês, com um desconto, dirigido aos membros da OA e ao público em geral.

Encontros “A revolta dos Livros”

“A Revolta dos Livros”, trata-se de uma série de conversas à volta do livro enquanto objeto físico, promovidas pela SR-NRT, em que se pretende revisitar textos relevantes no campo da arquitetura e do seu entorno, através da partilha de leituras, memórias, referências e experiências.

Depois de lançado em 2022, o projeto “A revolta dos Livros”, continuará a ser desenvolvido, não apenas por iniciativa própria mas também por proposta dos membros, de acordo com critérios que serão definidos durante o próximo ano.

Convites para lançamento de livros

Como estratégia de marketing, planeamos dar início a um novo projeto junto das editoras e distribuidores que têm livros à consignação na livraria da SR-NRT, para lançarem as suas novidades nas instalações da SR-NRT.

Campanha de Natal

Em consonância com as campanhas que decorreram no Natal dos anos 2023 e 2024, a SR-NRT pretende promover, em 2025, uma nova campanha promocional, com descontos apelativos.

3.7. Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade – Norte41

Responsável: Bruno Marques e Pedro Gomes (no âmbito do Observatório da Profissão)

Assessoria: Sofia Vechina e Susana Machado

O Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, integrado na orgânica da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, tem como premissas a promoção de projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do sector. Afirma-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a profissão, de interligação da profissão com a sociedade em geral, congregando e produzindo informação que assinala a presença dos arquitetos no espaço público, influenciando a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura nos seus vários aspetos e manifestações (profissão, território, urbanismo, construção) no enquadramento cada vez mais premente da preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos existentes e a transição para a economia circular.

O presente plano de atividades por um lado procura encerrar necessidades urgentes que se encontram previstas desde 2013 na Memória Descritiva do projeto Norte 41º e, por outro, dá continuidade às iniciativas desenvolvidas em 2024, procurando potenciá-las através da constituição de parcerias estratégicas, nomeadamente com Centros de Investigação, intensificando o trabalho em prol da sustentabilidade do ambiente construído.

Nos últimos anos o Norte 41º tem apoiado diversas iniciativas do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente através da assessoria ao Observatório da Profissão, auxílio que será reforçado em 2025 com a integração na equipa de assessoria do 17º Congresso dos Arquitectos, a decorrer de entre 22 e 24 de maio, em Évora.

Atividades Previstas para 2025:

Prémio Arquétipo N41.º

O Prémio Arquétipo é organizado pela SR-NRT, no âmbito da programação do N41.º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, incentivando a ligação entre empresas do setor da construção e os arquitetos, promovendo dois momentos de Premiação, um que destaca a Inovação e outro que garante o acesso a uma bolsa de investigação. O Prémio segue na 4.ª edição e desenvolve-se em dois momentos de classificação e conta com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Economia,

com a parceria estratégica com a EXPONOR e com o apoio financeiro da AGEAS. Nesta edição, contamos como media partner a plataforma Espaço de Arquitectura.

4.ª Edição – Prémio Arquétipo N41.º

A 4.ª edição do Prémio Arquétipo, com o tema “Descarbonização na construção”, será lançada na edição da Feira Concreta, em novembro de 2024. Conta com a parceria de três prestigiadas empresas nacionais: a EFAPEL, a GRANORTE e a JJ TEIXEIRA. Assim neste ano, haverá lugar ao desenvolvimento das seguintes fases durante o ano de 2025, previstas no regulamento:

Lançamento do Prémio Arquétipo, na Concreta 2024	20 a 23 de novembro de 2024
Visitas às empresas / Briefing	Durante o mês de março de 2025
Pedidos de Esclarecimento	Até 10 abril de 2025
Respostas aos pedidos Esclarecimentos:	Até 24 abril de 2025
Entrega de propostas	Até 30 junho de 2025
Listagem preliminar das propostas	Até 03 julho de 2025
Reclamação da listagem preliminar	Até 06 julho de 2025
Listagem definitiva das propostas	Até 10 julho de 2025
Reuniões de Júri [Prémio Inovação]	Durante o mês de julho de 2025
Reunião de Júri [Master Prémio]	Início do mês de setembro 2025
Cerimónia de divulgação e atribuição dos Prémios Inovação e Master Prémio	setembro 2025
Exposição digital das propostas	Inauguração após a Cerimónia de atribuição dos Prémios Inovação e Master Prémio e será patente durante o mês de outubro de 2025
Desenvolvimento de Produto	De setembro 2025 a novembro 2026
Apresentação de produto/ protótipos	Feira CONCRETA, novembro de 2026

Participação da OA SR-NRT na + CONCRETA

A Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte assumiu a participação no evento +Concreta, organizado pela Exponor, que constituirá o segundo evento internacional dedicado à apresentação de tendências de fabricantes portugueses para o mundo da arquitetura e do design de interiores. O evento terá lugar na Alfândega do Porto, que ocorrerá entre 6 a 7 de novembro de 2025, com o tema ainda por determinar e tem a pretensão de desafiar as empresas nacionais da área a desenvolverem e a apresentarem os seus produtos mais recentes e inovadores, tendo como premissa

as temáticas da Ecologia e da Sustentabilidade, cada vez mais urgente no sector da construção.

A +Concreta desafiou a SR-NRT, para juntamente com empresas parceiras, organizar um conjunto de conferências a decorrer num espaço/auditório, com posição central no evento.

Neste contexto, a SR-NRT prevê lançar o convite a um curador arquiteto, ainda por designar, para fazer a curadoria da programação da participação da SR-NRT. Neste âmbito, prevemos programar um ciclo de conversas entre profissionais de renome nacional, momento que permitirá uma reflexão entre os participantes do evento.

Apoio ao Projeto de Tratamento do Acervo Documental da SR-NRT

A SR-NRT é detentora de um acervo documental com cerca de 300 metros lineares de documentação não classificada, parte dela relativa aos membros da atual Secção Regional do Centro.

Os processos administrativos dos membros da Associação dos Arquitectos Portugueses e da Ordem dos Arquitectos (Norte e Centro) encontram-se na cave do edifício B, sujeitos a níveis de humidade relativa que promove a rápida degradação deste acervo documental.

Consciente da complexidade e responsabilidade perante este património arquivístico, com a criação do Norte 41º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, a SR-NRT assumiu o compromisso de implementação de um Centro Documental, como serviço estratégico a implementar no edifício B.

O tratamento do acervo documental é urgente, não só para garantir o cumprimento da Memória Descritiva Norte 41º, mas acima de tudo para salvaguardar um património da OA que se encontra em risco, pelo que em articulação com o serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico da SR-NRT, dever-se-á diligenciar o necessário para garantir o tratamento especializado, rigoroso e adequado do referido acervo documental ao funcionamento da SR-NRT, nomeadamente através da contratação de serviços especializados.

Apoio na transição do site Norte 41º para o site da OA

Encontrando-se desde 2023 em funcionamento o novo site da Ordem dos Arquitectos, 2025 será o ano dedicado ao encerramento da atualização e transição de informação do site www.norte41.org para o site www.ordemdosarquitectos.org, no campo referente à SR-NRT. O referido trabalho será concretizado pelo CDN em estreita colaboração com o Norte 41º.

Publicação das Atas do 7th International Symposium Formal Methods in Architecture

Realizado entre 3 e 6 de dezembro de 2024, o 7th International Symposium Formal Methods in Architecture (7FMA), organizado pela Cooperativa de Ensino Superior

Artístico do Porto (CESAP), instituição de Utilidade Pública titular da Escola Superior Artística do Porto (ESAP), e pela SR-NRT, as atas deste encontro que procura contribuir para o debate sobre a aplicação de novos métodos formais a questões sociais e técnicas emergentes, nas áreas da Arquitetura e do Urbanismo, evidenciando os avanços metodológicos baseados no trabalho colaborativo com as Ciências da Matemática e da Computação, serão publicadas numa das mais reputadas editora internacionais, a Springer.

Manual de Boas Práticas

O Manual de Boas Práticas pretende refletir sobre diversas temáticas da prática profissional, considerando a legislação em vigor, o trabalho realizado ao longo do tempo pelas Secções Regionais e Conselho Diretivo Nacional, bem como a documentação similar publicada por congéneres europeus.

A concretização do Manual de Boas Práticas em fascículos prevê a necessária atualização dos conteúdos e deverá harmonizar-se com as alterações legislativas.

Pretende-se abordar questões de Deontologia, de Prática Profissional, de direitos e deveres de arquitetos e clientes, de tempos e custos da prática de projeto. Este documento deverá ser uma referência para arquitetos e encomendadores ocupando um espaço vazio na nossa prática profissional.

Não tendo sido possível, até ao momento, dar resposta a esta iniciativa quer pelas propostas de alterações legais, quer pela falta de recursos humanos, no segundo semestre de 2025 serão procuradas parcerias estratégicas com Centros de Investigação que possam contribuir para a conveniente e fundamentada concretização deste projeto, em articulação com a SR-NRT, prevendo a primeira publicação para 2026.

Apoio a Projetos Educativos

A Secção Regional do Norte deverá desenvolver uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir, a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral, a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto, para o ordenamento do território, o ambiente e a qualidade de vida, e para as questões da sustentabilidade.

Modular Habitação / Habitação Modular

Portugal vive neste século uma nova crise de habitação, procurando recuperar décadas de atraso na procura de assegurar o direito estabelecido na constituição portuguesa de 1976 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948.

Este esforço deve atrair Arquitetos e Engenheiros para a formulação de soluções que inovem, otimizem e democratizem a construção de habitações de forma adequada, confortável, duradoura e com claro enfoque em soluções de baixo impacto ambiental e forte otimização de materiais e técnicas construtivas para assegurar este nobre

propósito de assegurar habitação condigna à população com a preocupação da correta integração urbana e reduzir cumulativamente a respetiva pegada ecológica.

Pretendemos, através do Norte 41 da Ordem dos Arquitectos em estreita cooperação com a Ordem dos Engenheiros, envolver o maior número de escolas de arquitetura e engenharia civil no propósito de envolver docentes e discentes neste desafio de pensar, conceberem e modularem soluções modulares de habitação para o séc. XXI

Este desafio deverá efetivar-se em formato de concurso de ideias, com ciclo de conferências e debates sobre a temática preliminar ao concurso e desejavelmente no final deste processo uma exposição ambulante e um congresso.

3.8. Apoio ao Membro e Prática Profissional

Representantes institucionais: Célia Mota, Andreia Oliveira e Cristiana Meireles

Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado, Alexandra Lourenço

Assessoria jurídica: Nuno César Machado

A denominada “prática profissional” revela-se um serviço prestado pela Ordem aos seus membros, progressivamente alargado e consolidado. Este é um serviço primordial na resposta a uma necessidade profissional, que se pretende assertivo na identificação e definição de resposta que proporcionem ajuda e clarificação, num quotidiano profissional cada vez mais complexo e diferenciado.

Ações de carácter mais recorrente e quotidianas:

- a) Consultadoria técnica, assegurada via presencial, telefónica ou eletrónica, aos membros da Ordem, que se traduz na prestação de esclarecimentos relativos à prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico;
Emissão de pareceres e informação técnica e jurídico de resposta a dúvidas, pedidos de esclarecimentos e clarificação jurídica;
- b) Promoção e valorização da prática profissional, ora por força da atualização e disponibilização da legislação produzida e em vigor, ora pela divulgação de informação relevante para a prática profissional, ora pela participação em grupos de reflexão, discussão e debate de matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);
- c) Articulação e complementaridade com outros serviços da Ordem (e outras secções e conselho diretivo nacional), nomeadamente, formação, cultura, encomenda, observatório da profissão, admissão de novos membros e gestão administrativa;

- d) Apoio na preparação de reuniões e documentos de suporte a tomadas de posições e materialização de pensamento técnico e interpretativo de matérias regulatórias, disciplinares e operacionais, bem como construção de minutas e “documentos tipo” de apoio ao quotidiano profissional;
- e) Assessoria técnica a comissões e grupos de trabalho local, regional e nacional, nomeadamente na análise e interpretação crítica, quer metodológica, quer disciplinar e de conceção de diversos instrumentos de ordenamento territorial da região norte (participando na comissão de trabalho constituída para apoiar a produção de relatórios técnicos sobre regulamentos municipais ou planos de ordenamento do território; na “uniformização de procedimentos administrativos e de licenciamento” junto das entidades municipais;

Para 2025, de uma forma genérica, mantém-se o duplo objetivo que se tinha definido para o ano de 2024: por um lado, responder à especificidade das solicitações, dando corpo e cobertura – no sentido do melhor entendimento da realidade, de um melhor diagnóstico e adoção da resposta acertada e resultante de uma leitura equilibrada entre a legislação em vigor, a prática deontológica e a justa concorrência – por outro lado, almejar a construção de uma forma alargada de doutrina¹ e construção de uma matriz referencial para futuras situações análogas, na conformação de um quadro de atuação profissional previsível, estável e equitativo.

Planificação para 2025

Mantendo-se estas ações de características quotidianas, propõe-se para o ano 2025 continuar o seu desenvolvimento. Sabendo que são áreas que requerem um grande investimento de tempo e de recursos humanos, pretende-se realizar em 2025:

- a) Aprofundamento do apoio jurídico e técnico aos membros, visando uma cada vez maior assertividade nas respostas e uma cada vez maior condensação temporal da mesma resposta, tentando, assim, responder e ajudar cada vez melhor e num espaço de tempo cada vez menor. Estas ações implicam procedimentos prévios ao nível da formação contínua (formação, participação em congressos, palestras, etc.) por parte dos assessores e reunião de informação e legislação atual, com respetivos custos de participação e de deslocações necessários.
- b) Melhoria da comunicação com os membros e visibilização do trabalho e resultados alcançados, dando a conhecer de múltiplas formas esse mesmo trabalho, fazendo “chegar” de forma efetiva o trabalho realizado aos membros². E tal poderá ser alcançado na melhoria e rentabilização das

1. Doutrina no sentido da construção de um conjunto de interpretações e saber, ponderado e amadurecido, que resulta como referencial para situações análogas e quadro previsível e estável para atuações e interpretações, contribuindo para um melhor desempenho profissional e melhor diálogo entre todos os atores que agem e interagem na prática profissional.

2. Na verdade, verifica-se que, tantas vezes, são colocadas questões e dúvidas já objeto de análise e ponderação que, ou por deficiente visibilização e comunicação, ou por ausência de conhecimento “onde encontrar e como procurar”, podendo ser as mesmas satisfeitas de modo muito mais rápido e direto.

ferramentas informáticas ao dispor, e ainda na eventual realização de sessões informais de auscultação, partilha do quotidiano e experiência profissionais que se venham a promover ao longo do ano em vários locais da área de abrangência territorial da secção regional.

- c) Visibilização e valorização do papel, razão de ser e ação funcional da Ordem, nomeadamente ao nível do seu apoio efetivo à prática profissional junto dos potenciais novos membros, desenvolvendo-se ações de divulgação e apresentação da Ordem e seu serviço da “prática” nas instituições universitárias e outras entidades de dimensão relevantes e onde a presença do arquiteto é acentuada.
- d) Colaboração no desenvolvimento do já criado Gabinete do “Jovem arquiteto”, formalizando-o como uma unidade orgânica da secção regional e articulando-o com os pelouros da prática profissional (âmbito regional e nacional). Pretende-se dar continuidade à participação com contributos para o apuramento do Questionário ao Jovem Arquiteto (agora em curso) e contribuir para a criação do Guia do Jovem Arquiteto, em conjunto com as outras secções regionais.
- e) Criação do “plano de ação arquitetura” (de responsabilidade e execução inerente à estrutura Nacional da Ordem e com colaboração direta das estruturas regionais).
- f) Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional: grupos de trabalho temáticos transversais (Habitação, BIM – building information modelling e, RJUE e código da construção); grupo de trabalho criado no âmbito do protocolo de cooperação para a aplicação das normas técnicas de acessibilidades;

3.9. Admissão e Inscrição na Ordem

Representantes institucionais do CDRN: Célia Mota e Pedro Gomes
Assessora: Sofia Jacob

A admissão contempla um vasto conjunto de procedimentos, em estreita colaboração e articulação com a secretaria, com atuação em diversos serviços. O processo de admissão referente aos candidatos a membros (áreas territoriais do norte e do centro) relaciona-se igualmente com a formação (formação obrigatória aos estagiários no processo de admissão) e comunicação (na divulgação e esclarecimento dos procedimentos, assim como na divulgação da Bolsa de estágios e de empregos). Este é um trabalho de parcerias e em constante atualização.

As atividades inerentes ao processo de admissão e inscrição a membro efetivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, serão terminadas em 2025, com a aprovação dos novos regulamentos, na sequência da entrada

em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

Assim, no próximo ano, o Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), no âmbito da alteração e simplificação regulamentar, vai reunir vários regulamentos e vai conter as regras para a inscrição de profissionais de outros estados e para o registo de profissionais em regime de prestação de serviços em Portugal. O Regulamento de Estágio vai ser um regulamento único e novo a aprovar pelo também novo órgão da OA designado Conselho de Supervisão.

Neste momento de transição com a alteração e aperfeiçoamento dos regulamentos, prevê-se para 2025 a continuidade dos procedimentos, agora com a adaptação necessária ao novo contexto regulamentar.

Será mantido o acompanhamento próximo e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone.

Em 2025 será igualmente dada continuação ao registo de dados (através do preenchimento do cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sempre atual sobre os processos de estágio.

Sessões de esclarecimento: será potenciado o contacto com futuros estagiários / arquitetos ainda na fase de formação académica, promoção de ciclos de apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo.

Pretende-se desenvolver um CICLO DE SESSÕES sobre ADMISSÃO e INSCRIÇÃO, com o intuito de informar e esclarecer os futuros candidatos à Ordem dos Arquitectos com o objetivo de aproximação da instituição aos futuros arquitetos. Iniciativas desta natureza foram tidas anteriormente a pedido da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura do Porto e do departamento de Arquitetura e Multimedia Gallaecia, e revelaram-se de muito interesse. Tendo em consideração a alteração ao Regulamento de Estágio, será preparado para acontecer ao longo de 2025, correspondendo às solicitações e interesse das várias associações de estudantes das faculdades de arquitetura na área da Secção Regional do Norte:

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho
Curso de Arquitetura da Escola Superior Artística do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Fernando Pessoa
Curso de Arquitetura da Escola Superior Gallaecia

Colaborar com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente com a alteração do Regulamento de Estágio tão pertinente e necessária. 2025 será o ano de concretização de novas regras tanto para a Ordem como para o acesso à profissão.

Tentativa de criação de protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.

A previsão de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2024 era de 300 (trezentos). Mantém-se a previsão de igual número, 300 (trezentos), para 2025.

3.10. Formação

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Joana Silva

A formação certificada é de cariz único a nível nacional, assumida pelo coletivo de todos os conselhos diretivos regionais, que farão a gestão e coordenação deste serviço, nomeadamente no que se refere ao gestor da formação, aos coordenadores, formadores e prestadores de serviço e organizarão os cursos de formação, que compõem o plano único de formação da Ordem. A gestão financeira é também autónoma, na medida em que é suposto este departamento ser financeiramente sustentável.

São modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem: Formação contínua de iniciação /qualificação, respondendo àquela obrigatória no âmbito do processo de admissão (formação também aberta a membros efetivos e público em geral); Formação contínua de aperfeiçoamento, dirigida a membros efetivos da Ordem, estagiários e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e /ou com pré-requisitos associados); Formação contínua de especialização, dirigida a membros efetivos da Ordem e público em geral (de acordo com os pré-requisitos definidos); Formação contínua à medida, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a Ordem é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:

1. Desenvolver com as secções regionais a promoção da melhoria contínua da formação ao nível de procedimentos e gestão da formação;

2. Fomentar a necessidade de formação contínua dos membros da Ordem, planificar formações na medida certa e direcionadas aos municípios, empresas e entidades diversas, para membros e não membros e identificar necessidades de formação por parte dos Membros da Ordem;
3. Desenvolver workshops; sessões de esclarecimento e técnicas, fora do plano único de formação para oferta e aquisição de conhecimentos.

3.11. Encomenda

Coordenação: Andreia Oliveira

Assessoria: Sara Azevedo (assessoria técnica)

e Helena Almeida (assessoria jurídica)

Dentro do atual enquadramento nacional em que nos encontramos, com grande pressão para a execução de fundos europeus e a perspetiva de grandes alterações legislativas a curto prazo, o serviço da Encomenda do CDRN, eminentemente regional, pretende intensificar a sua presença junto das entidades públicas e privadas do norte do país, trabalhando de forma colaborativa com todos os intervenientes, em prol de uma encomenda pública e privada de qualidade.

Para a concretização desse propósito, pretende-se reforçar a divulgação dos serviços da Encomenda junto das várias entidades externas, por forma a dar continuidade aos serviços nucleares prestados, na Assessoria e Apoio Técnico a Concursos e Prémios, na divulgação de Concursos e Prémios, sem o apoio do CDRN, e na divulgação de recomendações de melhoria de procedimentos pré-contratuais.

Complementarmente, pretende-se continuar a realizar momentos de reflexão e debate alargados com todos os intervenientes nos processos pré-contratuais para aquisição de serviços de arquitetura, com o objetivo de esclarecer e informar os potenciais concorrentes, os técnicos e os decisores políticos das entidades públicas e privadas, sobre matérias legislativas e boas práticas recomendadas pela OA em matéria de encomenda pública e privada.

Concursos Públicos e Privados

Concursos sem Assessoria/Apoio do CDRN

No decorrer de 2025, o serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a realizar a consulta, diária, ao Diário da República Eletrónico (DRE), II Série, Parte L, da qual resulta o seguinte trabalho:

- a) Inventariação de todos os anúncios de concursos públicos, publicitados em D.R.E., inseridos na área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, sejam concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação,

- concursos de conceção-construção e concursos de conceção, nas suas diferentes modalidades;
- b) Arquivo das peças, escritas e desenhadas, de todos os concursos públicos indicados na alínea anterior, através do acesso às plataformas eletrónicas certificadas;
 - c) Divulgação, no website da secção regional norte da Ordem dos Arquitectos (<http://www.oasrn.org/concursos.php?pag=concursos&type=3>), de todos os concursos públicos indicados na alínea a);
 - d) Monitorização das peças de todos os concursos públicos indicados nas alíneas anteriores, através da análise e registo, numa base de dados em formato Excel, dos dados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, a fim de se fazer uma avaliação global da encomenda pública no Norte do país.
 - e) Análise, se em tempo útil, das peças dos concursos públicos indicados na alínea b), de acordo com a legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos (CCP), Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e demais diplomas em vigor – e com premissas defendidas pela OA, para uma encomenda pública de qualidade.
 - f) Nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com recomendações de melhoria dos procedimentos, pela defesa do interesse público, dos superiores interesses da própria entidade, das necessárias condições para o exercício da atividade profissional dos arquitetos e demais projetistas, e, acima de tudo, por uma maior qualidade da arquitetura;
 - g) Divulgação, no website da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (<http://www.oasrn.org/concursos.php?op=list&id=6>) e restantes meios de comunicação, da análise efetuada aos concursos públicos indicados na alínea c), através de emissão de Comunicados aos membros.

Paralelamente, o serviço da Encomenda continuará a proceder à análise, se em tempo útil, das peças dos concursos privados, inseridos na área geográfica de atuação da SR-NRT, e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura de que tome conhecimento. Naquela sequência, procederá ao envio de informação escrita às respetivas entidades promotoras com recomendações de melhoria dos procedimentos, divulgando aquela análise nos meios de comunicação da SR-NRT.

Com os procedimentos acima indicados, pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes, com o objetivo de contribuir ativamente para a implementação de boas práticas na contratação pública e privada.

Concursos com Assessoria/Apoio Técnico do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a apoiar diretamente o CDRN nos contatos com as entidades externas, no sentido de as incentivar à prática do recurso ao lançamento de concursos, públicos e privados, no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sua concorrência.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de concursos de conceção.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão a decorrer e que contam com o Apoio Técnico do CDRN e de dar continuidade ao desenvolvimento de outros.

Observatório da Profissão

Conforme acordado, no mandato anterior, entre todas as secções regionais e o grupo de trabalho “OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO”, o serviço da Encomenda do CDRN enviará, no final de cada semestre, o resultado da monitorização realizada às peças de todos os concursos públicos lançados para a área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, concretizado numa base de dados, em formato Excel, com os dados que se consideraram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos.

Monitorização dos Concursos Públicos

No final do ano de 2025, o serviço da Encomenda do CDRN procederá à compilação da monitorização realizada a todos os concursos públicos lançados para o território da Secção Regional do Norte, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, elaborando um documento síntese com os dados registados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, como forma de retratar e interpretar a realidade da contratação pública no Norte do país.

Premiação Arquitetónica

Prémios sem Assessoria/Apoio do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise de Regulamentos de Prémios da área geográfica do CDRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo e, nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora com recomendações de melhoria do procedimento e, conseqüentemente, divulgará um comunicado aos seus membros com os necessários alertas.

Prémios com Assessoria/ Apoio Técnico do CDRN

No decorrer do ano de 2025, o serviço da Encomenda irá promover novos contactos com entidades externas, no sentido de as incentivar ao lançamento de prémios de arquitetura e/ou urbanismo, como forma de valorização e promoção de arquitetura.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de Prémios de arquitetura e urbanismo.

O serviço da Encomenda irá ainda dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no sentido de promover a reedição dos seguintes prémios de arquitetura:

- a) Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira, promovido pela AIMMP – Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal;
- b) Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo – “VIANA PRÁXIS”, promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- c) Prémio João de Almada, promovido pela Câmara Municipal do Porto;
- d) Prémio Januário Godinho, promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
- e) Prémio Universitário APCMD, promovido pela Associação Portuguesa de Construção em Madeira e seus Derivados
- f) Outros.

Consultadoria Técnica aos membros Júris

O serviço da encomenda continuará a prestar apoio técnico, através de correio eletrónico, contacto telefónico ou ao balcão das suas instalações, aos:

- a) Membros da Ordem dos Arquitectos,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de concursos públicos ou privados, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
 - no esclarecimento de questões relativas aos Comunicados emitidos, na sequência da análise aos concursos que não contaram com o apoio do CDRN,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios de arquitetura, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
- b) Aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, sobre dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo de concurso ou prémio;
- c) Aos membros eleitos para os órgãos sociais e equipa interna sobre matérias que se enquadram na área de atuação do serviço da encomenda.

Apoio Técnico-Jurídico

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise técnico-jurídica das propostas de alteração ao Código dos Contratos Públicos, bem como de outros diplomas legais e regulamentares relacionados com os procedimentos de contratação pública ou privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, enviando os respetivos contributos a quem de direito.

Iniciativas para promoção e qualificação

Com o intuito de sensibilizar todos os intervenientes no processo de contratação pública e privada para algumas das preocupações do CDRN sobre temas que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto, e com o objetivo de criar uma relação mais direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades adjudicantes/promotoras, o serviço da Encomenda do CDRN, numa perspetiva de otimização dos serviços existentes, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

a) Website único da OA

O serviço da Encomenda do CDRN irá diligenciar para, junto do CDN, estruturar a página da área dos Concursos, do novo Website da OA, com o intuito de gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades promotoras, públicas e privadas.

b) Ações de debate e esclarecimento

No caso de virem a ser introduzidas alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao Regime Especial, que afetem substancialmente a forma e as condições da encomenda pública de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido daquelas alterações serem devidamente informadas e debatidas, através da realização de Seminários ou Mesas Redondas, abertos a todos os membros da OA.

c) Ações de Formação

O Pelouro da Encomenda irá diligenciar para que sejam realizadas ações de formação, através do Pelouro da Formação, dedicadas a matérias relacionadas com a encomenda pública e privada, para as quais se verifique uma maior necessidade de capacitação dos técnicos arquitetos.

d) Exposições e debates

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de as incentivar a organizar exposições com os trabalhos admitidos nos concursos ou nos Prémios lançados, bem como a organizar debates sobre os temas ou objeto dos concursos ou prémios, enquanto momentos de discussão, reflexão e partilha de informação.

Manual de Boas Práticas da Encomenda Pública

Como meio de uniformizar procedimentos e comunicar de forma mais direta com as entidades adjudicantes, o serviço da Encomenda da SR-NRT pretende elaborar um MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, que elenque os princípios basilares que a Ordem dos Arquitectos defende na contratação pública de serviços de elaboração de projeto, composto por diferentes fichas técnicas, uma por cada tipo de procedimento estabelecido no CPP.

3.12. Protocolos

Coordenação: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio, Nuno César Machado (apoio jurídico)

Em 2025, a Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, pretende dar continuidade ao objetivo estabelecido de se criarem condições vantajosas aos seus membros, na aquisição de bens e serviços, diligenciados através dos protocolos.

Pretende a OA, reforçar o seu sentido de comunidade e identidade, preocupando-se com o que vulgarmente se pode chamar de “bem-estar pessoal” e, consequentemente, dar a possibilidade de acesso e um maior nível de qualidade aos seus membros.

Continuaremos a dar relevância às Sessões técnicas. As Sessões técnicas, consistem num programa com ciclos periódicos, direcionado aos arquitetos e profissionais afins. São promovidas pela SR-NRT e desenvolvidas pelas empresas participantes, que proporcionam informação técnica sobre materiais e soluções de construção, suas características e aplicações. Neste tipo de Sessão, a SR-NRT divulga e convida os membros a estarem presentes.

Ações planeadas/projetos

Novas parcerias e renegociação de protocolos

Diligenciaremos a celebração de novas parcerias e a renegociação de protocolos, em diversas áreas de atuação, contribuindo para a implementação de benefícios económicos reais, para os membros ativos e seus agregados familiares diretos.

Cédula Profissional

Procuraremos sensibilizar os membros para a adesão à Cédula Profissional, incentivando-os a solicitar a emissão, através do Portal dos Arquitectos. A cédula profissional, possibilitará ao membro usufruir das vantagens protocoladas, para além de os identificar perante entidades relevantes na sua vida profissional.

Sessões técnicas

Continuaremos a promover as Sessões técnicas, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação nos canais que compõem: o site da OA, o site dos protocolos, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo a expor em locais estratégicos, dentro das instalações da SR-NRT.

3.13. Observatório da Profissão

Responsável: Pedro Gomes

Assessoria: Sofia Vechina

O Observatório da Profissão, coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e assessorado pelo Norte 41.º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, tem como compromisso a recolha, a análise e a monitorização contínua de dados relativos à profissão, que permitam apoiar ativamente a prática profissional, a valorização da Arquitectura e a reflexão sobre o setor, em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, afirmando-se como um agente ativo de promoção da inovação e melhoria das condições da prática profissional em Arquitectura, com impacto em todo o território nacional.

Tratando-se de um projeto recente após a passagem de pastas, o novo Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos deliberou avançar com a reorganização do Observatório da Profissão, na 2ª Reunião Plenária, de 14 de novembro de 2023. No decorrer de 2024 o Observatório da Profissão foi definindo uma nova dinâmica de trabalho, mais articulada com as necessidades prementes da Ordem dos Arquitectos, situação que se consolidará no decorrer de 2025, no qual parte dos dados recolhidos e analisados pelo Observatório passarão a estar disponíveis no site da OA, num campo de consulta pública de dados relativos à prática profissional e ao setor da Arquitectura. Estes dados serão atualizados com uma periodicidade que permitirá compreender de forma mais consistente o estado atual da profissão, fortalecendo com dados concretos a intervenção da OA em prol da profissão e da Arquitectura.

Paralelamente, e neste âmbito, mantêm-se o protocolo entre a SR-NRT e o Observatório do Talento da Câmara Municipal do Porto, um sistema de informação desenvolvido para apoiar a recolha, análise e divulgação de informação atualizada e agregada à escala municipal do Porto e na macrorregião Norte, com o objetivo de colmatar a escassez de informação, a nível municipal, sobre as dinâmicas atuais do mercado de trabalho, com o qual a SR-NRT colaborada disponibilizando informação anual sobre o setor da Arquitectura na região Norte.

3.14. Bolsa de Emprego / Estágio

Coordenador: Célia Mota

Assessoria técnica: Sara Azevedo

Assessoria jurídica: Nuno César Machado

Durante o ano de 2025, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a atualizar, diariamente, a informação aos seus membros, agora no Website único da OA, através da divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, bem como de Procedimentos Concurrais, publicados em Diário da República, para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de atividade de arquitetura.

Pretende-se ainda estabelecer parcerias com entidades empregadoras de forma a poder divulgar mais oportunidades de trabalho alargando o leque de possibilidades de oferta de emprego ou de programas de estágios.

4.

Mesa da Assembleia Regional

Alexandre Ferreira | Filomena Ferreira | Nuno Ribeiro | Alexandra Martins

Para o ano de 2025, a Mesa da Assembleia Regional Norte (MARN), pretende continuar o processo de aproximação aos membros, que resulte numa maior participação destes no processo de decisão e atividade associativa da nossa Ordem profissional, desiderato maior para o presente triénio.

A MARN, com a colaboração do CDRN está a atingir os objetivos de descentralização física dos trabalhos da Assembleia Regional Norte pelo território, com a realização de Assembleia Regional em Braga e de mitigação de constrangimentos que impedem uma maior participação dos arquitetos nas Assembleias, com a utilização de meios telemáticos, disponíveis desde a primeira Assembleia do presente mandato.

A MARN propõe também ao Conselho Diretivo Regional Norte que no dia e local onde se realize a Assembleia Regional, o CDRN possa promover atividades complementares de carácter cultural e associativo, que transformem e potenciem o dia da Assembleia num dia do Arquiteto.

Na sequência do definido no anterior Plano de Atividades, propõe-se que Assembleias Regionais Ordinárias para os anos de 2025 e 2026, sejam realizadas em capitais de distrito, que não o Porto, após prévias alterações de acordo com o seguinte calendário:

2025 – Viana do Castelo

2026 – Vila Real

5.

Conselho de Disciplina

Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto Leite | Joana Silva

O Conselho de Disciplina tem como finalidade, e de acordo com as competências estatutárias, exercer os poderes em matéria disciplinar e deontológica na região competente, prosseguindo a sua atividade na análise e decisão dos processos disciplinares e pedidos de esclarecimento a cargo. Para isso, pretende continuar a contar com a bolsa de relatores externos já constituída, tendo atualmente 11 relatores a desempenhar funções.

O CD SR-NRT irá participar, dentro das suas competências, no Congresso da OA a realizar-se em 2025.

Este Conselho continuará a participar nos trabalhos de revisão do corpo regulamentar da Ordem, com especial enfoque no Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

Para além destas atividades pretende ainda promover:

Conversas sobre Deontologia

Uma abordagem prática ao exercício da profissão

Enquadramento

No âmbito das suas competências, o Conselho de Disciplina Regional da Secção Norte da Ordem dos Arquitectos depara-se, frequentemente, com situações de ilícito disciplinar em que os membros involuntariamente incorrem por desconhecimento dos princípios e normas de natureza deontológica a cujo cumprimento estão obrigados. De entre estas situações, podem identificar-se algumas matérias em cuja incidência é mais recorrente.

O CD SR-NRT está ciente de que um número relevante de procedimentos disciplinares poderá ser evitado se forem promovidas ações que possibilitem uma aproximação efetiva dos membros àqueles princípios e normas de natureza deontológica.

Pretende-se, pois, uma sensibilização e informação, em contexto informal, dirigida a todos os membros e aos diversos interessados nestas matérias, designadamente, dirigentes da administração pública, central e local, promotores imobiliários, clientes dos serviços de arquitetos e outros.

Estas conversas serão realizadas alternadamente em horário laboral e horário pós-laboral de forma a dar oportunidade aos membros de participarem de acordo com a disponibilidade de horário que mais lhes convier.

Objetivos

Alertar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos.

Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático. Reduzir comportamentos deontologicamente censuráveis por parte dos membros.

Programa

Breve introdução e enquadramento sobre as competências do CD SR-NRT. Algumas situações de ilícito disciplinar mais recorrentes, seu enquadramento legal e regulamentar e exemplos práticos:

- Substituição ou sucessão a um Colega;
- Assinatura de favor em trabalhos de outrem;
- Falsas declarações em termos de responsabilidade e conformidade.

Esclarecimento de dúvidas e debate.

Destinatários: Arquitetos, Dirigentes da Administração Pública, Central e Local, Promotores Imobiliários, Clientes dos serviços de Arquitetos e outros.

Intervenientes: Presidente do CD SR-NRT/Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica

Locais propostos: Guimarães, Vila Nova de Gaia.

6. Conclusão

Pretende-se que este plano de atividades não seja apenas um conjunto de ações, mas antes uma expressão de equilíbrio entre o que o contexto exige e que se almeja realizar. Reflete, ao mesmo tempo, as limitações que enfrentamos e as possibilidades que ainda podemos alcançar. Assim, espera-se que este documento não seja apenas um conjunto de intenções, mas a tradução de uma análise honesta da realidade, um compromisso com a visão traçada pela secção regional.

NOTA: O presente Plano de Atividades foi aprovado em 31 de outubro de 2024, na 32ª reunião do Conselho Diretivo Regional do Norte.

Novembro 2024

Secção Regional do Centro

1.

Mensagem do Presidente

Concluímos um ano de mandato a 14 de outubro.

Um mandato onde assumimos a renovação, pretendendo recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros, trazê-los à Ordem, introduzindo na agenda pública e social as matérias que realmente lhes importam, com voz ativa e dinâmica na comunicação.

Depois do processo eleitoral de setembro de 2023, reunimos esforços e desenvolvemos intensa atividade.

Significa que, desde o primeiro momento, quisemos fazer mais e, portanto, diferente.

Significa também que a equipa se tem empenhado e demonstrado dedicação, empenho e genuíno interesse em representar e servir os membros e a profissão.

Foi um ano de conhecimento, de organização, de alinhamento de ideias comuns, de uma equipa que se aprendeu a conhecer ganhando coesão e agilizando procedimentos.

Aproveitamos o momento para fomentar uma dinâmica conjunta, coletiva, inclusiva, compreensiva e agregadora.

As Ações da Secção Regional do Centro foram plasmadas em Encontros, Exposições, Debates, Sessões Abertas, Produzimos documentos, Promovendo esclarecimentos, Assistindo Municípios, pretendendo fazer dos problemas a oportunidade para esclarecer e reforçar a coesão da classe.

Porque a diferença vê-se, ouve-se e lê-se não a podendo ignorar porque está presente na Sociedade porque o foco está na recuperação da indispensável ligação aos Membros.

Mantemo-nos coesos e coerentes nas nossas diferenças tendo como objetivo reforçar a afirmação do papel do Arquiteto, a promoção da arquitetura e a valorização da profissão.

O Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, no âmbito das suas competências, apresenta o Plano de Atividades para o ano 2025.

Instalações

Em Coimbra – Casa das Caldeiras – Pretende-se a sediação da SRCTR no espaço da Casa das Caldeiras em Coimbra.

Está em curso a execução de um projeto de alterações pelo autor, arquiteto João Mendes Ribeiro, tendo em vista a reformulação do espaço da entrada da Casa das Caldeiras e da integração/alteração do espaço de instalação sanitária do restaurante para adaptação da mobilidade condicionada. A obra permitirá independentizar definitivamente os espaços da SRCTR e do Restaurante.

Em Aveiro – Teve lugar a denúncia do contrato com a Universidade de Aveiro, que se pretende possa produzir efeitos a partir de 2025.

No Terreno na Rua Pedro Monteiro, em Coimbra – Foi requerida a efetivação do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Ordem dos Arquitectos que, decorrente da Deliberação 160/2010 de 12 julho, constitui a cedência em direito de superfície por 70 anos prorrogável por períodos de 25 anos, a propriedade do lote de terreno localizado na Rua Pedro Monteiro, para construção da sua Sede.

O Arquivo passará para a Casa das Caldeiras assumindo a responsabilidade pela sua salvaguarda, valorização e divulgação do espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa e também de parte do espólio do arquiteto Pires Branco estando em curso essa aferição com o Município de Castelo Branco.

O Conselho de Disciplina passou já a desenvolver a sua atividade no Espaço da Casa das Caldeiras em Coimbra. Este Órgão constitui o exercício do poder disciplinar, uma das competências da Ordem dos Arquitectos, essencial à credibilização e dignificação da profissão.

No Apoio à Prática Profissional a SRCTR presta apoio direto aos membros. Constituirá em 2025, rotina de trabalho robusta e substantiva que incide principalmente sobre o direito do urbanismo e demais legislação conexas.

O Apoio Técnico e Jurídico é disponibilizado por meio de contato pessoal, telefone ou e-mail, além de informações disponíveis no site da OA. Procuraremos durante 2025 expandir o conhecimento desta estrutura técnica para todos os membros, considerando a proximidade da atividade dos arquitetos a questões técnicas e jurídicas, e o contexto de mudanças legislativas significativas que estão em curso.

A Encomenda contribui para a defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem, do Território e da Qualidade de Vida, da dignidade e prestígio da profissão, e dos direitos e interesses legítimos dos seus membros. Neste âmbito a SRCTR acompanhará em 2025 três concursos, em Castelo Branco, a Recuperação das Antigas Piscinas e o Parque Urbano, e na Guarda o concurso para o Centro Escolar.

O Pelouro da Admissão exerce uma função central na realização dos objetivos da Secção, concentrando-se no estabelecimento de vínculos entre a entidade e os novos membros.

A Cerimónia da receção aos novos membros terá lugar em 2025, a exemplo da realizada no corrente ano. Será uma iniciativa significativa para dar as boas-vindas aos novos associados, estabelecendo um primeiro contato entre os novos membros e a Ordem tendo como principal objetivo a integração, promovendo o convívio entre estes e a estrutura da SRCTR.

O EJA – Espaço do Jovem Arquitecto está já instalado decorrente de Protocolo estabelecido entre a SRCTR e a empresa Matobra. Terão acesso os membros arquitetos e estudantes de arquitetura, de modo a permitir-lhes ter o apoio de dois postos de trabalho CAD adequados ao procedimento BIM, e ainda a disponibilidade de amostras físicas de materiais e catálogos, que darão acesso às ferramentas necessárias, com apoio direto das marcas da Matobra. Prevê-se o início da atividade em 2025.

A Gestão Administrativa terá em 2025 como principais atribuições a gestão e otimização dos serviços da Secretaria, dos Recursos Humanos e Gestão, Conservação e Manutenção das Instalações Físicas afetas à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

O Plano Único de Formação (PLUF) 2025 prevê uma nova estrutura formativa, com cursos mais atrativos e alinhados às necessidades atuais, visando aumentar o número de formandos e as receitas para a área de formação. Para apoiar este crescimento, será necessário reforçar a equipa de formação com um novo recurso para Apoio Administrativo, com custos partilhados entre as Secções Regionais. A Formação Intraempresas, lançada no PLUF 2024, será intensificada em 2025, continuando a oferta de cursos personalizados para empresas, gabinetes e organismos públicos, com as receitas sendo alocadas a cada secção regional.

Na Cultura, em 2025, procuraremos manter os eventos e atividades que, durante 2024, foram bem recebidas pelos membros nas várias geografias da região Centro do país, como aconteceu com o New European Bauhaus, no Fundão, a Arquitetura ao Centro, na Guarda, o Encontra em Castelo Branco, as Arquitectas da nossa Casa em Coimbra ou, o Open Day em Aveiro.

Assim, continuaremos a distribuir os eventos propostos por todo o território do Centro, dirigindo as ações não só para os arquitetos da região, mas para a sociedade em geral, valorizando a arquitetura e os seus intervenientes por toda a região Centro.

No FORCOP, no âmbito do Fórum Regional do Centro composto por 19 Ordens Profissionais, seis em permanência, é presidido em 2025 pela Ordem dos Farmacêuticos participando a OASRC na Comissão Executiva e preparando-se o Evento principal com o tema da IA-Inteligência Artificial.

Na Premiação, promovendo a arquitetura, destacamos em 2025 atividades de divulgação, conferências, debates e muito particularmente às iniciativas onde somos promotores ou copromotores como a produção em parceria com a Câmara Municipal de Castelo Branco do Prémio Municipal de Arquitetura Pires Branco e o acompanhando o Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho em Coimbra.

No seguimento do 3º Encontro Nacional de Arquitetos da Administração Pública surge a PIAAP – Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública dirigido ao diálogo, a reflexão e o encontro tendo em vista reconhecer a Carreira Especial do Arquiteto na Administração Pública.

Uma menção especial para a realização do 17º Congresso que irá acontecer no Alentejo, mais concretamente na cidade de Évora, no mês de maio de 2025, nomeadamente nos dias 22, 23 e 24. A SRCTR acompanha os desenvolvimentos subsequentes de preparação da logística do Evento.

Pretendemos continuar a promover os eventos distribuídos pelo território do Centro, dirigindo as ações não só para os arquitetos da região, mas para a sociedade em geral, valorizando a arquitetura e os seus intervenientes.

Falta fazer muito! Ainda só percorremos um terço do caminho, mas motivados e resilientes, pretendemos, enquanto seus representantes, honrar a Instituição, perseguindo o objetivo de produzir mais e melhor fazendo a diferença.

Obrigado pela confiança.

Florindo Belo Marques

Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos

2.

Órgãos

Sociais | Triénio

2023-2026

2.1. Composição

Os órgãos sociais da Secção Regional do Centro, triénio 2023-2026, eleitos a 14 de setembro de 2023 e empossados no dia 21 de outubro, do mesmo ano, são constituídos por arquitetos efetivos e em pleno direito.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRCTR integra o CDN da OA por inerência do cargo e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional integra a Assembleia de Delegados.

2.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	António Maria Emídio Garcia da Costa	4224	Coimbra
Secretário	Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo	10856	Castelo Branco
Secretário	Alfredo Miguel Neves Rodrigues Gaspar	15396	Anadia
Suplente	Mariana Santos Martins	21449	Aveiro

2.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Florindo Belo Marques	1129	Coimbra
Vice-Presidente	Liliana Pereira Moniz	22004	Batalha
Vogal	David de Jesus Rupino	26253	Mira
Vogal	Diana Maria da Bela Novo	21621	Ovar
Vogal	Igor Cristiano Santos Ribeiro Costa	22864	Fundão
Suplente	Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota	16023	Oliveira do Bairro

2.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho	12283	Leiria
Vogal	Micael Rodrigo Vieira Pinheiro	24822	Leiria
Vogal	Cláudia Maria Santos Silva	4616	Coimbra
Vogal	Nelson Filipe Morais Abade	17244	Coimbra
Vogal	Ilya Pierre Nicolas Semionoff	11544	Coimbra
Suplente	Cátia Sofia Viana Ramos	15153	Coimbra

2.2. Orgânica do Conselho Diretivo do Centro

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR no uso das suas competências, na sua primeira reunião plenária que decorreu a 16 de outubro de 2023, elegeu por unanimidade os membros do Conselho para os cargos de Secretário e Tesoureiro os Arq. David de Jesus Rupino e Diana Maria da Bela Novo, bem como os pelouros e respetivos responsáveis.

Presidência	<ul style="list-style-type: none"> • Representação • Relações Institucionais (Protocolos) • Relações Internacionais (CDN) • Políticas Territoriais 	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento • Financiamento • Tesouraria 	Diana Bela Novo Liliana Moniz
Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio Administrativo • Modernização • Gestão de eventos 	David Rupino Liliana Moniz
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão • Administração 	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
Encomenda	<ul style="list-style-type: none"> • Concursos • Contratação 	Florindo Belo Marques Igor Costa
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Plano único de Formação • Formação contínua • Sessões de esclarecimento 	Diana Bela Novo David Rupino
Admissão	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição na AO • Estagiários 	Diana Bela Novo Florindo Belo Marques Liliana Moniz
Prática Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização da Profissão • Gabinete Jurídico • Serviços de Certificação 	Florindo Belo Marques David Rupino
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Site • Redes Sociais • Divulgação 	Florindo Belo Marques Igor Costa Liliana Moniz
Cultura/ Afirmação Pública e Papel na Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade • Promoção • Património 	

As atribuições de cada pelouro não impedem a articulação dos membros do Conselho Diretivo na criação de grupos de trabalho específicos que visam dar resposta às necessidades da Secção Regional do Centro.

3. Plano de Atividades

3.1. Presidência

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

O desafio de construir redes e práticas colaborativas eficazes entre os arquitetos e arquitetas e a sua Ordem profissional é fundamental para o desenvolvimento da sua prática, especialmente tendo em conta a diversidade presente no território e nas comunidades da Região Centro. Este é um dos pilares deste mandato e um dos princípios fundamentais do exercício da presidência da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (SRCTR).

O envolvimento ativo dos arquitetos e arquitetas locais, em estreita colaboração com os diversos agentes das comunidades onde atuam, tem sido essencial para iniciar um processo integrador e colaborativo. Este processo visa agregar parceiros e criar sinergias, permitindo à Secção Regional do Centro fortalecer a sua ligação com os membros, trazê-los para a dinâmica diária da Ordem e colocar na agenda pública e social as questões que realmente lhes dizem respeito.

Acreditamos que o contato com os territórios da Região Centro e o trabalho realizado em âmbito nacional neste primeiro ano de mandato evidenciaram a vontade da SRCTR em superar o distanciamento generalizado entre os arquitetos e a sua Ordem. Ficou clara a necessidade e o desejo dos profissionais de se envolverem de forma mais ativa numa organização que seja próxima dos seus membros e que aborde, de forma participativa, os desafios que impactam o exercício da Arquitetura.

Com base nessas necessidades e nos resultados do trabalho desenvolvido, apresentamos um programa de ações que reflete o nosso compromisso com os arquitetos

e arquitetas da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos. Este plano de atividades tem como foco, sobretudo, a promoção de novas dinâmicas de comunicação e a realização de iniciativas regionais, alinhadas com as outras secções regionais e com os órgãos nacionais da Ordem.

3.2. Gestão Financeira

Coordenação: Diana Bela Novo | Liliana Moniz

A Gestão Financeira da Secção Regional do Centro para 2025 reflete uma adaptação às necessidades emergentes, tendo presente uma estimativa de custos e benefícios que se destinam à estrutura e Plano de Atividades.

Importa salientar que as deliberações do CDN foram fundamentais para a orientação do exercício orçamental e das estimativas inerentes ao mesmo, onde se destacam os aumentos salariais de todos os Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, o modo de compensação dos órgãos eleitos, o pagamento das viagens em viatura própria na impossibilidade do uso de transportes públicos e a criação de uma Bolsa de Coesão destinada a receitas extraordinárias que advenham dos apoios das entidades parceiras na realização de ações e atividades.

O capítulo da gestão financeira resulta assim de uma previsão orçamental da Secção Regional do Centro, realizada com o apoio do Conselho Diretivo Nacional e das reuniões efetivadas entre os tesoureiros de todas as Secções Regionais.

3.2.1. Orçamento

3.2.1.1. Enquadramento e Objetivos Estratégicos

A Ordem dos Arquitectos (OA), através de uma colaboração entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais, projeta para 2025 um orçamento criterioso e inclusivo, visando atender às necessidades operacionais e aos projetos definidos nos Planos de Atividades dos diversos órgãos nacionais e regionais, em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA).

O desenvolvimento deste orçamento seguirá o Protocolo de Repartição de Quotização, validado em reunião conjunta de tesoureiros, estabelecendo uma gestão equilibrada entre as receitas das quotas e as despesas partilhadas, conforme disposto nos artigos 19.º, 21.º e 42.º do EOA e no artigo 4.º do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da OA (ROFERLOA).

A Secção Regional do Centro (SRC), alinhada com os princípios de gestão definidos pelo EOA, pretende, em 2025, consolidar uma abordagem financeira baseada em três pilares fundamentais:

- **Transparência:** Assegurar uma gestão de recursos clara e acessível, com prestação de contas periódica e alinhada com práticas rigorosas de auditoria e controlo.
- **Eficiência:** Maximizar a utilização dos recursos mediante processos otimizados e práticas de gestão de custos que promovam uma operação eficaz e racional.
- **Proximidade e Relevância:** Direcionar os recursos para iniciativas que proporcionem benefícios diretos aos membros, reforçando a relação de proximidade e promovendo a valorização contínua da prática profissional.

Este plano financeiro visa, assim, apoiar uma atuação estruturada, eficaz e adaptada às necessidades e objetivos da comunidade de arquitetos, consolidando a SRC como uma entidade responsável e ativa no desenvolvimento e impacto regional.

3.2.1.2. Estrutura Orçamental e Princípios Orientadores

A estrutura orçamental da SRC para 2025 segue uma metodologia baseada em centros de custo, alinhada com os Princípios Orientadores do Orçamento definidos a nível nacional, permitindo uma análise e apuramento detalhados dos gastos por atividade e área funcional.

Esta abordagem assegura que os recursos são aplicados com precisão e eficácia, de acordo com as necessidades regionais e as exigências do Protocolo de Repartição de Quotização.

Centros de Custo

O orçamento será dividido entre os seguintes centros de custo, que abrangem as áreas prioritárias de atuação da SRC:

- 01 Proveitos de Estrutura
- 02 Custos de Estrutura
- 03 Órgãos Sociais
- 04 Colégios
- 05 Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas
- 06 Admissão
- 07 Apoio ao Exercício da Profissão
- 08 Formação e Valorização Profissional
- 09 Premiação e Concursos
- 10 Iniciativas e Projetos
- 11 Intervenção Pública e Comunicação
- 12 Representação e Relações Externas
- 90 Provisões sobre Quotas
- 91 Dotação e Afetação de Reservas
- 92 Ajustamentos

- **Proveitos e Custos de Estrutura:** Gestão de recursos estruturais e operacionais necessários ao funcionamento diário da Secção, assegurando a estabilidade e continuidade dos serviços.
- **Órgãos Sociais e Suporte Administrativo:** Custos relativos ao apoio administrativo e logístico para as atividades dos Órgãos Sociais, incluindo reuniões, deslocações e funções protocoladas.
- **Formação e Valorização Profissional:** Desenvolvimento de programas e iniciativas formativas que promovam a atualização e valorização contínua dos arquitetos, com foco nas necessidades regionais.
- **Apoio ao Exercício da Profissão:** Serviços e recursos disponibilizados para facilitar o exercício profissional dos membros, incluindo apoio técnico e consultoria jurídica.
- **Iniciativas e Projetos Específicos:** Investimento em projetos regionais que respondam a desafios locais e que valorizem o papel da arquitetura como fator de desenvolvimento sustentável.
- **Intervenção Pública e Comunicação Regional:** Iniciativas de comunicação e promoção pública da atividade da SRC e da arquitetura na região, visando fortalecer a imagem da Secção junto da sociedade e aumentar o seu impacto.

3.2.1.3. Planeamento e Execução Orçamental

O processo de planeamento orçamental da SRC para 2025 segue uma abordagem colaborativa, envolvendo diretamente o Conselho Diretivo Regional e os principais stakeholders internos. Este planeamento será concretizado em três fases principais:

- **Elaboração da Previsão Orçamental:** A Secção desenvolve e aprova uma previsão orçamental preliminar, baseada nos dados de execução dos anos anteriores e nas necessidades identificadas para 2025.
- **Integração e Validação pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN):** A previsão da SRC será integrada no Orçamento Geral da OA, respeitando os critérios definidos pelo Protocolo de Repartição de Quotização e os pareceres do Conselho Fiscal.
- **Implementação e Monitorização Contínua:** A execução do orçamento será acompanhada de forma contínua pela equipa financeira da SRC, com relatórios trimestrais de monitorização e ajustes sempre que necessário para garantir a realização dos objetivos planeados.

3.2.1.4. Atividades Transversais e Colaboração Institucional

Em 2025, a SRC colaborará com o Conselho Diretivo Nacional em atividades de carácter transversal que são fundamentais para a coesão e eficácia dos serviços prestados pela Ordem dos Arquitectos em todo o país. Entre estas iniciativas destacam-se:

- **XVII Congresso da Ordem dos Arquitectos em Évora:** A SRC participará ativamente na organização e mobilização de membros para o Congresso, promovendo a representação da arquitetura da região Centro e contribuindo para o debate sobre os desafios e oportunidades da profissão.
- **Desenvolvimento do Portal dos Arquitectos:** Em parceria com o CDN, a SRC apoiará o desenvolvimento de uma plataforma digital centralizada, com o objetivo de criar um Balcão Único Virtual que facilite o acesso a serviços e informações para os arquitetos em todo o país.
- **Plano de Controlo de Custos:** A implementação de uma plataforma de controlo orçamental será uma prioridade, permitindo à SRC uma monitorização eficiente dos recursos, com o objetivo de fortalecer a capacidade de planeamento e a gestão eficaz dos fundos.
- **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:** Em conjunto com o CDN, a SRC irá apoiar a renovação do seguro de responsabilidade civil, garantindo aos membros uma cobertura que responda às exigências profissionais, com possibilidade de extensões opcionais de cobertura.

3.2.1.5. Serviços Partilhados e Recursos Comuns

Os Serviços Partilhados entre o CDN e as Secções Regionais incluem:

- **Administração e Contabilidade:** Gestão de processos de contabilidade, cobrança de quotas e assessoria jurídica, com suporte técnico nacional para as atividades administrativas da Secção.
- **Plataforma Digital de Apoio à Prática Profissional:** Integração de serviços de apoio técnico e jurídico para simplificar o acesso a recursos essenciais à prática profissional, com foco na atualização constante e na disponibilização de documentos de suporte.
- **Desenvolvimento Profissional e Certificação:** A oferta de programas de certificação e formação contínua constitui uma prioridade estratégica, apoiando os arquitetos no cumprimento dos requisitos de habilitação e no aperfeiçoamento profissional.
- **Protocolo de Saúde e Seguro Profissional:** A SRC colaborará com o CDN na gestão e atualização de protocolos de saúde e de seguro para os membros, respondendo às necessidades de segurança e bem-estar.

3.2.1.6. Previsão de Proveitos e Custos

A previsão de proveitos e custos da SRC para 2025 será determinada com base nas seguintes fontes de receita e estrutura de despesas:

- **Receitas:**
 - Quotização dos membros da Secção
 - Participação nos eventos e ações de formação
 - Patrocínios e parcerias estratégicas
 - Apoios institucionais para projetos regionais

- **Despesas:**
 - Custos com pessoal e honorários
 - Despesas com eventos e iniciativas locais
 - Investimento em plataformas digitais e infraestrutura
 - Custos de manutenção e operação da sede regional

Os resultados financeiros serão reportados regularmente ao Conselho Diretivo Regional e ao Conselho Fiscal, com o objetivo de garantir a prestação de contas e a transparência na aplicação dos recursos.

Para o ano de 2025 apurou-se o **número de membros com inscrição ativa**, na Secção Regional do Centro:

Número Membros Ativos: **2.201**

3.2.1.7. Estimativas de Receitas e Gastos para o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos

A estimativa das receitas de quotas é baseada no número de membros com inscrição ativa, acrescido da previsão de admissões de membros efetivos e das suspensões voluntárias de membros ao longo do ano. Considerando a evolução das Suspensões e Admissões registadas entre os anos de 2021 e até 11 de outubro de 2024, a previsão para 2025, assenta numa estimativa prudente e conservadora justificada pela instabilidade decorrente da situação pandémica e de guerra na Europa e resume-se nos seguintes quadros:

Admissões	2021	2022	2023	2024	2025 (estimativa)
Membros Ordem Arquitectos	772	668	562	536	683

* considerados os dados a 11 de Outubro

Suspensões	2021	2022	2023	2024	2025 (estimativa)
Membros Ordem Arquitectos	772	668	650	720	957

* considerados os dados a 11 de Outubro e será no mês de dezembro que haverá mais pedidos de suspensão

3.2.1.8. Investimento

Os investimentos em Ativos Fixos Tangíveis correspondem aos itens tangíveis que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a terceiros, ou para fins administrativos, e que se espera que sejam utilizados em mais do que um período.

Os investimentos correntes referenciados dizem essencialmente respeito a equipamento administrativo, informático e obras de melhoria nas instalações afetas à Secção Regional do Centro e que se preveem efetuar no decorrer do corrente ano ou que inclusive já foram realizados. Estes bens estão sujeitos a depreciação ao longo do tempo.

3.2.1.9. Iniciativas e Projetos, Plano de Atividades e Iniciativas Específicas

A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos destaca-se pelo seu compromisso em promover e apoiar o desenvolvimento profissional, cultural e social dos seus membros. O plano de atividades para o próximo ano foca-se em duas vertentes principais:

- **Atividades Transversais:** Estas atividades têm como objetivo aproximar todos os membros da Ordem, promovendo a coesão e o intercâmbio de conhecimento e experiências. Estão incluídas aqui iniciativas formativas, como workshops e seminários, voltadas para temas de atualidade na arquitetura e urbanismo, além de eventos colaborativos com outras secções e organizações relevantes, criando oportunidades de networking e de partilha de boas práticas.
- **Ações Destinadas aos Membros da Secção Regional do Centro:** Estas ações, abordadas no capítulo dedicado à cultura, visam celebrar e divulgar o património arquitetónico da região, ao mesmo tempo que promovem o reconhecimento da prática da arquitetura no contexto local. Estão previstas exposições, palestras e visitas guiadas a obras de destaque na região, que permitem aos membros explorar e discutir os desafios e inovações na arquitetura contemporânea e tradicional.

No conjunto destas iniciativas, a Secção Regional do Centro procura não só valorizar a profissão e os profissionais, mas também enriquecer a relação entre arquitetura, cultura e comunidade.

3.2.1.10. Orçamento extraordinário de investimento / Utilização fundo reserva OA

Estabelece o artigo 38º do Estatuto da OA, que o Fundo de Reserva, depositado em numerário, destina-se a satisfazer as despesas extraordinárias da OA e é constituído, anualmente, pelo montante estabelecido no Plano Geral de Atividades e Orçamento.

Para utilização do fundo, o Conselho Diretivo Nacional carece de parecer favorável do Conselho Fiscal Nacional e da Assembleia de Delegados.

3.2.1.11. Conclusão

A gestão financeira para 2025 assenta em princípios de transparência, igualdade e equidade, com o objetivo de proteger e promover os interesses específicos da região do Centro. Assim, destacam-se os seguintes objetivos:

- Reduzir a despesa estrutural fixa;
- Realizar consultas prévias regulares a múltiplas entidades prestadoras de serviços e fornecedores, assegurando uma análise de mercado abrangente e adjudicação ao valor mais competitivo;
- Renegociar contratos, focando-se na melhoria da qualidade dos serviços e na otimização dos custos estruturais;
- Colaborar com os pelouros de Cultura e Encomenda para a captação de patrocínios que garantam o financiamento das iniciativas previstas neste Plano de Atividades.

A cooperação com outras secções regionais e com o órgão nacional é considerada essencial para a criação de um orçamento sólido, refletindo o compromisso contínuo de reforçar a estabilidade financeira e promover o desenvolvimento sustentável das atividades da Ordem dos Arquitectos na região.

O Plano de Atividades para a Gestão Financeira da Secção Regional do Centro (SRC) em 2025 reafirma o compromisso com práticas de gestão de recursos que potencializem o desenvolvimento da arquitetura no Centro, garantindo que cada investimento fortaleça o impacto e a visibilidade da Ordem dos Arquitectos.

Em parceria com o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais, a SRC está dedicada a construir uma ordem mais acessível, eficiente e próxima dos seus membros, contribuindo para o futuro da profissão e valorizando a arquitetura como impulsionadora do desenvolvimento social e económico.

3.3. Gestão Administrativa

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | David Rupino

Este pelouro tem como principais atribuições a gestão e otimização dos serviços da Secretaria, a administração dos Recursos Humanos e a supervisão da Conservação e Manutenção das Instalações Físicas afetas à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

Em 2025, a Secção Regional do Centro continuará a prosseguir o objetivo de uma maior autonomia, contando com a cooperação dos serviços administrativos da Ordem dos Arquitectos, atualmente sediados na Secção Regional do Norte.

3.3.1. **Secretaria**

Os serviços da Secretaria têm como objetivo garantir que todos os membros da Ordem dos Arquitectos recebam respostas rápidas, eficazes e adequadas. Para tal, é essencial investir de forma contínua em métodos e estratégias que melhorem a produtividade e a eficiência dos serviços e da equipa da Secção Regional.

Nesse sentido, é fundamental continuar o trabalho de simplificação e uniformização de procedimentos intersecções, com o objetivo de otimizar o desempenho dos serviços prestados aos membros, através da modernização administrativa, que inclui a simplificação e a desmaterialização de processos.

Com vista à concretização de um plano formativo para os funcionários da Ordem, pretende-se dotar a equipa de competências e capacidades adequadas à transformação digital. Neste sentido, importa continuar a desenvolver um modelo que permita, de forma simples e objetiva, introduzir critérios de gestão de qualidade e produtividade.

3.3.2. **Recursos Humanos**

No âmbito dos Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos exige uma análise contínua, por forma a ser possível instituir uma organização mais funcional. Reconhecendo a elevada exigência e responsabilidade afeta a cada recurso humano e, na sequência da avaliação realizada após um ano de mandato, importa continuar a estabelecer um ritmo de funcionamento mais assertivo e equilibrado.

Neste sentido, é fundamental continuar a prosseguir um reforço significativo das relações profissionais e laborais entre todos os funcionários e colaboradores da OA através da definição das unidades orgânicas de funcionamento e coordenação dos serviços, permitindo que todos os colaboradores desempenham as suas funções com a devida formação, conhecimento e sentido de responsabilidade, salvaguardando sem reservas, o respeito pelos princípios éticos e de equidade para com os colegas, a instituição e a sociedade.

É essencial estabelecer um diálogo mais próximo com os colaboradores, definindo metas e objetivos claros que permitam a avaliação periódica de desempenho, tanto nos serviços nacionais como nas secções regionais. Dessa forma, será possível implementar medidas que favoreçam a criação de uma carreira na instituição, garantindo um sistema de progressão transparente.

É igualmente importante promover uma gestão eficiente e sistematizada dos Recursos Humanos, abrangendo faltas, ausências, compensações, férias, ajudas de custo, entre outros aspetos. Esse processo culminará na criação de um Regulamento Interno dinâmico, que possibilite a sua atualização sempre que necessário.

Em 2025, a SRCTR procurará dotar um Seguro de Saúde a todos colaboradores.

Importa ressaltar que a autonomia da Secção Regional do Centro depende de uma maior dotação de Recursos Humanos, objetivo a ser cumprido ao longo do mandato vigente.

3.4. Encomenda

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa

Assessoria: Maria Barreiros

“A atuação da OA, no âmbito dos concursos públicos e/ou privados, pauta-se pela aplicação de princípios decorrentes das orientações emanadas pela União Internacional dos Arquitectos (UIA) e pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação) – no que concerne às suas atribuições, nomeadamente contribuir para a defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem, do Território e da Qualidade de Vida, da dignidade e prestígio da profissão, e dos direitos e interesses legítimos dos seus membros –, do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), bem como dos princípios basilares definidos pela OA”.

No próximo ano, a assessoria técnica a concursos e premiação da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos prosseguirá os objetivos traçados no âmbito do apoio e assessoria a entidades adjudicantes e na organização, preparação, divulgação e realização de concursos e prémios públicos e privados.

A secção Regional do Centro disponibiliza diferentes formas de colaboração a Entidades Adjudicantes/ Promotoras externas, na organização, realização e divulgação de concursos de conceção, cujo objeto se enquadra no exercício da profissão de arquiteto, colaborando ativamente por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do procedimento;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos aos objetivos da encomenda expressos no programa preliminar;
- h) Proporcionalidade entre as exigências feitas aos concorrentes e o interesse público em causa;
- i) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitetos e a integração de elementos externos à

entidade adjudicante, em número suficiente para garantir a necessária independência na avaliação;

- j) Calendário do concurso coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;
- k) Correto enquadramento dos direitos de autor;
- l) Definição dos aspetos contratuais, no que diz respeito à definição do preço base, equilibrada em termos económico financeiros, e aos prazos para execução da prestação de serviços, entre outros fatores.

Este pelouro também dará continuidade à monitorização e divulgação dos concursos públicos e privados, lançados por entidades sem o apoio da OA na área geográfica afeta à SR-CTR, que se enquadram no exercício da arquitetura.

Dar-se-á continuidade às assessorias contratadas durante o ano 2024 e, que se prevê a conclusão durante 2025, a saber, Câmara Municipal de Castelo Branco e da Guarda.

3.4.1. Premiação

Reconhecendo a importância de distinguir os profissionais com maior mérito na construção do meio urbano e na paisagem, esta secção regional continuará a diligenciar junto das autarquias deste território, no sentido de promover a criação de prémios de arquitetura, que distingam os profissionais cuja obra, construída neste território, se evidencie pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

O objetivo será promover e incentivar a qualidade arquitetónica, a dignificação da imagem urbana e a valorização e salvaguarda do património da região Centro.

Prevê-se o lançamento de dois novos prémios de arquitetura na região Centro, com o apoio desta secção regional, durante o ano de 2025.

A SR-CTR manter-se-á disponível para apoiar e divulgar os vários prémios existentes na região.

3.5. Formação

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Formação: Susana Silva | Joana Silva

Após a reorganização do modelo de funcionamento da Formação, em vigor até 2021, a responsabilidade pela formação certificada foi atribuída às secções regionais no segundo semestre de 2022.

A SR-CTR, em colaboração com as restantes secções regionais, tem como objetivo promover a formação contínua entre os seus membros efetivos, assegurando o cumprimento da Diretiva Comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 20 de novembro de 2013, referente ao reconhecimento das qualificações profissionais.

No âmbito da formação inicial, estão previstas ações em Estatuto e Deontologia, bem como duas formações nas áreas de Arquitetura e Urbanismo (581) e Construção Civil e Engenharia Civil (582).

Relativamente à formação contínua, as áreas certificadas pela OA, incluídas no Plano Único de Formação para o ano de 2025, são desenvolvidas com uma estrutura organizada e classificadas segundo áreas de educação e formação profissional, nomeadamente:

- 581 — Arquitetura e Urbanismo
- 582 — Construção Civil e Engenharia Civil
- 862 — Higiene e Segurança no Trabalho
- 090 — Desenvolvimento Pessoal
- 380 — Direito

O Plano Único de Formação (PLUF) de 2025 tem como objetivo disponibilizar formação aos membros das sete secções regionais, integrando métodos de formação à distância (E-Learning), (B-Learning) e, sempre que possível, formações presenciais, conforme as exigências do programa e as metodologias pedagógicas.

O Plano Único de Formação para 2025 aposta numa nova estrutura de oferta formativa, concebida para tornar os cursos mais atrativos e alinhados com as necessidades atuais. Este ajuste procura aumentar o número de formandos e, consequentemente, gerar mais receita para a área de formação. Face ao crescimento da oferta formativa, torna-se essencial reforçar a equipa de formação com um recurso adicional para o Apoio Administrativo. Os custos desta contratação deverão ser partilhados por todas as Secções Regionais.

No PLUF 2024, introduzimos a Formação Intraempresas – Formação à Medida – com ações específicas solicitadas por gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outros, direcionadas aos seus colaboradores, tendo a OA como entidade formadora certificada. Em 2025, pretendemos continuar e intensificar a divulgação deste serviço. As receitas serão alocadas a cada secção regional.

É fundamental reforçar a comunicação e aumentar a visibilidade do PLUF 2025 nas plataformas de comunicação, com o objetivo de promover a formação e informar o público-alvo, incluindo membros, estagiários e o público em geral, com uma atenção especial ao setor empresarial.

É essencial reforçar a parceria entre a OA e as instituições de ensino universitário, promovendo um vínculo sólido nas áreas de ensino, investigação e fortalecimento dos laços culturais. Neste espírito, continuaremos a colaborar com as universidades de Aveiro, Beira Interior e Coimbra, incentivando a troca de conhecimento e a

realização de ações de formação especializada em conjunto. Esta colaboração irá possibilitar um trabalho integrado na região, garantindo aos colegas acesso a fontes de conhecimento tanto regionais quanto locais.

3.6. Admissão

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Admissão: Sofia Jacob

O Pelouro da Admissão da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos desempenha uma função essencial na realização dos objetivos da Secção, com foco na criação de vínculos entre a Ordem e os novos membros. Este é um momento determinante para fomentar a comunicação e garantir o apoio necessário aos profissionais que iniciam as suas carreiras, frequentemente enfrentando desafios específicos.

A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos organizou, no dia 18 de maio, a Cerimónia de Receção aos Novos Membros, que teve lugar no edifício Casa das Caldeiras, em Coimbra. Este evento foi uma oportunidade para dar as boas-vindas aos membros que se inscreveram nesta secção entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023.

Durante o evento, também esteve presente o diretor-geral da Matobra, José Guilherme Martins, que sublinhou a importância da parceria estabelecida com a Secção Regional do Centro para a instalação, na Casa das Caldeiras, do Espaço ao Jovem Arquiteto (EJA). Este espaço, patrocinado pela Matobra, é um laboratório gratuito de trabalho, exploração e experimentação para jovens arquitetos, estudantes e outras profissões afins, oferecendo acesso aos mais sofisticados programas gráficos e aos catálogos das principais marcas de materiais de construção. A inauguração foi no dia 18 de maio e representa um passo importante no apoio à nova geração de arquitetos.

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros, realizada anualmente, permanece uma das principais iniciativas para estabelecer um primeiro contacto formal entre os novos associados e a Ordem.

Além disso, o Pelouro da Admissão é responsável pela gestão dos processos de inscrição dos membros já estabelecidos na região, submetendo-os ao Conselho Diretivo Nacional para decisão e registo do título profissional de Arquiteto, conforme estipulado pelo Estatuto da Ordem dos Arquitetos.

A OASR Centro reforça a importância de alinhar as atividades do Pelouro da Admissão com as do Pelouro da Formação, garantindo que as formações oferecidas aos novos membros estejam adequadas às necessidades da nossa região central. A metodologia de trabalho para 2025 será pautada pela análise rigorosa dos

processos, assegurando o cumprimento dos Atos Próprios da Profissão e dos regulamentos vigentes.

No próximo ano, a OASR Centro continuará a acompanhar os membros estagiários, com especial atenção aos estágios não remunerados e à precariedade laboral. O contacto contínuo com os estagiários será uma prioridade, complementado por iniciativas como Sessões de Esclarecimento para estudantes de arquitetura e a Cerimónia de Receção aos Novos Membros.

Reconhecendo a relevância do Pelouro da Admissão na integração dos novos membros, o objetivo da Secção é promover uma comunicação eficaz e oferecer o apoio necessário para que os profissionais em início de carreira estejam bem preparados para os desafios da prática profissional.

3.7. Prática Profissional

Coordenação: Florindo Belo Marques | David Rupino

Assessoria Jurídica: Nuno César Machado

Assessoria: Maria Barreiros

No serviço de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitetos, grande parte das tarefas diárias foca-se no esclarecimento de dúvidas e dificuldades apresentadas por vários membros da SR-CTR no decorrer da sua prática profissional. Estes contactos abrangem principalmente temas de direito do urbanismo e outras legislações relacionadas. Embora a maioria das questões seja resolvida por via telefónica, algumas requerem apoio escrito e/ou jurídico, o que implica a análise de documentos recebidos, em particular os que se referem a interações com entidades licenciadoras.

Da prática diária emergem também temas essenciais que assumem relevância para a melhoria da prática arquitetónica, exigindo tomadas de posição e/ou interpretações pelo Conselho Diretivo Regional do Centro sobre a legislação vigente, além da comunicação das preocupações identificadas ao Conselho Diretivo Nacional. Ao longo do último ano, os temas de maior destaque centraram-se na interpretação do DL 10/2024 e outras legislações relacionadas.

Este apoio tem sido prestado pela arquiteta e assessora Maria Barreiros, contratada a tempo parcial no início de 2022 e, desde o início de 2024, a tempo integral. Foi também integrado, a tempo integral em 2024, um colaborador para funções administrativas, prestando apoio ao Conselho de Disciplina Regional e ao Conselho Diretivo Regional nas áreas administrativas, de admissões e de suporte à atividade deste último no âmbito das suas competências.

O Apoio à Prática Profissional, bem como as áreas de Gestão Administrativa e Financeira, estão a ser ajustados para otimizar os serviços prestados, de forma direta e indireta, aos membros da SR-CTR. Estes serviços implicam um contacto contínuo e direto com os arquitetos e as arquitetas na esfera da prática profissional, garantindo um compromisso com a excelência no serviço. Ressalta-se que uma parte significativa do trabalho nesta área está associada a práticas profissionais comuns, onde a legislação, as plataformas de submissão de projetos junto das autarquias, as relações entre colegas e as condições laborais desempenham um papel relevante.

Apoio Técnico e Jurídico

O apoio técnico e jurídico será prestado através de contacto presencial, telefone ou e-mail, além das informações disponibilizadas no site da OA. É fundamental continuar a ampliar o conhecimento desta estrutura técnica entre todos os membros, tendo em conta a proximidade da atividade dos arquitetos a questões técnicas e jurídicas, bem como as alterações legislativas significativas previstas para o presente ano. Nesse sentido, é fundamental proporcionar os devidos esclarecimentos sobre a prática profissional, realizados por membros efetivos da SR-CTR, através de telefone, correspondência e e-mail, além de divulgar a possibilidade de os membros da Secção Regional do Centro beneficiarem gratuitamente de consultas jurídicas online. Também é essencial manter uma comunicação constante com os municípios e outras entidades sobre questões relevantes da prática profissional que as envolvem. Para tal, um dos objetivos é organizar sessões descentralizadas de debate e esclarecimento sobre a legislação aplicável.

“Conversas Práticas”

Em 2025 a Secção Regional do Centro irá promover um conjunto de iniciativas, tertúlias, apresentações online, debates e publicações nas redes sociais, que apoiem os membros no esclarecimento das questões mais frequentes no âmbito do exercício dos atos próprios da profissão.

Pretende-se com esta ação, divulgar o serviço de apoio à prática e os resultados por este produzidos ao longo do tempo.

3.8. Cultura

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

A Secção Regional do Centro irá manter o esforço de diversificação da atividade cultural por toda a região, procurando estar presente nos territórios do interior, à semelhança do que acontece com a região litoral, para que o principal desígnio desta secção seja cumprido, é fundamental descentralizar as ações e iniciativas da Ordem dos Arquitectos, de forma a estar presente junto dos seus membros.

O programa definido para o ano de 2025, irá manter os eventos e atividades que, durante 2024, foram bem recebidas pelos membros nas várias geografias da região Centro do país, como aconteceu com o New European Bauhaus no Fundão, a Arquitetura ao Centro na Guarda, o EncontrA em Castelo Branco, as Arquitectas da nossa Casa em Coimbra ou, o Open Day em Aveiro. Assim, continuaremos a distribuir os eventos propostos por todo o território do Centro, dirigindo as ações não só para os arquitetos da região, mas para a sociedade em geral, valorizando a arquitetura e os seus intervenientes por toda a região Centro.

Os eventos e as atividades propostas neste documento procurarão, sempre que possível, ir ao encontro das sinergias territoriais, contribuindo para a promoção da região e do seu património cultural e histórico.

3.8.1. **Eventos e atividades 2025**

OPEN DAY

A Ordem abre as portas da Arquitetura à comunidade local através do trabalho dos seus membros:

Atividade a realizar em cada sub-região, assegurando a participação dos membros da OA que nela residem/trabalham, com programa construído em função das características da comunidade, envolvendo entidades e estruturas locais, em função dos recursos nelas existentes.

Esta ação será desmultiplicada, nas seguintes atividades:

Atelier Aberto – Visitas guiadas pelos arquitetos, para a comunidade local conhecer o atelier de arquitetura e a sua forma de trabalhar;

Obra Aberta –Visita a obras em curso, acompanhadas pelo autor;

Casa Aberta – Visita a edifícios e espaços, acompanhadas pelo seu autor.

Tertúlia “Um arquiteto à mesa”

Esta atividade decorre da necessidade dos arquitetos interagirem entre si com o intuito de fomentar o espírito de entreajuda entre colegas e suplantar os desafios próprios da profissão. À semelhança de outros eventos propostos neste plano, este deverá ser um evento regular ao longo do ano, a ser organizado em vários pontos da região. O mote será sempre o debate entre os presentes, de cariz informal, permitindo espaço para o diálogo e a união da classe. Assim, a presença de vários arquitetos “à volta da mesa” em espaços de convívio igualmente de carácter informal, permite que todos os presentes possam exprimir as suas opiniões sobre os vários temas que envolvem a prática profissional. Pretende-se com este modelo de evento, criar grupos de debate nas várias sub-regiões, que possam ter continuidade para lá da organização da OA e possam ser pontos de reflexão e análise sobre o estado da profissão.

Congresso

Por deliberação de 22 de maio do Conselho Diretivo Nacional e aprovação da Assembleia de Delegados, é proposta a realização do 17º Congresso dos Arquitetos que irá acontecer no Alentejo, mais concretamente na cidade de Évora, no mês de maio de 2025, nomeadamente nos dias 22, 23 e 24. A SRCTR acompanha os desenvolvimentos subsequentes de preparação da logística do Evento como a nomeação da Comissão Organizadora (CO), da Comissão Executiva (CE), da Comissão de Redação (CR), da Comissão de Honra (CH), da redação da proposta de regulamento/normas, bem como, da Moção de Orientação.

Exposição Arquitetura ao Centro

Depois de ter estado patente em Coimbra, Viseu, Guarda e Castelo Branco, pretende-se dar continuidade ao périplo pela região Centro durante o ano 2025, passando ainda pelas regiões de Leiria e Aveiro.

Esta exposição apresenta obras localizadas em 16 municípios da região Centro, propondo aos visitantes um olhar direcionado para este território através da arquitetura que nele se produz.

O evento faz parte do projeto Arquitetura ao Centro, o qual engloba ainda uma revista de arquitetura e o sítio <https://www.arquiteturaao centro.pt>. Este projeto visa dar voz aos arquitetos e criar um espaço único de reflexão e expressão para a arquitetura praticada na região Centro, esperando, dessa forma, auscultar e debater as suas problemáticas e desafios, bem como compreender e valorizar os perfis de quem nela intervém: tão diversos quanto as características do próprio território.

Pretende-se continuar a honrar a divulgação e promoção da arquitetura produzida nesta região, entre 2020 e 2022, continuando o que será uma “viagem” desta exposição pelas principais sub-regiões, aproximando os arquitetos do território e da origem destes 24 projetos expostos.

Exposição Architectas da nossa Casa

Depois de ter estado patente na Casa das Caldeiras, em Coimbra, esta exposição celebrará o Dia Internacional das Mulheres, em parceria com a Roca, com a sua apresentação no *Roca Lisboa Gallery*, onde estará patente durante o mês de março de 2025.

Com o objetivo de dar visibilidade à prática desenvolvida, no momento atual, pelas mulheres arquitetas, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (OASRC) concebeu, promoveu e organizou o projeto «Architectas da nossa Casa», proporcionando um espaço de exposição, reflexão e debate, mas, também, de reconhecimento e celebração dos seus mais diversos percursos.

Numa primeira fase, foi lançada a 3 de julho (Dia Nacional do Arquiteto) uma *open call*, aberta a todas arquitetas com inscrição ativa na OA, para a submissão de projetos, ideias e testemunhos pessoais/profissionais.

Dos trabalhos submetidos e aprovados resultou a produção dos 69 painéis que constituem a exposição «Arquitectas da nossa Casa», inaugurada a 26 de outubro de 2024, no âmbito do mês da Arquitetura.

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura são uma ação nacional, transversal a todas as secções regionais da Ordem dos Arquitectos. Estas comemorações deverão estender-se ao longo de todo o mês de outubro, com a divulgação de ações relacionadas com a arquitetura, que se desenvolvam na região Centro.

Durante este mês a SRCTR organizará iniciativas de promoção da arquitetura e dos arquitetos da região junto da sociedade civil e das entidades regionais.

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros terá como principal objetivo a integração dos novos membros da OA, promovendo o convívio entre estes e a estrutura da SR-CTR, e será assinalado com a entrega de um conjunto de elementos de apoio à prática profissional e pela apresentação dos serviços que a secção disponibiliza aos seus membros.

Este evento será direcionado aos novos membros admitidos durante o ano de 2024 nesta secção.

“Conversas de Obra”

Esta ação terá como fundamento a apresentação de produtos, materiais, serviços e tecnologias aplicáveis à construção, e será organizada sempre em parceria com empresas da área. Esta ação poderá ser desmultiplicada em vários formatos, como formações, workshops, ou apresentações online, permitindo o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

“Conversas Práticas”

No seguimento do plano anterior, esta ação visa promover um conjunto de iniciativas, tertúlias, apresentações online, debates e publicações nas redes sociais, que apoiem os membros no esclarecimento das questões mais frequentes no âmbito do exercício dos atos próprios da profissão.

Pretende-se com esta ação, divulgar o serviço de apoio à prática e os resultados por este produzidos ao longo do tempo.

Jantar De Natal

Será realizado no último mês do ano um jantar de Natal, que pretende reunir os membros para um convívio e debate de ideias e propostas para o plano de atividades a desenvolver no ano de 2026.

1º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> • Conversas de Obra • Tertúlia “Um arquiteto à mesa” • Exposição Arquitetura ao Centro • Exposição Architectas da nossa Casa
2º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> • Cerimónia de Receção aos Novos Membros • OPEN DAY • Congresso da OA • Sessão de Esclarecimento do Conselho de Disciplina
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> • Dia Mundial da Arquitetura • Tertúlia “Um arquiteto à mesa” • Conversas Práticas
4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> • Mês da Arquitetura • Sessão de Esclarecimento do Conselho de Disciplina • Exposição Arquitetura ao Centro • OPEN DAY • Jantar de Natal

3.8.2. Protocolos

Desenvolvimento do protocolo de colaboração com a rede de Aldeias Históricas de Portugal.

Trata-se de uma parceria que inclui a assessoria especializada da SR-CTR, iniciada em 2022, e que teve continuidade em 2024, e manter-se-á ao longo de 2025, com o objetivo de encontrar as melhores práticas de intervenção e os melhores caminhos para implementação de novas tecnologias no espaço público das Aldeias Históricas de Portugal.

Ao longo de 2025 serão desenvolvidos esforços com o objetivo de firmar protocolos de colaboração com as instituições de ensino superior existentes no território da região Centro que possuam no seu currículo o curso de arquitetura, ou áreas de ensino que se cruzem com a atividade dos arquitetos. O objetivo destas sinergias passará por aproximar a Ordem dos Arquitectos dos estudantes, sensibilizando-os da atuação da OA junto dos membros como da sociedade e apoiando a sua formação, preparando-os para o acesso à profissão.

À semelhança dos protocolos firmados com entidades privadas que atuam na área da construção durante o ano 2024, continuar-se-á o esforço de aproximação da SR-CTR ao setor privado da construção por forma a disponibilizar aos membros a melhor informação de produtos, materiais, serviços e tecnologias desta área e que servem de apoio ao desenvolvimento do seu trabalho diário.

Também serão desenvolvidos contatos no sentido de protocolar atividades/eventos com entidades parceiras similares, contribuindo para a preservação de uma programação dinamizadora na região Centro e que se integre no circuito cultural das respetivas cidades.

3.8.3. Arquivo

Em 2021, a SR-CTR decidiu promover a criação de um arquivo que cumpra os seguintes objetivos:

- num contexto de crescente valorização e disseminação dos arquivos de arquitetura, descentralizar as instituições de acolhimento, tratamento e disponibilização dos acervos de diferentes arquitetos, dando prioridade ao contexto da área geográfica da Secção Regional Centro;
- na ausência de instituições do género nos diversos domínios institucionais na área geográfica em apreço, assegurar o acolhimento de acervos provenientes de arquitetos que, mesmo não sendo figuras de primeiro plano da cultura arquitetónica nacional, possuam um trabalho com valor documental, científico e histórico que interesse preservar;
- preservar, catalogar e divulgar os acervos doados/depositados, assegurando o seu acesso público e incentivando a comunidade para a doação de outros fundos documentais.

Considerando o desígnio de criação de um arquivo, em 2025, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos irá promover a centralização do seu acervo na Casa das Caldeiras, em Coimbra.

Para o efeito, considerou-se necessário apetrechar o espaço dedicado na Casa das Caldeiras com as condições mínimas ao nível dos equipamentos, meios informáticos e recursos humanos, de modo a assegurar o início do trabalho efetivo de tratamento arquivístico, que obteve ligeiros avanços em 2024, mas que ficaram aquém do planeamento definido anteriormente.

Para que os objetivos anteriormente delineados sejam concretizados, optou-se por um faseamento que permitirá quantificar o desenvolvimento deste arquivo, assim, enumeram-se de seguida as fases de desenvolvimento do arquivo da SR-CTR:

Fase 1:

- dotar os espaços físicos de condições básicas para a instalação de um depósito que assegure a preservação e integridade física dos documentos;
- aquisição de mobiliário e equipamento para o depósito físico e digital;

Fase 2:

- Deslocalizar os espólios para as instalações de Coimbra da SR-CTR;
- Organização dos espólios no espaço definido.

Fase 3:

- dotar o arquivo de equipamentos e meios informáticos mínimos de apoio à organização, classificação e inventariação dos documentos;

- aquisição de equipamento específico para a digitalização da documentação existente, de acordo com os critérios arquivísticos a definir;

Fase 4:

- implementação de um sistema de armazenamento, backups e hosting, com a base de dados acessível online.

Como objetivo conservador espera-se concluir ao longo do ano 2025 as fases 1 e 2, ajudando a diferir no tempo o investimento financeiro e logístico necessário para a implementação completa do arquivo.

Espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa

Em 2021, no âmbito da atribuição do título de Membro Honorário da OA, a Secção Regional do Centro recebeu, por doação, o espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa (1935-2011), assumindo a responsabilidade pela sua salvaguarda, valorização e divulgação.

Espólio profissional do arquiteto José Pires Branco

Em 2024, após vários contatos encetados pelo Conselho Diretivo Regional, foi doado à SR-CTR parte do espólio profissional do arquiteto José Pires Branco (1928-2021), Membro Honorário da OA. Dado que o espólio restante se encontra em Castelo Branco, é intenção da SR-CTR valorizar o mesmo através da sua divulgação. Também se procurará estabelecer uma parceria no âmbito do tratamento dos espólios para que possamos encontrar uma plataforma comum de organização e catalogação.

3.9. Comunicação

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

A relevância da comunicação no contato permanente com os membros, motiva a continuação da aposta nas vias de comunicação existentes: imprensa, redes sociais, *website*, *newsletter* e *mailing*.

Em 2025, o pelouro da comunicação continuará a assumir um papel bidirecional entre a Ordem e os seus membros, permitindo uma contínua ligação à realidade do território e dos arquitetos membros desta secção regional. Na Região Centro, esta capacidade de emitir informação é tão importante como a capacidade de receber informação por parte dos membros, uma vez que se trata de uma região muito extensa e com realidades muito diversas, o que torna este intercâmbio crucial para representar todos os membros desta secção regional, tendo sempre o retorno das ações promovidas e a sua adequabilidade aos membros de todo o território.

A estratégia de comunicação regional continuará a incluir os vários órgãos de comunicação social regional, onde se destacam os jornais e rádios, onde se pretende transmitir a “voz dos arquitetos”, sobre temáticas relevantes nas várias sub-regiões,

por forma a demonstrar à sociedade a relevância do papel dos arquitetos na estruturação social, económica e territorial.

Depois dos esforços feitos em 2024, a SR-CTR continuará a trabalhar para a implementação de um Podcast, periódico, onde os arquitetos da região tenham um canal aberto para partilharem as suas experiências, projetos e falar sobre as várias problemáticas da profissão. Pretende-se que este projeto possa entrar em testes na segunda metade de 2025.

A participação na “N-A — Newsletter Arquitetos” continuará a ser assegurada, divulgando todos os temas relevantes para os membros da Região Centro. Continuando a aposta numa comunicação estritamente institucional, focando nos principais acontecimentos na vida da SR-CTR e dos arquitetos da região.

Dada a importância das redes sociais na comunicação com os arquitetos e com a população em geral, será reforçada a aposta na criação de conteúdos úteis na área da construção, que permita atrair mais público não especializado, numa ótica de sensibilização e educação para os temas do ordenamento do território e para o papel do arquiteto na qualidade de vida e segurança das populações.

Nesta via de comunicação continuarão a ser divulgadas as notícias, eventos, legislação, formações, concursos e todas as informações que sejam relevantes para o público-alvo.

Em 2024 as redes sociais da SR-CTR tiveram um crescimento importante para o objetivo genérico de fazer chegar as nossas comunicações ao maior número possível de seguidores, em especial, no Instagram (conta iniciada em janeiro de 2021 — 1654 seguidores), seguido do Facebook (conta iniciada em outubro de 2020 — 1491 seguidores), LinkedIn (conta iniciada em janeiro de 2021 — 666 seguidores), e Twitter (conta iniciada em outubro de 2020 — 237 seguidores).

No que respeita à comunicação interna, continuarão a ser adicionadas normas e procedimentos, procurando estabelecer padrões cada vez mais exigentes para uma constante otimização de recursos, comunicando de forma eficaz, rápida e coerente.

Todos os suportes de comunicação serão alvo de atualização de acordo com as normas gerais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar a imagem com que a secção regional se apresenta interna e externamente.

Dada a participação determinante desta secção regional na revisão do modelo da N-A – Newsletter Arquitetos, houve uma revisão dos planos regionais de comunicação, pelo que serão colocadas como prioridade de 2025 as ações que não foram implementadas em 2024 e, que se enumeram de seguida:

Em 2025, será lançada a campanha «Sabia que...», que consistirá na divulgação, junto dos membros, da abrangência dos serviços prestados, reforçando o (re)conhecimento das atribuições estatutárias da OA.

Será concluído o «Manual da Comunicação» que servirá para definir os padrões de uma identidade gráfica a aplicar tanto a nível interno (através da sistematização das diferentes tipologias de conteúdos: comunicados, formação, cultura, concursos, etc.) como na relação com as entidades parceiras (regras de identificação e utilização do logotipo, etc.).

3.10. Grupos de Trabalho

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | Igor Costa | Diana Bela Novo | David Rupino

O Conselho Diretivo Nacional decidiu constituir vários Grupos de Trabalho (GT) e Equipas Técnicas (ET) com o objetivo de coordenar as atividades das secções e dos órgãos nacionais em áreas que precisam ser aprimoradas, implementadas ou discutidas, promovendo debates e reflexões sobre a profissão. A Secção Regional do Centro nomeou os seus representantes para integrar esses grupos de trabalho e equipas, conforme a tabela a seguir:

Grupos de trabalho		
Temáticas	Representante da SR Centro	Coordenador regional
GT1 – Habitação	Sofia Araújo	Liliana Moniz
GT2 – BIM – Building Information Modelling	Ana Gil	Diana Bela Novo
GT3 – PEPU/CC	Rita Coutinho	Igor Costa
GT4 – Espaço do Jovem Arquitecto (EJA)	David Rupino	David Rupino
GT5 – Iniciativas Transversais Nacional – Regional	Cláudia Santos Silva	Liliana Moniz
ET 1 – Honorários	Ilya Semionoff	Igor Costa
ET 2 – Carreiras	Rui Ferrão	Diana Bela Novo
ET 3 – Marca “OA”	Paulo Monteiro	Igor Costa
ET 4 – Observatório da Profissão	Mariana Martins	David Rupino

ET 2 – Carreiras**Diana Bela Novo / Rui Ferrão****Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP)**

No âmbito das iniciativas desenvolvidas pelo Conselho Diretivo Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP) ocupa uma posição de grande relevância estratégica.

Esta plataforma, que se inscreve nas prioridades da Ordem dos Arquitectos a nível nacional, tem como objetivo fundamental o reconhecimento e a valorização da carreira de arquiteto no setor público, refletindo a complexidade e as responsabilidades ínsitas a esta profissão.

A PIAAP surge, assim, como um instrumento imprescindível para consolidar a posição do arquiteto na Administração Pública, promovendo a criação de uma carreira especial que reconheça o impacto e a especialização do trabalho destes profissionais, seja no âmbito da administração central, regional ou local.

A Secção Regional do Centro tem-se empenhado de forma contínua e estruturada no desenvolvimento desta plataforma, participando ativamente na construção de um processo que envolve várias frentes de ação. No intuito de coordenar e otimizar as comunicações entre as diferentes Secções Regionais, foi criado um grupo de WhatsApp, que integra representantes de todas as regiões, sob a coordenação do Conselho Diretivo Nacional, com a representação do Arquiteto Luís Matos.

Pela Secção Regional do Centro, a Arquitecta Diana Bela Novo e o Arquiteto Rui Ferrão têm assumido um papel ativo na gestão das atividades da PIAAP, com reuniões semanais que permitem alinhar estratégias, monitorizar os progressos e garantir a execução eficaz das tarefas em curso.

Uma das principais ações da Secção Regional do Centro tem sido a identificação e angariação dos contatos dos arquitetos que desempenham funções públicas no setor municipal dentro da nossa área de atuação. Este trabalho, de extrema importância, visa a constituição de uma base de dados completa e fidedigna, que servirá como suporte para o desenvolvimento de uma proposta de carreira que reflita as verdadeiras necessidades dos arquitetos no setor público.

A construção desta base de dados é um passo essencial para o fortalecimento da representação dos arquitetos na administração pública e para a elaboração de um plano que contemple de forma justa e realista as especificidades da profissão.

Além da componente de angariação de dados, a Secção Regional do Centro tem procurado promover um envolvimento ativo dos arquitetos nas discussões e decisões em torno da PIAAP. Acreditamos que a mobilização de toda a comunidade arquitetónica é crucial para o sucesso desta iniciativa. O objetivo é garantir que a proposta que será apresentada ao Governo não apenas reflita as expectativas e os desafios enfrentados pelos arquitetos da administração pública, mas também estabeleça um

modelo de carreira que seja justo, equilibrado e que possa servir de referência para o setor privado.

Esta secção do plano de atividades visa, portanto, não só consolidar a PIAAP como uma plataforma de diálogo e representação dos arquitetos da Administração Pública, mas também sensibilizar os nossos colegas para a importância da sua participação ativa neste processo. A sua contribuição é essencial para a criação de uma proposta robusta e consensual, que reconheça a importância do papel dos arquitetos no desenvolvimento e planeamento do território e das cidades, assegurando que a sua carreira seja devidamente valorizada e diferenciada dentro da Administração Pública.

O sucesso desta iniciativa dependerá da capacidade de mobilizar todos os profissionais para que a proposta final, que será apresentada aos decisores políticos, seja representativa da realidade da profissão e, sobretudo, do impacto que o trabalho dos arquitetos tem na sociedade e no futuro das cidades.

3.11. Conselho de Disciplina Regional

Presidente: Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho

Vogais: Micael Pinheiro, Cláudia Santos Silva, Nelson Abade, Ilya Semionoff

Suplentes: Cátia Ramos

Assessoria Administrativa: Célia Pratas

Assessoria Jurídica: Isabel Cunha Gil

Relatores: Nuno Garcia, Maria Da Graça Pires, Vanessa Pires De Almeida

Ao Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro competem o exercício do poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Ordem com domicílio profissional na área da secção; a arbitragem dos conflitos entre membros ou entre estes e terceiros; a verificação da conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o presente Estatuto e regulamento respetivo, competências a exercer nos termos do disposto no Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, bem como na estrita observância da legislação em vigor.

No ano de 2025, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Reunião Ordinária do Conselho de Disciplina

(a realizar mensalmente, com previsão de mais quatro reuniões extraordinárias, se necessário)

Análise e Identificação de Infrações, Abertura de Inquéritos e Processos Disciplinares

Melhoria, sistematização e desmaterialização de procedimentos

Sessões semestrais de esclarecimento e debate online

**Secção
Regional
de Lisboa
e Vale do Tejo**

1.

Estrutura da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Mesa da Assembleia Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Presidente**

João Paulo Bessa

Secretários

Liliana Nóbrega

Gastão Ferreira

Suplente

Susana Marques

Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Presidente**

Pedro Novo

Vice-Presidente

Alexandra Paio

Vogais

Marco Lopes da Silva

David Cachucho

Célia Maia

Tiago Rebelo de Andrade

Mariana Flor

André David

Bruna Reis

Suplentes

Pedro Carvalho

Catarina Rebelo

Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Presidente**

Luísa Marques

Vogais

Tiago Ruivo

Samanta Meneses

João Tiago Marques

Marta Costa

Suplentes

Carlos Veloso

Ana Luísa Silva

2.

Introdução

Constituído por uma equipa empenhada, o Conselho Diretivo da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT) reconhece que o desafio de tornar a Secção “uma voz ativa na afirmação pública do papel dos Arquitetos, na valorização da profissão e na promoção da Arquitetura”, era ambicioso. Acreditamos que uma percentagem substancial destes objetivos já terá sido alcançado neste primeiro ano de mandato, reconhecendo contudo que ainda muito há por fazer internamente, quer nas relações com a comunicação social e com as instituições públicas e privadas.

Decorreu um ano repleto de vicissitudes, onde uma revisão estatutária, anunciada no início do mandato, promoveria uma veemente oposição por parte da Ordem dos Arquitetos (OA), através de todos os meios possíveis e disponíveis, à aprovação do diploma. Participámos ativamente junto do Conselho Diretivo Nacional (CDN), porque acreditamos que o diploma não introduzia vantagens ao interesse público, nem promovia melhorias no exercício da profissão. Após este esforço, sua Excelência, o Presidente da República concordou com a OA e devolveu o diploma em dezembro de 2023 à Assembleia da República. Após três meses de mandato, o Parlamento confirma o diploma, provocando consequentemente alterações significativas na orgânica da Ordem, com aumento nos custos da instituição associados ao aumento de engrenagem burocráticas que em nada irá beneficiar os nossos membros.

No início de 2024 somos confrontados com a publicação do Decreto-Lei nº10/2024, vulgo ‘Simplex’ urbanístico, que viria a impor a uma alteração significativa ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), com efeitos a 4 de março do ano presente. Perante estes acontecimentos, a Secção mobilizou-se de modo célere, sobretudo na articulação com os seus colaboradores para integrarem

grupos de trabalho, com o objetivo de produzir documentação e informação de apoio e divulgação aos membros, para melhor esclarecer e interpretar os diversos diplomas legais alvo do «Simplex Urbanístico». Paralelamente o Conselho Diretivo da SRLVT, diligenciou no sentido de organizar múltiplas iniciativas, assim como uma sessão de esclarecimento, ocorrida no Fórum Lisboa, com a participação presencial de cerca de 550 membros. Constituindo-se, por si só, num momento de convergência singular. A referida sessão de esclarecimento, teve transmissão telemática, tendo atualmente cerca de 13.000 visualizações, um sinal claro da preocupação dos membros e da pertinência da sessão.

Apesar dos diversos esforços conjuntos com o CDN, é para nós urgente aprimorar o apoio à prática profissional. Continuamos com as iniciativas já encetadas sobre os serviços prestados aos membros e à definição de estratégias de proximidade e melhoria da qualidade dos nossos serviços. Acreditamos que este segundo ano será crucial, para levar a cabo as transformações no serviço de apoio à prática profissional.

Cumprimos com o princípio de que este não seria um mandato de rotura, procurando sempre que possível elaborar estratégias de continuidade com as iniciativas do passado, contudo, nestes últimos meses afirmamos o nosso empenho em melhorar as condições de trabalho dos colaboradores.

A igualdade de género na profissão continuará a ser umas das nossas bandeiras, tendo ocorrido sobretudo um cuidado especial na escolha de mulheres para os grupos de trabalhos transversais, para júri de concursos e para os painéis de debate ou moderação.

Continuaremos a exercer um mandato com presença efetiva nos meios de comunicação, robustecendo a nossa presença pública, e é disso sinal, a nossa presença junto dos poderes de decisão através da assinatura de diversos protocolos de colaboração institucional com municípios e comunidades intermunicipais.

Embora já tenhamos feito muitos progressos na aproximação aos nossos membros, na melhoria das condições de trabalho dos arquitetos, na criação de novas dinâmicas com os municípios e, conseqüentemente, na presença pública da nossa instituição, sabemos que há muito ainda por concretizar.

Este ano é, pois, o da continuidade destas ações, sem prejuízo de novas que já identificamos que terão de avançar consoante os desafios se vão apresentando. Mantemo-nos focados e alinhados com a nossa missão de melhorar o apoio aos nossos membros, e, sempre que possível, reforçar a relação da Secção com os membros e as parcerias estratégicas com os nossos parceiros de intervenção.

Acreditamos que, mais uma vez, este será um ano de conquistas, em que os nossos esforços continuados gerarão resultados benéficos para a Arquitetura e para os arquitetos. Esperamos o apoio e envolvimento ativo de todos os membros, nesta caminhada de construção de uma Ordem cada vez mais unida, unânime e influente.

Pedro Novo

Presidente do Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo

3.

Plano de Atividades

3.1. Presidência

Iniciativas:

- Persistência no envolvimento ativo da prática profissional mediante a interação com as esferas políticas e os organismos decisórios regionais, apresentando propostas concretas de colaboração no intuito de aprimorar a eficácia e a transparência nas ações inerentes à profissão, nomeadamente a uniformização de procedimentos urbanísticos;
- Participar junto dos municípios e das comunidades intermunicipais com propostas, através de protocolos que ajudem a normalizar procedimentos, apoiar a implementação da desmaterialização processual e da plena transparência dos processos urbanísticos e o cumprimento dos prazos legalmente previstos;
- Iniciar ações dentro da SRLVT com regularidade garantida sobre os temas da atualidade com impacto e influência na atividade dos arquitetos e no desenho do território. Iniciativas que visam posicionar a OA nos meios mediáticos, garantindo simultaneamente a presença e participação dos arquitetos na discussão e reflexão sobre os temas atuais no nosso território de influência;
- Acompanhar o ensino da Arquitetura, interagindo com as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação em Arquitectura da região;
- Alavancar as representações institucionais junto de organismos decisórios, parceiros e promotores;

- Articular com outras ordens profissionais, ao nível regional, iniciativas de índole institucional e científico;
- Celebração dos Centenários de Nascimento de Arquitetos.

3.2. Serviços Financeiros

A coordenação dos serviços financeiros, e as diversas iniciativas implementadas, algumas pioneiras, como a gestão dos recursos financeiros, por exemplo, consubstanciada na constituição de depósitos a prazo, pelo Conselho Diretivo da SRLVT, têm como objetivo principal a melhoria contínua da condição financeira da Secção através de uma gestão ativa e responsável.

A libertação e o incremento dos recursos financeiros tem como propósito garantir maior robustez para a SRLVT, e para a OA em geral, assim como aumentar o investimento nos diversos serviços prestados aos membros, incluindo nas atividades culturais, iniciativas específicas, bem como na comunicação e sensibilização da opinião pública, mais concretamente, da comunidade abrangida pela SRLVT, bem veiculadas na revista *Intersecções*, cujo o primeiro número encontra-se em distribuição.

Por outro lado, para além das intervenções pontuais que temos vindo a promover no edifício sede, são necessárias obras mais relevantes, na medida em que este se encontra, em diversos níveis, num débil estado de conservação, e que necessitarão de disponibilidade financeira. Missão que está a ser desenvolvida conjuntamente com o CDN, com quem também repartiremos o investimento, conforme expresso no Estatuto.

De acordo com os dados económicos atuais, de diversos organismos competentes, preveem-se períodos de abrandamento económico, e mesmo de recessão. Tal conjuntura, poderá condicionar a atividade económica portuguesa de um modo geral, e portanto, os sucessivos aumentos de receita, sobretudo de quotização, registados nos últimos anos poderão não ter continuidade. A confirmar-se tal cenário, nos próximos anos, poderemos entrar num ciclo negativo de diminuição progressiva de receita, de acordo com o também registado nos últimos ciclos económicos.

Assim, e proativamente, a SRLVT vem aplicando a metodologia de cobrança de quotas aprovada pelo CDN, e que se pretende melhorar progressivamente. Também presta todo o apoio aos membros com quotas em dívida, incluindo a informação da possibilidade da fixação de um plano de regularização da dívida, com prazos flexíveis, de acordo com as disponibilidades financeiras, através de pagamentos mensais, e, evitando a evolução destes processos para contencioso, o que causaria contingências e encargos para os serviços e para os membros.

Uma última nota, para a necessária solidariedade institucional entre as diversas Secções Regionais e o CDN, com o objetivo de uma maior equidade dos serviços prestados aos membros da OA, através da necessária sensatez de unificar e uniformizar procedimentos, incluindo aspetos simples relacionados com imagem, formulários, FAQ, etc., de modo a otimizar o envolvimento dos colaboradores da SRLVT, evitando a sobrecarga de trabalho ou mesmo a má utilização dos recursos humanos disponíveis.

Iniciativas:

- Continuação da redução da despesa fixa estrutural;
- Aplicação das metodologias para consultas regulares de preços a fornecedores, incluindo a consulta ou criação, conforme aplicável de bases de dados, de modo que se obtenha o preço mais baixo para produtos ou serviços semelhantes;
- Continuação da renegociação dos contratos de serviços externos, incluindo seguros de Saúde e de Acidentes de Trabalho, visando a melhoria dos serviços prestados e a redução de custos, em articulação com o CDN;
- Aplicação e desenvolvimento conjuntamente com outros serviços da SRLVT, nomeadamente com a Encomenda e a Cultura, de procedimentos e protocolos, procurando o aumento de receitas e de benefícios para os membros;
- Continuação da implementação de um programa de sustentabilidade no edifício, que será iniciado com a recolha seletiva dos lixos, e com uma implementação progressiva, e que pretende vir a monitorizar os consumos de água, eletricidade, papel e plástico, de modo a perceber eventuais consumos desproporcionados e implementar estratégias para sua redução, inclusive nos contributos e exigências para o programa relativos às obras de reabilitação;
- Acompanhamento do investimento efetuado no primeiro ano de mandato, em equipamento próprio de som e imagem, que eliminaram os custos associados, os serviços externos de aluguer, procurando otimizar os modos de gravação e streaming;
- Continuação do investimento na formação dos colaboradores, através de formações generalizadas e específicas, de acordo com as necessidades coletivas e individuais;
- Continuação do investimento na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores;
- Acompanhamento da implementação de critérios de flexibilidade laboral para colaboradores e membros eleitos;

- Incremento da comunicação com os membros com quotas em atraso, através de sensibilização atempada, e de propostas de planos de recuperação de quotas, evitando a via contenciosa, objetivando a manutenção da sustentabilidade financeira da SRLVT e dos serviços prestados;
- Continuação do acompanhamento mensal pelo CDR dos desenvolvimentos dos procedimentos implementados de modo a proceder à sua contínua otimização;
- Acompanhamento do Plano de Atividades, de modo a procurar alcançar o auto-financiamento das iniciativas.

3.3. Encomenda

O Serviço da Encomenda presta o apoio e assessoria a entidades adjudicantes referentes à contratualização de concursos públicos e particulares. É sua salvaguarda os critérios de qualidade na seleção da tipologia de concurso, do justo valor de premiação e honorários, assim como da justa seleção de projetos e designação de jurados.

Paralelamente, este serviço visa ainda a análise aos concursos da região de LVT no portal da encomenda, contactando diretamente as entidades promotoras em caso de colisão para com os padrões de qualidade técnica, artística e remuneratória que defende;

É ainda tarefa atual deste serviço, o apoio à instrução dos processos de concurso no que diz respeito à seleção dos jurados, aplicação dos critérios de classificação, execução de Termos de Concurso e de todo o Caderno de Encargos.

Iniciativas:

- Dar continuidade aos trabalhos de criação de uma Bolsa de Jurados, com possibilidade de candidaturas, para o qual será antecipadamente criado, um Regulamento para o efeito e que se pretende que seja transversal a todas as Secções;
- Continuar a desenvolver esforços no sentido de homogeneizar os procedimentos deste serviço entre todas as Secções, no que diz respeito à comunicação e metodologias de ação, respeitando as já existentes “Normas De Funcionamento Dos Serviços Da Encomenda Dos Conselhos Diretivos Regionais” que estão a ser reformuladas;
- Continuar a realizar contactos com várias entidades, nomeadamente autarquias, com o objetivo de angariar encomenda, na perspetiva de colaboração e assessoria, com a premissa de salvaguardar o interesse público da Arquitetura e dos arquitetos, pela qualidade do serviço e da respetiva premiação e remuneração;

- Continuar o trabalho realizado sobre a melhoria de metodologias e meios de comunicação com as entidades promotoras que, através dos concursos que publicam, possam entrar em colisão com os princípios que OA defende, sensibilizando para práticas adequadas e salvaguardando possíveis elos de colaboração futura;
- Continuar os trabalhos de análise crítica sobre os conteúdos que já se conseguem retirar dos concursos realizados e respetivas conclusões sobre procedimentos e outras situações, de modo a comunicar para o exterior sobre o trabalho que tem vindo a ser realizado pelo serviço;
- Dar continuidade ao trabalho que está a ser realizado sobre a execução de um Manual de Boas Práticas de Procedimentos de Concurso e Encomenda;
- Criação do Observatório 2022-2025, dando continuidade aos documentos já elaborados, no sentido de interpretar os concursos publicados e respetivos resultados;
- Continuar a contribuir para a análise crítica dos programas preliminares propostos pelas entidades adjudicantes;
- Continuar a fomentar a realização de exposições temporárias em torno de concursos assessorados;
- Promover a realização de tertúlias entre Entidades Adjudicantes, entre Jurados ou entre os Premiados dos Concursos, de modo a dissertar sobre os respetivos processos, partilha de experiências e ideias, avaliando fragilidades e potencialidades, para melhorarmos procedimentos e metodologias de trabalho;
- Dar continuidade à elaboração dos Cadernos dos Concursos assessorados;
- Dar continuidade à plataforma da Encomenda, nomeadamente, sobre o serviço de Concursos e Diretório de Arquitetos. Em articulação com o CDN, promover esforços para a integração da Plataforma da Encomenda no site único;
- Elaboração de documento sobre Perguntas Frequentes, a disponibilizar no diretório on-line da Encomenda.

3.4. Prática Profissional

O Apoio à Prática da Ordem dos Arquitectos visa oferecer suporte abrangente e especializado aos membros no exercício da profissão, com foco na aplicação das normas jurídicas e técnicas, no acompanhamento das evoluções legislativas e no fortalecimento das condições de prática profissional. Para 2025, o objetivo é expandir

os serviços prestados, criando mais proximidade com os membros e ampliando o apoio técnico, jurídico e administrativo.

A prática da arquitetura em Portugal enfrenta desafios complexos, desde a necessidade de adaptação às constantes mudanças legislativas até à pressão por inovação em sustentabilidade e tecnologia. Neste contexto, o papel do Apoio à Prática é vital, garantindo que os arquitetos possam contar com suporte confiável e atual que lhes permita exercer a profissão com segurança e eficiência. O nosso compromisso é fornecer ferramentas que facilitem o dia a dia dos profissionais, promovendo uma prática mais eficiente e ajustada às exigências do mercado.

Pretendemos reforçar a ligação entre os arquitetos e os organismos reguladores, fomentando um diálogo contínuo e construtivo. Esta relação permitirá não só a resolução célere de questões e dúvidas jurídicas, mas também a criação de um ambiente mais colaborativo entre os profissionais e as entidades que regulam a sua atividade. Desta forma, esperamos contribuir para uma prática mais transparente, eficaz e orientada para a excelência.

Iniciativas:

- Fortalecer a rede de parcerias diretas com os organismos licenciadores e legisladores, de modo a permitir que a SRLVT possa questionar e intervir junto das organizações sobre dúvidas legais e/ou procedimentos apresentados pelos seus membros. Os protocolos firmados pela presidência da Secção, constituem-se numa via aberta com vários municípios e respetivas comunidades intermunicipais permitindo uma proximidade na reflexão, discussão, mediação e adaptação às novas normativas legais;
- Manter a articulação com o CDN nos processos de definição da padronização no atendimento aos membros, unificando procedimentos, métodos de avaliação e prazos de resposta. Reflexão que iremos procurar implementar em convergência com as demais regiões, assegurando a equidade, a transparência e a eficácia nos processos de certificação; aperfeiçoar os prazos de resposta aos pedidos de apoio, criando um sistema de acompanhamento mais eficiente;
- Fortalecer o gabinete jurídico de mais recursos em resposta às complexidades legais que as novas alterações legais introduziram na prática profissional;
- Em articulação com as Secções Regionais, concluir o desenvolvimento de novas ferramentas de apoio à prática profissional, quer em contexto de gestão de atelier, quer na submissão de procedimentos. Ferramentas que procuram mitigar a ausência do portal único de submissão;
- Assegurar a disponibilização de informações atualizadas através de newsletters, webinars e documentos técnicos;

- Apoiar na criação de workshops temáticos sobre temas emergentes Honorários, Direitos de Autor, Seguros de Responsabilidades Civil, entre outros;
- Acompanhar os resultados do Observatório da Profissão, em colaboração com outras secções e o CDN, identificando áreas críticas e propondo ações concretas para melhorar a prática profissional dos arquitetos;
- Com o apoio do CDN desenvolver relatórios anuais que resumam as principais evoluções legais e técnicas, disponibilizando-os aos membros para promover a transparência e a atualização contínua.

O Apoio à Prática visa não só manter os serviços que têm sido oferecidos, mas também aprimorá-los, respondendo de forma mais eficaz às necessidades dos arquitetos em todas as fases do exercício da profissão. Através de parcerias estratégicas, atualizações constantes e ferramentas inovadoras, o apoio à prática em LVT irá contribuir para a excelência e modernização da arquitetura em Portugal.

3.5. Formação

O serviço da Formação é orientado por todos os Conselhos Diretivos Regionais, assumindo o conjunto, uma sinergia de trabalho para a formação certificada de âmbito nacional. O modo como se encontra estruturado, permite que a sua gestão financeira seja autónoma, assegurando a sua sustentabilidade.

Deverá existir o reforço da necessidade de garantir a certificação pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), que deverá ser assegurada conforme requisitos da certificação, da atual Estrutura de Recursos Humanos afeta ao Serviço de Formação, definindo-se um Gestor de Formação + um Coordenador Pedagógico + um Coordenador Pedagógico.

Em virtude do aumento da oferta formativa, entende-se necessário e imprescindível reforçar a equipa da área de formação, com um elemento afeto ao Apoio Administrativo. Os encargos com essa contratação deverão ser suportados e repartidos por todas as Secções Regionais.

Está afeta à SRLVT, o serviço de design próprio, dirigido às ações de formação que integrarão o plano único de formação 2025. Este serviço é de elevada importância, uma vez que se prevê existir maior presença digital e estabelecer maior informação e aproximação aos interessados nas ofertas formativas da OA.

O Plano Único de Formação para 2025 prevê uma reestruturação na oferta formativa que permite organizar as formações com ofertas mais atrativas, atuais e que permitam angariar mais formandos, que por sua vez, irá gerar maior receita para a área da formação.

A oferta formativa continua a ser lecionada à distância (E-Learning), (B-Learning), e sempre que possível, a realização de ações de formação presenciais, mediante a exigência do programa de formação e metodologias pedagógicas.

Pretende-se reforçar para o ano 2025 maior divulgação da Formação à medida – ações de formação, desenvolvidos “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é a entidade formadora certificada e o “cliente” a entidade promotora. A receita será afeta a cada Secção Regional.

Deverá ser garantida maior comunicação e visibilidade nas plataformas de comunicação sobre o Plano Único de Formação 2025, de modo a promover e a informar o público-alvo da formação, dirigido aos membros, não membros, estagiários e público em geral. Sem o design próprio não é possível garantir este ponto, pois o reforço do marketing digital neste ponto é essencial.

Iniciativas:

- Garantir a Certificação da DGERT com os requisitos necessários;
- Contratação de um membro para Apoio Administrativo;
- Contratação de Serviço de Design Próprio da Formação;
- Melhoria de presença e divulgação da Formação para membros e público em geral;
- Melhoria e organização na oferta formativa do Plano Único de Formação 2025;
- Fomentar a formação à medida;
- Desenvolver iniciativas que garantam a promoção e valorização da oferta formativa certificada da Ordem dos Arquitectos.

3.6. Admissão

Compreendendo a importância da Admissão na Secção Regional, uma vez que desempenha um papel crucial na integração dos novos membros. É objetivo dos serviços de Admissão promover a comunicação e fornecer suporte aos que iniciam as suas carreiras profissionais.

Os serviços da Admissão representam por isso uma oportunidade de diálogo entre a Ordem, os candidatos a novos membros e as Instituições de Ensino Superior da Secção Regional. Criar dinâmicas eficazes neste processo é essencial para os novos membros se encontrarem mais preparados para os problemas específicos, que o início da carreira profissional de arquiteto representa.

Iniciativas:

- Tal como nos anos anteriores realizar-se-á a Cerimónia de Receção aos novos membros, proporcionando uma oportunidade ímpar para dar as boas-vindas aos arquitetos que se associaram no ano anterior. Esta iniciativa tem demonstrado ser um marco relevante de primeiro contacto entre os novos membros e a OA, contribuindo para um ambiente associativo integrativo, enquanto cria laços na comunidade profissional;
- Será desenvolvido em conjunto com os serviços da Cultura, um Observatório do Estágio, que tem por objetivo monitorizar e obter resultados práticos do percurso e âmbitos dos Estágios realizados na Secção Regional, os resultados serão explanados na revista Intersecções, desta Secção;
- Desenvolver momentos de contacto entre os alunos de Arquitetura através de sessões informativas do papel da OA na integração e no decorrer da vida profissional, junto das Entidades de Ensino da Secção Regional;
- É ainda implícito do âmbito destes serviços, o tratamento e a instrução das inscrições dos novos membros, que possuam qualificações habilitantes e se encontrem profissionalmente estabelecidos na área territorial da Secção Regional, que pretendem obter o título profissional. Impele-nos a vontade de continuar a estudar formas de otimizar o processo da Admissão com vista à simplificação de procedimentos.

3.7. Gestão Administrativa e Operativa

Este serviço tem como principais atribuições a gestão e otimização dos serviços da Secretaria, serviços dos Recursos Humanos, Gestão, Conservação e Manutenção das Instalações Físicas da Sede de SRLVT. Algumas destas atribuições devem ser devidamente articuladas com o CDN, uma vez que o edifício é simultaneamente Sede da OA e da SRLVT.

Secretaria

Os serviços da Secretaria têm como objetivo garantir respostas rápidas, eficazes e em tempo útil a todos os membros da OA. Por essa razão, reveste-se de especial importância o contínuo investimento em modelos e estratégias procedimentais que tornem os serviços e os seus recursos humanos, mais produtivos e eficientes.

Iniciativas:

- Continuar o trabalho de simplificação e uniformização de procedimentos intersecções, de forma a melhorar as performances de resposta, evitar erros e entropias na comunicação entre os serviços das mesmas;

- Continuar a desenvolver um modelo que permita, de forma simples e objetiva, introduzir critérios de gestão de qualidade e produtividade;
- Promover melhores dinâmicas de trabalho e comunicação entre os diferentes serviços da Secção.

Instalações Físicas e Digitais

As Instalações Físicas e Digitais têm como objetivo, promover o bom uso das instalações e dos recursos tecnológicos do edifício, melhorar as condições de trabalho, segurança e conforto dos colaboradores da SRLVT. Quer o edifício, quer o parque informático, melhoraram consideravelmente desde o início deste mandato, cujas linhas de orientação, apontavam para uma aposta determinada na reabilitação do edifício, bem como, no conforto e segurança dos funcionários. Todos estes fatores conjugados têm como objetivo último, promover dinâmicas de trabalho mais positivas e eficazes nos serviços prestados aos membros e à sociedade.

Assim, neste 1º ano de mandato, foram introduzidas melhorias substanciais, nomeadamente ao nível do conforto, da segurança e da otimização dos serviços da Secção Regional, particularmente ao nível da formação contínua dos funcionários, aquisição de bibliografia de apoio, telemóveis dos serviços, computadores, cadeiras e equipamentos de iluminação e climatização.

No âmbito do edifício e suas instalações, foram introduzidas muitas melhorias e iniciativas, nomeadamente a intervenção no auditório, com a instalação do novo sistema de som, sistema de vídeo e streaming, bem como a aquisição de mesa e cadeiras para os oradores. Levamos a cabo uma intervenção profunda no poço de bombagem, com a reparação de uma bomba avariada e a substituição total do sistema de tubagens, boias e guias. Iniciamos e terminamos o processo da Due Diligence, e procedemos com a execução do projeto de alterações na escada de segurança do edifício, e neste âmbito importa referir, os múltiplos contactos com a CML Executamos os trabalhos de manutenção e resolução dos problemas de infiltração nas duas clarraboias. Foi renegociado o contrato de manutenção do elevador com a Otis, reduzindo os custos anuais para aproximadamente ¼, e a duração do contrato, que passou de 20 para 3 anos, sem qualquer tipo de litigância com o fornecedor do serviço. Foi revisto o contrato da eletricidade reduzindo os custos para cerca de metade. Foi revista a iluminação da biblioteca e a aquisição de novo sistema de etiquetagem. Promovemos múltiplas visitas ao edifício para levantamento das patologias dos pavimentos e estudo de eventuais soluções, sistemas construtivos e orçamentos, com vista a uma necessária e urgente intervenção global.

Iniciativas:

- Com base nas conclusões da Due Diligence, avançar em conjunto com o CDN, com a adjudicação do projeto de reabilitação da sede, com a eventual reprogramação de partes do edifício;

- Com base na coleta de soluções, sistema construtivos e orçamentos obtidos, diligenciar em conjunto com o CDN, a estratégia e a intervenção total ou parcial nos pavimentos dos pisos 0, 1 e 2;
- Com base nos orçamentos obtidos, diligenciar, em conjunto com o CDN, a intervenção urgente e necessária na copa;
- Terminar a análise ao estado dos contratos relativos aos serviços de manutenção do edifício, prestação de serviços e parque informático, com objetivo de garantir o melhor serviço ao melhor preço possível;
- Dar continuidade, em conjunto com o CDN, ao processo do projeto de ampliação da sede;
- Continuar o trabalho conjunto com o CDN, no sentido de otimizar os serviços ligados à gestão documental, de forma a evitar entropias e delongas na obtenção de Cédulas Profissionais, Declarações Genéricas, Seguros de Responsabilidade Civil e outras declarações e certificados, necessários à prática profissional;
- Intervencionar e corrigir as falhas no sistema de exaustão do bar cujo ducto passa pela zona de arquivo da SRLVT no sótão do edifício;
- Diligenciar no sentido de corrigir a avaria no sistema de ventilação e exaustão da casa das máquinas do elevador;
- Com base no projeto de alterações da escada de segurança do edifício, e em conjunto com o CDN, diligenciar no sentido de executar a intervenção, já discutida e acordada com a CML;
- Diligenciar, em conjunto com o CDN, no sentido de dar seguimento ao processo despoletado pela DGEG e já informado à CML, de estudo e implementação de um sistema de geotermia superficial, numa lógica de projeto piloto, para melhorar a performance energética do edifício;
- Diligenciar, numa estratégia conjunta com o CDN e junto da CML, para que se proceda a breve trecho, com a demolição das construções adjacentes, que se encontram num perigoso estado de degradação;
- Diligenciar, em conjunto com CDN, no sentido de promover uma intervenção na rede de abastecimento de água, particularmente no ramal junto do contador, devido ao periclitante estado de oxidação das tubagens;
- Avançar com o procedimento de concurso para aquisição de novos serviços de limpeza;

- Avançar com o processo de inventariação completa do mobiliário e equipamento da Secção Regional de LVT.

Recursos Humanos

É objetivo deste serviço, promover e criar um ambiente de trabalho digno, seguro e estimulante para os funcionários da SRLVT. Para tal, este serviço deverá garantir que cada funcionário desempenha as suas funções com a devida formação, conhecimento e sentido de responsabilidade, salvaguardando sem reservas, o respeito pelos princípios éticos e de equidade para com os colegas, a instituição e a sociedade.

Iniciativas:

- Continuar o trabalho junto dos funcionários, para que cada um se sinta confortável, seguro e autónomo na prossecução das suas tarefas, estimulando o seu sentido de responsabilidade e de missão, para alcançar os melhores resultados possíveis;
- Continuar a estudar e adequar as necessidades específicas de cada funcionário ou serviço, para a partir daí definir e calendarizar um plano de formação contínua, focado na capacitação técnica e valorização individual;
- Diligenciar no sentido de promover uma gestão corrente dos Recursos Humanos, mormente, faltas, ausências, compensações, férias, ajudas de custos e outros, cada vez mais sistematizada, culminando na criação de um Regulamento Interno de matriz dinâmica, que permita a sua atualização sempre que se justifique;
- Diligenciar no sentido de avançar com a implementação de um sistema de ponto nos serviços da Secção;
- Lançamento de procedimento para a contratação de prestação de serviços, para os serviços de apoio jurídico e de design da Secção Regional de LVT;
- Providenciar melhorias no Seguro de Saúde para os funcionários de LVT.

3.8. Comunicação

A comunicação pretende fortalecer a imagem da profissão, promover a arquitetura enquanto disciplina, e melhorar a interação com os membros e o público em geral. Desta forma a proposta é dividida em categorias, com ações concretas que pretendemos implementar ao longo do ano.

A articulação entre os diversos pelouros é fundamental, como a formação, encomenda, cultura, prática profissional e agenda do presidente de forma otimizar a comunicação, atraindo e respondendo as necessidades da maioria dos membros.

Iniciativas:**Estratégia de Comunicação:**

- Revisão e atualização da identidade visual da Ordem através da contratação de um designer;
- Desenvolver guidelines claras para a utilização da identidade, assegurando consistência em todas as plataformas criados por designer;
- Criação de um canal de Youtube para a secção de LVT, permitindo desta forma a transmissão de todos os eventos e streamings;
- Atualização de um programa de emailing para permitir otimização do envio dos emails por vários funcionários;
- continuar com a edição trimestral do projeto editorial da revista intersecções.

Presença Digital e Gestão de Redes Sociais:

- Criação de um plano de conteúdo para redes sociais com o calendário anual de temas e eventos. Incluir datas comemorativas relacionadas à arquitetura;
- Ampliação da presença nas plataformas digitais: otimizar o uso do Instagram, LinkedIn, Facebook e YouTube para maximizar o alcance e interatividade;
- Publicação e promoção de formações e criação de conteúdos para plataformas digitais;
- Dar continuidade da Newsletter mensal com conteúdos exclusivos e atualizações da Ordem coordenada pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN) e participação na futura Agenda do Arquiteto;
- Promover e divulgar os concursos da Encomenda através de conteúdos criados por designer;
- Divulgar o apoio à prática através de exposição dos contactos e dando exemplos do apoio que a Ordem poderá dar através de conteúdos criados por designer;
- Divulgar as questões frequentes com identidade semelhante às restantes secções;

Comunicação Interna:

- Estabelecimento de reuniões periódicas de carácter informativo por parte da comunicação e da cultura informado os colaboradores sobre os projetos, desafios e novas atividades mensais.

Este plano foca-se em garantir uma comunicação consistente, eficaz e inovadora, posicionando a Ordem dos Arquitectos como uma entidade moderna, inclusiva e em

sintonia com as necessidades dos seus membros e da sociedade. A execução deste plano deve contar com uma equipa dedicada, ferramentas adequadas e acompanhamento regular dos resultados, para assegurar que os objetivos são atingidos.

3.9. Cultura

A SRLVT dará continuidade aos objetivos definidos em 2024, reforçando a sua estratégia de descentralização, essencial para aproximar a instituição dos seus membros e da sociedade. Esta abordagem visa promover uma gestão mais eficiente e uma resposta mais ágil às necessidades específicas da região de LVT. Para tal, continuará a fortalecer a rede de vínculos com os 52 municípios da região e suas comunidades intermunicipais, intensificando as colaborações com agentes locais e fomentando uma maior articulação entre educação, investigação e prática em Arquitetura.

Este processo de descentralização visa promover uma maior proximidade entre os arquitetos e as entidades locais, facilitando a criação de sinergias com municípios, comunidades intermunicipais, instituições de ensino superior, empresas, ateliês e outras instituições regionais. O objetivo é impulsionar o desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades, ao mesmo tempo que se incentiva uma abordagem mais contextualizada e participativa no desenvolvimento do território, com o reconhecimento da identidade arquitetónica da região LVT.

Numa conjuntura de grande transformação, pretende-se sensibilizar os membros de LVT para as oportunidades emergentes no contexto da transição digital e ecológica, da sustentabilidade urbana e da incorporação de práticas inovadoras, como a economia circular e a reutilização adaptativa de edifícios existentes.

Neste sentido, a SRLVT pretende afirmar-se como uma plataforma essencial para a valorização da prática arquitetónica, nas suas diversas dimensões, enfrentando os desafios contemporâneos e contribuindo ativamente para a promoção e discussão de temáticas relevantes na área da arquitetura. As iniciativas estão em linha com o apelo da Assembleia Geral das Nações Unidas para a proclamação de 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, bem como com o tema da União Internacional de Arquitetos (UIA) para o Dia Mundial da Arquitetura 2024, “Empoderar a Próxima Geração no Design Urbano Participativo”, que destaca o papel dos jovens arquitetos no planeamento e desenvolvimento urbano. A SRLVT irá promover atividades que envolvam jovens profissionais, contribuindo para a valorização da arquitetura com novas perspetivas, essenciais para a divulgação de respostas à crise habitacional e desenvolvimento resiliente e sustentável do território.

Para atingir estes objetivos, propõem-se diversas iniciativas, entre as quais a renovação de parcerias com entidades que promovam a arquitetura portuguesa em LVT, a organização de sessões temáticas sobre os desafios globais e locais da arquitetura e a entrega do 1.º Prémio Regional de Arquitetura LVT “Ruy d’Athougua”, que visa reconhecer o valor da identidade arquitetónica inscrita na grande região de LVT.

A SRLVT planeia dar continuidade à organização de sessões públicas colaborativas com a REDE TAGUS, Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação de Arquitetura e Urbanismo, abordando temas de importância estratégica tanto para a prática profissional como para a região de LVT. Está igualmente prevista a realização de sessões de debate público, que em 2024 incidiram sobre temas como o planeamento urbano (Carta Municipal de Habitação, Martim Moniz e Vale de Santo António) e a escassez habitacional (Residências Universitárias). Além disso, estão planeadas exposições e eventos temáticos itinerantes, focados na prática profissional e nos desafios futuros da profissão, alinhados com o Ano Internacional das Cooperativas e com as diretrizes da UIA.

A SRLVT, em linha com a estratégia delineada no início do mandato, irá organizar exposições em homenagem a figuras notáveis da arquitetura, oferecendo um olhar privilegiado sobre a arquitetura da região LVT. Irá promover os Roteiros de Viagens “Velocidades Contemporâneas”, guiados por membros da LVT em colaboração com os municípios, incentivando a descoberta e promoção da arquitetura contemporânea e proporcionando uma perspetiva privilegiada sobre a arquitetura regional.

Estas atividades e objetivos visam fortalecer a prática da arquitetura e promover o seu papel nas dinâmicas económicas, sociais e culturais da região de LVT.

Iniciativas:

- Promover a descentralização com a renovação e/ou celebração de protocolos de colaboração com Municípios, comunidades intermunicipais, Instituições locais, Empresas e Instituições de ensino e formação, contribuindo para estabelecer parcerias para a valorização da Arquitetura Portuguesa como recurso económico, social e cultural;
- Organização de debates, exposições e eventos temáticos itinerantes sobre a prática profissional, relacionados com os desafios futuros da profissão no âmbito do Ano Internacional das Cooperativas e da UIA “Empoderar a Próxima Geração no Design Urbano Participativo”;
- Entrega do 1º Prémio Regional de Arquitetura LVT “Ruy d’Athougua”;
- Organização de sessões públicas sobre assuntos de importância estratégica de LVT;
- Organização de sessões temáticas e divulgação dos acervos da OA junto de investigadores, envolvendo a REDE TAGUS, criada, em 2024, por protocolo com os seis centros de investigação (CIAUD, FAUL; DINÂMIA-CET, ISCTE; CiTUA, IST; CITAD, Universidade Lusíada de Lisboa; CEACTION, UAL; e TerrA.ID, Universidade Lusófona);
- Continuação da promoção de Roteiros de Viagens Velocidades Contemporâneas, guiadas por Membros LVT em colaboração com os municípios e comunidades intermunicipais.

3.10. Biblioteca

A Biblioteca Temática é um espaço físico e virtual onde qualquer arquiteto e não arquiteto, poderá ter acesso aos temas específicos da Arquitetura e da Cidade: Teoria, História, Prática.

Temos como principal objetivo promover a investigação em Arquitetura, promoção de iniciativas editoriais, ou reedições com significado cultural e patrimonial.

Iniciativas:

- Adicionalmente aos protocolos já firmados, iremos continuar a promover novos protocolos com editoras que permitam a divulgação de novas edições com pertinência na prática profissional;
- Em adição aos cerca de 400 novos livros que em 2024 integraram a biblioteca Keil do Amaral, iremos continuar a promover protocolos com editores com o objetivo de capacitar o acervo bibliotecário com novos volumes;
- Iremos continuar a adquirir livros e revistas com temáticas ligadas à prática profissional sobre temas da atualidade e contemporâneos aos circuitos de investigação científica nacional e internacional;
- Desenvolver iniciativas em torno de temas editoriais no âmbito da Arquitetura e do Planeamento Territorial e Urbano: debates e mesas redondas;
- Para além das melhorias introduzidas ao nível de equipamentos de etiquetagem será determinante a substituição dos sistemas de alarme;
- Apostar no contínuo melhoramento das condições de trabalho dos colaboradores e dos leitores com novo sistema de iluminação;
- Angariar mecenato para o patrocínio de novas edições ou reedições;
- Realização da Feira do Livro Usado.

3.11. Conselho de Disciplina Regional

- Dar continuidade e organizar o trabalho corrente do Conselho de Disciplina, nomeadamente encurtando prazos relativamente aos processos (participações/ processos de inquérito e disciplinares) não deixando acumular pendências;
- Dar continuidade e apoio na revisão de documentos, já acima referidos, que estão em análise no Conselho de Disciplina Nacional;
- Dar continuidade à análise de outros assuntos de fundo, já mencionados no Plano de Atividades de 2024, nomeadamente o Registo Estatístico e a Coletânea de Decisões, os Casos Tipo;
- Em face da realidade constatada no tipo de participações recebidas, alertar os outros órgãos da OA das questões que estão a surgir na prática profissional e que estão a gerar conflitos.

Secção Regional do Alentejo

1.

Mensagem

Neste segundo Plano de Atividades do mandato que iniciou a 16 de outubro de 2023, com a tomada de posse dos membros eleitos, na sede, em Évora, a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) pretende afirmar-se como dinamizadora de maior interação entre os pares, instituições e sociedade, consolidando assim o papel da Ordem na região, e dar continuidade às políticas e atividades gerais a que nos propusemos.

Em ano de realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, realizado em 2025, no Alentejo, com a organização do Conselho Diretivo Nacional em colaboração com o Conselho Diretivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades deste ano, também, de acordo com as dinâmicas e decorrentes deste evento nacional na nossa região.

Tendo como tema “Inteligência Essencial. Complexidade, Futuro e Profissão” (AdD, 30 novembro 2024), os temas abordados nas diferentes iniciativas contribuirão, também, para um pré-debate ao Congresso.

Num momento de transições aos diferentes níveis – digital, ambiental, social e cultural –, estamos atentos às implicações que as mesmas têm no exercício da nossa profissão, e procuraremos acompanhar as transições; por um lado, como agentes ativos presentes na discussão das alterações legislativas e regulamentares, como é o caso da implementação dos novos estatutos, do desenvolvimento e da elaboração do novo código da construção (que se encontra em curso), da uniformização dos procedimentos e implementação da PEPU – Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, entre outros diplomas; por outro lado, como entidade promotora de uma maior oferta formativa, nomeadamente no BIM, na Inteligência artificial, nos temas em torno da construção sustentável, com maior foco nas especificidades e características da nossa paisagem cultural, edificada e não edificada.

Assente numa lógica de maior proximidade e tendo em vista a descentralização também no território do Alentejo, as atividades da Secção Regional do Alentejo têm vindo a decorrer um pouco por toda a região. Pretendemos que, em 2025, continuem a acontecer de forma dispersa pelo território, promovendo a participação dos cerca de 600 membros da região, na promoção e valorização da arquitetura. São exemplo as tertúlias, o ciclo de visitas e as exposições itinerantes, seja de curadoria da OASRALT: “CASAS”; “Prémio Arquitetura no Alentejo 1.ª e 2.ª ed.”; ou acolher outras exposições, nomeadamente, no âmbito das Acessibilidades: a “UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023”.

Em 2025 pretende-se dar resposta às solicitações resultantes do trabalho contínuo que se tem vindo a desenvolver no âmbito da Encomenda, como é o caso dos concursos públicos previstos ou a 2.ª edição do Prémio Arquitetura no Alentejo. Também se pretende organizar a 2.ª edição do ciclo de Sessões de esclarecimento, descentralizadas, no âmbito da disciplina. Também as sessões de esclarecimento no âmbito da Admissão terão continuidade, na sua 5.ª edição, junto das Instituições de ensino de arquitetura, assim como a cerimónia de receção aos novos membros.

Teremos, em 2025, um foco na publicação de edições da OASRALT, nomeadamente, cadernos de concursos e revista InterSecções.

Em 2025, pretendemos manter as atividades essencialmente em modo presencial, mas continuaremos ativos nos canais digitais e com a *Newsletter* própria da OASRALT, já no seu n.º 36, reforçando a estratégia de comunicação e trabalhando para uma maior comunicação da Arquitetura e diálogo entre membros, instituições e sociedade.

Cláudia Gaspar

Presidente da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos

2.

Organograma da Secção Regional do Alentejo

2.1. Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Presidente	Daniel Carrapa Nunes Dias	OA7017
Secretário	Isabel Maria do Lagar Imaginário	OA21423
Secretário	Ana Cristina Guerreiro Baptista	OA18969
Suplente	Luís Duarte Ferro	OA19282

2.2. Conselho Directivo Regional do Alentejo

Presidente	Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	OA10113
Vice-Presidente	Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho	OA16690
Tesoureiro	Elsa Cristina Vicente Barrelas	OA23098
Secretário	Cláudia Cristina Bico Petronila	OA24911
Vogal	Duarte João de Sousa Azaruja	OA24445
Suplente	João Carlos Janeiro Pereira	OA21402

2.3. Conselho de Disciplina Regional do Alentejo

Presidente	Carlos Francisco Baioneta de Almeida	OA10113
Vogal	Telma Patrício Félix Leiria Barroso	OA16696
Vogal	João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	OA2724
Vogal	Elina Maria Chaves Santana	OA8282
Vogal	Eduardo Miguel Fontinha Eugénio	OA9860
Suplente	Rita Flores Pereira	OA17451
Suplente	Martin Meinrad Benedikt Trueb	OA6616

3.

Introdução

A missão da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) é valorizar a diversidade de modos do exercício da profissão, procurando a simplificação dos procedimentos, a transparência e a qualidade da arquitetura para todos os membros. Pretendemos continuar a ter uma participação ativa nas políticas nacionais e locais, em parceria com as autarquias e órgãos de soberania. E por fim, estar atentos aos apelos e às necessidades dos cidadãos, divulgando e promovendo as nossas competências nos meios de comunicação e nas atividades culturais e educativas, neste período que consideramos de grandes alterações em termos de sociedade, com repercussões na nossa profissão. Pretendemos continuar a dar grande reconhecimento ao nosso território e primar pela proximidade aos membros, instituições e sociedade.

Em ano de realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, realizado em 2025, no Alentejo, com a organização do Conselho Diretivo Nacional em colaboração com o Conselho Diretivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades deste ano, também, de acordo com as dinâmicas e decorrentes deste evento nacional na nossa região.

4.

Atividades dos Pelouros

4.1. PRESIDÊNCIA

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

4.1.1. Representação e Relações Institucionais

A OASRALT prevê a participação da presidência em iniciativas a convite das várias instituições, em representação da Ordem dos Arquitectos na região, face à constante atividade da Secção Regional.

A OASRALT continua empenhada em desenvolver as ações e as boas relações de cooperação com as diversas instituições, em particular com as que foi assinado protocolo institucional; assim como em efetuar novos protocolos, sempre que se justifique, como poderá ser o caso dos protocolos de apoio ao *Prémio Arquitetura no Alentejo*, 2.ª edição, à imagem do que aconteceu na 1.ª edição. A OASRALT pronuncia-se e pronunciar-se-á sobre diplomas legislativos e regulamentares, sempre que solicitado pelo CDN.

O Conselho Directivo Regional continuará a representar a Ordem dos Arquitectos, de forma a promover as relações institucionais com todos os intervenientes na construção da paisagem da região do Alentejo. A Presidência continuará a reunir formal e informalmente com os vários agentes na sociedade, meios de comunicação e membros. Em suma, o principal objetivo do mandato para o triénio 2023-2026 é conseguir uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade, e participar em todos os fóruns em prol da melhoria do exercício da profissão.

4.1.2. **Reuniões Institucionais**

A presidência pretende continuar a realizar várias reuniões de trabalho e representação da Ordem dos Arquitectos na região, nomeadamente com os municípios do Alentejo, Comunidades Intermunicipais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Unidade de Cultura, instituições de ensino, outras Ordens profissionais e suas delegações, bem como, relações institucionais locais, regionais e internacionais (por exemplo, no caso do protocolo estabelecido com a ordem regional congénere espanhola), públicas e privadas, nos diferentes âmbitos, seja formal ou informalmente, com o objetivo de possíveis parcerias, protocolos, ou apoios institucionais.

4.1.3. **Reuniões Internas**

A Secção Regional do Alentejo promove com regularidade reuniões internas entre os membros eleitos nos vários grupos, nomeadamente: Reuniões Gerais da Secção Regional do Alentejo; Reuniões plenárias do CDR; Reuniões de trabalho do CDR; Reuniões plenárias do Conselho de Disciplina Regional; Reuniões de Grupos de trabalho e reuniões com funcionários. A Secção Regional do Alentejo reúne com regularidade com as demais Secções Regionais e com o Conselho Directivo Nacional, formal e informalmente, em reuniões plenárias de CDN e sempre que se justifica.

4.1.4. **Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território**

A OASRALT pretende continuar a participar nas várias consultas públicas, em particular, a convite do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, dando o seu contributo nas mais diversas temáticas e apelando também à participação dos seus membros efetivos e da sociedade em geral.

Pretende-se também, no que ao Planeamento e Ordenamento do Território diz respeito, ter mais representatividade nas políticas e diretivas internacionais, nacionais, regionais e locais, em parceria com autarquias e órgãos de soberania.

4.1.5. **Celebração do Mês da Arquitetura**

Os eventos a organizar no âmbito da celebração do Mês da Arquitetura serão organizados de modo a contribuir para o estreitar de relações entre membros, instituições e sociedade, e, acima de tudo, valorizar a profissão e promover o debate em torno dos temas da arquitetura. Propõe-se, em 2025, durante o mês de outubro, promover diversas atividades no território do Alentejo, destacando a segunda edição do Ciclo das Sessões de Disciplina e a divulgação da 2.^a edição do Prémio Arquitetura no Alentejo.

4.2. Grupos de trabalho

No seguimento da Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, está em curso um grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP), que pretende a criação de uma carreira regulada para os arquitetos a exercer funções na função pública. A criação deste grupo de trabalho surge na sequência da realização do 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública (3ENAAP), uma iniciativa do CDN, realizada transversalmente em todas as secções, e onde se deu voz a arquitetos a exercer a profissão em vários setores de atividade, demonstrando a pluralidade da profissão de arquiteto.

A OASRALT continuará, no ano de 2025, a promover iniciativas que vão ao encontro dos interesses e necessidades dos membros, continuando a promover a sua participação e envolvimento com a instituição.

O CDR irá constituir e/ou dar seguimento aos Grupos de trabalho sempre que se considere pertinente ao desenvolvimento das atividades. Os grupos de trabalho integram, para além de membros eleitos da OASRALT, membros eleitos das sete Secções Regionais e do Conselho Directivo Nacional, e, em alguns casos, funcionários da Ordem dos Arquitectos. É expectável dar seguimento aos seguintes Grupos de trabalho entre órgãos eleitos regionais e nacionais: Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modeling, Deliberação n.º 010/CDN-PLEN/2023; Grupo de Trabalho GT2 – PEPU/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), Deliberação n.º 011/CDN-PLEN/2023; Reorganização do Observatório da Profissão, DELIBERAÇÃO n.º 021/CDN/2023; e Criação do GJA (Gabinete do Jovem Arquitecto), DELIBERAÇÃO n.º 015/CDN/2023.

5.

Gestão

Financeira

Tesoureiro: Elsa Barrelas

5.1. Tesouraria e orçamento

5.1.1. Orçamento

Encontrando-se em fase de elaboração, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos assentará nos princípios orientadores do Orçamento, e terá por base o Protocolo de Repartição de Quotização aprovados na 5.ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados, ocorrida a 02/11/2024.

O documento é constituído com base no documento recebido do CDN, que prevê a verba a alocar a cada uma das Secções Regionais, mediante os centros de custos definidos entre os tesoureiros das secções regionais e os serviços financeiros da ordem.

Em 2025, no que se refere à sede estão previstas obras de manutenção, relacionadas com a impermeabilização do terraço.

No orçamento de 2025 não estão previstas contratações, assegurando-se a continuidade da contratação dos dois funcionários efetivos da secção, a administrativa e o assessor na área da cultura, bem como dos prestadores de serviços em curso – serviços de limpeza e design, que se mostram essenciais ao funcionamento da secção.

O ano 2025 é marcado pela realização do 17.º Congresso da Ordem dos Arquitectos. O Protocolo de Repartição de Quotização da OA para 2025 e os Princípios Orientadores

do Orçamento da OA para 2025 foram aprovados na 5.ª reunião da Assembleia de Delegados (AdD), a 2 de novembro de 2024.

Prevê-se que, após aprovação do Orçamento, a conta bancária própria permita a efetivação dos instrumentos de gestão (a serem articulados com o Conselho Directivo Nacional e restantes Secções Regionais), para que a OASRALT possa exercer as suas competências em pleno.

Estão previstas receitas referentes à quotização dos membros da Secção Regional, à formação, entre outros.

Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, as iniciativas a realizar no âmbito do congresso, entre outras. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Estão previstas receitas e despesas afetas à realização das visitas do *Ciclo de Visitas – Arquitetura pelo Alentejo* pelos vários concelhos.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de formação a desenvolver em âmbito nacional, cujas receitas e despesas serão repartidas de acordo com o protocolo de repartição de quotas.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de assessoria e consultoria em concursos públicos e prémios municipais.

5.1.2. **Controlo orçamental**

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessário, a sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

5.1.3. **Regularização de quotas**

A gestão financeira da Secção Regional do Alentejo prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida.

Com o intuito de fortalecer a representatividade da nossa secção, a Secção Regional do Alentejo tomará medidas no sentido de alertar os membros para a necessidade de atualizar os seus dados, nomeadamente o domicílio profissional conforme definido estatutariamente (*Deveres do arquitecto para com a Ordem* constantes da alínea f do artigo 58.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos – Lei n.º 113/2015), o que poderá refletir-se num ligeiro aumento das receitas com a quotização dos membros.

5.2. Protocolos financeiros

No ano de 2025, no âmbito do congresso e das iniciativas realizadas pela secção aquando da sua realização, prevê-se que se estabeleçam novos protocolos com empresas prestadoras de serviços, tais como Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar. Estão previstas receitas provenientes de protocolos.

6.

Gestão Administrativa

Presidente: Cláudia Gaspar

Vice-Presidente: Nelson Rosmaninho

6.1. Sede da Secção Regional do Alentejo

A sede da OASRALT situa-se na Torre do Salvador, em Évora, objeto de protocolo de cedência de espaço com a agora extinta Direção Regional de Cultura, que em 2025 terá de ser renovado com a nova entidade. Prevê-se em 2025 nova impermeabilização do Terraço e a realização de pinturas interiores, bem como a aquisição e instalação de sinalética interior.

Pretende-se criar um ponto de leitura dedicado ao espólio bibliográfico da OASRALT. Pretende-se ainda continuar a criar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro, apoio e partilha para os arquitetos que vivem ou exercem a profissão no Alentejo, e destes com a sociedade. Para isso é fundamental a participação de todos os membros de forma ativa na vida da Secção.

6.2. Recursos Humanos

A OASRALT pretende contribuir para a elevação da produtividade dos seus trabalhadores, proporcionando-lhe formação profissional adequada com um número mínimo de 40 horas.

Devemos também proceder à elaboração de um plano de formação, anual ou plurianual, com base nas necessidades de qualificação dos trabalhadores, devendo, para esse efeito, auscultar os trabalhadores e a comissão de trabalhadores.

6.3. Serviços e instrumentos informáticos de gestão

Em 2023 procedeu-se à implementação do novo portal e site da OA, partilhados com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos, coordenados pelo CDN, tendo em vista a implementação da reestruturação do sistema informático. O portal permitiu a integração de sistemas, tais como o sistema de certificação de atributos profissionais (SCAP), pedidos e emissão de cédulas profissionais, entre outros, visando simplificar e desmaterializar os serviços prestados pela Ordem aos Arquitectos, além de atender às recomendações da Agência para a Modernização Administrativa (AMA). A implementação do novo sistema permitiu a adequação do site, que passa a ser um site único e ajustado à nova orgânica institucional. Para o ano 2025 está prevista a manutenção do *website* único.

7.

Apoio ao Membro

Vogal: Duarte Azaruja

Durante o ano de 2025, o apoio ao membro será garantido em articulação com os serviços partilhados. Trata-se de um serviço de secretariado, que está a cargo da funcionária da Secção, nomeadamente, no âmbito do apoio aos diversos pelouros (certificação no âmbito da formação, auxílio do funcionamento do Portal dos Arquitectos, e questões no âmbito da regularização de quotas). O Conselho Directivo Regional do Alentejo pretende continuar a monitorizar os pedidos de apoio dos seus membros.

8.

Admissão

Secretário: Cláudia Petronila

8.1. Admissão de novos membros

O Pelouro de Admissão é de grande importância para a OASRALT, uma vez que marca o início da carreira profissional, pelo que, o Pelouro da Admissão está empenhado em garantir que no plano de estágio estão implícitos, e são cumpridos, os atos próprios da profissão, definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

8.1.1. Metodologia

Em 2025, a OASRALT pretende manter a metodologia de trabalho como até agora, que consiste na análise dos processos, de forma a garantir que todos os Atos Próprios da Profissão são cumpridos durante o estágio, assim como todos os regulamentos definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

8.1.2. Objetivos e Iniciativas

Em 2025, a OASRALT pretende continuar a acompanhar o membro estagiário e a estar atenta à problemática dos estágios, bem como, à precariedade laboral. A OASRALT também considera de enorme importância o contacto com os membros estagiários.

Tal como nos anos anteriores, em 2025 a OASRALT pretende dar continuidade às Sessões de Esclarecimento aos estudantes de arquitetura das universidades, futuros membros, nomeadamente a *Sessão de Esclarecimentos - Admissão à Ordem dos Arquitectos #05*, bem como à *Cerimónia de Receção aos novos membros*.

9.

Formação

Vogal: Duarte Azaruja

9.1. Introdução

A Ordem dos Arquitectos desenvolve o Plano Único de Formação para 2025, através do Grupo de Trabalho entre o Conselho Directivo Nacional e as Secções Regionais.

Este documento foi reestruturado, alterando-se a designação dos grandes temas das áreas formativas e introduzindo-se novas ações de formação, mais atrativas e capazes de responder aos anseios de todos os membros da Ordem, que na sua maioria são lecionadas à distância (E-learning e B-learning). É um documento dinâmico, sempre a precisar dos contributos dos membros da OASRALT, mediante as suas necessidades, que contribuem para a elevação dos seus padrões.

O serviço da Formação é certificado pela Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), assegurado pela atual Estrutura de Recursos Humanos afeta a esta serviço, que é partilhado por todas a Secções Regionais.

Como alternativa ao Plano Único de Formação, é possível desenhar Formação à medida, mediante pedido específico, para gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é a entidade formadora certificada e o “cliente” a entidade promotora.

9.2. Objetivos

- Participar assídua e ativamente no Grupo de Trabalho deste pelouro;
- Contribuir com conteúdos formativos para o Plano de Formação de 2026;
- Reforçar a atual estrutura de Recursos Humanos, com encargos suportados por todas as Secções Regionais;
- Melhorar a divulgação da oferta formativa do Plano Único de Formação 2025;
- Fomentar e divulgar a possibilidade de formação à “Medida”;

9.3. Iniciativas

- Desenvolver iniciativas formativas complementares ao Plano Único de Formação 2025, sob a forma de tertúlias, workshops ou sessões de esclarecimentos;

10.

Apoio à Prática Profissional

Vogal: Duarte Azaruja

10.1. Introdução

Os arquitetos em Portugal enfrentam à data de hoje diversos desafios, fruto da alteração dos diplomas legais que surgiram no início de 2024, mas também daqueles que estão previstos serem alterados brevemente.

O Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos pretende garantir um suporte vasto e especializado aos Membros da Ordem, através do atendimento jurídico e técnico, com particular ênfase na aplicação prática dos diplomas legais nacionais e locais, e no esclarecimento das dúvidas técnicas decorrentes do exercício da profissão.

10.2. Objetivos

- Acompanhar os tempos de resposta aos pedidos de apoio e criar metodologias de acompanhamento mais eficientes;
- Utilizar a Newsletter Regional como meio de divulgação e apoio aos membros nos assuntos recorrentes ou relevantes do pelouro;
- Participar nas reuniões de trabalho do Apoio à Prática Profissional;
- Acompanhar os resultados do Observatório da Profissão, em parceria com o CDN e as restantes Secções Regionais;
- Desenvolver relatórios anuais que apresentem estatísticas sobre o número de pedidos, o tempo de resposta e a amplitude dos seus temas;
- Acompanhar os desenvolvimentos da Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, do Código da Construção e das alterações ao Simplex Urbanístico;

10.3. Iniciativas

- Desenvolver iniciativas que contribuam para valorização prática profissional dos membros da OASRALT, sob a forma de Sessões de Esclarecimento.

11.

Encomenda (Concursos e Prémios)

Vice-presidente: Nelson Rosmaninho

11.1. Introdução

O objetivo da Secção Regional do Alentejo é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou Regionais de Arquitetura, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, dignificando a profissão e o papel do Arquiteto na sociedade.

11.2. Estratégia

Nesse sentido, a estratégia passa por cimentar uma política de proximidade com todos os 47 municípios da região, com vista a sensibilizar os seus decisores para a importância da promoção de concursos públicos e prémios municipais e/ou regionais, e para as mais-valias de esses processos serem acompanhados e divulgados pela Secção Regional do Alentejo, seja através de Consultoria ou Assessoria.

O enquadramento e a temática dos prémios supracitados deverão variar de município para município, em função das especificidades e características marcantes, únicas e diferenciadoras de cada território.

11.3. Objetivos

Continuar a realizar reuniões com os decisores de cada um dos 47 municípios, para sensibilizar para a promoção de Prémios Municipais e de Concursos Públicos com a assessoria da Secção Regional do Alentejo. Neste sentido, a OASRALT pretende:

- Prestar Consultoria e/ou Assessoria em 5 Concursos Públicos e 1 Prémio Municipal;
- Publicar e divulgar os resultados dos Concursos e Prémios assessorados e promovidos pela Secção Regional do Alentejo, bem como participar na organização de exposições, debates, conferências e cerimónias públicas de atribuição dos prémios;
- Publicação dos Cadernos dos Concursos Assessorados pela OASRALT;
- Lançar a 2.^a edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, promovido pela OASRALT;
- Continuar a monitorizar os concursos públicos publicados em Diário da República e a divulgar a respetiva análise nos canais próprios de comunicação da Ordem dos Arquitectos, informando previamente as entidades promotoras acerca do conteúdo da mesma;
- Contribuir para a atualização do Observatório da Encomenda da Ordem dos Arquitectos, com o histórico e a dispersão territorial dos concursos públicos ocorridos no triénio 2020-2023, destacando quantos foram assessorados pela OASRALT na região Alentejo;
- Dar continuidade à uniformização dos documentos que regem a assessoria e o apoio das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos em Concursos e Prémios.

12.

Comunicação

Tesoureiro: Elsa Barrelas

12.1. Objetivos

Pretende-se que a Ordem dos Arquitectos esteja presente no território e que comunique da melhor forma com os membros e as instituições.

A OASRALT estabeleceu como principal objetivo melhorar a sua comunicação, dando primazia à comunicação digital, quer ao nível do site, das redes sociais, do envio de e-mail e/ou da *newsletter*.

Para tal, haverá uma calendarização da comunicação mensal, por forma a promover a divulgação das iniciativas específicas da secção, envolvendo os membros e estimulando a sua participação.

Sempre que possível, propõe-se envolver os membros e estimular a sua participação na escolha das temáticas que queiram ver divulgadas ou discutidas.

12.2. Atividades

Em 2023 foi lançado o novo website da OA. Ainda que este se encontre em atualização e alteração constante, permite que a OASRALT tenha autonomia na seleção e inclusão de conteúdos no mesmo. Paralelamente está a ser feito um levantamento das necessidades do atual *website* face à oferta dos sites anteriormente existentes. O site único, que funciona como site e simultaneamente como plataforma digital, possibilita a troca de informação/comunicação com os membros, nomeadamente no acesso a documentação como legislação local e regulamentos, necessários e indispensáveis à prática da profissão.

O pelouro procura, sempre que possível, informar os membros sobre todas as iniciativas (transversais entre pelouros ou específicas).

Está prevista a manutenção da prestação de serviços de *design*, e a articulação com membros do CDR e funcionários da estrutura, por forma a levar a cabo a planificação da comunicação aos membros, bem como a gestão/produção de material de comunicação/divulgação da Secção Regional do Alentejo.

Prevê-se dar continuidade à *newsletter* da OASRALT (de periodicidade mensal), onde serão publicadas, entre outras: as iniciativas mensais e/ou notas sobre iniciativas relevantes ocorridas anteriormente, a divulgação de concursos públicos, prémios municipais e outras atividades da OA e dos municípios, iniciativas no âmbito da cultura arquitetónica e políticas de ordenamento do território, formações em curso e alterações à legislação.

13.

Cultura

Presidente: Cláudia Gaspar

13.1. Objetivos

A OASRALT tem como objetivo promover diversas atividades (conferências, tertúlias, jornadas, visitas guiadas, debates, exposições, publicações, etc.) e iniciativas institucionais, a ocorrer nas várias sub-regiões do Alentejo, de forma a marcar uma presença efetiva em todo o território e a ter uma maior proximidade e facilidade de acesso a todos os membros da região, instituições e sociedade em geral.

Simultaneamente, serão promovidas medidas colaborativas e participativas, de debate e divulgação da arquitetura e da profissão, de forma integrada, considerando a paisagem cultural do Alentejo.

Salienta-se a organização do espólio bibliográfico da OASRALT, para a qual se prevê a aquisição e doação de bibliografia, e um sistema de gestão bibliográfica para consulta dos membros. Prevê-se dar continuidade à itinerância das exposições “CASAS no Alentejo” e “Prémio Arquitetura no Alentejo”, pelo território, e à divulgação da publicação da revista internacional “CASAS no Alentejo”, visando a valorização e divulgação da arquitetura e dos arquitetos da região. Pretende-se a publicação de edições OASRALT, nomeadamente, cadernos de encomenda e revista intersecções.

A OASRALT tem também como objetivo promover atividades em articulação com as demais secções regionais e com o Conselho Directivo Nacional, nomeadamente, no Dia Mundial da Arquitetura ou cerimónia de membros honorários, entre outras.

13.2. Cerimónia de Receção aos Novos Membros

A Secção Regional do Alentejo pretende realizar a cerimónia de receção aos novos membros que ingressaram na Ordem dos Arquitectos – OASRALT no ano 2024, com a entrega de Diploma e brinde de Boas-vindas. Pretende-se, como tem sido habitual, que a cerimónia se realize no segundo trimestre do ano 2025.

13.2.1. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura poderão ocorrer em coorganização com os demais órgãos nacionais e regionais, tratando-se de um evento transversal. Contudo, pretende-se que as iniciativas culturais tenham lugar na nossa região e de forma descentralizada.

13.2.2. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2025

A cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2025 da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ocorrer em articulação com o Conselho Diretivo Nacional e as demais secções regionais, é um momento da maior importância e relevância para a Secção Regional do Alentejo, uma vez que se propõe designar uma personalidade com um papel de relevância na Arquitetura da região.

13.2.3. Atividades Pedagógicas

A OASRALT pretende dar continuidade a ações pedagógicas com atividades, nomeadamente: *Arquiteto por um dia*, direcionada a um público infantil, no âmbito da celebração do Dia da Criança.

13.2.4. Evento Transfronteiriço

A OASRALT tem, desde 2021, um protocolo de colaboração com o Colegio Oficial de Arquitectos de Extremadura (COADE), pelo que se pretende continuar a realizar um evento transfronteiriço, à imagem dos anos anteriores, bem como, continuar com as reuniões de trabalho e o desenvolvimento de várias atividades conjuntas, que vão ao encontro dos interesses dos membros dos dois lados da fronteira.

13.2.5. Outras Iniciativas

A Secção Regional do Alentejo irá, em 2025, acolher o 17.º Congresso da Ordem dos Arquitectos. Para além da realização do Congresso, também se pretende promover atividades em formato presencial, nomeadamente tertúlias, nas diferentes localidades do Alentejo: Alto, Baixo, Central e Alentejo Litoral. Promovendo uma maior presença no território e uma maior proximidade aos membros do Alentejo.

14.

Conselho de Disciplina Regional

Presidente: Carlos Baioneta de Almeida

14.1. Competências

O Conselho de Disciplina Regional tem competências para exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Secção Regional do Alentejo. É constituído pelo presidente: Carlos Baioneta de Almeida, os vogais: Telma Félix, João Pires, Elina Santana, Eduardo Eugénio, e por dois suplentes: Rita Flores Pereira e Martin Trueb.

Como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização de apoio ao exercício da profissão.

O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

14.2. Objetivos

O objetivo do Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2025 consiste em atuar perante processos e ter uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão.

O Conselho de Disciplina Regional do Alentejo pretende realizar ações de sensibilização em torno de diversos temas.

14.3. Atividades

As atividades previstas pelo Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2025, nomeadamente, a realização da segunda edição do Ciclo de Sessões da Disciplina.

15.

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Daniel Carrapa

15.1. Competências

O funcionamento, a composição e as competências das Assembleias Regionais estão definidas nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos.

Para o triénio 2023/2026, a Mesa da Assembleia Regional é constituída por um presidente: Daniel Carrapa, dois secretários: Isabel Imaginário e Ana Baptista, e um membro suplente: Luís Ferro.

A Assembleia Regional do Alentejo é constituída por todos os membros inscritos na Secção Regional do Alentejo.

15.2. Objetivos

Conforme previsto nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, a Mesa da Assembleia Regional prevê reunir, no mínimo, duas vezes em 2025, sendo uma das vezes para deliberar o relatório de atividades 2024, e outra vez para deliberar o plano anual de atividades para 2026. A Mesa da Assembleia privilegia as reuniões em formato presencial, ou misto.

Secção Regional do Algarve

1.

Mensagem do Presidente do Conselho Diretivo

Aos membros.

Apresentamos neste documento o Plano de Atividades para o ano de 2025 da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos, com reforçada determinação e energia em prol da representação da nossa instituição profissional. Expomos os pressupostos estratégicos para o próximo ano, definidos por 3 eixos programáticos: eficiência interna institucional (1), informação, formação e promoção dos membros (2) e melhoramento da relevância pública institucional (3).

1. Continuaremos a prezar pelas melhores práticas de eficiência na gestão interna da Secção Regional, bem como pela articulação com os restantes órgãos regionais e nacionais da instituição. Temos vindo a reduzir a pegada carbónica, com a preferência pelo digital em relação ao físico, sendo que atualmente temos mais de 95% das nossas comunicações realizadas de forma desmaterializada, mantendo a proporção na realização das reuniões fora da região do Algarve. A sustentabilidade ambiental pratica-se diariamente no seio da Secção Regional do Algarve, prezando assim pelo compromisso do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.
2. Sendo a complexidade da prática da profissão um dos principais problemas identificados, tivemos a iniciativa de promover diretamente duas sessões de esclarecimento sobre o “Simplex Urbanístico”, acrescendo ainda uma em colaboração direta com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Universidade de Lisboa, realizada na Universidade do Algarve. Participámos como convidados em tantas outras, como foi o caso das sessões de esclarecimento em Albufeira e em Castro Marim. Com a experiência de que as alterações legislativas são frequentes na profissão, continuamos atentos no

presente, sendo expectável a realização de novas sessões de esclarecimento durante o ano de 2025. Independentemente do modelo (sessões de esclarecimento ou formação), é-nos muito importante que a instituição promova ações que permitam uma melhor informação e esclarecimento aos membros, sendo que temos estado a preparar a organização de sessões sobre “gestão financeira empresarial” e “inteligência artificial” a lançar agora em 2025.

3. Promovemos a primeira reunião entre técnicos das autarquias municipais, no sentido de auscultar as necessidades dos colegas na administração pública e de como poderia a instituição envolver-se na promoção da celeridade. Está em curso a elaboração de documentos tipo que possam ser usados como referência, facilitando o trabalho de quem submete e de quem analisa. A aproximação entre colegas é vital para o sucesso da prática profissional, e é algo que nos incumbe de manter a continuidade destas mesmas reuniões, até para acompanhar e acautelar futuras dificuldades. A presença e a promoção destas iniciativas são o resultado de como uma instituição pode e deve ser proativa no apoio aos membros.

Iremos manter os eventos de iniciativa própria que já caracterizam a Secção Regional, e assim prevê-se o lançamento de novas edições do Prémio de Arquitetura do Algarve (PAA), Prémio de Arquitetura Infantil (PAI), e o Prémio Carreira. Propõe-se ainda testar o modelo das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve (JIAA) para um modelo anual, invés de trienal, face à enorme aceitação do evento por parte dos membros e de outras instituições. As JIAA são um importante instrumento de aproximação a outras instituições, partilhando e auscultando experiências, promovendo assim a agregação e a consolidação da presença da Ordem dos Arquitectos regionalmente.

A criação da relevância pública institucional é o resultado do sucesso dos pontos anteriores. Uma Ordem dos Arquitectos presente e útil é uma Ordem que promove o esclarecimento aos seus membros; é uma Ordem que promove condições para uma melhor formação; é uma Ordem que promove auscultações com vista a criar entendimentos; é uma Ordem preocupada em informar os membros com vista a melhorar a sua prática profissional. Este deve ser o foco da Secção Regional do Algarve: os membros. Continuaremos a prezar por implementar uma instituição inclusiva, preocupada com a prática profissional e consequentemente com o ambiente construído e o espaço público.

Cabe à instituição aproximar. Cabe-nos a nós essa missão.

Seguimos todos. Seguimos juntos.

Ricardo Latoeiro

O Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Algarve

2.

Composição dos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Regional

Presidente:	Nuno Sousa de Freitas	OA15597
Secretário:	Andreia Patrícia da Quinta Caetano	OA13219
Secretário:	Francisco Augusto Domingos	OA23587
Suplente:	Ana Maria Canário Trindade Frade	OA4429

Conselho Diretivo Regional

Presidente:	Ricardo Jorge Carvalho Latoeiro	OA13218
Vice-Presidente:	Esmeralda de Jesus do Nascimento Palma	OA13162
Vogal:	Rúben André da Silva Martins	OA9924
Vogal:	Natacha Sofia Gonçalves Sabino	OA21735
Vogal:	Mónica Sofia Pereira Gonçalves Rosa	OA14350

Conselho de Disciplina Regional

Presidente:	Teresa Alexandra Viegas Correia	OA4805
Vogal:	Víctor Manuel Louzeiro Lourenço	OA9323
Vogal:	Maria Manuel Aleixo Faria	OA9307
Vogal:	Bruno Miguel Amores Inácio	OA15992
Vogal:	José Pedro Leandro do Nascimento	OA4580
Suplente:	Maria Inês Mendonça Faleiro	OA6029
Suplente:	Renato Jorge Potrica Ribeiro de Cintra	OA10831

3.

Orgânica do Conselho Diretivo Regional do Algarve

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO ALGARVE			
ORGÂNICA	ÁREAS TEMÁTICAS	RESPONSÁVEIS	
PELOUROS	Presidência	Representação	Ricardo Latoeiro Esmeralda Palma
		Relações institucionais	
		Relações internacionais (CDN)	
		Políticas territoriais	
	Gestão Financeira Tesoureiro	Orçamento	Natacha Sabino
		Financiamento	
		Tesouraria	
	Gestão Administrativa Secretário	Editorial	Mónica Rosa
		Apoio administrativo	
		Modernização	
		Gestão de eventos	
		Regulamentos	
	Encomenda	Concursos	Ricardo Latoeiro
		Contratação	
		Honorários	
	Premiação	Prémios e distinções	Ricardo Latoeiro
	Educação	Projeto educativo	Esmeralda Palma
		Protocolos educativos	
	Admissão	Estagiários	Natacha Sabino
		Novos membros	
Recursos humanos	Seleção	Natacha Sabino	
	Gestão		
	Administração		
Comunicação	Imprensa	Mónica Rosa	
	Site		
	Redes sociais		
	Divulgação		
	Comunicação interna		
Apoio à prática	Monitorização da profissão	Mónica Rosa	
	Gabinete jurídico		
	Serviços de certificação		
Instalações	Sede (manutenção, hardware e mobiliário)	Rúben Martins	
Formação	Plano único de formação	Rúben Martins	
	Formação contínua		
	Sessões de esclarecimento		
	Protocolos formativos		
Cultura	Sociedade	Rúben Martins	
	Promoção		
	Património		

Mantém-se a orgânica funcional e os responsáveis pelos pelouros e áreas temáticas do ano transato, que foi determinada com base na experiência e competências de cada membro eleito, bem como nas suas capacidades profissionais.

As atribuições de cada pelouro não invalidam a criação de grupos de trabalho específicos em situações que possam englobar um trabalho articulado entre eles.

4.

Pelouros e funcionamento

4.1. Presidência

Ricardo Latoeiro | Esmeralda Palma

O Plano de Atividades para 2025, aqui apresentado, marca o segundo ano do mandato 2023-26 na Secção Regional do Algarve.

Pretende-se um ano de continuidade, reforçando a concretização, a dinâmica de comunicação, a participação e a eficácia.

Após o primeiro ano completo de mandato, foi possível aferir as necessidades e dificuldades dos membros, apelando-se à participação dos mesmos e ao envio dos seus contributos para a elaboração deste Plano de Atividades.

Nesse sentido, foi programado um conjunto de eventos, sessões técnicas e sessões práticas para o ano de 2025, tanto de âmbito regional, como transversais, em articulação com os órgãos nacionais.

Damos especial ênfase à realização da 3.^a Edição das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve (JIAA), e à 5.^a Edição do Prémio de Arquitetura do Algarve (PAA), bem como às celebrações do Dia Mundial da Arquitetura – evento transversal às secções regionais e aos órgãos nacionais, a decorrer no mês de outubro.

A prioridade deste mandato é, e será sempre, os arquitetos e a arquitetura, e o trabalho a desenvolver terá como premissa a sua defesa e valorização.

Num contexto nacional e internacional que se tem demonstrado difícil, com alterações exigentes e mudanças legislativas significativas no início de 2024, que interferiu com a dinâmica de toda a indústria da construção em Portugal, vemos aqui uma janela de oportunidade que pretendemos aproveitar.

Temos de ter maior representatividade, cultivar as relações institucionais com as entidades regionais e com outras ordens profissionais presentes na região, de maneira a fortalecer a nossa posição e, conseqüentemente, fazermos ouvir as nossas preocupações e as nossas propostas.

Pretendemos fazer eventos e concretizar mais protocolos de entendimento em parceria – com municípios, empresas e outras entidades com impacto direto na nossa profissão.

Impera assumir uma política territorial com base na sustentabilidade regional, que permita minimizar os impactos decorrentes das alterações climáticas e promover ações que dissuadam a forte sazonalidade que continua a condicionar a economia regional de uma forma deveras negativa.

Acreditamos que a Ordem dos Arquitetos tem um papel relevante nestas matérias, e a representatividade da instituição poderá ser um elo entre todos os participantes na vida em sociedade, se fortalecida.

Aceitamos que a relação entre a Ordem e os seus membros carece de trabalho contínuo, de esforço reforçado e, sobretudo de melhor comunicação. Prosseguimos no apelo à participação dos membros, que se verificou mais biunívoca no ano de 2024, na discussão de ideias, nos encontros, nos eventos, na apresentação de propostas. Queremos, sobretudo, continuar a incluir todos.

A Ordem é mais forte, se unir os seus membros. Atualmente somos uma secção com cerca de 1100 membros, dos quais 969 ativos, e consideramos que é imperativo que todos se envolvam na vida associativa da ordem profissional que os representa.

4.2. Gestão Financeira

Natacha Sabino

A gestão financeira seguirá os princípios da transparência, igualdade e equidade, salvaguardando os melhores interesses para a região do Algarve.

Será articulada com as restantes secções e os órgãos nacionais, na elaboração do orçamento para o ano de 2025 e 2026.

Prevê-se a realização de diversas iniciativas e eventos, sendo expectável a prossecução do estabelecimento de protocolos de colaboração com instituições e entidades regionais, e o reforço de patrocínios de municípios, empresas e/ou marcas, que possam assegurar o seu apoio na forma de patrocínios financeiros ou materiais aos eventos previstos, por forma a viabilizar, de forma financeiramente sustentável, a prossecução dos objetivos da Secção.

Será constituído um fundo de reserva financeira, que permita acautelar investimentos ou a realização de despesas não previstas que se revelem de impacto ou interesse significativo para a Secção Regional, no montante total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

4.3. Gestão Administrativa

Mónica Rosa

A gestão administrativa dos trabalhos do Conselho Diretivo continuará a estabelecer a relação entre os funcionários e os membros eleitos, e articulará diretamente com todos os pelouros regionais e nacionais.

Para este mandato, uma das premissas para uma correta e eficaz prossecução dos trabalhos foi o estabelecimento de normas e regulamentos que garantissem a uniformização de documentação e procedimentos, na Secção Regional e em consonância com os órgãos nacionais. Desta forma, ao longo do ano de 2024 foi aprovado pelo Conselho Diretivo Regional do Algarve um conjunto de Regulamentos e Normas que facilitaram a dinâmica de trabalho dos pelouros e do Conselho.

Prevê-se igualmente a continuação do apoio na organização e realização dos eventos previstos, no contacto com entidades convidadas e municípios ou instituições que os recebam, bem como o estabelecimento de protocolos comerciais em benefício dos arquitetos membros da Secção.

É de grande importância o estabelecimento de um fluxo de trabalho contínuo entre os membros do Conselho e com os recursos humanos afetos à Secção, com base em plataformas virtuais de videoconferência e em aplicações de trabalho em “nuvem”, permitindo a centralização da documentação e a participação / partilha em rede, em tempo real.

Para o ano de 2025, e em consequência deste primeiro ano de mandato, que serviu para estabilizar a dinâmica de trabalho, pretende-se proceder à planificação e organização de todas as iniciativas e eventos do ano de 2025 logo no mês de janeiro, permitindo uma melhor preparação dos mesmos, sem prejuízo de ações que se possam realizar, decorrentes de contextos ou acontecimentos específicos que venham a ocorrer, embora não previstos.

4.4. Encomenda

Ricardo Lateiro

Pretende-se continuar a aproximar os serviços de mediação da Ordem dos Arquitectos às entidades públicas e privadas, no sentido de melhorar o acesso e as condições no processo de adjudicação de projetos.

Com o apoio do pelouro da Comunicação, serão divulgados os concursos públicos e privados, nos meios de divulgação da Ordem.

O apoio a prestar tem como intuito incentivar as entidades a impulsionarem uma encomenda pública e privada transparente, justa e condigna, através da assessoria de concursos solicitados pelas entidades públicas.

Pretende-se a divulgação e apresentação do documento único, informativo dos serviços de premiação e encomenda da Ordem a todas as entidades públicas e representantes de promotores privados.

Para o efeito, será mantida estreita colaboração com os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar procedimentos de contratação e estabelecer diretrizes claras e concretas no estabelecimento de novas regras para o cálculo de honorários em projetos de arquitetura, com o propósito final de valorizar e dignificar o trabalho do arquiteto e a arquitetura.

4.5. Premiação

Ricardo Lateiro

Reconhecendo a importância de distinguir os profissionais com maior mérito na construção do meio urbano e na paisagem, a Secção Regional instituiu o Prémio de Arquitetura do Algarve, que em 2025 contará com a 5.^a Edição, e cujo sucesso tem sido evidente.

Em 2023, e pela primeira vez, a Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos, uniu-se à Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas (APAP) na realização do 3.^o Prémio de Arquitetura do Algarve, na categoria de “Arquitetura e Paisagem”, o que permitiu distinguir igualmente arquitetos paisagistas, cujo papel se tem como deveras importante no contexto social, urbano e espacial.

Em 2024, foi dada continuidade a esta colaboração, situação que se pretende manter para o ano de 2025.

O objetivo será promover e incentivar a qualidade arquitetónica e paisagística, a dignificação da imagem urbana e a valorização e salvaguarda do património construído e natural do Algarve.

Este galardão destina-se a premiar os arquitetos autores de obra construída no Algarve, pública ou privada, que se evidenciem pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

Consiste na atribuição de um prémio à melhor proposta apresentada a concurso, em diferentes categorias de obras, selecionada por um júri renovado para cada edição.

O Prémio incluirá a realização de uma cerimónia pública e exposição dos projetos a concurso, prevista para o mês de fevereiro de 2026.

No início do ano de 2025 será igualmente realizada a cerimónia de entrega do Prémio Regional de Arquitetura de 2024, cujo período de candidaturas decorre entre setembro e dezembro de 2024.

De notar ainda a atribuição do Prémio Carreira a um arquiteto da região, com obra teórica ou prática incontestavelmente importante ao longo da sua vida.

Em 2024 foi instituído igualmente o Prémio de Arquitetura Infantil (PAI), que contou com a sua primeira edição. A intenção desta iniciativa é sensibilizar os mais jovens para o ambiente construído envolvente, para a importância de uma vivência saudável em sociedade, e para a criatividade associada à idealização e conceção de pequenos projetos / tarefas, que promovam a abertura da Ordem dos Arquitetos à sociedade e, em particular, aos mais jovens, criando uma cultura participativa desde cedo, e marcando presença na vida da comunidade através das suas crianças e, consequentemente, da comunidade escolar do Algarve.

Pretende-se, naturalmente, dar continuidade a esta iniciativa, com novas propostas, novos projetos e novas ideias, na 2.^a edição, cuja cerimónia de entrega de prémios, se prevê ocorrer em junho de 2025.

4.6. Educação

Esmeralda Palma

Pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de programas de serviço educativo da Ordem dos Arquitetos a implementar na região do Algarve, que sensibilizem as diferentes gerações para a importância da arquitetura e do exercício profissional dos arquitetos, estabelecendo parcerias e meios de financiamento que permitam alargar este programa, levando-o à generalidade do território do Algarve.

Conjetura-se a continuidade do estabelecimento de protocolos / parcerias com projetos educativos relacionados com a construção e visualização espacial, nomeadamente a concretização do projeto “A arquitetura vai às escolas”, junto dos municípios e escolas do Algarve, no qual a Secção Regional do Algarve se assume como parceira e força motriz.

Este projeto tem como propósito sensibilizar as camadas infantis e juvenis para a importância da arquitetura no seu dia-a-dia, em ambiente escolar, possibilitando um novo olhar sobre todos os espaços que habitam, utilizam e transformam, e de como estes contribuem para a sua qualidade de vida, não só a nível físico, mas também social.

Tendo presente que é fulcral formar cidadãos atentos às necessidades atuais, de modo a contribuir para um desenvolvimento sustentável, a Secção Regional do Algarve propõe através deste projeto a conexão entre a arquitetura e a educação, indo de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Relativamente ao meio universitário, pretende-se a extensão de colaboração entre a Secção Regional e os estabelecimentos de ensino existentes no Algarve – o ISMAT e a UAlg, por forma a promover e apoiar o ensino da arquitetura, garantindo igualmente a continuidade de pós-graduações diretamente relacionados com a nossa prática profissional.

Em 2024 foi dada continuidade à iniciativa “Aulas Práticas com Projetos Locais”, em conjunto com o ISMAT, tendo sido apresentadas 4 obras no Algarve, cuja apresentação é feita pelos respetivos autores, integrada no Mestrado Integrado de Arquitetura, sendo que pela primeira vez as aulas práticas contemplaram visitas a duas dessas obras. Esta iniciativa terá continuidade no ano de 2025.

4.7. Admissão

Natacha Sabino

O pelouro da Admissão representa um foco fundamental nos objetivos da Secção Regional, dado que estabelece o contacto entre esta entidade e os novos membros. É assim uma oportunidade para a criação de dinâmicas de comunicação e garantia de apoio àqueles que iniciam a sua carreira profissional e que, previsivelmente se deparam com problemas específicos.

Realizar-se-á, como em anos anteriores, a Cerimónia de Receção aos Novos Membros, com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida profissional, estabelecendo um primeiro contacto entre os membros e a Ordem.

Estará igualmente no âmbito deste pelouro a instrução dos processos de inscrição de membros profissionalmente estabelecidos na área territorial da região, para decisão do Conselho Diretivo Nacional e para efeitos de registo e concessão do respetivo título profissional de Arquiteto, como está previsto no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

4.8. Recursos Humanos

Natacha Sabino

Mantém-se em funções a funcionária que garante o apoio administrativo, facilitando a relação da Secção Regional com os membros, e garantindo a rápida resposta às suas necessidades.

Dado que ocorreu a revogação do contrato por mútuo acordo com a funcionária que prestava apoio jurídico à Secção, serão adquiridos serviços avançados com um jurista, para que possa prestar apoio qualificado ao pelouro de apoio à prática profissional.

A contratação de novos funcionários está sujeita a melhor definição interna relativamente a questões estratégicas internas e orçamentais.

4.9. Comunicação

Mónica Rosa

O pelouro da comunicação assumiu, no ano de 2024, um ponto de viragem na estratégia comunicacional entre a Ordem e os seus membros.

Estando já a ser delineadas as diretrizes que irão ser adotadas ao nível dos órgãos nacionais, e prosseguidas pelos órgãos regionais, é imperativo continuar a trabalhar para tornar a comunicação mais eficaz e cativante para os membros, prevenindo a sua alienação relativamente à associação pública profissional que os representa e garantindo a sua participação nos eventos por ela organizados.

Durante o ano transato verificou-se um aumento substancial no recurso aos serviços da Secção por parte dos membros, maioritariamente ao nível dos pedidos de apoio à prática profissional, esclarecimentos e certificações, e foi com agrado que se registou uma participação bastante afluente nos eventos e sessões organizados pela Secção.

Este grande aumento na participação reflete um trabalho de comunicação direta e indireta que tem vindo a ser estabelecido entre os serviços da SRAI e os seus membros, apelando sempre a um contacto próximo e proativo.

Assim, o pelouro da comunicação aos membros assenta em 4 pilares fundamentais: via imprensa; via site; via redes sociais e via divulgação direta por mailing, para além do contacto direto telefónico ou via e-mail, sempre que existe essa necessidade.

A estratégia de comunicação prosseguirá uma agenda estabelecida, tendo como base os contactos criados com a comunicação social, divulgando os eventos e as representações institucionais da Ordem.

No que concerne ao Site, a Secção Regional do Algarve possui, neste momento um site próprio (www.sralg.org), que tem vindo a ser alvo de atualização e cuja remodelação profunda se prevê que aconteça em 2025, por forma a torná-lo mais imediato e de fácil utilização, constituindo-se como um recurso privilegiado na comunicação.

Prevê-se que a estratégia de comunicação única da Ordem dos Arquitetos reúna toda a informação necessária aos membros de todas as secções e dos órgãos nacionais num site único, cuja análise ao existente já foi realizada, detetando as necessidades e problemas do mesmo, e definindo diretrizes para que a sua reformulação o torne intuitivo e adequado às necessidades dos membros.

Continuarão a ser utilizadas as redes sociais da Secção Regional do Algarve, nomeadamente o Facebook e o Instagram, para divulgação dos eventos, notícias, legislação relevante relacionada com a prática profissional, concursos, formações, ofertas de emprego e todos os assuntos que se revelem relevantes. Toda a comunicação via redes sociais será criteriosamente avaliada e visualmente apelativa.

A divulgação direta via mailing pressupõe a sensibilização dos membros para a manutenção da informação e contactos atualizados junto da Ordem.

Durante o ano de 2024, passou para a esfera da Secção Regional do Algarve a gestão do envio da comunicação via mailing, permitindo uma maior independência relativamente aos serviços comuns da OA. Toda a comunicação via mailing será a estritamente necessária à comunicação e divulgação institucional.

A participação da Secção Regional na Newsletter “N-A” da Ordem dos Arquitetos continuará assegurada, estando prevista uma nova imagem com divulgação a iniciar no início do ano de 2025.

Como grande novidade para o ano de 2025, a Secção Regional do Algarve irá editar uma revista semestral – “Interseções – Algarve”, cujo propósito é divulgar tanto junto dos membros como da sociedade em geral, a arquitetura, os arquitetos, a importância social e cultural da profissão e uma maior valorização desta atividade e dos seus intervenientes.

No respeitante à comunicação interna, durante o ano de 2024 foram criados regulamentos e procedimentos que promoveram uma maior eficácia, rapidez e otimização de recursos para o bom funcionamento da Secção. Essa dinâmica

continuará a ser trabalhada ao longo do ano de 2025, com o propósito de automatizar os fluxos de comunicação interna numa ótica de maior organização e funcionalidade.

4.10. Apoio à Prática

Mónica Rosa

O apoio à prática profissional é uma das vertentes que maior importância tem para os membros da Secção Regional.

Compreende um contacto direto com os membros, e estabelece uma dinâmica de apoio que se assume indispensável.

No ano de 2024 foi criado o Departamento Jurídico e de Apoio à Prática Profissional (DJAPP) e foi (como previsto) disponibilizado no sítio da Internet (www.oasralg.org) um formulário de pedido de esclarecimento, que pode ser utilizado por todos os membros na efetividade dos seus direitos, sempre que necessite de apoio à sua prática profissional, e no âmbito das atribuições da Ordem dos Arquitectos.

Foram elaborados Regulamentos de funcionamento interno deste Departamento, sendo que um dos principais objetivos para o ano de 2025 será o de selecionar os esclarecimentos prestados durante os últimos anos, que se revelem mais relevantes e que se verifique serem os mais frequentemente solicitados, disponibilizando-os online numa secção de FAQ (Frequent Asked Questions), evitando a repetição de pedidos de esclarecimento sobre os mesmos temas.

O apoio à prática garantirá igualmente os serviços de certificação de membros, sempre que sejam solicitados. Prevê-se que o procedimento se torne mais imediato e intuitivo, nomeadamente na área do portal do arquiteto, aquando da reformulação do site único.

4.11. Instalações

Rúben Martins

Durante o ano de 2024, foram efetuadas obras de alteração na sede da Secção Regional, permitindo agora receber um maior número de membros em simultâneo nas iniciativas que tenham lugar neste espaço.

Foram igualmente levadas a cabo obras de beneficiação e manutenção, que garantiram a melhoria das condições de trabalho.

Prevê-se ainda a colocação de publicidade institucional da fachada do imóvel, por forma a identificar a sede da SRAlg.

4.12. Formação

Rúben Martins

Um dos principais problemas referenciados pelos membros da Secção Regional do Algarve foi a falta de formação específica na região, e as carências detetadas na sua divulgação.

Efetivamente, em janeiro de 2025 os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitetos divulgarão o Plano Único de Formação, elaborado em colaboração com as secções regionais.

O Plano Único continuará a ter, em 2025, especial enfoque nas metodologias BIM, na sustentabilidade, nas formações avançadas em térmica e acústica, na sustentabilidade e na legislação.

Prevê-se uma reformulação da estratégia de comunicação aos membros das formações a realizar, sendo que as mesmas serão preferencialmente em formato de B-Learning (“Blended Learning”) ou E-Learning (“Electronic Learning”), permitindo uma oferta formativa, essencialmente não presencial, o que facilita a participação dos membros que se encontrem fisicamente mais distantes.

Regionalmente, serão criados e mediados protocolos com centros de formação da região, por forma a reforçar a oferta formativa, e a permitir que os membros da Secção Regional do Algarve beneficiem igualmente de formação presencial, de acordo com o diagnóstico efetuado no Observatório da Profissão, e que permitiu perceber quais as maiores necessidades formativas dos membros.

4.13. Cultura

Rúben Martins

A programação da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos para 2025 visa estender a atividade cultural a toda a região, naquele que se preconiza ser um ano de grande dinamismo cultural.

Foi definido um programa anual, a iniciar em janeiro de 2025, que contemplará eventos em todo o território do Algarve.

De entre eles destacar-se-ão o Dia dos Centros Históricos, a terceira edição das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve, o Dia Mundial da Arquitetura, o Dia Internacional dos Museus e as Jornadas Europeias do Património.

Terão início os trabalhos para a elaboração do Roteiro de Arquitetura do Algarve, em estreita colaboração com os municípios, com a Direção Regional de Cultura do Algarve e com a Região de Turismo do Algarve.

A colaboração com entidades parceiras externas, através da coorganização de atividades, constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica. Promover o Algarve também como destino cultural e arquitetónico, deverá manter-se como um dos principais deveres do nosso serviço público.

5.

Eventos e Atividades 2025

Para o ano de 2025, o Conselho Diretivo estabeleceu um conjunto de eventos e atividades a realizar, tendo como propósito a promoção da arquitetura, do arquiteto e da região, e considerando os contributos providenciados pelos membros, para este Plano de Atividades, bem como o resultado dos eventos realizados no ano de 2024.

Territorialmente, os eventos ocorrerão em diversos municípios, garantindo uma abrangência territorial dispersa, pelas áreas do Barlavento, Centro e Sotavento.

Para além dos eventos institucionais, serão este ano promovidas 5 Sessões Técnicas (STec) e 3 Sessões Práticas (SAPra). Estas sessões servirão o propósito de agregar os membros e colmatar as dificuldades e necessidades dos mesmos, de uma forma mais incisiva, concreta e programada.

Os temas das sessões foram definidos considerando a experiência do ano de 2024 e o resultado do contacto direto com os membros, onde se puderam aferir as suas principais necessidades.

As Sessões Técnicas (STec) previstas serão as seguintes:

- Certificação Energética – casos práticos
- Cálculo de honorários e gestão financeira – casos práticos
- Procedimentos administrativos de controlo prévio – LIC e CP
- Servidões administrativas e restrições de utilidade pública – RAN e REN
- Inteligência Artificial na prática da arquitetura / BIM – vantagens, virtudes, ferramentas e desafios

As Sessões de Apoio à Prática (SAPra) têm como objetivo colmatar as questões mais frequentes que os membros colocaram ao Departamento Jurídico e de Apoio à Prática Profissional da SRAlg, durante o ano de 2024.

As Sessões de Apoio à Prática (SAPra) previstas serão as seguintes:

- Estatuto e Regulamento de Deontologia – incompatibilidades profissionais
- Responsabilidade civil – seguros
- Direitos de autor e propriedade intelectual – direitos e deveres

Para além destas sessões, a SRAlg tenciona promover, por sugestão dos membros, e com a colaboração destes, as “Conversas com arquitetos”, a organizar por um ou mais membros da SRAlg, a levar a cabo no seu concelho, em espaço histórico de relevância, onde os arquitetos se dispõem a explicitar a sua atividade ao público em geral, desmistificando o seu trabalho e relatando o dia-a-dia da sua prática profissional.

Assim, teremos eventos regionais e transversais (comuns às 7 secções regionais e aos órgãos nacionais), que poderão sofrer ajustes, decorrentes da dinâmica organizativa e da disponibilidade de espaços.

CALENDÁRIO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - 2025		
DATA	EVENTO	LOCAL
janeiro	Cerimónia de Receção aos Novos Membros	Aljezur
	Conferência formativa "Simplex Urbanístico"	Loulé
fevereiro	Cerimónia de atribuição do 4.º Prémio de Arquitetura do Algarve e Prémio Carreira	Faro
	Lançamento da revista "Interseções - Algarve"	
março	Comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos	Silves
mar/abr/mai/jun	Aulas Práticas no ISMAT	Portimão
abril	Palestra "Arquiteturas Transfronteiriças"	Alcoutim
maio	Comemorações do Dia Internacional dos Museus	Vila do Bispo
junho	Cerimónia de atribuição do 2.º Prémio de Arquitetura Infantil	Olhão
julho	Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto - Evento Nacional	Albufeira
agosto	Comemorações do Dia Mundial da Fotografia	Faro
setembro	Jornadas Europeias do Património (em parceria com a Unidade de Cultura da CCCR)	Vila Real de Santo António
	Prova de vinhos - mesa redonda "Arquitetura em espaço rural"	Lagoa
outubro	Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura - Evento Nacional	Lagos
	3.ªs Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve	Portimão
novembro	Assembleia de Delegados	Monchique
dezembro	Jantar de Natal	São Brás de Alportel

Os locais estão sujeitos a confirmação.

A organização dos eventos correspondentes às iniciativas transversais é da responsabilidade do Conselho Diretivo Nacional.

Foram ainda selecionadas outras datas consideradas relevantes, e cuja realização de eventos deverá ser articulada com entidades, instituições e associações regionais, conforme a temática a que respeitam, ficando a sua realização dependente das deliberações atempadas deste Conselho Diretivo.

OUTRAS DATAS RELEVANTES	
05/mar	Dia Mundial da Eficiência Energética
22/mar	Dia Mundial da Água
18/abr	Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
24/mai	Dia Internacional dos Parques Naturais
05/jun	Dia Mundial do Ambiente
17/jun	Dia Mundial do Combate à Seca e à Desertificação
22/set	Dia Europeu Sem Carros
31/out	Dia Mundial das Cidades
08/nov	Dia Mundial do Urbanismo

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Será o primeiro evento de 2025 e prevê a receção aos membros admitidos na Ordem dos Arquitetos durante o ano de 2024.

Conferência formativa “Simplex Urbanístico”

Dada a previsão de alterações relativas ao Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro e respetivas portarias conexas e legislação complementar, a Secção Regional do Algarve irá realizar, previsivelmente no mês de janeiro de 2025, uma conferência formativa relativa a esse tema, com o intuito de atualizar conhecimentos, destinada aos membros, mas também a outros profissionais que tencionem participar.

Cerimónia de Atribuição do 4.º Prémio de Arquitetura do Algarve e do Prémio Carreira

A cerimónia de atribuição do Prémio de Arquitetura do Algarve irá decorrer em fevereiro, e será relativa à edição de 2024. A par do que sucedeu em 2023, a apresentação de candidaturas decorre nos últimos meses do ano, permitindo a realização da cerimónia de entrega de prémios no início do ano seguinte.

No ano de 2024, o período de candidaturas foi alargado, decorrendo entre setembro e dezembro.

Nesta cerimónia será igualmente atribuído o Prémio Carreira 2024, que pretende distinguir um membro cujo percurso profissional seja particularmente relevante.

Lançamento da Revista “Interseções – Algarve”

No mês de fevereiro de 2025 será igualmente lançada a primeira edição da revista da SRAIlg “Interseções – Algarve”, cujo propósito é divulgar o trabalho realizado pela Secção Regional, bem como aumentar os meios de comunicação com os membros e com a sociedade em geral. Esta primeira edição terá como tema “Arquitetura Modernista” e contará com a participação de figuras e entidades diversas no panorama arquitetónico e cultural do Algarve. A revista será de periodicidade semestral e será distribuída aos membros e entidades regionais, prevendo-se o lançamento da 2.ª edição em setembro de 2025.

Comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos

O Dia Nacional dos Centros Históricos prevê a realização de iniciativas a programar no centro histórico de Silves, privilegiando a valorização da requalificação e reabilitação urbana, divulgando obras de relevância e exemplos dignificantes das operações urbanísticas levadas a cabo nas ARU do município.

Aulas Práticas com Projetos Locais – Parceria com o MIA.ISMAT

A par do que sucedeu no ano de 2024, pretende-se dar continuidade ao projeto “Aulas Práticas com projetos locais”, em parceria com o Mestrado Integrado de Arquitetura do ISMAT.

Serão organizadas 4 aulas a decorrer entre os meses de março e junho de 2025, apresentando projetos selecionados (por norma os projetos vencedores ou com menção honrosa) resultantes da atribuição do Prémio de Arquitetura do Algarve.

As Aulas Práticas consistirão na apresentação, pelos seus autores, de projetos premiados, em especial aos alunos do Mestrado Integrado de Arquitetura, com o propósito de introduzir uma componente de prática projetual no currículo formativo. Por norma, as aulas práticas incluem ainda uma visita à obra com os participantes na palestra.

Palestra “Arquitetura Transfronteiriça”

Em 2025, prevê-se a realização de uma palestra com a temática “Arquitetura Transfronteiriça”, a realizar em Alcoutim, integrada no Festival do Contrabando, e com o propósito de estabelecer uma relação de proximidade com os colegas arquitetos da Andaluzia, neste que é um evento de troca de experiências culturais e artísticas de um município do interior do Algarve, que sendo de pequena dimensão, é rico em diversidade, pretendendo-se divulgar a arquitetura singular desta comunidade, em parceria com o município e com o Ayuntamiento de Sanlúcar do Guadiana.

Comemorações do Dia Internacional dos Museus

Pela primeira vez, pretende a Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitetos assinalar o Dia Internacional dos Museus.

Neste que é um dia de relevo cultural, pretendemos associar-nos ao município de Vila do Bispo, num evento comemorativo desta data. Em 2024 foi inaugurado o Museu de Vila do Bispo – Celeiro da História, integrando um percurso museológico e um serviço educativo

Cerimónia de Atribuição do 2.º Prémio de Arquitetura Infantil

Será lançada em fevereiro, a 2.ª edição do Prémio de Arquitetura Infantil (PAI), com abertura das candidaturas no início do ano de 2025, proporcionando um desafio às escolas da região, em género de concurso de ideias. As candidaturas estarão abertas até maio, sendo a cerimónia de atribuição dos prémios no início de junho de 2025, no âmbito das comemorações do Dia da Criança.

Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto

Este será um evento nacional, transversal a todas as secções, e articulado com todos os órgãos sociais da Ordem dos Arquitetos.

Comemorações do Dia Mundial da Fotografia

No ano de 2024 foi realizada uma iniciativa para assinalar o Dia Mundial da Fotografia, que consistiu numa exposição de trabalhos de 6 fotógrafos, com fotografias de elementos arquitetónicos e paisagísticos do Algarve. Esta exposição esteve patente de 17 a 31 de agosto no Fórum Algarve, tendo sido da opinião geral que o sucesso da iniciativa merecia uma nova edição.

Desta forma, prevê-se novamente o convite a novos fotógrafos para apresentarem os seus trabalhos, com o intuito de divulgar a arquitetura do Algarve sob a lente destes profissionais.

Jornadas Europeias do Património – em Parceria com a Unidade de Cultura da CCDR Algarve

As Jornadas Europeias do Património terão lugar ao longo de um fim de semana, onde se pretende abrir o debate sobre as questões do património, em específico da região do Algarve. Pretende-se apresentar propostas concretas e iniciar a elaboração do Roteiro de Arquitetura do Algarve.

Prova de Vinhos – “Arquitetura em Espaço Rural” – em parceria com a Unidade de Agricultura da CCDR Algarve

Dada a importância do espaço rural do Algarve, e do papel que tem vindo a desempenhar nos últimos anos, no desenvolvimento económico da região, com o surgimento de diversas atividades relacionadas com o agroturismo e com o turismo de natureza, numa tentativa de contrariar o carácter sazonal do turismo algarvio, entendeu a SRAI que seria importante destinar um evento à temática da “Arquitetura em Espaço Rural”.

Desta forma, incidindo sobre as atividades e indústrias que se têm vindo a estabelecer na região, localizadas em áreas eminentemente rurais do barrocal e serra algarvia, pretendemos convidar proprietários, entidades tutelares e municípios a partilhar

com os membros e com o público em geral o desenvolvimento destas atividades, a sua implementação, dificuldades e desafios mais recorrentes.

Assim, no mês de setembro, será promovida uma palestra em formato de mesa-redonda, seguida de uma prova de vinhos da região.

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

Este será um evento nacional, transversal a todas as secções, e articulado com todos os órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos.

Há a intenção de prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitetura a todo o mês de outubro, através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a Arquitetura, que decorram dentro da área geográfica da secção regional.

Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve (JIAA)

O tema da primeira edição (2022) foi “*Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)*”, que envolveu instituições nacionais e representações de instituições internacionais.

Para o ano de 2024, a 2.ª Edição das JIAA teve como tema “*Planeamento, Arquitetura e Legislação*”, dadas as alterações legislativas ocorridas logo no início do ano, que resultaram num profundo impacto na atividade profissional dos arquitetos e de todos os envolvidos na indústria da construção.

Dado o sucesso e enorme participação verificada nas JIAA de 2024, a primeira realizada em formato totalmente presencial, decidiu o Conselho Diretivo Regional do Algarve, voltar a realizar este evento em 2025, sendo já o mesmo um dos eventos de destaque na região, para os profissionais da área, mas também para todos os que, de uma forma ou de outra, se sentem envolvidos na prática da arquitetura.

Será novamente um evento aberto ao público em geral, com convidados nacionais e internacionais, especialistas na sua área, e com relevo no panorama regional, nacional e internacional.

Propõe-se uma nova edição para o mês de outubro de 2025, em formato misto (presencial e online), integrada nas comemorações do Mês da Arquitetura, com programa e oradores ainda a definir.

Assembleia de Delegados

Não tendo sido possível a realização de uma Assembleia de Delegados na região do Algarve em 2024, prevê-se que seja feito o convite ao órgão para a realização da Assembleia em novembro de 2025.

Será proposta à Assembleia de Delegados que estabeleça uma data para a realização de uma das suas reuniões no território do Algarve, de modo a dar a conhecer a região e as suas características ímpares aos Delegados Nacionais.

Jantar de Natal

A par do que sucedeu em 2023 e do que se encontra agendado para 2024, será realizado no último mês do ano de 2025 um jantar de Natal, que pretende reunir os membros para um convívio e discussão de ideias e propostas para o trabalho a desenvolver no ano de 2026.

6. Grupos de Trabalho

No último trimestre de 2023 foi estabelecida pelo Conselho Diretivo Nacional a constituição de diversos Grupos de Trabalho (GT) e Equipas Técnicas (ET), de maneira a articular os trabalhos das secções e dos órgãos nacionais em áreas e temas que se consideraram de grande relevância e urgência. A Secção Regional do Algarve designou, em 2024, os membros que, em sua representação, farão parte desses grupos de trabalho e equipas técnicas, a saber:

GRUPOS E EQUIPAS DE TRABALHO	
TEMA	REPRESENTANTE DA SECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
GT1 - Habitação	Ricardo Latoeiro
GT2 - BIM - Building Information Modelling	Rúben Martins
GT3 - PEPU/CC	Vítor Múrias
GT4 - Gabinete Jovem Arquiteto (GJA)	Natacha Sabino
GT5 - Iniciativas Transversais Nacional - Regional	Mónica Rosa
ET - Honorários	Ricardo Latoeiro
ET - Carreiras / PIAAP	Esmeralda Palma
ET - Marca "OA"	Mónica Rosa
ET - Observatório da Profissão	Renato Jorge Cintra

No seguimento dos trabalhos realizados ao longo do ano de 2024, foram feitas diversas reuniões de articulação entre os representantes regionais e nacionais, de maneira a concertar linhas delineadoras comuns e a definir uma estratégia de intervenção geral da Ordem dos Arquitetos.

Para o ano de 2025, prevê-se a continuação da ação dos grupos e equipas de trabalho, de acordo com o que vier a ser estipulado pelo Conselho Diretivo Nacional, na prossecução dos objetivos e eixos de ação definidos pelo mesmo.

7.

Conselho de Disciplina Regional do Algarve

Teresa Correia

O Conselho de Disciplina Regional do Algarve (CDisRAlg) pretende prosseguir com o trabalho realizado durante o ano de 2024, procurando agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere e justa.

Este Conselho irá reunir a informação necessária no sentido de orientar os arquitetos afetos à Secção Regional do Algarve (SRAlg) para as boas práticas, como forma de prevenção do incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão.

Para o cumprimento das suas competências e atividades explanadas neste plano, o CDiSRAlg é composto por um presidente e quatro vogais eleitos para o presente triénio, Teresa Correia (presidente), Victor Lourenço, Maria Aleixo Faria, José Nascimento e Bruno Inácio (vogais).

Este Conselho conta ainda com o apoio dos assessores Liliana Pica (apoio administrativo); e José Pisco e Jorge Remédio Pires (apoio jurídico).

Este Conselho conta ainda com a colaboração dos arquitetos integrados na Bolsa de Relatores Externos, dando estes a continuidade ao trabalho desenvolvido conjuntamente com o CDiSRS no anterior mandato, para o cumprimento dos trâmites dos procedimentos disciplinares.

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CDiSRAlg estabeleceu como objetivos para o ano de 2025:

- Desenvolver e colaborar na implementação de métodos e ferramentas que permitam um maior controlo da tramitação dos processos e uma maior celeridade processual;
- Desenvolver e implementar métodos e ferramentas que potenciem o estudo e a análise estatística dos processos em curso no CDiSRAlg;
- Promover sessões de esclarecimento para arquitetos, no Algarve, com vista a prevenir eventuais ações involuntárias de desconformidade com os regulamentos da Ordem dos Arquitectos.

8.

Mesa da Assembleia

Nuno Freitas

Conforme disposto no art.º 26.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), relativo à composição e funcionamento das assembleias regionais, na Secção Regional do Algarve funciona uma assembleia regional constituída por todos os membros inscritos por essa secção e no pleno exercício dos seus direitos, sendo a mesa da assembleia regional (MARAlg) constituída por um presidente, dois secretários e um suplente, eleitos para o presente triénio – Nuno Sousa de Freitas (presidente), Andreia Patrícia da Quinta Caetano e Francisco Augusto Domingos (secretários), e Ana Maria Canário Frade Trindade (suplente).

A mesa da assembleia regional do Algarve, no âmbito das competências previstas no art.º 27.º do EOA, convoca, no mínimo, anualmente, duas assembleias regionais para apresentação do plano de atividades, relatório de atividades e contas, reunindo ainda com carácter extraordinário sempre que convocada no devido enquadramento legal.

Secção Regional da Madeira

1.

Orgãos Regionais para o Triénio 2023-2026

Os Órgãos Deliberativo, Diretivo e Disciplinar da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos encontram-se constituídos desde 18 de outubro de 2023 para todo o território da Região Autónoma da Madeira e têm Sede na cidade do Funchal, à Rua do Carmo, nº 66.

A sua constituição e respetivas competências estão definidas estatutariamente e sujeitas a um regime de direito público.

Mesa da Assembleia Regional Madeira

Presidente:	José Duarte Caldeira e Silva
Secretário:	Ana Teresa Catarino Pereira Fernandes
Secretário:	Américo Pita Olival
Suplente:	Fábia Luísa Sousa de Freitas

Conselho Diretivo Regional Madeira

Presidente:	Susana Gouveia Neves
Vice-Presidente:	Jorge Faria Leão de Sousa
Vogais:	Karla Filipa Cardoso Sousa José Ana Isabel Rego de França Dória
Suplente:	Marco António Ascensão Gomes

Conselho de Disciplina Regional Madeira

Presidente:	José Filipe Barreto Sousa
Vogais:	Andreia Filipa Lima de Sousa José Freddy Ferreira César Sara Filipa Drumond Martins Bruno Miguel Freitas Ferreira
Suplente:	Lília Maria Castro Correia José Miguel Azevedo Henriques

2.

Recursos Humanos

Secretariado | Apoio à Direção: Bárbara Dias
 Serviços Partilhados | Apoio Técnico: Roberto Vicente José

Cargos e Pelouros	Funções	Cargo e nome
PRESIDÊNCIA	Representação	Presidente: Susana Gouveia Neves Vice-Presidente:
	Relações Institucionais (Protocolos)	
	Relações Internacionais (CDN)	
	Políticas Territoriais	
GESTÃO FINANCEIRA	Orçamento	Tesoureiro: Karla Felipa Cardoso Sousa José
	Financiamento	
	Tesouraria	
GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIADO	Editorial	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Apoio administrativo	
	Modernização	
	Gestão de Eventos	
	Regulamentos	
RECURSOS HUMANOS	Seleção	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Gestão	
	Administração	
ENCOMENDA	Concursos	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Contratação	
	Honorários	
FORMAÇÃO	Plano Único de Formação	Vogal: Ana Isabel Rego de França Dória
	Formação Contínua	
	Sessões de Esclarecimento	
	Protocolos formativos	
ADMISSÃO	Inscrição na AO – Novos Membros	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Estagiários	
APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL	Monorritização da Profissão	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Gabinete Jurídico	
	Serviços de Certificação	
COMUNICAÇÃO	Imprensa	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Site	
	Redes Sociais	
	Divulgação	
	Comunicação Interna	
CULTURA	Sociedade	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Promoção	
	Património	
PREMIAÇÃO	Prémios e Distinções	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
INSTALAÇÕES	Sede (manutenção, hardware e mobiliário)	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa

3.

Plano de Atividades 2025

3.1. Introdução

Razão Estatutária

A Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos (SRMAD), é uma estrutura territorial constituída como Órgão Regional conforme plasmado no Artigo 2.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, promulgado na Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto.

A SRMAD assume a forma organizativa preferencial para o garante da representatividade de todos os que praticam o exercício da arquitetura e dos atos próprios da profissão na RAM, no quadro do interesse público que lhe é legalmente confiado.

No âmbito das suas atribuições a SRMAD é uma entidade ativa na defesa e promoção do ambiente e da paisagem, do correto ordenamento do território, da promoção de um urbanismo e uma arquitetura de qualidade e na defesa do património.

A SRMAD atua ainda como agente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na valorização de habitação de qualidade para todos e na divulgação do direito à arquitetura de forma abrangente e sustentável.

Tem ainda mantido como propósito da sua atuação, divulgar a importância da profissão de arquiteto, informando e relevando a função social e cultural, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros, alertando para as responsabilidades e obrigações deontológicas, esclarecendo sempre que a arquitetura é uma profissão de interesse público.

Ação Institucional

Em função da condição político-administrativa da Região Autónoma da Madeira (RAM) e da condição geográfica do arquipélago, a SRMAD é frequentemente chamada

a estabelecer participações ativas junto das instituições governamentais e municipais da RAM e ainda com diversas instituições públicas e privadas. A Secção Regional da Madeira continuará a ser agente ativo no diálogo e promoção de relações construtivas, criando as melhores vias para transmitir e influenciar decisões e ações que lhe permitam mostrar e defender os fins e as atribuições que lhe são confiadas.

A SRMAD vai continuar a cumprir com os protocolos, as cooperações e ações de representação que à Ordem dos Arquitetos têm vindo a ser solicitadas. Destas salientam-se as seguintes:

O “Observatório da Paisagem” – Protocolo de cooperação com a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Universidade da Madeira e a Associação Insular de Geografia.

O “Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira” constituído por membros do Governo Regional da Madeira, representantes de sindicatos, representantes de associações sociais e comerciais e de ordens profissionais, à qual compete promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais e contribuir para a definição das políticas de qualidade de vida.

Como conselheira convidada, cabe à SRMAD fazer parte das diferentes Comissões e Grupos de Trabalho que vão sendo formados para estudo e definição de diretivas de governação.

O “Conselho Consultivo da Economia (CCE)”, órgão independente que integra como membros permanentes, a ACIF, a AJEM, a ASSICOM, a Associação de Agricultores da Madeira, a Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, o Instituto de Qualificação Profissional, a Universidade da Madeira, o ISAL e o IDE.

Manutenção de um construtivo relacionamento com as Ordens Profissionais representadas na Região Autónoma da Madeira.

A SRMAD mantém excelentes relações institucionais e de trabalho com a Ordem dos Engenheiros – Região Madeira, a Ordem dos Engenheiros Técnicos – Secção Regional da Madeira, o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e a Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, solicitando e partilhando diferentes ações num âmbito de multidisciplinidade.

Representação na ‘Academia do Conhecimento’ Projeto do CDN com apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, relacionado com a educação em arquitetura, paisagem, património e território, inserindo-se no âmbito da implementação da Política Nacional de Arquitectura e Paisagem, dirigido aos jovens.

A SRMAD vai continuar a manter diálogo ativo junto dos Municípios da RAM, de forma consertada com as demais Secções Regionais da OA, no sentido de informar e alertar para os vários assuntos de maior interesse para os arquitetos e para o exercício da profissão.

De entre os temas mais relevantes evidenciam-se a sensibilização para a promoção de concursos municipais com a participação da OA.

Participação da SRMAD em conjunto com a SRAZO e o CDN no Congresso de Arquitetura das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, envolvendo os territórios da Madeira, Açores, Canárias, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Martinica, Maiote e São Martinho. Este projeto tem como objetivo promover soluções e ferramentas de adaptação às alterações climáticas dos espaços públicos urbanos dos municípios turísticos. A participação será efetuada via telemática não refletindo custos diretos no plano orçamental de 2025.

Participação da SRMAD em conjunto com todas as Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional no Congresso Nacional da Ordem dos Arquitectos.

A SRMAD continua a participar em eventos da AIPES – Associação de Investigação e Promoção da Economia Social – Reunião; da ACIF-CCIM -Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e da ASSICOM – Associação da Indústria e da Construção da Região Autónoma da Madeira.

Propósito

A SRMAD continuará a manter uma política de proximidade aos membros residentes, prestando-lhes mais apoio no âmbito da atividade profissional e na divulgação da importância dos Arquitectos no seu território, em particular na RAM mas também para além dos limites insulares, diretamente nas instituições de decisão.

Garantir a sustentabilidade da nossa instituição é um predicado fundamental para assegurar um melhor apoio aos arquitetos, à profissão, à arquitetura, e por isso, à sociedade.

Reiteramos o interesse em manter a divulgação de boas práticas na preservação de um equilíbrio ambiental, quer no alertar para a necessidade de construir edifícios sustentáveis, quer pelo apelo à criação de construções ricas em modelos de ação passiva, com alto desempenho energético e consumo nulo de energias fósseis.

3.2. Recursos e Serviços

Espaço de Sede:

A SRMAD encontra-se numa nova Sede, na Rua do Carmo, nº 66, na cidade do Funchal. Este novo espaço permite funcionalmente cumprir com as incumbências estatutárias e dispendo de áreas suficientes para implantar os serviços a prestar e as atividades, sem interrupção. Apesar ser oneroso e ter um grande peso financeiro no orçamento da SRMAD o novo espaço permite fazer a maior parte das atividades em espaço próprio, eliminando o inconveniente da dependência de outras instituições. As novas instalações carecem de mobiliário de escritório e máquinas de renovação e controlo da qualidade do ar. Para tal o CDR está, em conjunto com o CDN, a providenciar para ultrapassar essa dificuldade.

Existe a pretensão de rentabilizar os novos espaços para exposições, apresentações e conferências, por forma a garantir apoios financeiros ao funcionamento e manutenção.

Recursos Humanos:

Na Sede trabalham uma funcionária de secretariado e um técnico de apoio ao CDR, sendo elemento integrante dos Serviços Partilhados.

A funcionária de secretariado mantém o horário, contratualmente firmado com a antiga SRS, em meio tempo, apenas garantindo disponibilidade no período da manhã. O tempo de resposta do processo administrativo está aquém do expectável, havendo a necessidade de uma administrativa a tempo inteiro, ao que a SRMAD não avançou como futura contratação por circunstâncias financeiras.

O técnico dos serviços partilhados tem horário completo, garantindo o serviço permanente, presencial, entre as 9:00h – 13:00h e as 15:00h – 18:00h.

Serviços Partilhados:

O modo de funcionamento e alocação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros de gestão regional da OA continuarão a manter-se, tendo por base o que se encontra estabelecido inter-administrativamente. A partilha de serviços entre secções regionais garante à SRMAD um igual nível de serviços prestados aos membros e autonomia dos órgãos regionais sobre políticas territoriais. Mantém-se garantida equidade entre as secções regionais, anulando as disparidades dimensionais no que respeita ao número de membros.

Concursos, Apoio à Prática Profissional e Formação são os três pelouros que a SRMAD consegue garantir aos seus membros e que sem esta colaboração conjunta seria impossível de prestar.

Assessorias Externas:

A SRMAD mantém contratualizados dois serviços externos que por diferentes razões têm de ser garantidos localmente: Apoio Jurídico e Serviços de Design.

Estes dois serviços estão concretizados através do modelo de avença e, em razão de se terem mostrado fundamentais e imprescindíveis vão-se prolongar. Os Serviços de Design são renovados anualmente e o Apoio Jurídico está contratualizado até ao ano de 2026.

Comunicação:

O modelo de comunicação em vigor está constituído a dois diferentes níveis.

O site da SRMAD está integrado no site geral da O.A (ordemdosarquitectos.org/sr_madeira) e o serviço de Newsletter é garantido pelo CDN após a submissão das notícias na plataforma (n-a.ordemdosarquitectos.org) pelos respetivos designados nacionais. Este modelo permite que se possa fazer divulgação regional e divulgação

nacional, nomeadamente solicitando envio de mailing direcionado a uma ou mais secções regionais.

A gestão e criação de conteúdos em redes sociais, design (imagem/*lettering/merchandising* /etc.), divulgação e publicações são geridos pela SRMAD, sob supervisão do CDN.

Admissão:

Desde o início de funções da SR MAD que o CDR tem um dos seus membros responsável pela apreciação dos planos e conclusões de estágio dos candidatos a membros da OA, com residência declarada na RAM.

Este serviço é absolutamente garantido pelo cumprimento da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Para tal os elementos responsáveis, diretivos e administrativos, fizeram formação específica para cumprimento da lei.

3.3. Equilíbrio Financeiro

Com a implementação do Protocolo de Repartição de Quotização da OA foi possível garantir o equilíbrio financeiro de todas as Secções que não possuem receita estrutural suficiente para sustentar o seu funcionamento, ou seja, quase todas com exceção das SRLVT e SRN.

É neste enquadramento, e com as limitações com que o Orçamento se parametriza, que o presente Plano de Atividades da SRMAD é elaborado. É o resultado possível para uma estrutura que está interligada administrativamente a todas as outras sete Secções e sob supervisão do Conselho Diretivo Nacional.

A tesouraria da SRMAD está perfeitamente integrada na estrutura nacional, limitada a um teto de despesa, que na sua maior parte é absorvido pelo espaço de sede, o trabalho diretivo e as assessorias.

Pretende a SR MAD implementar um trabalho de angariação de patrocínios junto das empresas da RAM informando para os benefícios de se ser uma empresa patrocinadora de projetos culturais, nomeadamente pelas leis de incentivo fiscal, o marketing cultural na transmissão de mensagens, o bom relacionamento com os consumidores, a ampliação das oportunidades de negócio e o relevo social que proporciona pela credibilidade no mercado.

A SRMAD pretende estabelecer protocolos de benefícios a entidades privadas com realização de apoio financeiro ao funcionamento. Estes protocolos de colaboração mútua terão máximo sentido na disponibilização da sala polivalente/auditório para eventos e uso privado ou público

3.4. Inscrição na Ordem e apoio à Prática Profissional

Candidaturas

Mantém-se o encaminhamento e a prestação de esclarecimentos aos candidatos a membros que abordam a SRMAD no sentido de obterem informação à sua candidatura a membros da Ordem dos Arquitectos.

Estágios

Apreciação e validação dos processos de inscrição e conclusão de Estágios, prosseguem conforme as competências estatutariamente definidas.

Mantem-se a tendência de rejeição de alguns planos de estágio, continuando a não existir qualquer caso de rejeição de conclusão de estágio.

A SRMAD continua a criticar negativamente a possibilidade de existirem entidades de acolhimento que, por vezes, não são gabinetes de arquitetura nem têm um CAE dentro da atividade e dos atos próprios da profissão de arquiteto.

A SRMAD tem recomendado por escrito que seja dada atenção a esta questão e alertado para que a OA não esteja a permitir, involuntariamente, que o trabalho de estagiários seja desviado do fundamento principal que é proporcionar experiência em atos próprios da profissão.

Novos membros da OA

Criar um plano de apoio aos mais recentes membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos, onde serão convidadas instituições e empresas que de algum modo abram possibilidades de emprego aos novos membros, através de uma lista de oferta de trabalho.

3.5. Atendimento

A SRMAD mantém o atendimento (via telefone e e-mail) aos membros com replicação de informação sobre legislação relacionada com a profissão e prestação de consultoria técnica e jurídica por encaminhamento para os serviços.

3.6. Formação

Modelo Formativo

A Ordem dos Arquitectos tem como missão promover melhores condições para o exercício da profissão, disponibilizando o desenvolvendo de mais competências aos seus membros.

A Ordem dos Arquitectos é uma entidade formadora certificada que disponibiliza um Catálogo de Formação nas áreas da Arquitetura e Urbanismo, Construção Civil e Engenharia Civil, Higiene e Segurança no Trabalho, Direito e Desenvolvimento Pessoal.

Os cursos dados no modelo e-Learning, tornaram a Formação mais acessível, mais digital e mais económica, retirando a necessidade de uma promoção presencial. A resultante redução de custos com as formações é muito grande e existe um franco benefício para todas as partes: os inscritos pagam menos, as despesas são menores e a receita compensa largamente os elevados valores pagos aos formadores deslocados, razão pela qual a SRMAD privilegia o modelo de formações on-line em detrimento do presencial.

Contudo, pretende-se que a sala polivalente/auditório da nova sede permita a possibilidade de receber formações em modelo presencial.

A SRMAD continuará a divulgar, sempre que solicitado, as formações que, em momento próprio, necessitam de reforço de divulgação.

Oferta

A SRMAD continuado a procurar por interessados que possam apresentar propostas de ações formativas. Até agora não nos surgiu nenhuma proposta que tivesse enquadramento no Catálogo da Formação Certificada da OA.

Formação Interna

Dentro das necessidades de formação dos elementos constituintes da SRMAD, é necessário proporcionar formação em RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) ao Técnico de Serviços Partilhados e ao Coordenador dos processos de Candidaturas a Estágio, Conclusões de Estágio, Alterações de Entidade de Acolhimento/Orientador, pois ambas as tarefas apresentam um conjunto único de regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

3.7. Encomenda

Apoio / Assessoria Técnica

Sempre que solicitado pelos membros, será dado o devido apoio aos procedimentos concursais, quer diretamente, quer por encaminhamento para os respetivos serviços.

Observatório de Concursos

Mantém-se o registo e submissão de informação sobre concursos para posterior envio de informação aos serviços, para divulgação aos membros.

Participação da OA

Manutenção das ações de sensibilização de entidades públicas e privadas no incentivo à prática de concursos com o apoio da Ordem dos Arquitectos.

3.8. Divulgação

Redes Sociais

As atividades da SRMAD, das restantes Secções e da OA em geral, continuam a ser publicadas, nas redes sociais de referência Facebook e Instagram, sempre que se considerem importantes ou quando sobre elas existe solicitação por parte das outras estruturas da OA.

A SRMAD privilegia este meio como um dos acessos mais diretos e rápidos a todos os membros e também aos cidadãos.

É, ainda, o método mais rápido e direto para a divulgação das diferentes iniciativas e demais eventos e temáticas que dizem respeito direta ou indiretamente à atividade dos arquitetos.

Os anúncios das Formações em curso têm neste modo de divulgação importante visibilidade.

Mailing

A OA tem em pleno funcionamento um modelo de mailing direto aos membros, com todas as garantias do estrito cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Sempre que existe qualquer tipo de informação destinada aos membros da SRMAD que pelo seu nível de importância deva chegar a todos, é utilizado o mailing.

Este procedimento é feito de forma conjugada com o Departamento de Comunicação e os administrativos da SRMAD.

Anúncios

A publicação de anúncios e de informação pública obrigatória em jornais é feita sempre que absolutamente necessário e depois de devidamente avaliados os custos financeiros inerentes.

Periódicos

A publicação de artigos de opinião ou de entrevistas estão previstos desde que não tenham carácter publicitário e em caso de implicarem custos financeiros têm de estar previstos a nível orçamental.

Merchandising

Pretende-se agraciar as entidades com quem a SR MAD tem atividades, os patrocinadores e os membros da SR MAD com uma Pen USB 2.0 (mínimo 5 GB) personalizada com logomarca OA, tirando assim proveito para divulgar e relembrar a OA.

3.9. Premiações e mostras de Arquitectura

PAMPS – Prémio Regional de Arquitectura

Continuação das edições do prémio regional de arquitetura denominado “Prémio de Arquitectura da Madeira e Porto Santo” com o acrónimo PAMPS, com o patrocínio do Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional da Cultura.

Este prémio tem como objetivo distinguir e premiar obras que, pela sua qualidade, contribuem para a criação e salvaguarda de um património arquitetónico e paisagístico de qualidade na RAM, quer na construção de obra nova, quer na intervenção em edifícios existentes como sejam obras de requalificação.

Neste evento são solicitados apoios com base em publicidade de forma a reverter para a cerimónia de entrega do prémio / exposição dos trabalhos e, eventualmente, para prémios adicionais.

Em 2025 o PAMPS será na categoria Obra Nova.

Mostras Arquitectura

Com base nas obras concorrentes do PAMPS criar-se-á uma Mostra Regional de Arquitectura, a cada dois anos, com carácter de itinerância, a fim de poder circular pelos diferentes municípios da RAM e com a possibilidade de poder ser apresentada noutras regiões do país, através das secções regionais da OA.

3.10. Exposições e Eventos

Exposições de Arte

Promover a exibição de exposições de arte no novo espaço da Sede da SRMAD, com prioridade para os novos talentos.

Esta ação visa chamar a atenção aos jovens para o espaço da Sede e destes para o mundo da arquitetura.

Exposições de Arquitectura:

Continuar a incentivar arquitetos, ateliers de arquitetura, municípios e outras associações culturais para a realização de exposições temáticas sobre a arquitetura e o património edificado da Ilha da Madeira e da realidade insular.

Convidar outras Secções Regionais a apresentar exposições de arquitetos e *ateliers* de arquitetura de outras Regiões, suportadas por apoio financeiro com base em publicidade de empresas.

Na sede está patente a exposição “(Un)made Cities by Segregated Transport Infrastructures” curada pelo arquiteto madeirense Filipe Temtem, o qual venceu o premio Inclusion Award 2022 na Bienal de Arquitectura de Nova York (NYCAB 2022). Esta exposição irá sair em 2025 e implicará custos de transporte que terão de estar contemplados no orçamento de 2025.

A SRMAD tem a pretensão de acolher na sua sede a Exposição dos Prémios atribuídos pela União Internacional de Arquitetos, com o tema “UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023” está associada ao Encontro AccessibleEU – Ordem Dos Arquitectos. Os Prémios UIA destacam obras e teses em 4 categorias:

- novos edifícios;
- edifícios existentes reabilitados (incluindo edifícios históricos);
- espaços públicos;
- investigação.

Na edição de 2023, este Prémio mereceu do júri o reconhecimento a dois Arquitectos Portugueses, através da atribuição de duas menções honrosas.

Terá de estar contemplado no orçamento de 2025, o custo de transporte e instalação da Exposição.

Publicações:

A SRMAD tem como premissa a publicação de uma revista anual “INTERSECÇÕES SRMAD” com uma tiragem física de 50 exemplares, onde estará patente as atividades promovidas pela secção, entrevistas, os protocolos estabelecidos, as considerações e preocupações do exercício da prática profissional. Aos membros ativos será fornecido um exemplar em formato digital. Os custos financeiros terão de estar previstos a nível orçamental.

Continuará a ser elaborado o Catálogo PAMPS 2025, haverá uma publicação que reúne as primeiras quatro edições do PAMPS- Prémio de Arquitectura da Madeira e Porto Santo, em parceria com a Secretaria do Turismo – Direção Regional da Cultura que fará a respetiva produção.

A SRMAD em parceria com a Camara Municipal do Funchal, continua a angariação de patrocínios e promoção da redição do livro “Arquitectura Popular da Madeira” da autoria do Arq. Vitor Mestre. A obra é um estudo aprofundado da arquitetura vernácula e popular das ilhas da Madeira e Porto Santo. Um livro extraordinariamente interessante pela natureza da abordagem metodológica que é feita tanto ao território como à sua arquitetura. Por estarmos num país cada vez mais turístico e com a concordância do autor da obra irá ser feita a tradução em inglês. Existe a pretensão

de lançar a reedição da obra em 2026, nas duas línguas. Durante 2025 irá decorrer o processo de negociação, elaboração e produção da obra.

Eventos em Espaços Públicos:

Continuação da iniciativa “Porta Aberta”, sob temas de arquitetura e urbanismo para divulgação à sociedade civil.

Os oradores, arquitetos convidados, realizarão uma deslocação a um edifício, um lugar ou percurso urbano podendo responder a questões colocadas por interessados, durante as visitas.

“Sessões de Esclarecimentos”:

A SRMAD irá promover a realização de duas sessões de esclarecimento sobre temáticas que envolvem o exercício da nossa profissão.

Estas sessões são dirigidas por arquitetos e advogados e passarão a ser feitos no espaço da Sede da SRMAD ou em auditórios externos consoante a respetiva adesão e com a possibilidade de transmissão online. Nestes eventos serão solicitados apoios financeiros com base em publicidade de empresas, havendo sempre uma reserva para despesas contemplado no plano orçamental de 2025.

Outros eventos:

Congresso da Ordem dos Arquitectos.

17º Congresso da Ordem dos Arquitectos em maio 2025, no Alentejo, em Évora.

Disponibilização e envolvimento no apoio à organização, através de recursos humanos de suporte e de Know-how, sob coordenação da SRALT.

Constituição da comitiva de representação da Secção Regional da Madeira. Organização das deslocações e estadia.

Será concretizada uma parceria com a RTP-Madeira de forma a se realizar um conjunto de programas de televisão, onde seriam visitadas obras de arquitetura recentes, uma por programa, onde seriam mostradas as diferentes perspetivas que os arquitetos têm em conta quando projetam uma obra. Numa linguagem direcionada ao público em geral, deverão ser abordados um conjunto de aspetos fundamentais que melhor caracterizam e individualizam cada obra.

Secção Regional dos Açores

1.

Introdução

A Secção Regional dos Açores (SRAZO) da Ordem dos Arquitectos (OA), no âmbito do processo de reestruturação da Ordem dos Arquitectos, em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA) e o Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA), foi criada a 16 de julho de 2020. Tal como as restantes estruturas regionais da OA, foi criada com o propósito de:

- a) Assegurar o cumprimento das atribuições da OA, estabelecidas no artigo 3.º do EOA, designadamente no que diz respeito à representação dos Arquitectos perante quaisquer entidades públicas e privadas, e outras de natureza cultural e formativa;
- b) Inverter a enorme assimetria territorial e populacional do país e da OA;
- c) Adequar a atuação da OA aos serviços descentralizados da administração central e regional;
- d) Promover uma maior aproximação entre os Arquitectos e a Sociedade Civil que integram, em simultâneo com a preocupação de sustentabilidade financeira da instituição;
- e) E garantir uma harmoniosa articulação entre as diversas instâncias, nacionais, regionais e locais da OA, um valor fundamental a ter em conta.

O primeiro mandato, que corresponde ao triénio 2020-2022, foi fortemente marcado pela implementação da SRAZO na Região Autónoma dos Açores (RAA), salvaguardando os interesses dos membros.

O ato eleitoral para os órgãos sociais do triénio 2023-2026 resultou na eleição dos atuais órgãos sociais, encabeçados pelos presidentes que foram reeleitos e reconduzidos para os mesmos cargos.

Tendo o último trimestre de 2023 sido marcado pela gestão e implementação de iniciativas ainda desencadeadas no mandato anterior, o atual Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRAZO teve o seu efetivo início de ação no ano de 2024, à qual dá agora seguimento com a elaboração do Plano de Atividades para 2025.

2.

Missão

A SRAZO, mantendo os princípios instituídos aquando da sua constituição, tem como missão representar a OA e os seus membros na RAA, perante os órgãos nacionais da OA, o Governo Regional dos Açores (GRA), as Autarquias, as organizações congéneres e demais organismos regionais e locais, primando pelo respeito e cumprimento do EOA, dos regulamentos e das orientações estabelecidas pelos órgãos nacionais competentes.

Enquanto estrutura regional da OA, no domínio da sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, recordamos que, de modo geral, compete à SRAZO assegurar a salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos: por um lado, na defesa, valorização e promoção da paisagem, do ambiente, do património edificado e do direito à Arquitetura, recursos que são indissociáveis à qualidade de Vida, pela sua função social, económica, ambiental e cultural, e, por outro lado, no autorregular e dignificar a profissão de Arquiteto, enquanto profissional detentor de conhecimento científico e cujo exercício exige independência técnica.

Cientes da necessária e progressiva autonomização da SRAZO, com vista à sua afirmação e consolidação na RAA, e sabedores que as competências dos respetivos órgãos sociais são inalienáveis, irrenunciáveis e, conseqüentemente, não contratualizáveis, devemos pugnar pela sua autonomia administrativa e financeira, tal como consagrado no EOA. Simultaneamente, devemos pugnar por consolidar o trabalho até então desenvolvido e por desencadear novos processos e iniciativas, prosseguindo uma estratégia que valorize a profissão e promova a arquitetura.

Neste sentido, o plano de ação SRAZO deve continuar a centrar-se em matérias que contribuem para o desenvolvimento da RAA, nomeadamente: o Planeamento, Gestão e Ordenamento do Território; a Reabilitação Urbana, face à pressão turística e ambiental; a plataforma digital que simplifique, uniformize e agilize procedimentos administrativos; as ações de formação e de sensibilização dirigidas à comunidade; a oferta formativa contínua e de acesso à profissão; a autorregulação do cumprimento dos preceitos estatutários e deveres deontológicos; a dinamização sociocultural através de eventos, publicações e premiações.

3.

Órgãos Sociais

3.1. Composição

Os órgãos sociais da SRAZO são constituídos por arquitetos efetivos e em pleno direito.

Por inerência do cargo, ao abrigo da alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRAZO tem assento no CDN da OA e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional tem assento na Assembleia de Delegados.

Acresce que, pelo círculo eleitoral dos Açores, a Região está representada na Assembleia de Delegados por um Delegado, podendo em determinadas circunstâncias ser substituído pelo Suplente.

Na sequência das eleições para o triénio 2023-2026, eleitos a 21 de setembro de 2023 e empossados no dia 19 de outubro de 2023, e na sequência da renúncia de vogal do CDR em 21 de outubro de 2024, a composição dos órgãos sociais é a que se segue:

3.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	Igor Tavares de Melo Espínola de França	3060	S. Miguel
Secretário	Joana Correia Soares	21293	Faial
Secretário	Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles	9226	S. Miguel
Suplente	Márcia Fabíola Aguiar Mendonça	10018	Terceira

3.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Nuno Duarte Costa	13380	S. Miguel
Vice-presidente	Catarina Barroso Pinheiro	17809	Terceira
Vogal	Miguel Ângelo de Melo Machado	12710	Pico
Vogal	Hernâni Alves Ponte	24315	S. Miguel
Vogal	Ana Rita da Rocha Peixoto Campos	11011	Faial
Suplente	-	-	-

3.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Andrea Micaela de Sá Pacheco Henrique Marques	15282	S. Miguel
Vogal	André Pereira Vieira	26693	S. Miguel
Vogal	Mónica Silva Goulart	13881	Pico
Vogal	Luís Miguel Resendes Fernandes Bettencourt da Silva	16381	Terceira
Vogal	Marília de Fátima Salvador Hipólito	18731	Flores
Suplente	André Cláudio Gambão Rodrigues	17278	S. Jorge
Suplente	Isabel Maria Paulino Soares Branco	2443	Terceira

3.1.4. Assembleia de Delegados

Delegado	Patrícia de Fátima Vieira D'Andrade	11667	S. Miguel
Suplente	Pedro Nuno de Brum Vieira Alvernaz	11485	Pico

3.2. Cargos

Após a renúncia da vogal do CDR com o cargo de Secretário, e nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR, no uso das suas competências, na sua décima primeira reunião plenária, que decorreu a 15 de novembro de 2024, elegeu por unanimidade o membro do Conselho para o cargo de Secretário. O cargo de Tesoureiro mantém-se de acordo com a eleição decorrida na primeira reunião plenária, a 4 de novembro de 2023.

Secretário	Ana Rita da Rocha Peixoto Campos	11011	Faial
Tesoureiro	Hernâni Alves Ponte	24315	S. Miguel

3.3. Pelouros

No ano de 2025 serão mantidos a estrutura e os responsáveis dos pelouros de acordo com a deliberação do CDR na sua segunda reunião plenária, que decorreu a 16 de dezembro de 2023, com as devidas alterações resultantes da alteração à composição do Conselho Diretivo Regional.

Estrutura	Pelouros	Áreas Temáticas	Subtemas	Responsáveis	
Presidência e Relações Institucionais	Presidência (representação, promoção e cooperação)	Representação		Nuno Costa	
		Intervenção Pública			
		Relações com os outros órgãos	Conselho Diretivo Nacional		
			Conselho de Disciplina Regional		
			Mesa da Assembleia Regional		
		Relações institucionais	Governo Regional dos Açores		
			Autarquias		
			Outras instituições e organizações regionais e locais		
		Relação com instituições culturais			
		Instituição	Orgânica Interna e Comunicação		Gestão Administrativa
Recursos Humanos					
Instalações					
Arquivo					
Portal					
Assessoria de Imprensa					
Tomadas de Posição					
Comunicação	Comunicação Interna				
Website					
Redes Sociais					
Gestão de Membros	Gestão de Membros	Gestão de Membros	Estágio	Nuno Costa	
			Admissão		
			Qualificações Profissionais		Declarações específicas
			Suspensão		
Gestão Financeira	Gestão Financeira	Gestão Financeira	Orçamento	Hernâni Ponte	
			Financiamento		
			Tesouraria		

Profissão	Formação e Valorização	Plano Único		Catarina Pinheiro
		Formação a estagiários		
		Formação contínua		
	Apoio à prática	Atividades		Catarina Pinheiro
		Atendimento do apoio à profissão		
		Atendimento jurídico		
		Seguro de Responsabilidade Civil Profissional		
		Enquadramento Legislativo		
	Concursos e Promoção	Bolsa de Emprego		Nuno Costa
		Assessoria na organização de concursos		
Protocolos e Parcerias	Protocolos	Protocolos comerciais	Ana Campos	
		Protocolos institucionais		
	Parcerias			
Cultura e Sociedade	Premiação		Miguel Machado	
	Exposições			
	Seminários			
	Editorial			
	Biblioteca, Centro Documental, Livraria ou Espólios			
Arquitetura e Sociedade	Educação		Catarina Pinheiro	
	Arquitetura	Defesa do direito à arquitetura		
		Património Cultural		Planos de Salvaguarda do Património
	Classificação			
	Património			
Reabilitação Urbana				
Ordenamento do território	Políticas Territoriais	Valorização e salvaguarda do território		Miguel Machado
		Programas especiais		
		Programas regionais		
		Planos intermunicipais		
		Planos municipais		
Habituação	Sustentabilidade	Promoção da arquitetura como elemento no combate às alterações climáticas		Nuno Costa
		Habituação		
		Políticas públicas de Habituação		

3.4. Representações

O CDR, no uso das suas competências, na sua segunda reunião plenária, que decorreu a 16 de dezembro de 2023, aprovou por unanimidade os responsáveis/representantes em organismos regionais ou locais promovidos por entidades ou instituições externas, bem como em estruturas, comissões técnicas ou grupos de trabalho da OA.

Em 2025 manter-se-ão os responsáveis/representantes de acordo com esta deliberação, excetuando-se aqueles que se encontravam a cargo da vogal que renunciou ao cargo, que foram redistribuídos. Foram ainda criados, em 2024, o Grupo de Trabalho para Honorários em Arquitetura, as Comissões de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar e da Fábrica do Álcool da SINAGA, em Ponta Delgada.

Entidades ou instituições externas, estruturas, comissões técnicas ou grupos de trabalho da OA	Responsável/representante
Conselho Regional de Obras Públicas da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações	Nuno Costa
Conselho Regional da Cultura da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais	Nuno Costa
Comissão Técnica para a Reabilitação Urbana, Arquitetura, Património e Cultura (a reformular)	Catarina Pinheiro
Comissão Técnica para o Ordenamento do Território, Ambiente, Sustentabilidade, Energia e Turismo (a reformular)	Miguel Machado
Comissão Técnica da Habitação (a criar)	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para a utilização da marca OA por instituições, empresas, parcerias ou outros stakeholders, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modelling, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Miguel Frazão de Medeiros (membro n.º 25301)
Grupo de Trabalho GT2 – PEP/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Catarina Pinheiro
Grupo de Trabalho para a criação do Gabinete do Jovem Arquiteto (GJA), constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Hernâni Ponte
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de Ação Arquitetura – equipa honorários, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de Ação Arquitetura – equipa carreira, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de iniciativas transversais de âmbito nacional e regional, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Ana Campos
Equipa Transversal para a alteração de conteúdos do site único, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para reorganização do Observatório da Profissão, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Ana Campos
Grupo de Trabalho para Honorários em Arquitetura, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa/Hernâni Ponte
Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar, concelho de Ponta Delgada, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa/Hernâni Ponte
Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Álcool, concelho de Ponta Delgada, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa/Hernâni Ponte

4.

Quadro Atual

Não obstante a tomada de posse dos atuais membros dos órgãos sociais ter decorrido em 21 de outubro de 2023, o último trimestre daquele ano foi destinado a dar conclusão às atividades iniciadas no anterior mandato.

Tendo o ano de 2024 sido o primeiro de efetiva atividade dos atuais órgãos sociais, foi neste ano dado início ao programa apresentado no ato eleitoral. No ano de 2025 será dada continuidade a esse mesmo programa, prosseguindo diversas atividades iniciadas que, sendo contínuas no tempo, manter-se-ão ao longo de todo o mandato, concluindo atividades iniciadas em 2024 pendentes de conclusão, ou dando início efetivo a atividades planeadas para 2024 que, por insuficiência de recursos ou por dependerem de outros órgãos da OA ou outras entidades externas, não foram realizadas no ano correspondente.

Como ocorreu desde a instalação da SRAZO, a atividade dos órgãos eleitos é, e continuará a ser pautada pelo esforço de dotação da Secção de todos os meios necessários à sua efetiva autonomização, dentro das limitações impostas pelo Protocolo de Repartição da Quotização da OA para 2025, aprovado na 5.^a Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos, em 2 de novembro último.

5.

Mesa

da Assembleia

Regional

A Mesa Assembleia Regional rege-se pelo disposto no artigo 26.º do EOA, sendo a Assembleia Regional “constituída por todos os membros inscritos por essa secção e no pleno exercício dos seus direitos”.

Sem prejuízo para as competências da Assembleia Regional, definidas no artigo 27.º do EOA, a Mesa Assembleia Regional convoca a Assembleia Regional a reunir ordinariamente para apreciar o plano anual de atividades e o respetivo relatório do CDR e com carácter extraordinário sempre que se justifique, convocando com o devido enquadramento legal.

6.
Conselho
Diretivo
Regional

6.1. Princípios e Competências

O plano de ação da SRAZO dará continuidade à ação até agora desenvolvida, centrando-se em matérias fundamentais para o desenvolvimento da RAA, designadamente:

- a) Implementar a SRAZO numa ótica de proximidade com os membros, promovendo a união dos membros e a coesão territorial;
- b) Representar os membros junto dos órgãos nacionais e regionais da OA e das entidades e/ou instituições regionais e locais;
- c) Valorizar os membros, através do diálogo, da oferta formativa (presencial ou e-learning), da dinamização sociocultural, de publicações e do estabelecimento de parcerias com instituições e organizações;
- d) Promover a arquitetura, o urbanismo, a paisagem e o património Açoriano, fundamentais à instrução da sociedade civil, criando massa crítica, através da organização de eventos socioculturais;
- e) Potenciar a profissão de arquiteto enquanto interveniente fundamental na estruturação, organização e desenvolvimento do território, da paisagem e da sociedade;
- f) Defender o direito à arquitetura, ao urbanismo, à paisagem e ao património, com o intuito de garantir o acesso ao exercício profissional e o desenvolvimento sustentável da Região;
- g) Apoiar os membros no âmbito da prática profissional, ao nível técnico e jurídico, incluindo o respeitante ao quadro jurídico-administrativo ou regulamentar específico da RAA e independentemente de praticarem os atos próprios da profissão no domínio privado ou público, ao nível social, desenvolvendo esforços que garantam a sustentabilidade das empresas face às adversidades

de diversa natureza, bem como, intervindo junto das entidades públicas em matérias do interesse comum;

- h) E regular o exercício da profissão, no respeitante aos deveres e direitos, com base nos princípios da equidade e razoabilidade e dentro do quadro estatutário da OA e legislação em vigor, assim como, criar uma bolsa de arquitetos que possa ser referência para as entidades públicas no lançamento de concursos públicos, promovendo a adoção de políticas de recrutamento mais transparentes.

Toda a atividade de CDR deve reger-se pelo estabelecido nos EOA e regulamentos aplicáveis, designadamente as suas competências, definidas no artigo 29.º do EOA.

6.2. Atividades Comuns

Os objetivos gerais para o exercício de 2025 comuns aos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais da OA, serão aquelas que vierem a ser definidas no Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025, documento a ser elaborado e aprovado pelo CDN e pela Assembleia de Delegados, nos termos do EOA.

Todavia, o CDR propõe como iniciativas transversais as seguintes:

- a) O Roteiro de Arquitetura dos Açores (<http://roteiroarquitettura.pt/>) (alínea m) do ponto 6.3);
- b) A base de pesquisa eletrónica única das bibliotecas e dos acervos bibliotecários das Secções Regionais;
- c) Exposição Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023 (acolhimento).

6.3. Atividades Próprias

O ano de 2025 deverá ser pautado pela continuidade da ação até agora desenvolvida neste mandato, com vista à valorização e dignificação da profissão de arquiteto, da promoção da arquitetura, bem como da afirmação e enraizamento da SRAZO na RAA, através do estabelecimento de contactos com os diversos órgãos governativos, regionais e locais, e da dinamização sociocultural. Neste sentido, o âmbito da atividade do CDR visa:

- a) Continuar a reforçar as relações institucionais e estabelecer parcerias com o Governo Regional dos Açores, em particular, com a Presidência, as Secretarias Regionais e as Direções Regionais, e com aquelas que atuam em áreas correlacionadas com as atribuições, e com as autarquias e as ordens congéneres;

- b) Continuar a sensibilizar os decisores políticos, do poder regional e do poder local, para os benefícios da dotação de técnicos qualificados em arquitetura, na monitorização e avaliação dos instrumentos de gestão territorial e patrimonial (Planos Diretores Municipais, Planos de Ordenamento da Orla Costeira, Planos de Salvaguarda do Património e Estratégias Locais de Habitação, etc.);
- c) Participar no Conselho Regional das Obras Públicas (CROP) e no Conselho Regional da Cultura (CRC), ambos presididos pelos Secretários Regionais da tutela do Governo dos Açores, bem como nos Grupos de Trabalho promovidos pelas Autarquias dos Açores, nas áreas do Ambiente e Alterações Climáticas, da Habitação e do Património edificado, entre outras (atividade não realizada em 2024 por não ter sido convocada pelos órgãos próprios);
- d) Avaliar a possível criação do Conselho Regional da Habitação (CRH), tema bastante atual e fundamental para a promoção do desenvolvimento e estabilidade social, através da habitação condigna, conforme estabelecido na lei de bases da habitação, tal como decorre da Constituição da República Portuguesa, na sequência da criação da Comissão Técnica de Habitação, conforme alínea i);
- e) Avaliar a possível criação do Conselho Regional das Ordens Profissionais dos Açores (CROPA), tendo em vista a participação nas decisões económicas e sociais aplicadas na Região Autónoma dos Açores, com a eventual participação do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores (atividade não iniciada em 2024 por não ter sido oportuno convocar as representações regionais das Ordens nos Açores);
- f) Continuar, sem prejuízo para a execução de eventuais obras de manutenção nas atuais instalações da SRAZO, a encetar esforços para encontrar uma sede condigna, que dignifique a nossa instituição, a Ordem dos Arquitectos, na Região Autónoma dos Açores, tendo em consideração as necessidades dos serviços e as dinâmicas a implementar, com melhores condições de trabalho e a capacidade para desenvolver atividades socioculturais, entre as quais formativas e expositivas;
- g) Continuar a acompanhar o processo de revisão legislativa com vista à simplificação e uniformização de procedimentos e a implementação da plataforma digital única nacional para tramitação dos procedimentos administrativos relativos às operações urbanísticas previstas no RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, em articulação com as 19 Autarquias dos Açores, tendo também em consideração as especificidades regionais estabelecidas nos diplomas legislativos aprovados pela Assembleia Legislativa dos Açores ou pelo Governo Regional dos Açores, ao abrigo dos poderes político-administrativos consagrados na Constituição da República Portuguesa, processo que se encontra pendente de nova alteração legislativa por parte da Assembleia da República e do Governo da República;
- h) Assessorar a promoção de Concursos de Arquitetura, em zonas urbanas centrais e em áreas sensíveis do ponto de vista ambiental, e monitorizar os procedimentos concursais de encomenda de serviços de arquitetura, visando fomentar o desenvolvimento de práticas salubres de distribuição da encomenda,

pública e privada, acautelando a correta instrução dos procedimentos de contratação e oferecendo condições condignas ao exercício da profissão;

- i) Constituir Comissões Técnicas, atendendo à necessidade de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativos regionais e/ou nacionais, nomeadamente
 - i. Comissão Técnica para a Reabilitação Urbana, Arquitetura, Património e Cultura (a reformular);
 - ii. Comissão Técnica para o Ordenamento do Território, Ambiente, Sustentabilidade, Energia e Turismo (a reformular);
 - iii. Comissão Técnica da Habitação (a criar);
- a) Dar continuidade à prestação de serviços com o Governo Regional dos Açores para a promoção de debates e elaboração de propostas orientadoras para a eventual requalificação das fábricas de açúcar e de álcool da Sinaga, património da RAA, através das respetivas comissões de trabalho, mencionadas no ponto 3.4 – Representações;
- b) Promover a exposição itinerante “Concursos de Arquitetura”, a percorrer as nove ilhas dos Açores e em parceria com as autarquias, entre outras entidades, realçando a importância dos concursos de arquitetura na melhoria da qualidade do edificado, na promoção e gestão dos recursos e na defesa do interesse público, na sequência do concurso de curadoria promovido em 2024;
- c) Avaliar a possibilidade de criação de um programa televisivo a ser transmitido na RTP-Açores, com visita a obras realizadas edificadas nas 9 ilhas do Arquipélago dos Açores, adaptando o espaço “Roteiro de Arquitetura dos Açores”, publicado no jornal Açoriano Oriental até 2024, ao formato televisivo. Pretende-se criar um grupo de trabalho para coordenação desta iniciativa;
- d) Reativar o Roteiro de Arquitetura dos Açores (<http://roteiroarquitetura.pt/>), uma ferramenta que promove a arquitetura como um ativo identitário e turístico, contribuindo para a valorização da profissão, como atividade comum, ou por iniciativa isolada da SRAZO, caso não haja interesse na mesma por parte das restantes estruturas da OA;
- e) Dar seguimento aos procedimentos com vista à criação do Prémio Regional de Arquitetura João Correia Rebelo, para obra nova contemporânea, com a periodicidade bienal e intercalado com o Prémio Regional de Arquitetura Paulo Gouveia (dirigido a obras de reabilitação), na sequência da manifestação de interesse da Direção Regional da Cultura num primeiro contacto;
- f) Retomar a iniciativa Mostra de Arquitetura, em formato digital, no sentido de identificar e promover talentos emergentes na Região, não iniciada em 2024 por falta de recursos humanos da SRAZO;
- g) Promover visitas guiadas a obras com valor arquitetónico, nomeadamente junto do público mais jovem, com a eventual participação de autores e de escolas, atividade não iniciada em 2024 por falta de recursos humanos da SRAZO;

- h) Avaliar a colaboração com artigos de opinião na área da arquitetura para o jornal Açoriano Oriental;
- i) Lançar um concurso para admissão de bolsa de relatores externos, para o desenvolvimento da normal atividade do Conselho de Disciplina;
- j) Celebrar eventuais protocolos com entidades de diferentes áreas de serviços e produtos, que atribuem benefícios aos arquitetos e, eventualmente, aos seus familiares;
- k) Promover eventuais debates sobre temas do interesse da profissão e da sociedade, no geral;
- l) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos membros, no âmbito do Apoio à Prática Profissional (técnico e jurídico), da Formação, da Encomenda, da Admissão, de Secretariado, entre outros, sendo que, a partir de 1 de janeiro de 2025, a SRAZO, salvo exceção, reúne as condições humanas e os recursos materiais necessários à sua autonomização para funcionar e prestar os serviços incumbidos pelo EOA e demais regulamentos;
- m) Divulgar e contribuir para a continuidade ao Plano Único de Formação da Ordem dos Arquitectos, enquanto entidade Formadora Certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);
- n) Contribuir, em articulação com os Conselhos Diretivos Nacional e Regionais, para a reorganização ou consolidação do Observatório da Profissão, constituído com o objetivo de conhecer a Profissão;
- o) Melhorar os meios de comunicação entre os membros, designadamente, o portal dos arquitetos, site, newsletter, circulares da formação e da encomenda, entre outros;
- p) E, não menos importante, garantir a continuidade dos serviços da SRAZO, nomeadamente:
 - i. Os serviços administrativos e técnicos;
 - ii. Os serviços de apoio técnico e jurídico aos membros e aos órgãos sociais;
 - iii. Os serviços de design gráfico;
 - iv. E os serviços de assessoria de comunicação.

6.4. Presidência e Relações Institucionais

6.4.1. Presidência: representação, promoção e cooperação

O dever do Presidente assenta em três vetores fundamentais:

- a) **Representação** – ao Presidente cabe garantir uma efetiva representação da OA e dos membros da SRAZO na RAA, junto dos órgãos dos órgãos nacionais da OA, de soberania regionais, de poder local e das instituições ou organizações existentes na Região;

- b) **Promoção** – o Presidente, em articulação com os restantes membros do CDR, da Mesa Assembleia Regional, do Conselho de Disciplina Regional e dos membros ativos e em pleno direito da SRAZO, deve assegurar, por um lado, a defesa valorização e promoção da paisagem, do ambiente, do património edificado e do direito à Arquitetura, e, por outro lado, o autorregular e dignificar a profissão de Arquiteto, enquanto profissional detentor de conhecimento científico e cujo exercício exige independência técnica;
- c) **Cooperação** – o Presidente, em articulação com os demais membros eleitos e membros efetivos ativos e em pleno direito, deve diligenciar esforços de cooperação com os órgãos de soberania regionais, de poder local e instituições ou organizações existentes na Região, visando a participação e implementação de iniciativas formativas, culturais ou outras, que visam a salvaguarda e promoção da profissão e da arquitetura.

Neste sentido, ao Presidente compete:

- a) Representar a OA e os membros da SRAZO na RAA;
- b) Intervir publicamente, defendendo os interesses e valores da Arquitetura junto da Sociedade e entidades presentes na RAA;
- c) Estabelecer relações com os outros órgãos, designadamente com o CDN e demais órgãos nacionais, a Mesa Assembleia Regional e o Conselho de Disciplina Regional, bem como com os órgãos estatutários das Secções Regionais do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo, do Algarve e da Madeira;
- d) Estabelecer relações institucionais com o GRA (Secretarias e Direções Regionais), a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), as 19 Autarquias dos Açores, a Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros, a Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA), o Laboratório Regional Engenharia Civil (LREC) e outras instituições ou organizações regionais, em estreita colaboração e cooperação em diversos grupos de trabalho para os quais é convidada objetivando a confiança dos parceiros e a divulgação e valorização da profissão, da arquitetura e do território;
- e) Promover a integração dos seus membros em fóruns e organizações relacionadas com o contexto geográfico e territorial da RAA, nas áreas da Arquitetura, do Património e do Território;
- f) Estabelecer relações com instituições culturais, nomeadamente com o Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, o Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, o Coliseu Micaelense, os teatros, os centros culturais, as associações culturais, entre outras;
- g) Estabelecer relações internacionais, no âmbito de projetos que visam a promoção dos Arquitetos Açorianos e da Arquitetura Regional;
- h) E representar, promover e cooperar na concretização do Congresso da OA.

Neste âmbito, o Presidente irá reunir com as demais instituições e organização regionais e locais, sempre que justificado e numa ótica de otimização de recursos, para abordar assuntos considerados relevantes para a profissão e a arquitetura, tendo presentes as atribuições da Ordem dos Arquitectos e as competências regionais estabelecidas nos artigos 3.º e 29.º do EOA, respetivamente.

6.5. Instituição

6.5.1. Orgânica Interna e Comunicação

Compete ao responsável pelo pelouro da Orgânica Interna e Comunicação a gestão administrativa e a comunicação com os membros e a sociedade, no geral.

A Gestão Administrativa engloba:

- a) Instalações, garantindo a sua manutenção e limpeza, bem como monitorizando necessidades para o desenvolvimento e implementação de atividades, a par das necessidades de instalações dos respetivos serviços da SRAZO;
- b) Secretaria, de modo a assegurar a continuidade e capacidade de resposta às solicitações dos membros, nos diversos serviços que a OA dispõe;
- c) Recursos Humanos, necessários à prestação dos serviços aos membros e aos órgãos estatutários;
- d) Arquivo, garantindo o tratamento e armazenamento da informação, preferencialmente em suporte informático (Cloud);
- e) Portais informáticos, recursos informáticos de comunicação internos e externos e de gestão de informação, nomeadamente o Portal dos Arquitectos, o Gestor de Membros, o programa ERP Primavera e o IPortaldoc – Gestor Documental.

No que se refere aos recursos humanos que prestarão os serviços aos membros da SRAZO e o apoio aos respetivos órgãos sociais, serão vigentes os preconizados nos instrumentos de gestão administrativa aprovados, nomeadamente no Plano Geral de Atividades e Orçamento 2024.

Sobre os recursos humanos afetos em exclusividade à SRAZO, dispõe esta estrutura regional de:

- a) Um estagiário a tempo inteiro, Emanuel Bulhões, ao abrigo do programa estagiar L, que visa, por um lado, colmatar a necessidade de apoio administrativo dos órgãos sociais da SRAZO e, por outro lado, reforçar o atendimento e capacidade de resposta aos membros e demais assuntos, solicitações e iniciativas, em curso;
- b) Um técnico superior a tempo inteiro, Arq. Tiago Andrade, com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços da SRAZO, prestados aos membros, e à execução de atividades de apoio especializado na área da arquitetura.

Pretende-se, durante o ano de 2025, proceder à contratação de um Técnico Superior da área de Relações Públicas, Comunicação e Secretariado, com vista a melhorar a prestação de serviços aos membros e colmatar necessidades de recursos humanos nestas áreas que têm sido verificadas, e que prejudicam a normal atividade dos órgãos sociais da SRAZO.

As competências atribuídas ao estagiário de secretariado são as seguintes:

1. Organizar e agendar as rotinas dos órgãos sociais da SRAZO, em particular dos respetivos Presidentes;
2. Apoiar as reuniões, elaborando convocatórias, preparando documentação de apoio e providenciando o local da sua realização, incluindo a preparação da sala com o equipamento de apoio necessário;
3. Tratar da logística das deslocações, providenciando transporte, alojamento e refeições, sempre que necessário, incluindo junto dos órgãos nacionais, sempre que se justifique;
4. Assegurar a comunicação com interlocutores, internos e externos;
5. Receber chamadas telefónicas e outros contactos, efetuando a sua filtragem em função do tipo de assunto, da sua urgência e da disponibilidade dos órgãos sociais, ou encaminhando para os serviços partilhados ou para os órgãos a que digam respeito;
6. Acolher os visitantes e encaminhá-los para os locais de reunião ou entrevista;
7. Tratar da expedição da correspondência;
8. Redigir notas informativas e outros textos de rotina administrativa, a partir de informação fornecida;
9. Organizar e utilizar o arquivo de documentação de acordo com o assunto ou tipo de documento, respeitando as regras e procedimentos de arquivo;
10. Deslocar-se autonomamente para efetuar as diligências e tratar de assuntos necessárias ao funcionamento da SRAZO.

As competências atribuídas ao técnico superior arquiteto são as seguintes:

1. Trabalhos de pesquisa e elaboração de textos ou relatórios temáticos na área da arquitetura;
2. Apoio na área administrativa e de gestão;

3. Contacto com o público;
4. Apoio na prestação de esclarecimentos aos membros e respetivo encaminhamento para o serviço competente;
5. Estabelecimento de um sistema de organização e planeamento dos serviços em articulação com o CDR;
6. Receção de visitantes na sede da Secção Regional;
7. Organização de eventos/conferências/atividades/exposições;
8. Montagem de exposições.

Tendo em consideração a autonomia administrativa e financeira da SRAZO e as necessidades de apoio jurídico aos Conselhos Diretivo e de Disciplina, assessoria de imprensa e serviços de design gráfico, pretende o CDR assegurar a prestação destes serviços, com a contratação de:

- a) Dr. Nuno Raposo, advogado;
- b) Dr. Rodrigo Oliveira, advogado;
- c) Dr. Pedro Martins, designer gráfico.

No respeitante à sede, historicamente, a presença da OA na RAA sempre esteve sediada no concelho de Ponta Delgada. Inicialmente, com o NARA – Núcleo dos Arquitetos da Região Açores, criado nos finais do século passado e instalado na Academia das Artes, e, a partir de 2003, com a Delegação dos Açores da OA, que esteve sediada no Edifício ‘Navio’ na rua Conselheiro Luís Bettencourt e, mais tarde, nas atuais instalações na rua Dr. Vitorino Nemésio, n.º 2 a 4.

A atual sede da SRAZO, apesar de relativamente bem localizada, junto à Universidade dos Açores e próxima do centro da cidade de Ponta Delgada, revela-se manifestamente insuficiente para albergar as novas necessidades do regular funcionamento da SRAZO e do normal funcionamento das atribuições estatutárias fundamentais, às quais a SRAZO está obrigada.

Apesar dos esforços até agora desenvolvidos, os valores de mercado praticados não permitiram até à data a obtenção de um espaço adequado para a relocalização da sede, e que deve compreender: espaço destinado a secretaria; espaço polivalente para exposições, formações e iniciativas diversas (facultativo); gabinete do Presidente; espaço que garanta o funcionamento do Conselho de Disciplina Regional; sala de reuniões; arquivo; e instalações sanitárias.

Assim, é intenção do CDR alargar a área de procura além do concelho de Ponta Delgada já que, apesar deste ser historicamente, a localização das entidades que antecederam a Ordem dos Arquitectos, não tem sido possível conciliar o desejado

aumento de autonomia e do âmbito de ação da SRAZO com a sede atual, nem localizar neste concelho outro local que reúna os desejados requisitos.

No que diz respeito ao arquivo, garantindo o tratamento e armazenamento da informação, e aos portais informáticos da OA (o Portal dos Arquitetos, o Gestor de Membros, o programa ERP Primavera e o IPortaldoc – Gestor Documental), estes estão em reformulação sob a coordenação do CDN e em articulação com as 7 Secções Regionais.

Por último, face à dispersão dos membros da SRAZO e dos elementos que integram os órgãos sociais da SRAZO pela RAA, teremos que continuar a privilegiar a sua aproximação e o seu funcionamento através de sistemas telemáticos, em conformidade com o EOA, os regulamentos da OA e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A Comunicação tem como objetivo definido a constante aproximação aos membros e à sociedade, procurando ir ao encontro das suas necessidades e facilitando o acesso a informação relevante para o exercício da profissão, nas suas diversas vertentes, e a valorização da arquitetura.

Procurar-se-á inovar nos meios e formatos de comunicação entre os órgãos sociais, os arquitetos e a sociedade, através de meios informáticos, democratizando o acesso à informação, atendendo à dispersão geográfica arquipelágica.

Com este intuito, a comunicação abrange:

- a) Assessoria de Imprensa, com o objetivo de dar a devida projeção da SRAZO junto dos órgãos de comunicação social e, conseqüentemente, junto da sociedade;
- b) Tomadas de Posição, relativamente aos assuntos públicos respeitantes à OA, à profissão e à arquitetura;
- c) Comunicação Interna, que por sua vez abrange processos administrativos, regimentos e comunicação com os membros, devendo ser assegurado o estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e no Regulamento n.º 321/2016 – Regulamento sobre Tratamento de Dados Pessoais de Membros, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2016;
- d) Website, encontrando-se ainda em construção o website único da OA, em articulação com os restantes órgãos diretivos nacional e regionais;
- e) Redes sociais, onde deverão ser publicadas as atividades da SRAZO, a par de outras consideradas relevantes que sejam referentes a outras Secções Regionais e aos órgãos nacionais da OA, com o objetivo de comunicar com os membros e a sociedade, no geral.

Sobre o tratamento dos dados pessoais dos membros, importa salientar que é da competência do CDR garantir o cumprimento do RGPD, e demais legislação em vigor.

6.5.2. Gestão de Membros

O responsável pela Gestão de Membros tem cometidos os processos de:

- a) Estágio;
- b) Admissão;
- c) Qualificações Profissionais (declarações específicas);
- d) Suspensão.

Neste âmbito, deverá continuar a garantir:

- a) A informação, os esclarecimentos e o acompanhamento das candidaturas a membro da OA;
- b) A instrução e validação dos processos de inscrição de membro Estagiário, incluindo o encaminhamento para decisão do CDN;
- c) A receção a novos membros;
- d) A divulgação consentida dos mais recentes membros inscritos na SRAZO;
- e) O envio da lista de todos os membros inscritos ao CDN, para efeitos de registo e concessão do respetivo título profissional;
- f) A emissão das Declarações Genéricas e Declarações específicas;
- g) A prossecução dos pedidos de suspensão e dos pedidos de termo de suspensão.

Neste sentido, dever-se-á atender ao preconizado no EOA e aos demais regulamentos em vigor.

6.5.3. Gestão Financeira

Orçamento e financiamento

O “Protocolo de Repartição da Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da OA para 2025”, aprovado pelo CDN, na sua 16.^a reunião plenária extraordinária, a 23 de outubro último, e pela Assembleia de Delegados, na sua 5.^a reunião extraordinária, de 2 de novembro último, o qual mereceu o voto contra do Presidente da SRAZO, por, entre outros fundamentos, violar o disposto nas normas do ROFERLOA e do EOA, dado que não garante uma dotação mínima para toda e qualquer Secção Regional de, pelo menos, 5% do valor total da receita de quotização da Ordem dos Arquitectos (exclusivamente das quotizações, sem se incluir outra qualquer receita), conforme conclusões da Informação Jurídica que se anexa).

Tesouraria

A SRAZO dispõe de conta bancária no balcão do Millennium BCP, sito à rua Conselheiro Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, em Ponta Delgada.

Por Despacho do Presidente do CDR da SRAZO, Nuno Costa, de 04 de novembro de 2023, ao abrigo da Despacho do Presidente do CDN da OA, Avelino Oliveira, de 03 de novembro de 2023, os responsáveis pela movimentação da conta bancária da SRAZO são o Presidente, a Vice-presidente, o Tesoureiro e a Secretário, sendo

necessário o mínimo de duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Tesoureiro.

Têm acesso, apenas para efeitos de gestão, a funcionária afeta aos serviços comuns.

Serão depositados na conta bancária da SRAZO unicamente as verbas da sua gestão exclusiva.

6.6. Profissão

6.6.1. Formação e Valorização

No campo de ação da formação para valorização profissional está o Plano Único.

O Plano Único, sem prejuízo para a implementação de ações de formação específica, é justificado pela existência de aspetos comuns à profissão, transversais a todos os membros.

A OA é uma entidade certificada, pelo que qualquer formação ou alteração aos planos de formação existentes deverão dar cumprimentos às exigências da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

Nestes pressupostos, o Plano Único contempla:

- a) Formação a estagiários – de acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Inscrição e Estágio, os artigos 3.º e 4.º do Anexo I e o disposto na 33.ª reunião plenária do CDN, de 3 de maio de 2016, todos os membros estagiários deverão frequentar Formação em Estatuto e Deontologia (8 horas) e Formação Profissional (mínimo 21 horas);
- b) Formação contínua – pretende-se dar continuidade à oferta formativa de 2024, através dos serviços partilhados, assim como, oferecer aos membros novas formações respeitantes ao contexto e quadro legislativo da RAA.

No âmbito da alínea a), importa referir que:

- i. Formação em Estatuto e Deontologia – o membro estagiário deve inscrever-se na data que pretender, de acordo com o calendário da formação divulgado no site da OA e no Portal dos Arquitectos;
- ii. Formação Profissional – o membro estagiário deve inscrever-se em pelo menos 2 ações de formação, uma de cada área de formação 581 – Arquitectura e Urbanismo e 582 – Construção Civil e Engenharia Civil, de acordo com o calendário da formação divulgado;
- iii. Em ambas as situações, a inscrição deve ser feita através do Portal dos Arquitectos ou através dos meios disponibilizados para o efeito;
- iv. E poderão ser criadas formações específicas sobre temas e conteúdos de âmbito regional, de modo a colmatar as fragilidades do Ensino Superior.

Na esfera de ambas as alíneas, importa referir que:

- i. A OA oferece um conjunto significativo de formações em formato presencial e, sobretudo, e-learning, conforme consta no referido Plano Único;
- ii. Qualquer membro poder-se-á inscrever em qualquer formação promovida pela OA, salvo exceção devidamente justificada.

À oferta formativa disponível, poderão ser desenvolvidas atividades formativas ou de sensibilização complementares ao exercício e formação do arquiteto e de outros profissionais do setor da construção, tais como sessões técnicas relacionadas com publicações, materiais, tecnologias e legislação.

Neste sentido, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades ligadas ao ramo da construção, visando a cooperação na realização de atividade formativa, nomeadamente com:

- i. Direção Regional da Cultura;
- ii. Direção Regional do Turismo;
- iii. Direção Regional do Ambiente e Ação Climáticas;
- iv. Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial;
- v. Direção Regional da Cooperação com o Poder Local;
- vi. Direção Regional da Energia;
- vii. Direção Regional da Habitação;
- viii. Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade;
- ix. Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA);
- x. Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros;
- xi. Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- xii. Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA);
- xiii. Laboratório Regional Engenharia Civil (LREC);
- xiv. Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- xv. Instituto da Construção UP;
- xvi. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU);
- xvii. e outras instituições ou organizações regionais ou nacionais.

Atendendo à dispersão geográfica arquipelágica, considera o CDR que as formações ou ações técnicas deverão privilegiar o modelo e-learning.

6.6.2. Apoio à Prática: técnico e jurídico

O CDR pretende, com recurso a serviços partilhados e com a contratação do técnico superior arquiteto, garantindo uma comunicação universal a todos os membros da OA e a otimização de recursos, continuar a prestar os serviços de apoio aos seus membros, ao nível de:

- a) Apoio técnico, com atendimento personalizado na resposta a questões e esclarecimento de dúvidas relativas à prática da profissão;

- b) Apoio jurídico, com atendimento personalizado na resposta a questões e esclarecimento de dúvidas relativas a enquadramento legislativo de âmbito regional e nacional, desde que relacionadas com a Profissão, e contratação;
- c) Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, oferecendo melhores condições;
- d) Bolsa de Emprego, dando continuidade aos serviços até então prestados.

O CDR também pretende, atendendo que a presença da OA na RAA é fator de dinamização e revitalização, estreitar laços, estabelecer pontes e aproximar os membros aos Colégios de:

- a) Urbanismo;
- b) Património Arquitectónico;
- c) Gestão, Direção e Fiscalização de Obra;
- d) Sustentabilidade do Ambiente Construído.

6.6.3. Concursos e Promoção

Assessoria ou apoio técnico na organização de concursos continuará a ser um dos grandes objetivos do CDR.

O CDR pretende envolver os municípios da RAA na promoção de projetos de intervenção nos respetivos municípios, com a periodicidade e rotatividade entre ilhas e municípios a determinar, com os objetivos de:

- a) Aproximar os serviços de mediação da OA às entidades públicas e privadas;
- b) Sensibilizar as entidades públicas e privadas à prática de concursos com apoio da OA;
- c) Democratizar o acesso à encomenda pública;
- d) Contribuir para a escolha de soluções que melhor respondam às necessidades dos munícipes;
- e) Promover a implementação de mecanismos de maior transparência na gestão de obras públicas;
- f) Gerar debates com intuito de criar massa crítica em torno da Arquitetura, do Urbanismo, do Território, do Ambiente e do Património, tendo em vista a promoção da Arquitetura, valorização do espaço habitado (interior e exterior) e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Neste âmbito, com o apoio dos serviços partilhados e com a contratação do técnico superior arquiteto, ao CDR compete os seguintes:

- a) Elaborar, posteriormente à aceitação da proposta de assessoria ou apoio apresentada a determinado Município, a redação das peças do procedimento com base nas informações fornecidas pelo respetivo Município, que incluirá o Programa, Regulamento e Caderno de Encargos;
- b) Fornecer uma solução gráfica, transversal a todos os documentos do processo em matéria de divulgação;

- c) Indicar um jurado efetivo e um suplente para integrarem o Júri do procedimento;
- d) Gerir a tramitação digital do procedimento na “plataforma de encomenda”;
- e) Divulgar e disponibilizar as peças do procedimento a todos os arquitetos, nos seus meios de comunicação;
- f) Esclarecer o Júri sobre dúvidas suscitadas, em sede de pedido de esclarecimentos, na interpretação dos documentos que instruem o processo;
- g) Efetuar a divulgação dos trabalhos distinguidos nos seus meios de comunicação;
- h) Apoiar na organização da exposição final dos trabalhos.

Compete às entidades promotoras os seguintes:

- a) Nomear um representante/interlocutor junto da SRAZO, responsável pelo fornecimento da informação e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo;
- b) Fornecer à SRAZO as informações programáticas necessárias para a elaboração das peças do procedimento;
- c) Aprovar as peças do procedimento fornecida pela SRAZO;
- d) Divulgar e disponibilizar as peças do procedimento nos seus meios de comunicação;
- e) Designar os elementos que compõem o Júri do Concurso;
- f) Convocar as reuniões do Júri, com a antecedência mínima de cinco dias úteis;
- g) Apoiar o Júri na elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados, relativamente a dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo do concurso;
- h) Comunicar, atempadamente, à SRAZO quaisquer informações de carácter relevante para o desenvolvimento do procedimento;
- i) Notificar todos os concorrentes, por escrito, do resultado do procedimento, juntando uma cópia do Relatório Final;
- j) Organizar a exposição dos trabalhos do concurso e, antecipadamente, informar sobre o local, data e hora da sua abertura.

A prestação destes serviços de assessoria ou apoio técnico implica o enquadramento dos procedimentos nas atribuições estatutárias da OA e nos princípios que vinculam o adequado exercício da profissão, bem como, no Código de Contratação Pública (CCP).

Através dos mesmos serviços, o CDR pretende continuar a monitorizar e a recomendar aos seus membros a participação em concursos públicos na RAA.

Por último, através dos serviços de apoio à prática, continuar a prestar o apoio solicitado pelos membros aos procedimentos concursais.

6.6.4. **Protocolos e Parcerias**

O CDR pretende dar continuidade e estabelecer novos protocolos, comerciais e institucionais, e parcerias, com diversas entidades regionais, público ou privadas, para:

- a) Proporcionar melhores condições ao exercício da profissão, nomeadamente junto de empresas prestadoras de bens e de serviços, com a finalidade de obter descontos para os membros residentes na RAA;
- b) Estabelecer o intercâmbio entre os arquitetos, engenheiros e outros profissionais do setor da construção, nomeadamente a nível da formação e atividades técnicas.

Neste âmbito, o CDR pretende:

- a) Estabelecer protocolos com empresas da área de construção civil, com especial incidência nas áreas da reabilitação e sustentabilidade, para constante atualização dos membros dos novos materiais e novas tecnologias;
- b) Promover parcerias para implementação de ações conjuntas, nomeadamente, com as entidades elencadas no ponto 6.6.1 – Formação e Valorização.

Também deverá celebrar um protocolo de cooperação com as Secretarias Regionais e as Direções Regionais com competências na Habitação, Obras Públicas, Cultura, Turismo, Ordenamento do Território, Ambiente, Energia e outras, por forma a nos constituirmos como um órgão consultivo.

6.7. **Arquitetura e Sociedade**

6.7.1. **Cultura e Sociedade**

A Cultura e Sociedade compreende:

- a) Premiações;
- b) Exposições;
- c) Seminários;
- d) Editoriais;
- e) Acervo Bibliotecário;
- f) Centro Documental;
- g) Livraria;
- h) Espólios;
- i) Educação.

A dinamização e promoção sociocultural deverá ter uma programação regular e diversificada que estenda a atividade cultural a toda a Região, descentralizando e promovendo iniciativas para diferentes localidades dispersas pelas ilhas, com os objetivos gerais seguintes:

- i. Promover e valorizar a arquitetura, o urbanismo, o território, o ambiente, o património e a paisagem junto da sociedade;
- ii. Divulgar e valorizar o potencial da Profissão;
- iii. Aproximar os membros e a sociedade;
- iv. Comunicar com a sociedade;
- v. Contribuir para a criação de massa crítica na sociedade, no geral;
- vi. Gerar a interculturalidade arquipelágica.
- vii. Cooperar com entidades externas através da organização de atividades conjuntas.

Neste sentido, prevê-se:

- a) Disponibilizar aos membros o conjunto de publicações que se encontram na sede;
- b) Realizar conferências ou debates com a participação de arquitetos, urbanistas, historiadores ou membros da sociedade civil;
- c) Averiguar a possibilidade de ser produzido um programa televisivo, a ser transmitido na RTP Açores, compreendendo a visita a obras de reconhecido valor nas nove ilhas do arquipélago, comentadas por arquitetos;
- d) Reativar o Roteiro de Arquitetura dos Açores, procurando promover a divulgação do património arquitetónico regional como recurso de desenvolvimento;
- e) Comemorar o Dia Nacional do Arquiteto, celebrado anualmente a 3 de julho;
- f) Celebrar o Dia Mundial da Arquitetura, cujas comemorações se desenvolvem durante o mês de outubro, promovendo visitas guiadas ou outras iniciativas culturais relacionadas com a Profissão, a Arquitetura e o Território, com o objetivo de aproximar os membros e a sociedade;
- g) Dar continuidade à iniciativa Mostra da Arquitetura, em formato digital, mantendo a itinerância da exposição em escolas, auditórios, juntas ou outros locais a definir;
- h) Acompanhar a atribuição do Prémio Regional de Arquitetura Paulo Gouveia (dirigido a obras de reabilitação), promovido pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, através da Direção Regional da Cultura;
- i) Promover a criação do Prémio Regional de Arquitetura João Correia Rebelo;
- j) Promover uma exposição itinerante sobre os concursos da área de arquitetura assessorados pela SRAZO.

Também no âmbito Cultural, o CDR deverá cooperar com os órgãos nacionais, nomeadamente na participação das iniciativas que vierem a ser definidas no Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025.

6.7.2. **Arquitetura e Património**

A Arquitetura e o Património são recursos fundamentais à qualidade de vida dos cidadãos, identitários da sua cultura arquipelágica, nas mais diversas dimensões, tipologias e ocupações, bem como, um recurso turístico. São recursos essenciais ao desenvolvimento social, cultural, económico e ambiental da RAA, que importa preservar

e potenciar, assim como purgar pela defesa do direito à arquitetura. Implicitamente, neste conceito está o urbanismo, o património e a paisagem.

Neste campo, insere-se o Património Cultural, onde o CDR e os membros deverão acompanhar e contribuir no âmbito dos:

- a) Planos de Salvaguarda do Património;
- b) Classificação de imóveis;
- c) Gestão e intervenções no Património construído.

Numa esfera mais ampla, e que importa também cuidar, está a Reabilitação Urbana de cidades e aglomerados urbanos, cujas políticas nacionais e europeias, alienadas de quadros e fundos comunitários, apontam para a necessidade de primar pela sua preservação e recuperação, dignificando os espaços, interiores e exterior, que habitamos.

Em 2025, pretende o CDR reorganizar a Comissão Técnica para a Reabilitação Urbana, Arquitetura, Património e Cultura, constituída com o objetivo de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativas de âmbito regional, nas áreas da arquitetura e património, que, conforme designação, abrange a arquitetura (defesa do direito à arquitetura) e o património (planos de salvaguarda do património, processos de classificação e património arquitetónico per se), acrescido da reabilitação urbana e da cultura.

6.7.3. Ordenamento do Território

O correto planeamento e ordenamento do território é fundamental para garantir qualidade de vida aos cidadãos e o desenvolvimento sociocultural, ambiental e económico sustentável da RAA, a médio e longo prazo, com uma visão *glocal* que também promova a coesão territorial.

Os planos regionais e municipais de planeamento e ordenamento do território são cada vez mais o reflexo da responsabilização das secretarias regionais e das direções regionais com competências na matéria e dos municípios, sobre as opções políticas e técnicas em matéria de ordenamento do território.

Neste sentido, o CDR deverá adotar uma postura crítica construtiva e promover iniciativas que promovam a consciencialização para o bom uso dos instrumentos de gestão territorial, primando pela valorização e salvaguarda do território, urbano e natural, nomeadamente no que se refere a:

- a) Programas especiais;
- b) Programas regionais;
- c) Planos de ordenamento da orla costeira;
- d) Planos intermunicipais;
- e) Planos municipais;

- f) Entre outros, decorrentes da Lei dos Solos e demais legislação em vigor.

Em 2025, pretende o CDR reorganizar a Comissão Técnica para o Ordenamento do Território, Ambiente, Sustentabilidade, Energia, Turismo e Habitação, com o objetivo de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativos de âmbito regional, nas áreas do ordenamento do território, que, além das políticas territoriais (valorização e salvaguarda do território, programas especiais, programas regionais, planos intermunicipais, planos municipais e outros), abrange as áreas do ambiente, da sustentabilidade (combate às alterações climáticas), das energias e do turismo, sendo que a componente habitação será autonomizada.

6.7.4. Habitação

A habitação é hoje reconhecida como um direito de todos os cidadãos.

Nos últimos anos assistiu-se ao acentuar da discussão em torno do tema da habitação, decorrente do contexto socioeconómico que levou à subida dos valores de mercado e à escassez de oferta, que levou à necessidade de intervenção do Estado.

Em 2019, foi aprovada a Lei de Bases da Habitação, a que se refere a Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que “estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos (...)”. Este diploma apresenta um conjunto relevante de princípios e define uma série de instrumentos, direcionados para as dimensões territoriais nacional, regionais e locais, que abrange também medidas com impacto na reabilitação urbana e no ordenamento do território. Prevê que “o direito à habitação implica o acesso a serviços públicos essenciais, definidos em legislação própria e a uma rede adequada de transportes e equipamento social, no quadro das políticas de ordenamento do território e de urbanismo”. Entre as várias medidas previstas, destacam-se as seguintes:

- a) A criação do Conselho Nacional de Habitação, como órgão de consultivo do Governo da República no domínio da política nacional de habitação, e que, recentemente, passou a integrar um representante de cada uma das regiões autónomas;
- b) Estabelece que “as regiões autónomas e as autarquias locais programam e executam as suas políticas de habitação no âmbito das suas atribuições e competências”;
- c) Define a Carta Municipal de Habitação (CMH) como “o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal”;
- d) E prevê que as autarquias podem criar o seu “Conselho Local de Habitação”.

Em 2023, foi aprovado o pacote de medidas Mais Habitação, parcialmente revogado em 2024, ano em que foi aprovado um pacote adicional de medidas para a habitação jovem.

O problema da habitação nos Açores, apesar dos esforços que têm sido feitos pelas entidades competentes, tem vindo a agravar-se nos últimos anos. A par dos problemas sociais e económicos das famílias, hereditários e indissociáveis de fatores culturais, temos verificado:

- a) O acentuar da desertificação das ilhas e, particularmente, dos centros urbanos, causado pela especulação imobiliária, pela desfreada afetação de imóveis ao alojamento local e pela falta de políticas atrativas com medidas que respondem às necessidades quotidianas das famílias;
- b) E a dificuldade dos mais jovens na aquisição de habitação própria permanente ou de terrenos para construção, sendo que as novas políticas da habitação são estendidas a uma faixa da sociedade mais alargada, criando uma maior dependência do Estado, o que compromete as gerações vindouras e, conseqüentemente, o desejado desenvolvimento da Região.

Nos Açores, sob a autoridade do GRA, através da Direção Regional da Habitação, estão em vigor vários programas de apoio à habitação, a saber:

- a) “Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Habitar (RpH)”;
- b) “Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas (TE)”;
- c) “Programa de Apoio à Construção ou Ampliação de Habitação” (CH) ou
- d) “Cedência de lote para construção de habitação própria” (CL);
- e) “Comparticipação na aquisição de habitação própria” (AQ)”;
- f) “Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)”;
- g) “Habitação Social – Arrendamento com opção de compra” (AOC);
- h) “Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento (GCH)”;
- i) E “Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Arrendar (RpA)”.

Estes programas, sem prejuízo para as suas especificidades e eventuais sobreposições, estão direcionados para a aquisição e o arrendamento de habitação, para a recuperação e desinfestação de imóveis afetados pela praga das térmitas, para a construção e ampliação de habitação, bem como a situações de grave carência habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento.

Financiado pelo PRR, ao abrigo do programa 1.º Direito, apenas para a habitação está garantido um investimento que globaliza o montante superior a 190 milhões de euros. A este montante, há que somar os 60 milhões sob a gestão do Governo dos

Açores, o que perfaz um montante superior 250 milhões de euros, apenas destinados à habitação. Restando apenas um ano até à conclusão da sua execução, importa avaliar o progresso deste programa, bem como o seu impacto e os resultados obtidos.

Não tendo sido possível concretizá-lo em 2024, em 2025 pretende o CDR promover a criação de Comissão Técnica para a Habitação, com o objetivo de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativas de âmbito regional, no âmbito das políticas da Habitação.

Em particular, a criação da Comissão Técnica para a Habitação visa acompanhar e analisar os diferentes programas de habitação vigentes, elaborando propostas de revisão ou de melhoria, bem como avaliar a criação de eventual Conselho Regional da Habitação, com o objetivo de reunir contributos e definir uma estratégia, com vista a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da habitação na RAA.

6.8. Contributos e Grupos de Trabalho

No âmbito das competências do CDR, pretende-se dar resposta às solicitações do CDN e de entidades externas, nomeadamente do GRA, através das Secretarias Regionais ou das Direções Regionais, sempre que a pertinência do assunto justifique.

Para o efeito, poderão ser criadas novas Comissões Técnicas ou Grupos de Trabalhos, onde poderão integrar os membros ativos e em pleno direito ou outras personalidades, nos termos das normais aprovadas na sua reunião plenária ordinária de 07 de outubro de 2021, ao abrigo da alínea l) do artigo 29.º do EOA, a saber:

- a) Normas de Criação, Funcionamento e Extinção das Comissões Técnicas do CDR da OA;
- b) Normas de Criação, Funcionamento e Extinção dos Grupos de Trabalho do CDR da OA.

Em 2025, pretende o CDR dar continuidade à sua participação e colaboração nos grupos de trabalho já constituídos, e ainda criar ou reformular grupos de trabalho e comissões técnicas, conforme exposto no 3.4 – Representações.

7.

Conselho de Disciplina Regional

O Conselho de Disciplina Regional rege-se pelo disposto no artigo 30.º e 31.º do EOA e regulamentos da OA, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia na RAA.

Conforme estabelecido no artigo 31.º do EOA, em termos gerais, ao Conselho de Disciplina Regional compete:

- a) Exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da OA com domicílio profissional na RAA;
- b) Arbitrar os conflitos institucionais entre membros ou entre estes e terceiros;
- c) Verificar a conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o EOA e regulamento respetivo, caso venham a existir;
- d) Aprovar o respetivo regimento.

É um órgão independente no exercício das funções. Dispõe de dotação própria no orçamento da OA e, no exercício das suas competências, pode ser apoiado por um jurista designado por aquele.

Na prossecução das suas competências, dispõe o Conselho de Disciplina Regional das ferramentas de trabalho necessárias ao apoio dos membros envolvidos, com as devidas garantias de sigilo e privacidade, nomeadamente computador e armário de uso exclusivo.

No que concerne a recursos humanos, tem à sua disposição os seguintes assessores:

- a) Apoio administrativo (Emanuel Bulhões);
- b) Apoio jurídico (Rodrigo Oliveira).

Porém, e enquanto esta não dispuser de total autonomia, irá dispor dos serviços partilhados, designadamente o apoio dos seguintes assessores:

- a) Apoio administrativo (Sandra João);
- b) Apoio jurídico (Sara Fraga, José Pisco e Jorge Remédio Pires);
- c) Bolsa de Relatores Externos, membros arquitetos.

É de referir que, nos termos da alínea o) do artigo 29.º do EOA, compete ao CDR dar execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina Regional.

INFORMAÇÃO JURÍDICA

I. CONSULTA

1. Solicita-nos a SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS que nos pronunciemos, com carácter de urgência e de forma breve, sobre o documento intitulado “*Protocolo de Repartição da Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da OA para 2024*” (doravante apenas “*Protocolo de Repartição*”).

2. Pretende, assim, a SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS saber se o dito Protocolo de Repartição está ou não conforme com as normas legais ou regulamentares que se lhe aplicam e a que deve obediência e respeito.

II. PARECER

3. Tendo sido colocada a questão da legalidade do *Protocolo de Repartição da Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da OA para 2024*, em concreto, da percentagem atribuída à Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos (SRAZO), importa desde já situar que a disposição ou norma que garante os 5% é a que vem prevista no art.º 4.º do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA), a qual, em nosso entender, deverá ser interpretada ou lida da seguinte forma e pelas seguintes razões:

a. O legislador do ROFERLOA entende (bem ou mal), que a viabilidade económica e financeira de qualquer Secção Regional corresponde a um patamar ou *cap* mínimo de “5 % do valor total das quotizações da Ordem dos Arquitectos” (cf. n.º 1). Aqui neste texto não consta escrito, nem é admissível incluir tudo o que seja receita extraordinária cobrada pelos respetivos órgãos, designadamente, taxas, emolumentos, patrocínios, prestações de serviços (assessoria técnica a entidades externas), ou seja, tudo o que tem que ver com receitas que vão para além das

6. Donde, a manter-se este protocolo de repartição de receita de quotização para 2024, para além de se **estar a colocar a Ordem dos Arquitectos em flagrante violação de disposições expressas do ROFERLOA, estas Secções Regionais não teriam objetivamente viabilidade económica e financeira.**

7. As percentagens acima referidas contemplam uma redução de 30% a título de “**dotação de quota para CDN**” (cf. quadro da pág. 4 do documento “*PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE QUOTIZAÇÃO - Princípios e Metodologia - Exercício de 2024*”).

8. Esta operação de dedução dos referidos 30% é justificada pelo Conselho Direto Nacional (CDN) do seguinte modo, que aqui transcrevemos:

“A elaboração do Protocolo de Repartição de Quotização da OA 2024, tem por base os seguintes princípios estruturantes:

(...)

Do total da quotização da OA, é destinado ao Conselho Direto Nacional a dotação de 30,0%.”

9. É precisamente aqui que reside a irregularidade, desconformidade ou pecado original deste documento elaborado pelo CDN, na medida em que esta operação de dedução de 30% carece em absoluto de fundamento legal ou regulamentar, de resto, ao contrário do que o próprio documento faz erradamente crer, quando diz inapropriadamente que “*tem por base os seguintes princípios estruturantes:*”.

10. Com efeito, não obstante o CDN dizer expressamente neste documento que “*A elaboração do Protocolo de Repartição de Quotização da OA 2024, tem por base os seguintes princípios estruturantes: i) Do total da quotização da OA, é destinado ao Conselho Direto Nacional a dotação de 30,0%.*”, a verdade é que tal alegado “*princípio estruturante*” não está previsto em lado algum, nem muito menos em qualquer documento legal estruturante, designadamente, nem no ROFERLOA, nem no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EAO).

11. Para além disso, o art.º 21.º do EOA, sob a epígrafe “*Competência do conselho*

diretivo nacional”, determina que:

“*Compete ao conselho diretivo nacional:*

(...)

h) Propor à assembleia de delegados o valor da quota a pagar pelos membros e a fórmula de repartição da receita de quotização entre os conselhos diretivo nacional e regionais, ouvidos os últimos;”

12. Ou seja, ao propor à Assembleia de Delegados a fórmula de repartição da receita de quotização entre os Conselhos Diretivos Nacional e Regionais, deve o CDN, não apenas ouvir os Conselhos Diretivos Regionais (conforme impõe expressamente esta alínea h) do art.º 21.º do EOA), como igualmente fazê-lo no integral e completo respeito pelo determinado no também já mencionado art.º 4.º, n.º 1 do ROFERLOA, que impõe um *cap* mínimo de 5%.

13. Coisa que, acrescentamos, o CDN não fez no caso em apreço.

14. O que não deve, nem pode ser admitido e, por isso, **deverá ser de imediato retificado**.

15. Com efeito, a proposta de dotação final de quotização proposta seguinte deve ser alterada, com fundamento na violação do disposto nas referidas normas do ROFERLOA e EOA:

Dotação Final de Quotização	CDN	SR NRT	SR CTR	SRLVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
100%	30,0%	19,0%	7,6%	27,0%	4,1%	5,0%	3,7%	3,6%

16. Devendo a mesma ser substituída por outra que preveja e contemple uma dotação mínima garantida para toda a qualquer Secção Regional de, pelo menos, 5% do valor total das quotizações (exclusivamente das quotizações, sem se incluir outra qualquer receita, incluído qualquer receita extraordinária).

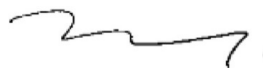
17. Para além disso, e quanto aos **serviços partilhados**, na proposta em análise (pág. 6), vêm englobados os serviços comuns e os serviços partilhados, sendo certo que há despesas imputadas às Secções Regionais, mas que não são determinadas, nem sequer do conhecimento prévio das próprias Secções Regionais, mas por elas na prática assumidas, porque a elas impostas unilateralmente pelo CDN, ao abrigo desta proposta de “carta de princípios e normas de funcionamento”, a qual, por essa razão, deve ser revista, em conformidade.

18. Quanto ao **RGPD**, existem serviços centralizados (ex. administrativos e financeiros, formação e admissão) que, na prática, admitem o acesso pelos serviços de outras estruturas aos dados pessoais que, de acordo com o RGPD, deveriam e estão à responsabilidade dos Conselhos Diretivos Regionais onde o membro está inscrito (art.º 14 e 16.º do RGPD). Ora, das duas uma: ou se altera o RGPD para cometer essas funções exclusivamente ao CDN, ou, em alternativa, se cumpre o EOA (art.º 21.º e 29.º) e o RGPD, atribuindo-se essas funções exclusivamente aos Conselhos Diretivos Regionais competentes.


III. CONCLUSÃO

Assim e em suma, deve a proposta de dotação final de quotização formulada pelo CDN ser alterada, com fundamento na violação do disposto nas referidas normas do ROFERLOA e EOA, devendo a mesma ser substituída por outra que preveja e contemple uma dotação mínima garantida para toda a qualquer Secção Regional de, pelo menos, 5% do valor total das quotizações (exclusivamente das quotizações, sem se incluir outra qualquer receita, incluído qualquer receita extraordinária).

Ponta Delgada, 19 de julho de 2024



NUNO BETTENCOURT RAPOSO
Advogado
Mestrando da Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra
(Mestrado Jurídico-Forense em Direito do Urbanismo)



**ORÇAMENTO
DA ORDEM DOS
ARQUITECTOS
2025**

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt

**ORÇAMENTO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS**

Exercício de 2025

NIF 500 802 025

1. INTRODUÇÃO

Para o ano de 2025, a Ordem dos Arquitectos (OA) elabora o seu Orçamento Geral tendo em consideração os Custos e Benefícios estimados para a sua estrutura e os Planos de Atividades dos Órgãos Sociais, Nacionais e Regionais, de acordo com as disposições do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA).

A elaboração deste documento teve como base o Protocolo de Repartição de Quotização da OA para 2025 e os Princípios Orientadores para o Orçamento 2025, ambos aprovados pelo Conselho Diretivo Nacional na 16ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2024 e posteriormente na 5ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados de 2 de novembro de 2024.

Foram também essenciais as deliberações do CDN, que ajudam a orientar algumas das estimativas essenciais para este documento, nomeadamente, a realização do XVII Congresso da Ordem dos Arquitectos – Évora, os aumentos salariais de todos os Recursos Humanos, a forma de compensar os Órgãos eleitos pelas suas presenças nas reuniões, o modo como se pagam as viagens em viatura própria quando não é possível serem realizadas em transportes públicos e a Bolsa de Coesão para as receitas extraordinárias provenientes dos apoios das entidades que colaboram com as iniciativas específicas da Ordem dos Arquitectos.

Este Orçamento Geral para 2025 é elaborado sob a responsabilidade do Conselho Diretivo Nacional, após reuniões periódicas de trabalho entre os sete Tesoureiros, representantes das Secções Regionais e com o apoio de todos os Serviços da OA e em particular os Serviços Administrativos e Financeiros.

Foram, ainda, essenciais as previsões orçamentais enviadas pelos Conselhos Diretivos Regionais das diferentes áreas geográficas cobrindo todo o território Nacional – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, conforme o estabelecido pelo EOA.

Aqui deixamos, antecipadamente o nosso agradecimento a toda a equipa, pelo trabalho desenvolvido em condições muito difíceis e em reduzido tempo, que só foi possível com a colaboração de todos os Órgãos eleitos da Ordem dos Arquitectos e de toda a equipa de Assesores que apesar do momento de incerteza da Instituição não deixaram de demonstrar o seu profissionalismo para conseguirmos produzir este instrumento de gestão.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

2. ESTRUTURA

O Orçamento Geral da OA baseia-se no plano de contas da contabilidade analítica e reflete um método de gestão por projeto baseado em Centros de Apuramento/Centros de Custo organizados segundo a estrutura, competências e áreas de atuação da OA.

Os Centros de Apuramento que constituem o Plano de Contas são:

01. Proveitos de Estrutura
02. Custos de Estrutura
03. Órgãos Sociais
04. Colégios
05. Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas
06. Admissão
07. Apoio ao Exercício da Profissão
08. Formação e Valorização Profissional
09. Premiação e Concursos
10. Iniciativas e Projetos
11. Intervenção Pública e Comunicação
12. Representação e Relações Externas
13. Provisões sobre Quotas
14. Dotação e Afetação de Reservas
15. Ajustamentos

O Orçamento Geral da OA 2025 é composto pelos seguintes documentos:

- a) Relatório
- b) Anexo 1 – Orçamento de Exploração – Receitas e Gastos de janeiro a dezembro 2025
- c) Anexo 2 – Investimento de janeiro a dezembro 2025
- d) Anexo 3 – Recursos Humanos Membros Eleitos e Funcionários de janeiro a dezembro 2025
- e) Anexo 4 – Iniciativas e Projetos / Plano de Atividades Iniciativas Específicas / Plano de Atividades de janeiro a dezembro 2025
- f) Anexo 5 – Orçamento Extraordinário de Investimento / Utilização do Fundo de Reserva
- g) Anexo 6 – Bolsa de Coesão de janeiro a dezembro 2025

3. PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DA OA

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Nos termos do Estatuto da OA, cabe ao Conselho Diretivo Nacional (CDN) elaborar o Orçamento Geral da OA para 2025 cumprindo os seguintes procedimentos:

- O CDN para o ano de 2025 adota os Princípios Orientadores definidos pelo presente documento e pelo Protocolo de Repartição de Quotização da OA;
- Cada Conselho Diretivo Regional elabora a previsão orçamental da atividade da sua Secção Regional;
- O CDN elabora a previsão orçamental da sua atividade;
- Com as previsões orçamentais, o CDN elabora e apresenta a proposta de Orçamento Geral da OA para análise e aprovação em reunião plenária;
- O Conselho Fiscal, analisa e elabora o parecer sobre a proposta de Orçamento Geral da OA;
- O CDN remete a proposta de Orçamento Geral da OA e o parecer do Conselho Fiscal, entretanto recolhido, à Assembleia de Delegados para a análise e votação na competente Assembleia.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA OA

Para o ano de 2025 foram definidos conjuntamente os Princípios Orientadores do Orçamento da OA e Protocolo de Repartição de Quotização aprovados pelo CDN na 16.ª Reunião Plenária Extraordinária de 23 de outubro de 2024 e posteriormente na 5ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados em 2 de novembro de 2024, seguindo os seguintes passos:

Para o ano de 2025 apurou-se o número de membros com inscrição ativa, afetos a cada uma das Secções Regionais, verificando-se a seguinte distribuição territorial:

	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Número Membros Ativos	7.578	2.201	10.572	558	967	371	327
Percentagem Distribuição Membros Ativos	33,57%	9,75%	46,83%	2,47%	4,29%	1,64%	1,45%

O Protocolo de Repartição de Quotização da Ordem dos Arquitectos para o ano de 2025 resume-se nos seguintes dois quadros:

Repartição de Quotização	100,0%	28,09%	11,04%	37,59%	5,83%	7,13%	5,24%	5,10%
Dotação de Quota para CDN (linha i)		30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



<i>Dotação Final de Quotização</i>	<i>CDN</i>	<i>SR NRT</i>	<i>SR CTR</i>	<i>SRLVT</i>	<i>SR ALT</i>	<i>SR ALG</i>	<i>SR MAD</i>	<i>SR AZO</i>
100%	30,0%	19,63%	7,74%	26,24%	4,10%	5,01%	3,69%	3,59%

As percentagens de repartição de receitas não provenientes de quotização para cada Conselho Directivo no ano de 2025 são:

<i>Repartição Receitas 2025</i>	<i>CDN</i>	<i>SR NRT</i>	<i>SR CTR</i>	<i>SRLVT</i>	<i>SR ALT</i>	<i>SR ALG</i>	<i>SR MAD</i>	<i>SR AZO</i>
<i>XVII Congresso</i>	51,0%	13,74%	5,42%	18,37%	2,87%	3,51%	2,58%	2,51%
<i>Serviços Comuns</i>	30,0%	23,5%	6,83%	32,78%	1,73%	3,00%	1,15%	1,01%
<i>Serviços Regionais Partilhados</i>								
<i>Serviços Admissão</i>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Serviços Formação</i>		33,57%	9,75%	46,83%	2,47%	4,29%	1,64%	1,45%
<i>Serviços Prática Profissional</i>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Serviços Encomenda</i>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Serviços Nacionais</i>								
<i>Serviços Regionais</i>	100%							
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As percentagens de repartição de gastos para cada Conselho Directivo no ano de 2025 são:

<i>Repartição Gastos 2025</i>	<i>CDN</i>	<i>SR NRT</i>	<i>SR CTR</i>	<i>SRLVT</i>	<i>SR ALT</i>	<i>SR ALG</i>	<i>SR MAD</i>	<i>SR AZO</i>
<i>XVII Congresso</i>	51,0%	13,74%	5,42%	18,37%	2,87%	3,51%	2,58%	2,51%
<i>Serviços Comuns</i>	30,0%	23,5%	6,83%	32,78%	1,73%	3,00%	1,15%	1,01%
<i>Serviços Regionais Partilhados</i>								
<i>Serviços Admissão</i>		33,57%	9,75%	46,83%	2,47%	4,29%	1,64%	1,45%
<i>Serviços Formação</i>		33,57%	9,75%	46,83%	2,47%	4,29%	1,64%	1,45%
<i>Serviços Prática Profissional</i>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Serviços Encomenda</i>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Serviços Nacionais</i>								
<i>Serviços Regionais</i>	100%							
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt

**5. ESTIMATIVAS DE RECEITAS E GASTOS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA OA**

A estimativa das receitas de quotas é baseada no número de membros com inscrição ativa, acrescido da previsão de admissões de membros efetivos e das suspensões voluntárias de membros ao longo do ano.

Considerando a evolução das Suspensões e Admissões registadas entre os anos de 2021 e até outubro de 2024, a previsão para 2025, assenta numa estimativa prudente e conservadora e resume-se no seguinte quadro:

<i>Admissões</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024*</i>	<i>2025 (estimativa)</i>
<i>Membros Ordem Arquitectos</i>	<i>772</i>	<i>631</i>	<i>710</i>	<i>635</i>	<i>723</i>

*considerado os dados a 11 de outubro

<i>Suspensões</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024*</i>	<i>2025 (estimativa)</i>
<i>Membros Ordem Arquitectos</i>	<i>360</i>	<i>175</i>	<i>250</i>	<i>201</i>	<i>650</i>

*considerado os dados a 11 de outubro e será no mês de dezembro que haverá mais pedidos de suspensão

Considerando o anteriormente exposto, a estimativa de receita líquida de quotas para o ano de 2025, deduzido 6,5% de provisões, distribui-se da seguinte forma:

<i>Quotas 2025</i>	<i>Receitas Quotas Bruto</i>	<i>Provisão 6,5%</i>	<i>Receita Quotas Líquida</i>
<i>CDN</i>	<i>1.201.706,77 €</i>	<i>-78.110,94 €</i>	<i>1.123.595,83 €</i>
<i>SR NRT</i>	<i>786.316,80 €</i>	<i>-51.110,59 €</i>	<i>735.206,21 €</i>
<i>SR CTR</i>	<i>310.040,35 €</i>	<i>-20.152,62 €</i>	<i>289.887,72 €</i>
<i>SR LVT</i>	<i>1.051.092,86 €</i>	<i>-68.321,04 €</i>	<i>982.771,82 €</i>
<i>SR ALT</i>	<i>164.233,26 €</i>	<i>-10.675,16 €</i>	<i>153.558,10 €</i>
<i>SR ALG</i>	<i>200.685,03 €</i>	<i>-13.044,53 €</i>	<i>187.640,50 €</i>
<i>SR MAD</i>	<i>147.809,93 €</i>	<i>-9.607,65 €</i>	<i>138.202,29 €</i>
<i>SR AZO</i>	<i>143.804,24 €</i>	<i>-9.347,28 €</i>	<i>134.456,97 €</i>
<i>ORDEM DOS ARQUITECTOS</i>	<i>4.005.689,24 €</i>	<i>-260.369,80 €</i>	<i>3.745.319,44 €</i>

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



A estimativa de receita proveniente de Joias e Taxas de Admissão, bem como de outras Taxas de Serviços para o ano de 2025, distribui-se da seguinte forma:

<i>Outras Receitas Estruturais 2025</i>	<i>Jóias</i>	<i>Taxas de Admissão</i>	<i>Outras Taxas</i>
CDN	81.335,00 €		5.000,00 €
SR NRT		43.947,93 €	8.332,77 €
SR CTR		12.764,14 €	2.420,15 €
SR LVT		61.307,16 €	11.624,17 €
SR ALT		3.233,58 €	613,11 €
SR ALG		5.616,22 €	1.064,87 €
SR MAD		2.146,99 €	407,08 €
SR AZO		1.898,26 €	359,92 €
ORDEM DOS ARQUITECTOS	81.335,00 €	130.914,29 €	29.822,07 €

NIF 500 802 025

À receita estrutural acima identificada, o Orçamento da OA 2025 deverá considerar, ainda, as receitas provenientes dos cursos do Plano Único de Formação Certificada da Ordem dos Arquitectos, a receita proveniente da assessoria a entidades promotoras no âmbito da encomenda pública e privada de serviços de arquitetura, a receita proveniente de rendas e alugueres, bem como a receita proveniente de patrocínios e demais atividades da instituição, a nível nacional e regional ao longo do ano.

Será mantida a Bolsa de Coesão que foi criada em 2024 para ajudar a incrementar a receita extraordinária para desenvolver atividades específicas da OA. Esta Bolsa regista os apoios angariados por todos os Conselhos, cativando 15% de cada um e dividindo o seu saldo pelos 8 Conselhos, sem distinção relativa ao número de membros. Poderemos encarar esta metodologia como experimental, tendo como principal objetivo e reconhecendo que eventualmente o CDN e algumas Secções poderão ter mais facilidade na angariação da referida receita. Com isto, entende-se potenciar e incentivar a colaboração conjunta em atividades da Ordem. Assim, para este ano foi estimado pelos diferentes Conselhos a seguinte verba:

<i>Receitas Extraordinárias</i>	<i>Valor Total (100%)</i>	<i>Comparticipação 15%</i>	<i>Repartição (VTotal/8)</i>	<i>Diferencial (Compart-Repart)</i>
CDN	172 000 €	25 800 €	7 242 €	-18 558 €
SR NRT	59 300 €	8 895 €	7 242 €	-1 653 €
SR CTR	10 200 €	1 530 €	7 242 €	5 712 €
SR LVT	28 000 €	4 200 €	7 242 €	3 042 €
SR ALT	43 600 €	6 540 €	7 242 €	702 €
SR ALG	35 016 €	5 252 €	7 242 €	1 989 €
SR MAD	3 500 €	525 €	7 242 €	6 717 €
SR AZO	34 600 €	5 190 €	7 242 €	2 052 €
TOTAL	386 216 €	57 932 €	57 932 €	0 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



O valor total previsto da soma de Receitas de Quotas e de Outras Receitas para o ano de 2025, resume-se no seguinte quadro:

	Receita Estrutural Líquida	Outras Receitas	Iniciativas Específicas Receitas (Anexo 4)	Bolsa de Coesão (Anexo 6)	Total Receita
CDN	1123 595,83 €	139 529,14 €	248 200,00 €	7 241,55 €	1518 566,52 €
SR NRT	735 206,21 €	239 253,76 €	77 885,00 €	7 241,55 €	1059 586,52 €
SR CTR	289 887,73 €	62 758,02 €	19 510,00 €	7 241,55 €	379 397,30 €
SR LVT	982 771,82 €	396 108,83 €	60 540,00 €	7 241,55 €	1446 662,20 €
SR ALT	153 558,10 €	35 365,35 €	42 800,00 €	7 241,55 €	238 965,00 €
SR ALG	187 640,50 €	23 213,32 €	36 783,60 €	7 241,55 €	254 878,97 €
SR MAD	138 202,29 €	28 674,22 €	8 135,00 €	7 241,55 €	182 253,06 €
SR AZO	134 456,97 €	38 345,83 €	34 430,00 €	7 241,55 €	214 474,35 €
ORDEM DOS ARQUITECTOS	3 745 319,45 €	963 248,47 €	528 283,60 €	57 932,40 €	5 294 783,92 €

NIF 500 802 025

O valor total dos Gastos previstos para o ano de 2025 é o seguinte:

GASTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025				
	Custos Estrutura + Depreciações + Investim. Extraordinário	Recursos Humanos (Anexo3)	Iniciativas Específicas* (Anexo4)	Total Gastos
CDN	381884,62 €	827 123,07 €	309 558,84 €	1518 566,53 €
SR NRT	351968,22 €	617 562,31 €	90 055,98 €	1059586,51 €
SR CTR	97 498,93 €	253 589,29 €	28 309,08 €	379 397,29 €
SR LVT	434 260,88 €	899 023,60 €	113 377,72 €	1446 662,20 €
SR ALT	34 621,16 €	163 174,26 €	41 169,58 €	238 965,00 €
SR ALG	48 479,83 €	151 592,02 €	54 807,11 €	254 878,97 €
SR MAD	46 780,04 €	116 127,35 €	19 345,67 €	182 253,05 €
SR AZO	67 595,44 €	105 788,15 €	41 090,76 €	214 474,35 €
ORDEM DOS ARQUITECTOS	1 463 089,11 €	3 133 980,05 €	697 714,74 €	5 294 783,90 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt

**6. OBJETIVOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Os objetivos gerais da OA para o exercício de 2025 são:

- Cumprir os compromissos expressos no Estatuto da OA e nos Planos de Atividades;
- Com a entrada em vigor do novo Estatuto da OA, deverá a OA adequar todos os seus regulamentos;
- Ter constante visibilidade e intervenção pública e política, na defesa dos interesses da profissão de Arquiteto e da Arquitetura;
- Aproximar os membros e os futuros membros da Instituição;
- Fortalecer e tornar coesa a imagem da OA;
- Assegurar a sustentabilidade da OA, através de uma otimização dos proveitos e custos, no curto, médio e longo prazo;
- Melhorar continuamente os instrumentos e práticas de gestão;
- Melhorar os serviços prestados aos membros e perseguir um serviço de qualidade, através do Portal dos Arquitectos (Balcão Único da OA), Formação Certificada e Formação E-learning, Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e Concursos;
- Valorizar o património da OA e garantir uma gestão eficaz do mesmo;
- Implementação e monitorização da nova orgânica interna da instituição;
- Implementar ações de promoção e divulgação da arquitetura e dos seus membros.

Consideram-se como atividades transversais da OA para o ano de 2025, a desenvolver pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN), em articulação com os Conselhos Diretivos Regionais:

- Desenvolvimento de novos módulos de gestão de membros e gestão documental no Portal dos Arquitectos;
- Website Único – Melhoria e Otimização das funcionalidades, contemplando as migrações dos inúmeros sites que a OA possui e se encontram ainda ativos;
- Modernização e parametrização dos Softwares de Gestão da OA, designadamente uma base de dados para controlo de custos e a execução orçamental, alargado a todas as secções regionais – já em fase de produção;
- O XVII Congresso dos Arquitectos a realizar no ano de 2025 (a meio do mandato) em Évora, terá uma grande dedicação de todos os Órgãos da OA para a criação de iniciativas no sentido de definir um programa

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

que responda às exigências atuais da profissão e consiga definir os caminhos que a Ordem dos Arquitectos deve seguir;

- Coordenação da atividade geral da OA, colaborando com as sete Secções Regionais com o objetivo de atingir a otimização dos serviços e, a uniformização da prestação de serviços aos membros da OA, pugnando pelo equilíbrio e pela sustentabilidade financeira da instituição;
- Realização de Encontros com os Arquitectos da Função Pública;
- Comemoração do Dia Nacional do Arquitecto e a Atribuição do Título de Membros Honorários da OA;
- ARQ.PT_Mapeamento e Valorização da Arquitetura Portuguesa, Preservação e Futuro (sujeito a candidatura)
- Planeamento e Monitorização da Profissão_Observatório da Profissão

No Conselho Diretivo Nacional,
destacam-se como principais atividades:

- Colaborar com entidades de âmbito complementar à arquitectura de modo a fortalecer a mesma, como o IHRU, DGT, etc.;
- Fortalecer a atividade técnica da OA, continuando o trabalho conjunto com as Comissões Técnicas, Comissões Interprofissionais e de grupos de trabalho;
- Cativar os jovens Arquitectos ao criar e desenvolver atividades integradas no Gabinete Jovem do Arquitecto – Elaboração de um Inquérito;
- Pagnar para que seja criada a carreira especial do Arquitecto da Função Pública;
- Jornal dos Arquitectos – edição, impressão e expedição de dois números da anterior série e lançamento de uma nova série;
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura;
- Comemorações do Dia Nacional do Arquitecto;
- Arquitectura Circulante;
- Edição do segundo volume sobre a história da instituição, abarcando o período 1974–1984;
- Concepção e Edição de novo livro sobre as Fotografias Inéditas do Inquérito à Arquitectura Popular Portuguesa;
- No âmbito do Protocolo OA/Fundo Ambiental promover os Prémios e Formação procurando contribuir para a publicação dos trabalhos académicos premiados;

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

- No âmbito do Protocolo Política Nacional de Arquitetura e Paisagem / Fundo Ambiental continuar a implementar as ações e iniciativas em curso;
- Produzir e dar continuidade à Newsletter e Agenda A-A;
- Produção de Cadernos Técnicos de apoio à prática profissional;
- Elaboração de manuais de procedimentos para a melhoria administrativa dos serviços;
- Otimização da plataforma de controlo financeiro para controlo e apoio à execução orçamental;
- Formação Gratuita em AI (apenas custo de inscrição).

Na Secção Regional do Norte,

destacam-se como principais atividades:

- Lançamento de novas edições da Revista Intersecções;
- Programa "Desafios para a Habitação em Portugal";
- Manutenção do edifício sede da Secção Regional Norte da OA;
- Qualificação do Espaço de Trabalho no edifício sede;
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros;
- Concurso e exposição Outro Prisma;
- Prémio Fernando Távora – 21ª edição;
- Encerramento do Programa Távora 100;
- ARQ OUT: Mês da Arquitetura;
- Centenário José Carlos Loureiro;
- Apoio na premiação e parcerias de diversos concursos/prémios municipais;
- 4.ª edição do Prémio Arquétipo Norte 41.º, com o tema "Descarbonização na construção" – Feira Concreta
- Assessoria externa – Concursos com Assessoria/Apoio Técnico do CDRN;
- Manual de boas práticas da encomenda pública;
- Desenvolvimento e continuação do trabalho do Observatório da Profissão;
- Promoção de projetos de investigação, formação, divulgação e debate no âmbito do Norte 41.º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade;
- Promoção de formação, workshops, esclarecimentos, direcionada aos membros da Secção Regional Norte.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Na Secção Regional do Centro,

destacam-se como principais atividades:

- OPEN DAY – Atividade para aproximar a comunidade da arquitetura, com visitas guiadas a ateliês, obras e edifícios;
- Tertúlia "Um arquiteto à mesa" – Eventos regulares de debate e partilha entre arquitetos;
- Congresso – Acompanhamento da organização do 17º Congresso dos Arquitectos em Évora (maio de 2025);
- Exposição Arquitetura ao Centro – Continuação do périplo pela região Centro, incluindo Leiria e Aveiro;
- Exposição Architectas da nossa Casa – Exposição no Roca Lisboa Gallery em março de 2025;
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura – Eventos e ações durante outubro de 2025;
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros – Integração dos novos membros da Ordem dos Arquitectos;
- "Conversas de Obra" – Apresentação de produtos e tecnologias de construção;
- "Conversas Práticas" – Iniciativas e debates sobre prática profissional e apoio aos arquitetos;
- Jantar de Natal – Encontro de confraternização e planeamento do ano seguinte.

Na Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

destacam-se como principais atividades:

- Celebração de protocolos com Municípios, Comunidades Intermunicipais, Instituições locais, Empresas e Instituições de ensino e formação;
- Organização de debates, exposições e eventos temáticos – Ano Internacional das Cooperativas e da UIA 'Empoderar a Próxima Geração no Design Urbano Participativo';
- 1º Prémio Regional de Arquitetura LVT "Ruy d'Athougua";
- Organização de sessões públicas sobre assuntos de importância estratégica de LVT;
- Organização de sessões temáticas e divulgação dos acervos da OA junto de investigadores – REDE TAGUS;
- Roteiros de Viagens – Velocidades Contemporâneas;
- Feira do livro usado;
- Cerimónia Novos Membros;
- Revista SR LVT Intersecções.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Na Secção Regional do Alentejo,

destacam-se como principais atividades:

- Cerimónia de receção aos novos membros;
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura;
- Ciclo de visitas "Arquitetura pelo Alentejo";
- Prémio Arquitetura no Alentejo – 2.ª edição;
- Tertúlias sobre a profissão;
- Sessões de esclarecimentos no âmbito da disciplina;
- Evento transfronteiriço;
- Publicações;
- Iniciativas locais no âmbito do congresso da Ordem dos Arquitectos;
- Entre outros.

Na Secção Regional do Algarve,

destacam-se como principais atividades:

- Cerimónia Receção Novos Membros (janeiro 2025 – Aljezur);
- 4.º Prémio de Arquitetura do Algarve/ Prémio Carreira/ Lançamento 1.º edição da revista "Intersecções" (março 2025 – Faro);
- Comemorações do Dia Nacional Centros Históricos (março 2025 – Silves);
- 5.ª edição das Aulas Práticas no ISMAT (março/junho 2025 – Portimão);
- Palestra – Arquiteturas Transfronteiriças (abril 2025 – Alcoutim);
- Comemorações do Dia Internacional dos Museus (maio 2025 – Vila do Bispo);
- Comemorações do Dia da Criança – Prémio Educação (junho 2025 – Olhão);
- Dia Nacional do Arquiteto (julho 2025 – Albufeira);
- Comemorações do Dia Mundial da Fotografia (agosto 2025 – Faro);
- Jornadas Europeias do Património (setembro 2025 – Vila Real de Santo António);
- Mesa Redonda – Arquitetura em Espaço Rural (setembro 2025 – Lagoa);
- Dia Mundial da Arquitetura (outubro 2025 – Lagos);
- 3.ª edição das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve / Lançamento 1.º edição da revista "Intersecções" (outubro 2025 – Portimão);
- Convite de realização de Assembleia Delegados (novembro 2025 – Monchique);
- 3.º Jantar de Natal (dezembro 2025 – São Brás de Alportel).

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Na Secção Regional da Madeira,

destacam-se como principais atividades:

- Promoção da Arquitetura – Promoção da Arquitetura;
- Efemérides e Comemorações – COMEMORAÇÕES DO DIA DA ARQUITETURA (MÊS);
- Prémios Nacionais – Prémio de Arquitetura da Madeira e Porto Santo;
- Comunicação Digital – Site Mapa RGF – anual;
- Livros e Catálogos – CATÁLOGO PAMPS;
- Livros e Catálogos – Revista Anual;
- Iniciativas Específicas – Porta Aberta;
- Iniciativas Específicas – Reedição do livro Arquitetura Popular da Madeira;
- Iniciativas Específicas – Exposição Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023.

Na Secção Regional dos Açores,

destacam-se como principais atividades:

- Roteiro de Arquitectura dos Açores;
- Exposição Itinerante "Concurso de Arquitectura";
- Programa Televisivo – Arquitectura nos Açores;
- Prémio Regional Arquitectura João Correia Rebelo;
- Mostra de Arquitectura;
- Debates Temas Interesse da Profissão e Sociedade;
- Prestação de Serviços SRFAP – SINAGA.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



7. CONCLUSÃO

O Orçamento Geral da OA para o ano de 2025 traduz o balanço da atividade programada pelos Órgãos Sociais Nacionais e Regionais para o período de janeiro a dezembro de 2025.

Este é um documento que acompanha e espelha as atividades que a Ordem dos Arquitectos pretende levar a cabo e pretende ainda ser um documento político onde se encontram as orientações e caminhos a seguir neste mandato.

Um documento que reconhece o momento atual de alguma incerteza e ainda assim, tenta promover uma cada vez maior autonomia das suas Seções Regionais, como primeira linha do relacionamento com os Arquitectos. Onde apesar de existir uma grande convergência orgânica a sua cada vez maior visibilidade para o exterior é o veículo da sustentabilidade da instituição.

Nesse sentido e prespetivando-se que o ano de 2024 possa apresentar Resultados Líquidos positivos, invertendo o Resultado do ano de 2023, será intenção deste Conselho Diretivo Nacional e após a validação dos Resultados Líquidos do ano de 2024, solicitar à Assembleia de Delegados que no apuramento desses mesmos Resultados e na conseqüente transição de Saldos, que o faça alocando uma percentagem desses valores, apurados para cada Secção Regional, para iniciar a realizar um Fundo de Reserva Regional, conforme estabelece o artigo 41º do EOA.

Será ainda, solicitado que outra parte desse Resultado seja alocada ao Fundo de Reserva Nacional, para que seja destinado a "satisfazer as despesas extraordinárias da OA".

Acreditamos que este Orçamento 25 reflita e confirme a mudança que este mandato iniciou em 2024. Demonstração que acreditamos seja validada pelos Resultados de 2024 e que posteriormente serão apresentados na Assembleia de Delegados aquando da apresentação do Relatório e Contas 2024. Este Orçamento 25 será o momento para consolidar o crescimento e marcar as linhas orientadoras do futuro que já se adivinha, fazendo da Ordem dos Arquitectos, uma Ordem mais forte, mais presente, mais dinâmica e proativa.

Pelo Conselho Diretivo Nacional,

António Laúndes

Lisboa, 10 de fevereiro de 2025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXO1- Orçamento de Exploração – Receitas e Gastos

Exercício de 2025

NIF 500 802 025

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		Ordem dos Arquitectos		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		5 294 783,90 €	-5 294 783,90 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		4 155 919,24 €	0,00 €	4 155 919,24 €
0101	Quotas	4 005 689,24 €	0,00 €	4 005 689,24 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	81 335,00 €	0,00 €	81 335,00 €
0103	Certificação profissional	16 000,00 €	0,00 €	16 000,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	43 072,93 €	0,00 €	43 072,93 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	9 822,07 €	0,00 €	9 822,07 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-1 504 490,38 €	-1 504 490,38 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-724 679,90 €	-724 679,90 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-779 810,48 €	-779 810,48 €
ORGÃOS SOCIAIS		202 550,00 €	-1 504 306,25 €	-1 301 756,25 €
0301	Congresso	200 850,00 €	-251 000,00 €	-50 150,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-10 158,38 €	-10 158,38 €
0303	Assembleia Delegados	1 700,00 €	-26 450,00 €	-24 750,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-925 822,76 €	-925 822,76 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-61 516,06 €	-61 516,06 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-8 360,00 €	-8 360,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	-6 140,00 €	-6 140,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-214 859,05 €	-214 859,05 €
COLÉGIOS		850,00 €	-1 000,00 €	-150,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	850,00 €	-1 000,00 €	-150,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-9 225,00 €	-9 225,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-100,00 €	-100,00 €
0502	Provedores	0,00 €	-5 125,00 €	-5 125,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		212 105,71 €	-15 200,00 €	196 905,71 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	212 105,71 €	-2 000,00 €	210 105,71 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	-13 200,00 €	-13 200,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		27 000,00 €	-733 683,17 €	-706 683,17 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-150 648,11 €	-150 648,11 €
0702	Apoio Técnico	27 000,00 €	-237 878,16 €	-210 878,16 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-162 347,21 €	-162 347,21 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-12 275,00 €	-12 275,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-39 215,45 €	-39 215,45 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-99 000,00 €	-99 000,00 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		Ordem dos Arquitectos		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	-31 319,24 €	-31 319,24 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		301 315,00 €	-318 911,22 €	-17 596,22 €
0801	Formação Contínua	301 315,00 €	-209 703,54 €	91 611,46 €
0802	Acções técnicas de divulgação	0,00 €	-11 200,00 €	-11 200,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-4 500,00 €	-4 500,00 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-93 507,68 €	-93 507,68 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		244 205,28 €	-301 116,75 €	-56 911,47 €
0901	Prémios Nacionais	88 060,00 €	-94 250,00 €	-6 190,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	156 145,28 €	-60 831,51 €	95 313,77 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-146 035,24 €	-146 035,24 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		369 268,47 €	-502 713,55 €	-133 445,08 €
1001	Promoção da Arquitetura	50 660,00 €	-64 550,00 €	-13 890,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	4 433,60 €	-9 603,88 €	-5 170,28 €
1003	Iniciativas Específicas	130 570,00 €	-169 885,72 €	-39 315,72 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	39 950,00 €	-32 325,00 €	7 625,00 €
1006	Livros e Catálogos	13 432,55 €	-14 700,00 €	-1 267,45 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	63 789,92 €	-45 580,73 €	18 209,19 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitectos	0,00 €	-3 100,00 €	-3 100,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	8 500,00 €	-16 887,35 €	-8 387,35 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	57 932,40 €	0,00 €	57 932,40 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-146 080,87 €	-146 080,87 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		17 000,00 €	-190 304,04 €	-173 304,04 €
1101	Comunicação Digital	8 500,00 €	-56 713,04 €	-48 213,04 €
1102	Boletim Arquitectos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitectos (JA)	8 500,00 €	-41 000,00 €	-32 500,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-7 460,02 €	-7 460,02 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-85 130,98 €	-85 130,98 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		850,00 €	-109 751,44 €	-108 901,44 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	850,00 €	-55 509,17 €	-54 659,17 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-5 950,00 €	-5 950,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-8 025,00 €	-8 025,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-3 362,79 €	-3 362,79 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-36 904,48 €	-36 904,48 €
9900	Provisões sobre quotas	-260 369,80 €	0,00 €	-260 369,80 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		Ordem dos Arquitectos		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-25 352,52 €	-25 352,52 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-23 352,52 €	-23 352,52 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	24 090,00 €	-78 729,58 €	-54 639,58 €
9201	Amortizações	0,00 €	-33 304,80 €	-33 304,80 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	24 090,00 €	-45 424,78 €	-21 334,78 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		CDN		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 518 566,53 €	-1 518 566,53 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		1 294 332,97 €	0,00 €	1 294 332,97 €
0101	Quotas	1 201 706,77 €	0,00 €	1 201 706,77 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	81 335,00 €	0,00 €	81 335,00 €
0103	Certificação profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	10 291,20 €	0,00 €	10 291,20 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-321 597,62 €	-321 597,62 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-192 606,55 €	-192 606,55 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-128 991,07 €	-128 991,07 €
ORGÃOS SOCIAIS		102 850,00 €	-521 353,19 €	-418 503,19 €
0301	Congresso	102 850,00 €	-128 500,00 €	-25 650,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 400,00 €	-1 400,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-24 450,00 €	-24 450,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-237 304,08 €	-237 304,08 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-3 680,00 €	-3 680,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-4 160,00 €	-4 160,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	-6 140,00 €	-6 140,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-115 719,11 €	-115 719,11 €
COLÉGIOS		850,00 €	-1 000,00 €	-150,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	850,00 €	-1 000,00 €	-150,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-8 125,00 €	-8 125,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	-5 125,00 €	-5 125,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-121 590,70 €	-121 590,70 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-30 077,56 €	-30 077,56 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-46 438,14 €	-46 438,14 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-12 000,00 €	-12 000,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-3 075,00 €	-3 075,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-29 700,00 €	-29 700,00 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-300,00 €	-300,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		CDN		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		0,00 €	-14 885,94 €	-14 885,94 €
0801	Formação Contínua	0,00 €	-2 443,14 €	-2 443,14 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	-10 000,00 €	-10 000,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-2 442,80 €	-2 442,80 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		21 250,00 €	-86 537,62 €	-65 287,62 €
0901	Prémios Nacionais	21 250,00 €	-18 650,00 €	2 600,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-67 887,62 €	-67 887,62 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		158 317,49 €	-225 559,45 €	-67 241,96 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-900,00 €	-900,00 €
1003	Iniciativas Específicas	87 050,00 €	-94 200,00 €	-7 150,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	36 550,00 €	-31 000,00 €	5 550,00 €
1006	Livros e Catálogos	6 800,00 €	-8 000,00 €	-1 200,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	20 675,94 €	-14 212,68 €	6 463,26 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-930,00 €	-930,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-76 316,77 €	-76 316,77 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		17 000,00 €	-81 635,80 €	-64 635,80 €
1101	Comunicação Digital	8 500,00 €	-10 714,00 €	-2 214,00 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	8 500,00 €	-41 000,00 €	-32 500,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-26 921,80 €	-26 921,80 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		850,00 €	-102 647,49 €	-101 797,49 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	850,00 €	-55 509,17 €	-54 659,17 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-5 250,00 €	-5 250,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-1 008,84 €	-1 008,84 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-35 879,48 €	-35 879,48 €
9900	Provisões sobre quotas	-78 110,94 €	0,00 €	-78 110,94 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025

CDN

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-6 975,90 €	-6 975,90 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-6 975,90 €	-6 975,90 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	1 227,00 €	-26 657,81 €	-25 430,81 €
9201	Amortizações	0,00 €	-12 893,41 €	-12 893,41 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	1 227,00 €	-13 764,40 €	-12 537,40 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR NRT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 059 586,51 €	-1 059 586,51 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		797 340,10 €	0,00 €	797 340,10 €
0101	Quotas	786 316,80 €	0,00 €	786 316,80 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	5 371,20 €	0,00 €	5 371,20 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	2 690,53 €	0,00 €	2 690,53 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	2 961,57 €	0,00 €	2 961,57 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-305 523,05 €	-305 523,05 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-188 402,03 €	-188 402,03 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-117 121,02 €	-117 121,02 €
ÓRGÃOS SOCIAIS		27 480,00 €	-214 148,71 €	-186 668,71 €
0301	Congresso	27 480,00 €	-34 350,00 €	-6 870,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 200,00 €	-1 200,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-127 064,93 €	-127 064,93 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-10 140,00 €	-10 140,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-1 410,00 €	-1 410,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-39 983,78 €	-39 983,78 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-100,00 €	-100,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-100,00 €	-100,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		71 203,89 €	-2 000,00 €	69 203,89 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	71 203,89 €	-2 000,00 €	69 203,89 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-200 521,42 €	-200 521,42 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-18 589,62 €	-18 589,62 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-89 458,62 €	-89 458,62 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-34 245,19 €	-34 245,19 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-3 408,75 €	-3 408,75 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-23 265,00 €	-23 265,00 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-235,00 €	-235,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR NRT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	-31 319,24 €	-31 319,24 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		101 151,45 €	-120 749,65 €	-19 598,20 €
0801	Formação Contínua	101 151,45 €	-69 241,62 €	31 909,83 €
0802	Acções técnicas de divulgação	0,00 €	-1 200,00 €	-1 200,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-1 510,65 €	-1 510,65 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-48 797,38 €	-48 797,38 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		43 950,00 €	-67 551,64 €	-23 601,64 €
0901	Prémios Nacionais	31 450,00 €	-22 700,00 €	8 750,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	12 500,00 €	-2 500,00 €	10 000,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-42 351,64 €	-42 351,64 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		68 610,53 €	-85 612,19 €	-17 001,66 €
1001	Promoção da Arquitetura	8 500,00 €	-9 350,00 €	-850,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-705,00 €	-705,00 €
1003	Iniciativas Específicas	4 505,00 €	-8 225,72 €	-3 720,72 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	1 000,00 €	-100,00 €	900,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	43 113,98 €	-31 368,05 €	11 745,93 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-728,50 €	-728,50 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	4 250,00 €	-5 100,00 €	-850,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-30 034,92 €	-30 034,92 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-37 797,94 €	-37 797,94 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-10 479,76 €	-10 479,76 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-27 318,18 €	-27 318,18 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-3 490,26 €	-3 490,26 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-700,00 €	-700,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-790,26 €	-790,26 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-51 110,59 €	0,00 €	-51 110,59 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR NRT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-5 107,95 €	-5 107,95 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-5 107,95 €	-5 107,95 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	961,15 €	-16 983,70 €	-16 022,55 €
9201	Amortizações	0,00 €	-3 323,10 €	-3 323,10 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	961,15 €	-13 660,60 €	-12 699,45 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR CTR		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		379 397,29 €	-379 397,29 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		312 460,50 €	0,00 €	312 460,50 €
0101	Quotas	310 040,35 €	0,00 €	310 040,35 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	1 560,00 €	0,00 €	1 560,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	860,15 €	0,00 €	860,15 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-153 536,48 €	-153 536,48 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-46 682,10 €	-46 682,10 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-106 854,38 €	-106 854,38 €
ORGÃOS SOCIAIS		10 840,00 €	-129 069,21 €	-118 229,21 €
0301	Congresso	10 840,00 €	-13 550,00 €	-2 710,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 260,00 €	-1 260,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-93 622,02 €	-93 622,02 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-12 032,64 €	-12 032,64 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-409,80 €	-409,80 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-8 194,75 €	-8 194,75 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		20 680,31 €	0,00 €	20 680,31 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	20 680,31 €	0,00 €	20 680,31 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-38 490,69 €	-38 490,69 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-8 700,61 €	-8 700,61 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-22 260,00 €	-22 260,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-700,08 €	-700,08 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-6 761,70 €	-6 761,70 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-68,30 €	-68,30 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR CTR		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		29 378,21 €	-26 752,78 €	2 625,43 €
0801	Formação Contínua	29 378,21 €	-20 110,39 €	9 267,82 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-438,75 €	-438,75 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-6 203,64 €	-6 203,64 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		10 000,00 €	-5 840,00 €	4 160,00 €
0901	Prémios Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	10 000,00 €	-5 840,00 €	4 160,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		15 911,55 €	-14 972,83 €	938,72 €
1001	Promoção da Arquitetura	5 440,00 €	-8 700,00 €	-3 260,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	850,00 €	-1 604,90 €	-754,90 €
1003	Iniciativas Específicas	680,00 €	-1 756,20 €	-1 076,20 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	-300,00 €	-300,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-211,73 €	-211,73 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	1 700,00 €	-2 400,00 €	-700,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-5 211,24 €	-5 211,24 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-5 211,24 €	-5 211,24 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-229,68 €	-229,68 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-229,68 €	-229,68 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-20 152,62 €	0,00 €	-20 152,62 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR CTR		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-1 484,56 €	-1 484,56 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-1 484,56 €	-1 484,56 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	279,35 €	-3 809,82 €	-3 530,47 €
9201	Amortizações	0,00 €	-1 119,32 €	-1 119,32 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	279,35 €	-2 690,50 €	-2 411,15 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR LVT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 446 662,20 €	-1 446 662,20 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		1 073 008,23 €	0,00 €	1 073 008,23 €
0101	Quotas	1 051 092,86 €	0,00 €	1 051 092,86 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	7 492,80 €	0,00 €	7 492,80 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	10 291,20 €	0,00 €	10 291,20 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	4 131,37 €	0,00 €	4 131,37 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-433 098,28 €	-433 098,28 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-189 903,30 €	-189 903,30 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-243 194,98 €	-243 194,98 €
ORGÃOS SOCIAIS		36 740,00 €	-302 363,12 €	-265 623,12 €
0301	Congresso	36 740,00 €	-45 925,00 €	-9 185,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 560,56 €	-1 560,56 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-187 720,16 €	-187 720,16 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-18 111,20 €	-18 111,20 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-1 966,80 €	-1 966,80 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-47 079,40 €	-47 079,40 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		99 329,11 €	-13 200,00 €	86 129,11 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	99 329,11 €	0,00 €	99 329,11 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	-13 200,00 €	-13 200,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-286 031,64 €	-286 031,64 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-74 980,93 €	-74 980,93 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-45 045,79 €	-45 045,79 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-89 804,52 €	-89 804,52 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-4 384,95 €	-4 384,95 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-39 035,45 €	-39 035,45 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-32 452,20 €	-32 452,20 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-327,80 €	-327,80 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR LVT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		141 105,81 €	-128 495,68 €	12 610,14 €
0801	Formação Contínua	141 105,81 €	-96 591,75 €	44 514,07 €
0802	Acções técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-2 107,35 €	-2 107,35 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-29 796,58 €	-29 796,58 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		113 245,28 €	-102 787,49 €	10 457,79 €
0901	Prémios Nacionais	5 100,00 €	-15 000,00 €	-9 900,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	108 145,28 €	-51 991,51 €	56 153,77 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-35 795,98 €	-35 795,98 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		30 214,10 €	-91 767,96 €	-61 553,86 €
1001	Promoção da Arquitetura	1 700,00 €	-6 500,00 €	-4 800,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-983,40 €	-983,40 €
1003	Iniciativas Específicas	14 450,00 €	-34 739,20 €	-20 289,20 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	4 272,55 €	0,00 €	4 272,55 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-1 016,18 €	-1 016,18 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	2 550,00 €	-8 800,00 €	-6 250,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-39 729,18 €	-39 729,18 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-56 269,49 €	-56 269,49 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-24 865,99 €	-24 865,99 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-512,50 €	-512,50 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-30 891,00 €	-30 891,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-3 152,32 €	-3 152,32 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-1 025,00 €	-1 025,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-1 102,32 €	-1 102,32 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-1 025,00 €	-1 025,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-68 321,04 €	0,00 €	-68 321,04 €

ANEJO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR LVT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-7 125,04 €	-7 125,04 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-7 125,04 €	-7 125,04 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	21 340,70 €	-22 371,17 €	-1 030,46 €
9201	Amortizações	0,00 €	-10 198,17 €	-10 198,17 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	21 340,70 €	-12 173,00 €	9 167,70 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR ALT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		238 965,00 €	-238 965,00 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		164 846,36 €	0,00 €	164 846,36 €
0101	Quotas	164 233,26 €	0,00 €	164 233,26 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	395,20 €	0,00 €	395,20 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	217,91 €	0,00 €	217,91 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-79 499,02 €	-79 499,02 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-18 997,24 €	-18 997,24 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-60 501,79 €	-60 501,79 €
ORGÃOS SOCIAIS		5 740,00 €	-110 582,95 €	-104 842,95 €
0301	Congresso	5 740,00 €	-7 175,00 €	-1 435,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-960,00 €	-960,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-96 344,15 €	-96 344,15 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-6 000,00 €	-6 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-103,80 €	-103,80 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		5 239,01 €	0,00 €	5 239,01 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	5 239,01 €	0,00 €	5 239,01 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-2 507,33 €	-2 507,33 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-600,00 €	-600,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-177,33 €	-177,33 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-1 712,70 €	-1 712,70 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-17,30 €	-17,30 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR ALT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		7 442,48 €	-6 777,37 €	665,11 €
0801	Formação Contínua	7 442,48 €	-5 094,63 €	2 347,85 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-111,15 €	-111,15 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-1 571,59 €	-1 571,59 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		40 360,00 €	-20 900,00 €	19 460,00 €
0901	Prémios Nacionais	18 360,00 €	-20 900,00 €	-2 540,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	22 000,00 €	0,00 €	22 000,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		25 941,55 €	-13 072,73 €	12 868,82 €
1001	Promoção da Arquitetura	1 360,00 €	-400,00 €	960,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	1 020,00 €	-601,90 €	418,10 €
1003	Iniciativas Específicas	12 410,00 €	-10 392,20 €	2 017,80 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	3 400,00 €	-1 325,00 €	2 075,00 €
1006	Livros e Catálogos	510,00 €	-300,00 €	210,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-53,63 €	-53,63 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-2 686,76 €	-2 686,76 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-686,76 €	-686,76 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-58,18 €	-58,18 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-58,18 €	-58,18 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-10 675,16 €	0,00 €	-10 675,16 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR ALT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-376,03 €	-376,03 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-376,03 €	-376,03 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	70,76 €	-2 504,64 €	-2 433,88 €
9201	Amortizações	0,00 €	-1 749,14 €	-1 749,14 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	70,76 €	-755,50 €	-684,74 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR ALG		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		254 878,97 €	-254 878,97 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		201 749,90 €	0,00 €	201 749,90 €
0101	Quotas	200 685,03 €	0,00 €	200 685,03 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	686,40 €	0,00 €	686,40 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	378,47 €	0,00 €	378,47 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-65 392,11 €	-65 392,11 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-24 196,68 €	-24 196,68 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-41 195,43 €	-41 195,43 €
ORGÃOS SOCIAIS		8 720,00 €	-110 151,61 €	-101 431,61 €
0301	Congresso	7 020,00 €	-8 775,00 €	-1 755,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 333,80 €	-1 333,80 €
0303	Assembleia Delegados	1 700,00 €	-2 000,00 €	-300,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-89 258,56 €	-89 258,56 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-4 722,24 €	-4 722,24 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-180,00 €	-180,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-3 882,01 €	-3 882,01 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		9 099,34 €	0,00 €	9 099,34 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	9 099,34 €	0,00 €	9 099,34 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-17 445,00 €	-17 445,00 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-12 600,00 €	-12 600,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-1 537,50 €	-1 537,50 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-307,50 €	-307,50 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-2 970,00 €	-2 970,00 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-30,00 €	-30,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025

SR ALG

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		12 926,41 €	-12 771,22 €	155,19 €
0801	Formação Contínua	12 926,41 €	-9 848,57 €	3 077,84 €
0802	Acções técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-193,05 €	-193,05 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-2 729,60 €	-2 729,60 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		10 625,00 €	-12 500,00 €	-1 875,00 €
0901	Prémios Nacionais	10 625,00 €	-12 500,00 €	-1 875,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		24 680,15 €	-28 494,23 €	-3 814,08 €
1001	Promoção da Arquitetura	4 250,00 €	-5 000,00 €	-750,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	2 563,60 €	-3 743,88 €	-1 180,28 €
1003	Iniciativas Específicas	10 625,00 €	-19 070,00 €	-8 445,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-93,00 €	-93,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	-587,35 €	-587,35 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-5 138,78 €	-5 138,78 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-3 191,26 €	-3 191,26 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	-1 947,52 €	-1 947,52 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-100,88 €	-100,88 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-100,88 €	-100,88 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-13 044,53 €	0,00 €	-13 044,53 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025

SR ALG

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-956,35 €	-956,35 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-956,35 €	-956,35 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	122,70 €	-1 928,78 €	-1 806,08 €
9201	Amortizações	0,00 €	-750,00 €	-750,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	122,70 €	-1 178,78 €	-1 056,08 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR MAD		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		182 253,05 €	-182 253,05 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		168 017,01 €	0,00 €	168 017,01 €
0101	Quotas	147 809,93 €	0,00 €	147 809,93 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	262,40 €	0,00 €	262,40 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	19 800,00 €	0,00 €	19 800,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	144,68 €	0,00 €	144,68 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-84 400,41 €	-84 400,41 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-35 619,32 €	-35 619,32 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-48 781,08 €	-48 781,08 €
ORGÃOS SOCIAIS		5 160,00 €	-56 531,43 €	-51 371,43 €
0301	Congresso	5 160,00 €	-6 450,00 €	-1 290,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 933,80 €	-1 933,80 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-42 842,73 €	-42 842,73 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-5 235,90 €	-5 235,90 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-69,00 €	-69,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		3 478,53 €	0,00 €	3 478,53 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	3 478,53 €	0,00 €	3 478,53 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-20 247,88 €	-20 247,88 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-18 000,00 €	-18 000,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-800,00 €	-800,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-117,88 €	-117,88 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-180,00 €	-180,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-1 138,50 €	-1 138,50 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-11,50 €	-11,50 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR MAD		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		4 941,57 €	-4 499,96 €	441,61 €
0801	Formação Contínua	4 941,57 €	-3 382,67 €	1 558,90 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-73,80 €	-73,80 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-1 043,48 €	-1 043,48 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		1 275,00 €	-4 500,00 €	-3 225,00 €
0901	Prémios Nacionais	1 275,00 €	-4 500,00 €	-3 225,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		8 941,55 €	-7 931,15 €	1 010,40 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-1 034,50 €	-1 034,50 €
1003	Iniciativas Específicas	850,00 €	-1 361,00 €	-511,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	850,00 €	-5 500,00 €	-4 650,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-35,65 €	-35,65 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-906,42 €	-906,42 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-906,42 €	-906,42 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-38,67 €	-38,67 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-38,67 €	-38,67 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-9 607,65 €	0,00 €	-9 607,65 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR MAD		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-1 107,15 €	-1 107,15 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-1 107,15 €	-1 107,15 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	47,04 €	-2 090,00 €	-2 042,97 €
9201	Amortizações	0,00 €	-1 487,50 €	-1 487,50 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	47,04 €	-602,50 €	-555,47 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR AZO		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		214 474,35 €	-214 474,35 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		144 164,16 €	0,00 €	144 164,16 €
0101	Quotas	143 804,24 €	0,00 €	143 804,24 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	232,00 €	0,00 €	232,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	127,92 €	0,00 €	127,92 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-70 078,41 €	-70 078,41 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-28 272,67 €	-28 272,67 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-41 805,74 €	-41 805,74 €
ÓRGÃOS SOCIAIS		5 020,00 €	-60 106,02 €	-55 086,02 €
0301	Congresso	5 020,00 €	-6 275,00 €	-1 255,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-510,22 €	-510,22 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-51 666,12 €	-51 666,12 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-1 594,08 €	-1 594,08 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-60,60 €	-60,60 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0308	Conselho de Supervisão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		3 075,53 €	0,00 €	3 075,53 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	3 075,53 €	0,00 €	3 075,53 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		27 000,00 €	-38 213,53 €	-11 213,53 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-9 000,00 €	-9 000,00 €
0702	Apoio Técnico	27 000,00 €	-27 000,00 €	0,00 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-1 100,00 €	-1 100,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-103,53 €	-103,53 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-999,90 €	-999,90 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-10,10 €	-10,10 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR AZO		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		4 369,07 €	-3 978,62 €	390,45 €
0801	Formação Contínua	4 369,07 €	-2 990,78 €	1 378,29 €
0802	Acções técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-65,25 €	-65,25 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-922,59 €	-922,59 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		3 500,00 €	-500,00 €	3 000,00 €
0901	Prémios Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	3 500,00 €	-500,00 €	3 000,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		36 651,55 €	-35 303,01 €	1 348,54 €
1001	Promoção da Arquitetura	29 410,00 €	-34 600,00 €	-5 190,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	-30,30 €	-30,30 €
1003	Iniciativas Específicas	0,00 €	-141,40 €	-141,40 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41º	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	-31,31 €	-31,31 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Seguro de Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1018	Bolsa de Coesão	7 241,55 €	0,00 €	7 241,55 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-657,60 €	-657,60 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-657,60 €	-657,60 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1105	Destaque	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1107	Intervenções Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-33,96 €	-33,96 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-33,96 €	-33,96 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-9 347,28 €	0,00 €	-9 347,28 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2025		SR AZO		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
	dotação/afecção de reservas	0,00 €	-2 219,53 €	-2 219,53 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	-219,53 €	-219,53 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	AJUSTAMENTOS	41,31 €	-2 383,67 €	-2 342,36 €
9201	Amortizações	0,00 €	-1 784,17 €	-1 784,17 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	41,31 €	-599,50 €	-558,19 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXO 2 – Investimento

Exercício de 2025

Os investimentos em Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis correspondem aos itens que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a terceiros, ou para fins administrativos, e que se espera que sejam utilizados em mais do que um período.

NIF 500 802 025

Orç. 2025 – Investimento		Valor Aquisição	Vida útil (Anos)	Taxa Depreciação	Valor Depreciação
Base dados para controlo custos – execução orçamental	Serviços Comuns	€20 000,00	0	0,00%	0 €
Calculadora (serviços de arquitectura)	Serviços Comuns	€60 000,00	0	0,00%	0 €
Conservação/reparações e serviços de manutenção	SR Norte	€5 000,00	10	10,00%	500 €
Eq. Informático – Cloud – armazenamento de dados	SR Alentejo	€2 500,00	3	33,33%	833 €
Eq. Informático – Impressora de etiquetas – biblioteca	SR Alentejo	€600,00	3	33,33%	200 €
Equipamento de Som	SR Centro	€980,00	5	20,00%	196 €
Equipamento Informatico	SR Algarve	€0,00	3	33,33%	0 €
Equipamento Informatico	SR Madeira	€0,00	3	33,33%	0 €
Equipamento Mobiliario	SR Madeira	€4 000,00	8	12,50%	292 €
Equipamento sedes – mobiliário	SR Norte	€2 500,00	8	12,50%	313 €
Equipamentos – aquecedores	SR Lisboa e Vale do Tejo	€1 000,00	8	12,50%	125 €
Equipamentos informáticos	SR Lisboa e Vale do Tejo	€5 000,00	3	33,33%	1667 €
Escada exterior – fecho	Sede OA Lisboa	€0,00	10	10,00%	0 €
Iluminação de diversos espaços	Sede OA Lisboa	€3 000,00	5	20,00%	600 €
Material de escritório e ferramentas e utensílios	SR Açores	€0,00	0	0,00%	1700 €
Mobiliário – Estantes sede (substituir as atuais da DRCALEN)	SR Alentejo	€1 000,00	8	12,50%	125 €
Mobiliário e controlo ambiental Arquivo	SR Centro	€1 500,00	8	12,50%	188 €
Modernização administrativa (Manuais Procedimentos – Orgânica)	Serviços Comuns	€15 000,00	0	0,00%	0 €
Obras Manutenção Sede – copa, canalização abast. contador água	Sede OA Lisboa	€2 600,00	10	10,00%	260 €
Obras sede – iluminação do Terraço	SR Alentejo	€400,00	10	10,00%	40 €
Obras sede – Impremeabilização do terraço e pinturas	SR Alentejo	€500,00	10	10,00%	50 €
Obras sede e mobiliário	SR Algarve	€5 000,00	10	10,00%	500 €
Obras Sede: AVAC (Sistema ar condicionado, renovação do ar)	SR Madeira	€6 000,00	8	12,50%	750 €
Obras Sede: Plano e Equipamento de Segurança Contra Incêndios	SR Madeira	€1 300,00	8	12,50%	163 €
Obras Sede: Plano e Equipamento de Segurança contra Intrusão	SR Madeira	€1 500,00	8	12,50%	188 €
Pórtico com sistema de alarme – biblioteca	SR Lisboa e Vale do Tejo	€7 000,00	10	10,00%	700 €
Scanner documentos e fotografias	SR Centro	€500,00	3	33,33%	167 €
Sistema de videovigilância	Sede OA Lisboa	€10 000,00	8	12,50%	625 €
Sistemas de controlo de acessos e registos de entradas	Sede OA Lisboa	€10 000,00	8	12,50%	625 €
Tecnologia	Serviços Comuns	€50 000,00	3	33,33%	8 333 €
XHOCKWARE – Aquisição de serviços informáticos de manutenção e migração, com alojamento da Plataforma de Votação Eletrónica E – VOTE da Ordem dos Arquitectos	Serviços Nacionais	€47 847,00	10	10,00%	4 785 €
Total do investimento em 2025		€264 727,00			€23 922,08

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Cálculo de depreciações de investimentos efetuados em anos anteriores		Vida útil (Anos)	Taxa Depreciação	Valor Depreciação
Depreciações Bens existentes	Sede OA Lisboa	5	20,00%	1096 €
Depreciações Bens existentes	Sede OA Lisboa	20	5,00%	1065 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	10	10,00%	621 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	50	2,00%	524 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	10	10,00%	347 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	18	5,55%	0 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	16	6,25%	115 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	5	20,00%	103 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	3	33,33%	614 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	20	5,00%	907 €
Depreciações Bens existentes	Serviços Nacionais	16	6,25%	241 €
Depreciações Bens existentes	SR Alentejo	10	10,00%	357 €
Depreciações Bens existentes	SR Lisboa e Vale do Tejo	16	6,25%	195 €
Depreciações Bens existentes	SR Lisboa e Vale do Tejo	16	6,25%	1181 €
Depreciações Bens existentes	SR Lisboa e Vale do Tejo	20	5,00%	1115 €
Depreciações Bens existentes	SR Lisboa e Vale do Tejo	8	12,50%	343 €
Depreciações Bens existentes	SR Lisboa e Vale do Tejo	14	7,14%	6 €
Depreciações Bens existentes	SR Norte	10	10,00%	132 €
Depreciações Bens existentes	SR Norte	16	6,25%	420 €
Total das depreciações referente a investimentos de anos anteriores				€9 382,72
TOTAL DAS DEPRECIACÕES				€33 304,80

Os investimentos correntes acima referenciados dizem essencialmente respeito a equipamento administrativo, informático e obras de melhoria nas instalações, que se preveem efetuar no decorrer do corrente ano ou que inclusive já foram realizados. Alguns destes investimentos estima-se apenas estarem concluídos a partir de 2026 pelo que não sofrerão depreciações durante o ano de 2025. Estes bens estão sujeitos a depreciação ao longo do tempo conforme consta no quadro acima.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXO 3 – Recursos Humanos Membros Eleitos e Funcionários

Exercício de 2025

São evidenciados neste anexo, os valores relativos aos custos com Recursos Humanos, Prestadores de Serviços, Órgãos Eleitos e Conselhos Diretivos Nacional e Regionais.

NIF 500 802 025

<i>Recursos Humanos – OA</i>				
	<i>Funcionários</i>	<i>Prestadores Serviços</i>	<i>Membros Eleitos</i>	<i>Total RH</i>
<i>CDN</i>	501 915,93 €	56 731,56 €	268 475,58 €	827 123,07 €
<i>SR NRT</i>	422 364,64 €	57 501,24 €	137 696,43 €	617 562,31 €
<i>SR CTR</i>	121 015,20 €	25 659,43 €	106 914,66 €	253 589,29 €
<i>SR LVT</i>	588 469,79 €	103 870,38 €	206 683,42 €	899 023,60 €
<i>SR ALT</i>	54 878,92 €	6 991,20 €	101 304,15 €	163 174,26 €
<i>SR ALG</i>	42 597,92 €	14 388,00 €	94 606,10 €	151 592,02 €
<i>SR MAD</i>	49 699,52 €	18 455,40 €	47 972,43 €	116 127,35 €
<i>SR AZO</i>	39 737,77 €	12 279,96 €	53 770,42 €	105 788,15 €
<i>OA</i>	1 820 679,68 €	295 877,17 €	1 017 423,20 €	3 133 980,05 €

<i>Serviços Comuns</i>	<i>CDN</i>	<i>SR NRT</i>	<i>SR CTR</i>	<i>SR LVT</i>	<i>SR ALT</i>	<i>SR ALG</i>	<i>SR MAD</i>	<i>SR AZO</i>
	30,0%	23,5%	6,8%	32,8%	1,7%	3,0%	1,2%	1,0%

Funcionários

<i>Funcionário – Estrutura – SAF</i>	€39 844,59
<i>Funcionário – Estrutura – SAF</i>	€32 255,92
<i>Funcionário – Estrutura – SAF</i>	€39 209,92
<i>Funcionário – Estrutura – SAF</i>	€37 750,23
<i>Funcionário – Estrutura – SAF</i>	€36 663,93

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemosarquitectos.org
www.arquitectos.pt

**Prestadores Serviços**

Assessoria Financeira	€39 600,00
-----------------------	------------

Total	€225.324,59
--------------	--------------------

NIF 500 802 025

Serviços Regionais Partilhados

SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
33,6%	9,8%	46,8%	2,5%	4,3%	1,6%	1,5%

Funcionários

Funcionário – Formação	€27 021,86
------------------------	------------

Funcionário – Formação	€28 980,26
------------------------	------------

Total	€56.002,12
--------------	-------------------

Serviços Nacionais**Funcionários**

Funcionário – Premiação e Concursos	€61 932,58
-------------------------------------	------------

Funcionário – Secretariado – Órgãos Sociais	€32 737,56
---	------------

Funcionário – Secretariado	€53 279,99
----------------------------	------------

Funcionário – Iniciativas e Projetos	€39 622,72
--------------------------------------	------------

Funcionário – Representação e Relações Externas	€35 879,48
---	------------

Funcionário – Iniciativas e Projetos	€36 694,05
--------------------------------------	------------

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Funcionário – Premiação e Concursos	€2 799,28
Funcionário – Estrutura	€13 779,14
Funcionário – Prática Profissional	€3 155,76
Funcionário – Premiação e Concursos	€3 155,76
Funcionário – Apoio Deontologia E Disciplina	€2 443,14
Funcionário – Prática Profissional	€15 205,74
Funcionário – Prática Profissional	€2 621,04
Funcionário – Estrutura	€10 847,13
Funcionário – Iniciativas e Projetos	€0,00
Funcionário – Formação	€2 442,80
Funcionário – Admissão	€0,00
Funcionário – Estrutura	€28 611,36
Funcionário – Estrutura	€20 225,62
Funcionário – Assessoria Jurídica Diretivo	€26 921,80
Funcionário – Iniciativas e Projetos	€26 921,80
Funcionário – Iniciativas e Projetos	€26 921,80
Prestadores de Serviços	
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	€11 332,56
Assessoria Jurídica Assembleia Delegados	€6 150,00
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	€27 369,00
Total	€491 050,11

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

SR NRT	
Funcionários	
Funcionário – Estrutura	€19 596,16
Funcionário – Estrutura	€19 596,16
Funcionário – Estrutura	€28 834,56
Funcionário – Prática Profissional	€44 284,13
Funcionário – Secretariado	€31 319,24
Funcionário – Prática Profissional	€29 968,75
Funcionário – Premiação e Concursos	€33 033,64
Funcionário – Estrutura	€25 045,02
Funcionário – Comunicação	€27 437,76
Funcionário – Apoio Deontologia E Disciplina	€28 245,19
Funcionário – Prática Profissional	€15 205,74
Funcionário – Iniciativas e Projectos	€30 034,92
Funcionário – Intervenção Pública e Comunicação	€27 318,18
Prestadores de Serviços	
Assessoria Jurídica	€10 969,62
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	€10 969,62
Assessoria Jurídica	€7 620,00
Assessoria Jurídica Encomenda	€9 318,00
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	€9 318,00
Total	€408 114,69

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

SR CTR	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Cultura	€18 034,34
Funcionário – arquivo, biblioteca e comunicação	€30 165,04
Funcionário – Estrutura	€23 166,80
Funcionário – Prática Profissional	€8 700,61
Funcionário – Estrutura	€22 803,21
<i>Prestadores de Serviços</i>	
Assessoria Jurídica – Cdiretivo	€8 194,75
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	€14 760,00
Total	€125 824,75

SR LVT	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Secretariado	€42 497,65
Funcionário – Biblioteca	€36 375,22
Funcionário – Estrutura	€30 736,76
Funcionário – Estrutura	€30 924,09
Funcionário – Prática Profissional	€45 045,79

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

Funcionário – Estrutura	€13 779,14
Funcionário – Prática Profissional	€36 401,00
Funcionário – Iniciativas e Projetos	€39 729,18
Funcionário – Intervenção Pública e Comunicação	€30 891,00
Funcionário – Apoio Deontologia E Disciplina	€35 891,40
Funcionário – Estrutura	€25 900,59
Funcionário – Premiação e Concursos	€35 795,98
Funcionário – Estrutura	€10 847,13
Funcionário – Estrutura	€22 864,35
Funcionário – Disciplina	€20 225,62
Funcionário – Prática Profissional – Coordenação	€3 155,93
Funcionário Estrutura	€20 594,61
Funcionário Estrutura	€19 708,04

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	€33 210,00
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	€4 428,00
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	€9 600,00
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	€13 837,50
Apoio técnico	€13 800,00
Assessoria Jurídica	€2 214,00
Assessoria Design Gráfico	€600,00
Assessoria de imprensa e revisor revista	€13 200,00
Total	€592 252,98

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

SR ALT	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Estrutura	€24 072,12
Funcionário – Estrutura	€25 006,39
Funcionário – Estrutura	€1204,12
<i>Prestadores de Serviços</i>	
Designer	€3 600,00
Serviços limpeza	€2 706,12
Total	€56 588,75

SR ALG	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Estrutura	€23 884,95
Funcionário – Estrutura	€2 103,74
Assessoria Administrativa	€8 635,00
<i>Prestadores de Serviços</i>	
Apoio à prática	€12 600,00
Formação colaboradoras	€600,00
Total	€47 823,69

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

SR MAD	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Estrutura	€9 534,53
Funcionário – Estrutura	€27 196,98
Funcionário – Estrutura	€802,74
Funcionário – Estrutura	€9 111,00
<i>Prestadores de Serviços</i>	
Assessoria Jurídica	€18 000,00
Total	€64 645,25

SR AZO	
<i>Funcionários</i>	
Funcionário – Estrutura	€28 346,45
Funcionário – Estrutura	€705,86
Relações Públicas Comunicação Social e Secretariado da SRAZO	€7 997,61
<i>Prestadores de Serviços</i>	
Assessoria Jurídica	€9 000,00
Secretariado	€2 880,00
Total	€48 929,92

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



Os gastos anuais estimados com Membros Eleitos resumem-se no seguinte quadro:

Membros Eleitos	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Presidente	38 632 €	26 866 €	19 403 €	32 836 €	25 373 €	23 881 €	17 911 €	26 866 €
Vice-Presidente	31 608 €	26 866 €	17 911 €	24 179 €	16 418 €	14 925 €	-	8 955 €
Tesoureiro	25 281 €	14 045 €	15 449 €	22 753 €	18 258 €	19 663 €	7 022 €	8 427 €
Secretário	25 281 €	14 045 €	15 449 €	22 753 €	15 449 €	12 640 €	7 022 €	2 809 €
Vogal	19 663 €	14 045 €	15 449 €	17 697 €	14 045 €	12 640 €	2 247 €	2 809 €
Vogal	19 663 €	14 045 €	-	17 697 €	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	14 045 €	-	17 697 €	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	12 640 €	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	12 640 €	-	-	-	-
Conselho Diretivo	219 116 €	123 956 €	83 662 €	180 892 €	89 544 €	83 750 €	34 203 €	49 866 €
Despesas de Deslocação / Outros	17 480 €	2 400 €	9 960 €	6 120 €	4 800 €	4 800 €	6 600 €	1 800 €
Assembleia Delegados	18 300 €	-	-	-	0 €	0 €	-	-
Conselhos Disciplina	3 680 €	10 140 €	12 033 €	18 111 €	6 000 €	4 722 €	5 236 €	1 594 €
Conselho Fiscal	2 360 €	-	-	-	-	-	-	-
Assembleia Geral/Regional	1 400 €	1 200 €	1 260 €	1 561 €	960 €	1 334 €	1 934 €	510 €
Conselho de Supervisão	6 140 €	-	-	-	-	-	-	-
Total	268 476 €	137 696 €	106 915 €	206 683 €	101 304 €	94 606 €	47 972 €	53 770 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXOIV – Iniciativas e Projetos / Plano de Atividades/ Iniciativas Específicas

Exercício de 2025

1. Atividades transversais

As Atividades Transversais resumem-se no seguinte quadro:

<i>OA – Atividades Transversais</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Congresso</i>	<i>200 000 €</i>	<i>250 000 €</i>
<i>Cédula Profissional</i>	<i>-</i>	<i>1 000 €</i>
<i>Membros Honorários</i>	<i>-</i>	<i>3 000 €</i>
<i>Encontros Arq da Função Pública</i>	<i>-</i>	<i>1 000 €</i>
<i>Atlas da Profissão</i>	<i>-</i>	<i>5 000 €</i>
<i>Open Day</i>	<i>-</i>	<i>3 000 €</i>
<i>Roteiro da Arquitectura</i>	<i>-</i>	<i>5 000 €</i>
<i>Cobrança de quotas – representação forense</i>	<i>-</i>	<i>3 363 €</i>
TOTAL	200 000 €	271 363 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2. Atividades específicas (por Conselho)

2.1. Conselho Diretivo Nacional (CDN)

<i>CDN – Conselho Diretivo Nacional</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Prémios Nacionais</i>	8 500 €	6 150 €
<i>Protocolos – Valorização profissional</i>	17 000 €	10 000 €
<i>Cadernos insert JA</i>	8 500 €	-
<i>European – Lisboa</i>	850 €	1 000 €
<i>Dia Mundial da Arquitetura – CDN</i>	5 950 €	4 000 €
<i>Dia Nacional do Arquiteto</i>	12 750 €	3 000 €
<i>JÁ – Equipa (2 números)</i>	-	16 000 €
<i>JÁ – Impressão (2 número)</i>	-	10 000 €
<i>JÁ – Expedição (2 números)</i>	-	15 000 €
<i>IAPP: Re-edição + produção + receita de vendas</i>	850 €	1 000 €
<i>Terças Técnicas + 4^{as} Noite</i>	2 550 €	3 000 €
<i>Protocolo Fundo Ambiental – Segunda Edição</i>	850 €	1 000 €
<i>Prémio Secil Edição 2022/23</i>	12 750 €	12 500 €
<i>Prémio Nacional Primeira Obra – MGD – 2022</i>	25 500 €	25 000 €
<i>Campanha de Registo de Empresas na OA</i>	-	1 000 €
<i>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem – Protocolo</i>	850 €	1 000 €
<i>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem</i>	850 €	1 000 €
<i>Estatuto e Regulamentos da Ordem dos Arquitectos</i>	-	1 000 €
<i>Arquitetura Circulante</i>	850 €	1 000 €
<i>Monitorização da Profissão e da Arquitetura (CC 10 05)</i>	-	10 000 €
<i>Assessoria Mediática</i>	-	20 000 €
<i>Contratualização Serviços Arquitetura</i>	-	1 000 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



NIF 500 802 025

<i>Gabinete Apoio Jovem</i>	12 750 €	2 000 €
<i>Diretório Serviços e Ferramentas</i>	4 250 €	5 000 €
<i>Prémio CPA</i>	850 €	1 000 €
<i>Arch on Business</i>	850 €	1 000 €
<i>A-A Newsletter Agenda</i>	8 500 €	1 000 €
<i>Habitar Portugal</i>	12 750 €	10 000 €
<i>Publicações Técnicas - apoio a pratica</i>	850 €	1 000 €
<i>Re-edição Arq Pop Portuguesa</i>	850 €	1 000 €
<i>Lab Tecnico (visit lab construção)</i>	850 €	1 000 €
<i>Merchandising</i>	-	3 000 €
<i>Publicação Trans Carbon</i>	850 €	1 000 €
<i>Publicação inquérito inédito</i>	2 550 €	3 000 €
<i>Glossário Arquitetura Portuguesa de Autor</i>	850 €	1 000 €
<i>Publicação II vol - 50 25 abril e OA 25 anos</i>	850 €	1 000 €
TOTAL	146 200 €	175 650 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2.2. Secção Regional Norte

<i>SR NRT – Secção Regional Norte</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Sessões de esclarecimento de apoio aos membros</i>	-	1 500 €
<i>Sessões de esclarecimento, palestras seminários assessorias</i>	-	1 000 €
<i>Admissão inscrição membros</i>	-	500 €
<i>Programa Desafios para a Habitação em Portugal</i>	2 550 €	2 100 €
<i>Eventos, workshop e atividades culturais</i>	1 700 €	1 500 €
<i>Centenário José Carlos Loureiro</i>	-	200 €
<i>Exposição Wide-Angle View OASRN</i>	2 975 €	2 936 €
<i>Revista InterSecções (edição semestral)</i>	2 550 €	3 800 €
<i>Receção aos Novos Membros OASRN 2026</i>	4 250 €	5 100 €
<i>Concurso e Exposição "Outro Prisma"</i>	1 530 €	1 800 €
<i>Premio Fernando Távora</i>	10 200 €	10 000 €
<i>Apoio a projetos educativos</i>	-	850 €
<i>observatório da profissão</i>	-	100 €
<i>Manual de Boas Práticas</i>	1 700 €	1 000 €
<i>Concurso ideias habitação Modular– Norte 41.º</i>	1 700 €	2 900 €
<i>Premio arquetipo n 41</i>	18 700 €	10 000 €
<i>Participação OASRN na Mais Concreta</i>	2 550 €	1 200 €
<i>Sessões técnicas - Iniciativas e projetos</i>	-	1 200 €
<i>Remuneração júris</i>	-	1 500 €
<i>Remuneração júris</i>	-	1 500 €
TOTAL	50 405 €	50 686 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2.3. Secção Regional Centro

<i>SR CTR – Secção Regional Centro</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Open Day</i>	1 275 €	1 500 €
<i>“Conversas práticas”</i>	765 €	1 500 €
<i>“Conversas de Obra”</i>	1 700 €	2 000 €
<i>Exposição “Arquitetura ao Centro”</i>	1 020 €	2 200 €
<i>Cerimónia de Receção aos Novos Membros</i>	1 700 €	2 400 €
<i>Tertúlia “Um arquiteto à mesa”</i>	680 €	800 €
<i>Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura</i>	510 €	600 €
<i>Exposição “Arquitectas da nossa casa”</i>	680 €	1 500 €
<i>Jantar de Natal</i>	340 €	800 €
TOTAL	8 670 €	13 300 €

NIF 500 802 025

2.4. Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo

<i>SR LVT – Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Cerimónia Novos Membros</i>	2 550 €	8 800 €
<i>Ciclo de Sessões Públicas – assuntos estratégicos LVT</i>	425 €	2 000 €
<i>Ciclo de Sessões Temáticas – Rede Tagus</i>	425 €	1 000 €
<i>Promoção de Roteiros de Viagens – Velocidades Cont.</i>	850 €	4 000 €
<i>Promoção da descentralização – Protocolos com CM, etc</i>	850 €	2 500 €
<i>Atividades Ano Internacional das Cooperativas e UIA, etc</i>	850 €	3 000 €
<i>Revista SR LVT Intersecções</i>	8 500 €	18 000 €
<i>Prémio SR LVT Ruy d Athouguia</i>	5 100 €	15 000 €
<i>Cadernos de concursos</i>	4 250 €	6 150 €
TOTAL	23 800 €	60 450 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2.5. Secção Regional Alentejo

<i>SR ALT – Secção Regional Alentejo</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Receção aos novos membros</i>	425 €	500 €
<i>Mês da Arquitectura</i>	850 €	500 €
<i>Ciclo de Visitas – Arquitectura pelo Alentejo</i>	510 €	100 €
<i>Evento transfronteiriço – COADE (Edição 2)</i>	1275 €	750 €
<i>tertúlias sobre a profissão</i>	510 €	200 €
<i>ciclo de conferências</i>	850 €	300 €
<i>celebração dia da criança</i>	170 €	50 €
<i>sessões no âmbito da disciplina</i>	340 €	300 €
<i>formação regional</i>	3 060 €	1 025 €
<i>prémio arquitectura no Alentejo (2ª edição) – exposições</i>	680 €	500 €
<i>prémio arquitectura no Alentejo (2ª edição) – cerimónias</i>	680 €	400 €
<i>publicações (cerimónias, lançamentos, etc)</i>	510 €	300 €
<i>prémio arquitectura no Alentejo</i>	17 000 €	20 000 €
<i>sessões de esclarecimentos</i>	4 250 €	2 500 €
<i>revista intersecções</i>	1 700 €	2 000 €
<i>cadernos concursos</i>	1 275 €	1 500 €
<i>re-edição revista casas</i>	-	-
<i>exposição UIA</i>	-	200 €
<i>exposição casas na arquitectura</i>	425 €	800 €
<i>iniciativas pré/pós congresso (programa regional)</i>	2 550 €	1 700 €
TOTAL	37 060 €	33 625 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2.6. Secção Regional Algarve

<i>SR ALG – Secção Regional Algarve</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Cerimónia Receção Novos Membros</i>	-	587 €
<i>Prémio de Arquitetura do Algarve</i>	10 625 €	12 500 €
<i>Comemorações do Dia Nacional Centros Históricos</i>	-	500 €
<i>Aulas Práticas no ISMAT</i>	-	500 €
<i>Palestra – Arquiteturas Transfronteiriças</i>	-	500 €
<i>Comemorações do Dia Internacional dos Museus</i>	-	500 €
<i>Comemorações do Dia da Criança – Prémio Educação</i>	425 €	1150 €
<i>Dia Nacional do Arquiteto</i>	864 €	1654 €
<i>Comemorações do Dia Mundial da Fotografia</i>	850 €	1000 €
<i>Jornadas Europeias do Património</i>	-	500 €
<i>Mesa Redonda – Arquitetura em Espaço Rural</i>	-	500 €
<i>Dia Mundial da Arquitetura</i>	1700 €	2000 €
<i>Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve</i>	8 500 €	10 000 €
<i>Assembleia Delegados</i>	1700 €	2000 €
<i>Jantar de Natal</i>	850 €	1000 €
<i>Conferencias, Exposições e Workshops</i>	-	2000 €
<i>Tertúlias para membros</i>	-	500 €
<i>Formação</i>	-	1000 €
<i>Assessoria Comunicação</i>	-	2000 €
<i>Revista Interseções (edição semestral)</i>	4 250 €	5 000 €
TOTAL	29 764 €	45 391 €

NIF 500 802 025

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



2.7. Secção Regional Madeira

<i>SR MAD – Secção Regional Madeira</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>COMEMORAÇÕES DO DIA DA ARQUITETURA (MÉS)</i>	-	1 000 €
<i>Prémio de Arquitectura da Madeira e Porto Santo</i>	1 275 €	4 500 €
<i>Site Mapa RGF- anual</i>	-	450 €
<i>CATÁLOGO PAMPS</i>	850 €	3 000 €
<i>Revista Anual</i>	-	2 500 €
<i>Porta Aberta</i>	-	200 €
<i>Reedição dos livros Arquitectura Popular da Madeira</i>	-	-
<i>Exposição UIA</i>	850 €	1 000 €
TOTAL	2 975 €	12 650 €

NIF 500 802 025

2.8. Secção Regional Açores

<i>SR AZO – Secção Regional Açores</i>	<i>Receita</i>	<i>Gasto</i>
<i>Roteiro de Arquitectura dos Açores</i>	2 125 €	2 500 €
<i>Exposição Itinerante "Concursos de Arquitectura"</i>	9 010 €	10 600 €
<i>Programa Televisivo – Arquitectura nos Açores</i>	17 000 €	20 000 €
<i>Prémio Regional Arquitectura João Correia Rebelo</i>	-	-
<i>Mostra de Arquitectura</i>	-	-
<i>Debates Temas Interesse da Profissão e Sociedade</i>	1 275 €	1 500 €
TOTAL	29 410 €	34 600 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXO V – Orçamento Extraordinário de Investimento / Utilização Fundo Reserva OA

Exercício de 2025

Estabelece o artigo 38º do Estatuto da OA, que o Fundo de Reserva, depositado em numerário, destina-se a satisfazer as despesas extraordinárias da OA e é constituído, anualmente, pelo montante estabelecido no Plano geral de Atividades e Orçamento. Para utilização do fundo, o Conselho Diretivo Nacional carece de parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia de Delegados.

Até 31 de dezembro 2024 o valor total de reforço no Fundo de reserva ascende a 1.452.127,05€ conforme se discrimina:

<i>Fundo de Reserva da OA</i>	<i>Valor</i>
<i>Saldo a 1 janeiro 2020</i>	<i>75 024,00 €</i>
<i>Reforço com Poupanças Regionais (Orçamento 2021)</i>	<i>45 000,00 €</i>
<i>Reforço com Resultados Transitados (Orçamento 2021)</i>	<i>550 000,00 €</i>
<i>Reforço com Resultados 2020 (Relatório e Contas 2020)</i>	<i>217 691,39 €</i>
<i>Reforço com Resultados 2021 (Relatório e Contas 2021)</i>	<i>457 512,76 €</i>
<i>Reforço com Resultados 2022 (Relatório e Contas 2022)</i>	<i>106 898,90 €</i>
<i>Reforço com Resultados 2024 (Relatório e Contas 2024)</i>	
TOTAL	1 452 127,05 €

O total da despesa (Realizado) em investimentos extraordinários, ascende a um valor de 1.093.657,77 €, sendo 791.419,14€ cobertos pelo Fundo de Reserva até aos limites aprovados nos respetivos orçamentos, e o remanescente 302.238,63€ através da receita corrente.

Investimento Extraordinário da OA	Aprovado	Estimativa orçamental (1)	Coberto pelo Fundo reserva (2)	Coberta pela receita corrente (3)	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Realizado Total	Saldo em 31 de dezembro de 2024 do Fundo De Reserva (1)-(2)
Sedes OA – 2021	Orçamento 2021	51 500,00 €	51 500,00 €	35 486,70 €	16 341,49 €	38 974,96 €	27 736,65 €	3 933,60 €	86 986,70 €	-
Renovação Tecnológica	Orçamento 2021	373 000,00 €	373 000,00 €	208 243,19 €	155 264,97 €	243 398,25 €	182 579,97 €	-	581 243,19 €	-
Balcão Único / Portal Arquitectos	Orçamento 2021	175 000,00 €	175 000,00 €	58 508,74 €	12 300,00 €	42 773,25 €	178 435,49 €	-	233 508,74 €	-
Sedes OA – 2022	Orçamento 2022	550 000,00 €	71 310,00 €	-	-	C14 700,00	-	56 610,00 €	71 310,00 €	478 690,00 €
Premiação de Recursos Humanos	Orçamento 2022	75 000,00 €	60 138,43 €	-	-	C60 138,43	-	-	60 138,43 €	14 861,57 €
Sedes OA – 2023	Orçamento 2023	49 000,00 €	37 002,31 €	-	-	-	-	37 002,31 €	37 002,31 €	C11 997,69
Website Único – Content Management System	Orçamento 2023	40 590,00 €	23 468,40 €	-	-	-	-	23 468,40 €	23 468,40 €	C17 121,60
Website Único – Migração e Criação de Bases de Dados	Orçamento 2023	46 740,00 €	-	-	-	-	-	-	-	C46 740,00
Verba não alocada	Orçamento 2023	91 297,05 €	-	-	-	-	-	-	-	C91 297,05
TOTAL		1 452 127,05 €	791 419,14 €	302 238,63 €	183 906,46 €	399 984,89 €	388 752,11 €	121 014,31 €	1 093 657,77 €	660 707,91 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



Assim, o valor do Fundo de reserva em 1 de janeiro de 2025 tem um saldo de 660.707,91€.

<i>Fundo de Reserva da OA</i>	<i>Valor</i>
<i>Saldo a 1 janeiro 2022</i>	<i>1 345 228,15 €</i>
<i>Saldo a 1 janeiro 2023</i>	<i>830 069,57 €</i>
<i>Saldo a 1 janeiro 2024</i>	<i>777 788,62 €</i>
<i>Saldo a 1 janeiro 2025</i>	<i>660 707,91 €</i>

NIF 500 802 025

Investimento Extraordinário da OA	Aprovado	Estimativa orçamental (1)	Coberto pelo Fundo reserva (2)	Coberto pela receita corrente (3)	Realizado (2)+(3)	Saldo em 1 de janeiro de 2025 do Fundo De Reserva (1)-(2)
Sedes OA - 2022	Orçamento 2022	550 000,00 €	71 310,00 €	-	71 310,00 €	478 690,00 €
Sedes OA - 2023	Orçamento 2023	49 000,00 €	37 002,31 €	-	37 002,31 €	€11 997,69
Website Único – Content Management System	Orçamento 2023	40 590,00 €	23 468,40 €	-	23 468,40 €	€17 121,60
Website Único – Migração e Criação de Bases de Dados	Orçamento 2023	46 740,00 €	-	-	-	€46 740,00
Verba não alocada	Orçamento 2024	106 158,62 €	-	-	-	€106 158,62
TOTAL		792 488,62 €	131 780,71 €	0,00 €	131 780,71 €	660 707,91 €

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 113

presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



ANEXO VI – Bolsa de Coesão

Exercício de 2025

No sentido de incrementar a receita extraordinária para poder desenvolver atividades específicas da OA, foi deliberado, por unanimidade, em reunião plenária de CDN a criação de uma Bolsa de Coesão. Esta Bolsa regista os apoios angariados por todos os Conselhos, cativando 15% de cada um e dividindo o seu saldo pelos 8 Conselhos, sem distinção relativas ao número de membros. Poderemos encarar esta metodologia como experimental, tendo como principal objectivo e reconhecendo que eventualmente o CDN e algumas Secções poderão ter mais facilidade na angariação da referida receita. Com isto, entende-se potenciar e incentivar a colaboração conjunta em atividades da Ordem.

Assim, para este ano foi estimado pelos diferentes Conselhos a seguinte verba:

Receitas Extraordinárias	Valor Total (100%)	Participação 15%	Repartição (VTotal/8)	Diferencial (Comp-art-Rep-art)
CDN	172 000 €	25 800 €	7 242 €	-18 558 €
SRNRT	59 300 €	8 895 €	7 242 €	-1653 €
SRCTR	10 200 €	1 530 €	7 242 €	5 712 €
SRLVT	28 000 €	4 200 €	7 242 €	3 042 €
SRALT	43 600 €	6 540 €	7 242 €	702 €
SRALG	35 016 €	5 252 €	7 242 €	1 989 €
SRMAD	3 500 €	525 €	7 242 €	6 717 €
SRAZO	34 600 €	5 190 €	7 242 €	2 052 €
TOTAL	386 216 €	57 932 €	57 932 €	0 €

ordemosarquitectos.org

